

**ESTRATÉGIAS LINGUÍSTICO-DISCURSIVAS NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: O
CASO DAS ESQUADRAS DE MAPUTO**

Tese apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de
Doutor em Linguística no Departamento de Linguística e Literatura da Faculdade de Letras e
Ciências Sociais, Universidade Eduardo Mondlane

Candidato: Eliseu Mabasso

Supervisor: Professor Catedrático Armando Jorge Lopes

Maputo, Junho de 2010

O Júri	
Presidente _____	Data
Supervisor: _____	
Oponente: _____	__/__/____
Docente Convidado: _____	
Vogal: _____	



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Departamento de Linguística e Literatura

Curso de Doutoramento em Linguística

**ESTRATÉGIAS LINGUÍSTICO-DISCURSIVAS NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: O
CASO DAS ESQUADRAS DE MAPUTO**

Supervisor: Professor Catedrático Armando Jorge Lopes

Candidato: Eliseu Mabasso

Maputo, Junho de 2010

RESUMO

As esquadras da Polícia da República de Moçambique (PRM) constituem locais a que uma parte considerável de cidadãos nacionais recorre para participar casos de injustiça de que tenha sido vítima ou para informar sobre uma ocorrência considerada da competência desta instância primária do sistema da administração da justiça. No contexto moçambicano, à semelhança do que se verifica na maior parte dos países em desenvolvimento e não só, a classe de profissionais afecta a estas instâncias é a que menos qualificações académicas detém, não obstante a importância que a sua função representa na produção dos Autos de Denúncia.

Todavia, a estratégia interaccional adoptada pelos Oficiais de Permanência para a obtenção de respostas às questões sistematicamente colocadas aos indiciados e ofendidos assenta-se em eventos comunicativos por vezes estranhos para o cidadão comum e tem lugar à luz das teorias mais discutidas sobre a análise conversacional. À medida que o tempo passa, esta prática vai-se constituindo em prática mais ou menos universal, visto que são cada vez em maior número os escritos que um pouco por toda a parte testemunham a forma anormal que caracteriza as entrevistas conduzidas pela polícia nas esquadras. Se por um lado, a estratégia pergunta/resposta adoptada pelos Agentes da Lei e Ordem no processo da realização da audição entra em contradição com as normas de interacção inter-pessoal na linguagem quotidiana, em que existe assimetria no poder do uso da palavra entre os participantes, por outro lado, no contexto das esquadras de Maputo assiste-se a um fenómeno caracterizado pelo recurso a certas estratégias linguístico-discursivas de natureza e contornos muito particulares. Parte destas estratégias resultam da interferência de padrões linguísticos e discursivos de nível micro e macro-linguístico da L1 dos intervenientes na L2 e têm como ponto de entrada o contexto em

que a língua portuguesa é falada em Moçambique e a natureza das questões colocadas pelos Oficiais de Permanência nas esquadras.

Contrariamente ao que se verifica em alguns contextos em que a polícia, durante os seus interrogatórios, não reserva muito espaço para respostas do tipo descritivo- narrativo por parte dos indiciados ou ofendidos (cf. Cooke, 1996), nas esquadras de Maputo desenvolve-se um fenómeno em que os intervenientes gozam de alguma “liberdade de expressão”, desde que se lhes tenha sido dada a palavra. Em consequência deste procedimento por parte dos Oficiais de Permanência, os intervenientes vêem-se na obrigação de “narrar” os factos numa língua para a qual não são suficientemente proficientes.

O presente trabalho analisa grande parte das estratégias acima referenciadas e procura demonstrar em que medida ocorrem, sob forte influência das estratégias desenvolvidas pelos membros da Polícia da República de Moçambique (PRM) ao nível das esquadras na sua interação com os indiciados, ofendidos ou declarantes. Uma das constatações a assinalar na presente dissertação tem a ver com o facto da polícia, nos seus interrogatórios, adoptar métodos interaccionais fortemente influenciados por elementos tradicionalmente usados para a resolução de conflitos – referimo-nos ao chamado Direito Costumeiro, fortemente enraizado no país.

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Aux:	Auxiliar
EUA:	Estados Unidos da América
FRELIMO:	Frente de Libertação de Moçambique
inf.:	Marca do infinitivo
L1:	Língua Materna
L2:	Língua Segunda
Le:	Língua Estrangeira
Part.:	Particípio passado
Pasd:	Marca do passado
PE:	Português-Europeu
Pess.:	Marca de pessoa
PIC	Polícia de Investigação Criminal
PM:	Português-Moçambicano
PRM	Polícia da República de Moçambique
SICRIM:	Serviços de Investigação Criminal
SN:	Sintagma Nominal
UEM:	Universidade Eduardo Mondlane
vf.:	Vogal Final

TABELA DE CONTEÚDOS

RESUMO.....	I
LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	III
TABELA DE CONTEÚDOS.....	IV
TABELAS E FIGURAS.....	VI
DECLARAÇÃO.....	VII
AGRADECIMENTOS.....	VIII
DEDICATÓRIA.....	X
CAPÍTULO 1: ASPECTOS DA SITUAÇÃO LINGUÍSTICA EM MOÇAMBIQUE.....	1
1.1 Introdução.....	1
1.2 O papel da Língua Portuguesa.....	2
1.3 O Papel das Línguas Bantu.....	4
1.4 Política Linguística em Moçambique.....	10
1.5 Objectivos Gerais do Estudo.....	12
CAPÍTULO 2: REVISÃO DA LITERATURA.....	14
2.1 A Linguística Forense.....	14
2.2 A linguagem como base para a construção da Lei.....	18
2.3 A linguagem quotidiana vs linguagem jurídica.....	20
2.4 O conceito de <i>Genre</i>	21
2.4.1 <i>Genre</i> na linguística.....	22
2.4.2 <i>Genre</i> na retórica.....	27
2.5 O <i>Genre</i> Jurídico.....	30
2.6 Os Principais Sistemas Legais.....	43
2.6.1 O sistema legal sharia.....	43
2.6.2 O sistema legal comum.....	44
2.6.3 O sistema legal romano.....	45
2.3.6.1 O sistema legal romano-germânico.....	46
2.6.4 O direito costumeiro.....	46
2.6.4.1 Apresentação de um caso criminal.....	48
2.7 Etnografia da Comunicação.....	50
2.8 Língua e Desvantagem perante a Lei.....	50
2.9 Assimetrias no Poder de uso da Palavra.....	52
2.9.1 Coerção na linguagem policial.....	56
2.9.2 Génese das Advertências “Miranda”.....	58
2.10 Aspectos de Análise Conversacional.....	60
2.10.1 Aberturas conversacionais (<i>Gambits</i>).....	62
2.10.2 Tarefa de reparação.....	63
2.11 Estratégias de Comunicação.....	65
2.11.1 Transferência a partir da língua materna.....	65
2.11.2 Sobregeneralização e padrão pré-fabricado.....	66
2.11.3 Sobre-elaboração.....	66
2.12 Estratégias de Coesão Textual.....	67
2.12.1 Referência.....	68
2.12.2 Conjunção.....	69
2.12.3 Coesão lexical.....	69

2.12.4	Relação com as estruturas cognitivas (<i>Schemata</i>).....	71
2.12.5	Sobre o trabalho procedural.....	75
2.12.6	Relação com a teoria do <i>lexical priming</i> (marcação psico-lexical).....	76
2.12.6.1	<i>Lexical priming</i> e sentido.....	77
2.12.6.2	<i>Lexical priming</i> e gramática.....	79
2.12.6.3	<i>Lexical priming</i> e texto	80
2.12.7	Relação com a estrutura temática e estrutura de informação	82
CAPÍTULO 3: ANÁLISE DE EVENTOS COMUNICATIVOS		86
3.1	Cena.....	86
3.2	Modo	88
3.3	Participantes	89
3.3.1	Agentes da polícia	89
3.3.2	Indiciados e ofendidos	90
3.3.3	Declarantes ou testemunhas.....	90
3.3.4	Forma da mensagem.....	91
3.5	Conteúdo das Mensagens	91
3.6	Sequência dos Actos.....	92
3.7	Regras de Interação	92
3.8	Normas de Interpretação	93
CAPÍTULO 4: METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....		94
4.1	Introdução.....	94
4.2	O Método Etnográfico.....	94
4.3	Recolha de Dados e Constituição do Corpus	95
4.3.1	Características gerais dos sujeitos	97
4.3.2	Variáveis identificadas nos sujeitos.....	98
4.4	Critério para a Seleção do Campo	99
4.4.1	Natureza dos casos.....	102
4.4.2	Constituição do corpus	103
CAPÍTULO 5: ANÁLISE DOS DADOS		104
5.1	Estratégias Linguístico-Discursivas	104
5.1.1	Transferência da língua materna (L1)	104
5.1.2	Transferência sintáctica	104
5.1.4	Sobregeneralização.....	112
5.1.4.1	Lexical.....	113
5.1.4.2	Morfológica.....	113
5.1.5	Sobre-elação	114
5.1.6	Evitação	116
5.1.6.1	Semântica.....	116
5.1.6.2	Paráfrase.....	117
5.1.7	Alternância de código (<i>Code Switching</i>).....	117
5.1.8	Padrão pré-fabricado.....	119
5.1.9	As estratégias na perspectiva da coesão e coerência	124
5.1.9.1	Enfoque na estrutura temática e sua relação com a estrutura de informação	124
5.1.9.2	Enfoque da análise no âmbito dos moçambicanismos.....	131
5.1.9.3	Tratamento de alguns mecanismos de coesão textual e coerência discursiva	133
5.2.4	A tarefa da reparação	145

5.2.5 Riqueza do vocabulário	150
5.4 Assimetria no poder do uso da palavra	159
CAPÍTULO 6: IMPLICAÇÕES DO ESTUDO	165
6.1 O Uso de Padrões Linguístico-Discursivos nas Esquadras	165
6.1.1 Os agentes da PRM como facilitadores	165
6.1.2 Desafios para o sistema de administração da justiça	168
6.1.3 Uso de intérpretes nas esquadras	170
6.1.4 Adopção de uma versão de “Advertências Miranda”	175
6.1.5 Inclusão de elementos do direito costumeiro no sistema judicial	176
6.1.6 Desafios para a política da língua oficial	185
6.1.7 Para a linguística forense em Moçambique	190
CAPÍTULO 7: CONCLUSÕES	194
BIBLIOGRAFIA	201
ANEXO I	210
DADOS SOBRE OS INDICIADOS	210
ANEXO II	212
TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS GRAVADAS NAS ESQUADRAS	212
ANEXO III	325
QUESTIONÁRIO AOS ENTREVISTADOS	325
ANEXO IV	327
MODELO DE CARREIRA POLICIAL	327
ANEXO V	329
DADOS ACTUALIZADOS SOBRE A CRIMINALIDADE NOS DISTRITOS MUNICIPAIS DE MAPUTO	329

TABELAS E FIGURAS

Tabela 1: Transcrição da Abertura de uma Entrevista Conduzida numa Esquadra. (<i>in</i> Gibbons, 2001)....	33
Tabela 2: <i>Genre</i> adoptado nos Autos de Denúncia.	38
Tabela 3: Análise de mecanismos de coesão adoptados por um declarante.	140
Tabela 4: Rácio entre o nº de palavras diferentes e o nº total das mesmas para os dois casos.	157
Tabela 5: Rácio entre o nº de palavras-conteúdo e o nº total de palavras no texto para os dois casos.	159
Figura 1: Auto de Denúncia autêntico e o procedimento para o respectivo preenchimento.	36
Figura 2: Auto de Denúncia remetido à PIC.	42

DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que a dissertação que no presente momento submeto à Universidade Eduardo Mondlane em cumprimento dos requisitos para obtenção do grau de doutoramento em linguística, nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer outro grau académico e que constitui resultado da minha investigação pessoal e independente, tendo indicado no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

O candidato

(Eliseu Mabasso)

O supervisor

(Professor Catedrático Armando Jorge Lopes)

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho não teria sido possível sem a contribuição directa ou indirecta de várias pessoas colectivas e individuais, das quais quero agradecer as seguintes:

Ao Professor Catedrático Armando Jorge Lopes, supervisor desta obra, pelo imensurável apoio moral, material, científico e até psicológico, principalmente em vários momentos em que cheguei a pensar na possibilidade de adiar a realização deste desafio para uma fase posterior. O meu reiterado *khanimambu* e que Deus lhe retribua por esse gesto incomparável;

Ao Ministério do Interior, através do Comando Geral da PRM a nível da Cidade de Maputo, por ter autorizado a recolha de dados em algumas esquadras da capital moçambicana e por ter disponibilizado material pertinente ao presente trabalho de investigação;

À Shila e aos meus filhos Prince e Vinny pela paciência e tolerância, principalmente nos momentos em que o processo de preparação e redacção do presente trabalho lhes retirava a minha companhia;

À minha família em geral pela confiança depositada em mim desde os meus primeiros passos do A,B,C;

Ao John Gibbons e ao Michael Walsh, respectivamente, docente da cadeira ‘Linguagem e Lei’ e supervisor da minha dissertação de Mestrado anos atrás na Universidade de Sidney, Austrália, por me terem despertado para a importância da Linguística Aplicada, sobretudo no domínio da linguística forense;

A todos os docentes e colegas de serviço no Departamento de Linguística e Literatura;

À Ancha Karina pelo apoio no processo de recolha e transcrição de uma parte considerável dos dados que sustentaram o presente trabalho;

Ao Borges Nhambirre pelo apoio na transcrição de algumas cassetes cujos dados foram usados para a realização da presente investigação;

Ao Reverendo Arão Litsure, companheiro e amigo na batalha da vida, por todo o apoio moral prestado e pela confiança que sempre demonstrou na minha pessoa;

Ao grande amigo Mestre Ângelo V. Matusse pela sua incansável e incondicional disponibilidade para esclarecer alguns aspectos de natureza legal pertinentes à presente investigação;

Ao António do R. B. Matos e ao Vasco Matsinhe pelo apoio no fornecimento de alguns documentos indispensáveis para a realização efectiva do presente trabalho;

Ao Amiro Baguandas do Banco Comercial e de Investimento (BCI) pela forma rápida e eficiente em que tratou do processo que culminou com a disponibilização de uma parte dos fundos usados para custear as despesas para a preparação da presente dissertação;

Ao Gil Vicente e ao Salvador Magaia do Departamento de Comunicação e Imagem da Faculdade de Letras e Ciências Sociais pelo apoio na formatação de alguns componentes do presente trabalho;

Finalmente, estendo os meus agradecimentos a todos os que lutam para que a investigação científica dê o seu valioso contributo no rápido desenvolvimento de Moçambique.

DEDICATÓRIA

À memória do meu pai, Mundau Azarias Mabasso.

Que Deus o tenha!

CAPÍTULO 1: Aspectos da Situação Linguística em Moçambique

1.1 Introdução

Moçambique é um país multicultural e com uma elevada diversidade linguística média, se adoptarmos a classificação estabelecida por Robinson (1993:52-3). De acordo com este autor, a elevada diversidade linguística observa-se numa situação em que “(...) uma percentagem não superior a 50% da população fala a mesma língua”. Esta situação pressupõe que o grau de diversidade linguística é calculado não a partir do número total de línguas faladas num determinado país mas sim em termos da percentagem da população que fala a língua tomada singularmente (ibidem). Assim, de todas as línguas bantu faladas no país (cerca de 20) o Emakhwa (25.6%) e o Xichangana (11.3%) representam duas das línguas com o maior número de falantes. Ao ter em conta estas percentagens, estamos perante uma situação em que nenhuma das línguas moçambicanas se aproxima da fasquia dos 50%, percentagem fixada como referência por Robinson. O Emakhwa, língua que apresenta a maior percentagem de falantes, coloca Moçambique numa posição bem abaixo do meio da tabela, e daí que se considere que o país possui elevada diversidade linguística média. Isto coloca o país no conjunto dos 25 países que têm a maior diversidade linguística no continente africano.

Ora, o facto de um determinado país não possuir uma língua maioritária não constitui, para alguns linguistas, problema em si, uma vez que evita a existência de focos de clivagem por parte de grupos minoritários, decorrentes da promoção de uma determinada língua em detrimento de outras. Por outro lado, a inexistência de uma língua nacional veicular vai permitir a que os especialistas possam levar a cabo o trabalho de terreno de forma adequada para fazer a melhor escolha possível (Bamgbose, 1991). Seja como for, no caso vertente de Moçambique, é

indiscutível a urgência no sentido de se promover a existência de uma língua nacional africana, sob o risco de este lugar acabar por ser exclusivamente ocupado pelo Português, língua da antiga potência colonizadora.

1.2 O papel da Língua Portuguesa

O Português goza de um estatuto que a primeira Constituição da então República Popular de Moçambique lhe conferiu logo após a independência nacional em 1975. A referida Constituição secundarizou, assim, as línguas bantu, ao definir que o Português é a única língua usada para fins oficiais. Esta medida, de forma implícita, proíbe o uso das línguas moçambicanas para esse efeito. Para além disso, a língua portuguesa goza de um elevado prestígio acabando por ser a língua que todos anseiam falar, visto que ela constitui porta de entrada para o mercado do emprego. Ademais, o domínio da língua portuguesa identifica-se com uma classe política e economicamente dominante e abre os falantes para o mundo exterior através do acesso à educação superior (Lopes, 2004).

A hegemonia do Português relativamente às línguas moçambicanas ficou mais saliente ao se considerar esta como a língua de unidade nacional, o que levou a que o seu estatuto fosse reforçado não apenas no campo social mas também a nível ideológico (Firmino, 1998). Esta situação afastava logo à partida o uso de qualquer língua diferente do Português principalmente na administração do Estado sob o risco de estas perigarem a unidade nacional. O discurso e a propaganda vigorosos em volta da língua portuguesa como factor da unidade do Estado constituíam estratégia adoptada pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) que via no uso desta uma forma de combater o opressor e de unir os combatentes de diferentes

proveniências e falantes de diferentes línguas bantu. Este princípio ideológico foi sendo propagado até o período que antecedeu a independência nacional.

O Português como língua oficial é também língua de ensino, embora e, actualmente, com a recente implementação do ensino bilingue, coabite com algumas línguas moçambicanas. A língua portuguesa é língua usada na administração da justiça, o que pressupõe que qualquer cidadão sujeito a responder em juízo deve fazê-lo através da língua oficial. Esta última função da língua herdada do sistema colonial faz com que todo o aparelho judicial seja dirigido com o recurso à língua do ex-colonizador. Este cenário acaba por afastar muitos moçambicanos do seu direito de se expressarem na sua língua materna, principalmente nos casos em que aparecem como indiciados nas esquadras da polícia ou arguidos em tribunais.

Importa observar que, de uma população estimada em cerca de 20,069,738 habitantes, segundo os dados do último censo geral e populacional de 2007¹, os números de que ainda dispomos sobre a situação linguística em Moçambique apontam para apenas 4.8% de pessoas que falam a língua portuguesa como língua materna e pouco mais de 40% dessa população são proficientes na mesma, muito embora o sejam de forma diversificada (Lopes, 2004). Neste contexto, existe um número elevado de pessoas na comunidade que, dado o seu estatuto, *background* e capacidade de processamento de mensagens pode ficar em apuros se se envolver em casos criminais. Trata-se de pessoas cuja proficiência na língua portuguesa é significativamente fraca, o que as torna vulneráveis, principalmente quando se encontram sob custódia policial. Como consequência, recorrem a certas estratégias de comunicação como forma de preencherem a lacuna criada pelo uso quase *in extremis* da língua oficial.

¹ Informação obtida em www.ine.gov.mz

Os intervenientes acima mencionados caracterizam-se fundamentalmente por serem falantes da língua portuguesa como L2, o que vai obviar a sua incapacidade, em muitos casos, de processar devidamente a linguagem usada pelos Agentes da Lei e Ordem, para além de terem um fraco domínio sobre aquele *genre*, dado o uso de um conjunto de tecnicismos e um registo que difere da linguagem quotidiana (Gibbons, 1994). O mais agravante ainda nessa situação é a ausência, em quase todos os casos, de um intérprete qualificado, capaz de apoiar na descodificação da mensagem, o que faz com que, em muitas situações, se encontrem numa situação de desvantagem quando são interrogados numa esquadra policial ou num tribunal (cf. Matos, 2007). Nas instâncias em que os serviços de um intérprete são disponibilizados, este ou não é um profissional qualificado na matéria ou trata-se de um Agente com algum conhecimento das duas línguas envolvidas, com os constrangimentos daí decorrentes no processamento de transmissão da mensagem de forma fiel e natural (veja-se Larson, 1984).

1.3 O Papel das Línguas Bantu

As línguas bantu constituem a língua materna da maior parte dos moçambicanos, mas é inquestionável o domínio e a hegemonia de que goza a língua portuguesa em Moçambique por várias razões, algumas das quais já anteriormente referidas. Aliás, o estatuto “inferior” de que gozam as línguas bantu comparativamente ao Português tem como génese uma política que o regime colonial adoptou com o intuito de dividir para reinar, ao atribuir designações com teor pejorativo, nomeadamente, “dialectos”, “línguas indígenas” e até mesmo “língua do cão” (Kitoko-Nsiku, 2007). Assim, quem falasse qualquer destas línguas era (e infelizmente ainda o é em alguns círculos da vida social) visto como indivíduo de nível “baixo” e não assimilado.

A estratégia engendrada pelo regime colonial relativamente ao estatuto das línguas faladas por uma maioria inquestionável de moçambicanos levou a que estes desenvolvessem atitudes que se consubstanciaram na perda de auto-estima e identidade cultural (Kitoko-Nsiku, 2007). Ao criar epítetos como “língua do cão”, o regime colonial fez com que parte considerável de moçambicanos menosprezasse todas as manifestações linguístico-culturais que se identificavam com a sua tradição e cultura.

Este comportamento criado pelo regime colonial face à diversidade linguístico-cultural de Moçambique, acabou por influenciar a ideologia do então movimento armado que conduziu a luta de libertação nacional, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Este movimento armado encarava a chamada língua do opressor como sendo uma arma fundamental para combater o inimigo (Lopes, 2004). Consequentemente, ao longo dos anos que se seguiram à sua formação como movimento armado, assistiu-se a todo um discurso virado para a valorização da língua portuguesa em prejuízo das línguas moçambicanas, vistas como ameaça à toda estratégia para derrotar o regime colonial. Porém, esta visão discriminatória em relação às línguas bantu continuou até aos anos que se seguiram à independência nacional.

Todavia, esta situação entra em total colisão com a posição defendida por Mondlane (1967) quando se pronunciava sobre a diversidade linguístico-cultural e a unidade nacional:

Os elementos positivos da nossa vida cultural, tais como as nossas formas de expressão linguística, as nossas músicas e danças típicas, as peculiaridades regionais de nascer, crescer, amar e morrer continuarão depois da independência para florir e embelezar a vida da nossa Nação. Não há antagonismo entre as realidades da existência de vários grupos étnicos e a Unidade Nacional. (Mondlane, 1967:79)

A visão de Mondlane sobre a coexistência de uma multiplicidade étnico-linguística contrariava, em grande medida, o discurso segundo o qual esta constituiria perigo à unidade nacional. De acordo com Kitoko-Nsiku (2007), a posição do dirigente da FRELIMO deve ser vista no contexto da abordagem sócio política e sobre a política linguística avançada por Nyerere para a Tanzânia. Segundo o autor, Nyerere excluiu o reconhecimento da existência de uma sociedade multilingue neste país, ao concentrar-se na incompatibilidade entre a formulação de uma política multilingue e a unidade nacional e conferir à língua Swahili um estatuto que se sobrepõe às outras línguas africanas faladas naquele país. Aliás, importa referir que, à luz desta posição tomada pela Tanzânia, ocorreram encontros em que dirigentes influentes da FRELIMO naquele país discutiam a possibilidade de se escolher uma língua africana capaz de unir todos os moçambicanos, à semelhança do que acontecera com o Swahili no país vizinho. A falta de consenso sobre a língua que devia desempenhar este importante papel dividia as opiniões entre os membros do então movimento armado.

No contexto das dificuldades encaradas na inclusão das línguas moçambicanas nos planos da construção do Estado-nação, várias foram as intervenções usadas para justificar a opção pela língua portuguesa como única língua oficial e língua de unidade nacional. Para exemplificar, aquando da abertura da Campanha Nacional de Alfabetização em 1978, o Presidente da então República Popular de Moçambique, Samora Machel, proferiu as seguintes palavras:

Alguns vão dizer que a Campanha Nacional de Alfabetização é para valorização da língua portuguesa. Em que língua é que vocês gostariam que nós desencadeássemos a Campanha de Alfabetização? Em Macua ou em Maconde, Nyanja, em Xichangana, Ronga, Bitonga, Ndau, em Chuabo? (Lopes, 2004:152)

De uma forma implícita, a interrogação retórica desencadeada por Machel demonstra a aparente dificuldade que o regime tinha em proceder à escolha de uma língua para a alfabetização que não fosse a “língua de unidade nacional”, i.e., o Português.

Entretanto, durante o período que se seguiu à independência nacional, várias foram as intervenções por parte de alguns linguistas a trabalhar na área das línguas bantu como Kathupa (1984), Ngunga (1987), Liphola (1988) e outros na linguística aplicada como Lopes (1985), na tentativa de persuadir o governo a introduzir a educação em língua materna e definir uma política de língua que confira um estatuto mais significativo para as nossas línguas. Ao longo de cerca de três décadas, assistiu-se, em nossa opinião, a uma forte resistência por parte dos detentores do poder de decisão em romper com a tradição histórica no tocante à inclusão das línguas moçambicanas tanto na educação como em outras áreas vitais da vida do país. Somente após vários estudos que demonstraram as vantagens da implementação de uma educação em língua materna é que, muito recentemente, o governo decidiu, finalmente, aprovar o ensino bilingue em Moçambique. Este ensino, que está numa fase de implementação-piloto, preconiza o uso das línguas bantu, conjuntamente com o Português, nas primeiras classes do ensino primário. Muito embora o programa ainda esteja numa fase inicial e, conseqüentemente, sujeito a problemas de adaptação daí decorrentes, esta medida representa um passo gigantesco em direcção a uma política de língua mais inclusiva relativamente às línguas moçambicanas.

No contexto mais alargado da importância do uso das línguas moçambicanas, nomeadamente a administração da justiça e naquilo que interessa sobretudo para a presente pesquisa, Lopes (1997a) sugere o seguinte:

A utilização das línguas bantu no funcionamento dos tribunais constituiria, seguramente, um exemplo pragmático de um tipo de política susceptível de ser materializada a curto e médio prazos. Experiências a realizar, por exemplo, ao nível rural, indicariam a vontade, por parte das autoridades, em promover as línguas bantu moçambicanas e em assegurar que a justiça fosse adequadamente exercida. (Lopes, 1997a: 24)

O autor faz apelo à inclusão das línguas moçambicanas na administração da justiça, concretamente ao nível dos tribunais. Porém, esta exortação é também extensiva às esquadras policiais, local onde a maior parte dos casos criminais são canalizados na fase de instrução preparatória. Numa outra vertente incluída nesta esfera, o autor fala da necessidade de se providenciar serviços de tradução Bantu-Português e vice-versa, como forma de, por um lado, salvaguardar os direitos humanos linguísticos dos intervenientes ao poderem defender-se com recurso à sua língua materna e, por outro lado, para ajudar os profissionais da área não proficientes na língua bantu em causa (Lopes, 1997:24). Naturalmente, coloca-se o grande desafio da proficiência nas línguas envolvidas por parte do intérprete, como forma de evitar que a função deste leve a que pessoas inocentes sejam condenadas ou vice-versa, devido a uma interpretação deficiente e processamento inadequado da mensagem.

O uso de um intérprete em contextos judiciais em países multilingues, por vezes, pode não se afigurar pacífico. Moeketsi (1999) comenta sobre o papel do intérprete na África do Sul, um país com onze (11) línguas oficiais, dentre as quais nove pertencentes ao grupo bantu. Não obstante isso, na África do Sul, à semelhança da maior parte dos países da África sub-sahariana,

as línguas usadas na administração da justiça são o Inglês e o Afrikaans. Por outro lado, grande parte dos casos criminais participados às autoridades, é cometida por indivíduos de raça negra, i.e., falantes de línguas africanas. Não sendo falantes de nenhuma das línguas usadas nas esquadras e tribunais ou tendo um domínio incipiente das mesmas, são obrigados a solicitar os serviços de um intérprete sem recursos para custear as despesas dos mesmos. Esta realidade assemelha-se ao caso que se observa na Austrália, onde a maior parte da população prisional é constituída por indivíduos de origem aborígine, população indígena naquele país (cf. Mabasso, 2002).

O problema com o recurso a um intérprete no contexto sul-africano verifica-se quando este pertence à mesma tribo do indiciado/arguido (e este tem sido o cenário na maior parte dos casos), pois sentimentos de compaixão e irmandade levam a que o intérprete, por vezes, proceda a um trabalho correctivo a toda estratégia linguística, retórica e persuasiva engendrada pelos Agentes da Lei e Ordem, por um lado, e pelos juízes e advogados, por outro. Obviamente, trata-se aqui de um contexto em que tanto nas esquadras como a nível dos tribunais os actores que conduzem os processos criminais são de raça branca e falantes do Inglês ou Afrikaans, uma situação herdada do período em que vigorou a política de segregação racial, o apartheid.

Finalmente, um outro aspecto que importa referir sobre o papel das línguas bantu em Moçambique tem a ver com a necessidade de se fazer uso destas na vida política. A este propósito Lopes (1997) defende o seguinte:

Sinto que a utilização exclusiva do Português no Parlamento constitui para alguns parlamentares um impedimento real para a comunicação e participação nos debates (...). Estou a pensar num programa mensal sobre o parlamento, que poderia ser conduzido em línguas bantu e com legendas em Português (...). (Lopes, 1997:25)

Na verdade, são visíveis as barreiras criadas pelo uso do Português como única língua no domínio político em Moçambique para uma parte considerável dos principais actores, nomeadamente Deputados e Membros das Assembleias Municipais e Provinciais. A este grupo mais restrito acrescenta-se a grande maioria da população moçambicana que se vê privada de dar um contributo político que, certamente, ajudaria no desenvolvimento do país. O uso oficial das línguas moçambicanas é visivelmente indispensável se o país pretender alcançar níveis aceitáveis de desenvolvimento democrático. Veja-se que o tipo de participação massiva que o Swahili proporciona aos tanzanianos difere, em larga medida, da situação actual que caracteriza Moçambique e a maior parte dos países da África a sul do Sahara (Bamgbose, 1991). O desenvolvimento efectivo de qualquer país só é possível com o engajamento e participação integral e consciente de todos os segmentos populacionais e tal somente poderá tornar-se possível com o uso de uma língua ou línguas que estabelecem uma ponte entre as massas e as elites, a chamada ‘integração vertical’. Dado o actual cenário linguístico na maior parte dos países de África a sul do Sahara, tal função somente poderá ser cabalmente desempenhada por uma língua indígena.

1.4 Política Linguística em Moçambique

Segundo Lopes (1997), nem a Constituição de Moçambique adoptada em 1975, nem a sua versão revista de 1990 apresentam, nas suas cláusulas, uma referência à política de língua em Moçambique. Na verdade, nem mesmo a versão actualizada da Constituição da República publicada em 2004 e resultante de algumas alterações decorrentes dos últimos desenvolvimentos na vida sócio-económica e política do país trouxe algum dado adicional sobre a política de língua

possível para Moçambique. Em seguida, passamos a transcrever os dois artigos que se referem à questão linguística no país:

Artigo 9

(Línguas Nacionais)

O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade. (Constituição da República, 2004:7)

Artigo 10

(Língua Oficial)

Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial. (Constituição da República, 2004:7)

Ao observar e tentar interpretar estes dois Artigos, deparamos com uma situação em que, por um lado, o papel das línguas bantu não é claramente indicado, remetendo-as para um domínio mais vago que é o do seu papel como veículos de transmissão dos valores culturais e educacionais e, por outro lado, uma indicação explícita de que a única língua oficial é o Português.

Face a um tal cenário, várias são as questões passíveis de serem levantadas, principalmente no que toca ao direito de que os moçambicanos gozam de poderem se expressar na sua língua materna. Estamos perante uma situação em que o governo moçambicano recorreu a uma das estratégias muito enraizadas a nível do continente africano que é a estratégia de evitação. A *evitação* é segundo Bamgbose (1991) uma técnica adoptada pela maior parte dos países africanos e que se caracteriza pelo facto de livrar o governo das consequências políticas

desagradáveis que qualquer pronunciamento sobre a política de língua pode provocar em certos segmentos da população. No entanto, a ausência de uma declaração não significa ausência de uma política (ibidem). Como sinal disso, na maior parte dos casos, os países que embarcaram nesta estratégia acabam por implementar a política do país ex-colonizador. Moçambique enquadra-se perfeitamente nesta categoria uma vez que, até ao presente momento, não existe uma política de língua mais clara, uma política que mesmo de forma implícita não impeça o uso das línguas bantu para fins oficiais. O facto de, até ao presente momento, verificar-se uma notável resistência por parte dos detentores do poder político quanto à definição de uma política de língua que seja mais clara e inclusiva faz com que alguns autores como Lopes (1997b) considerem que falar do assunto no contexto político moçambicano seja um “tabu”.

1.5 Objectivos Gerais do Estudo

A presente pesquisa tem como principal objectivo analisar algumas estratégias linguístico-discursivas que caracterizam a interacção entre os Agentes da Lei e Ordem, indiciados e declarantes em algumas esquadras policiais da cidade de Maputo. A partir das constatações que emergem procuramos verificar em que medida, as estratégias linguístico-discursivas adoptadas tanto pelos Agentes da Lei e Ordem como pelos indiciados, declarantes e ofendidos podem influenciar no processamento adequado da mensagem, por um lado, e podem influenciar na atitude e deliberação dos casos por parte dos Agentes da polícia, por outro lado. Finalmente, pretendemos verificar o impacto do presente estudo no estabelecimento de padrões interaccionais para as entrevistas conduzidas pelos Oficiais de Permanência nas esquadras, fortemente marcados por elementos recuperados das formas tradicionais de resolução de conflitos e determinar o seu impacto para o estabelecimento de modelos de funcionamento mais justos e

adequados à realidade moçambicana, particularmente nas esquadras, tribunais e no sistema de administração da justiça em geral.

CAPÍTULO 2: Revisão da Literatura

2.1 A Linguística Forense

Ao longo de vários anos a Linguística como área que se ocupa do estudo científico da linguagem humana foi sempre vista como uma disciplina cujo enfoque se centrava mais na análise de aspectos essencialmente linguísticos, dissociando-se de ligações com outras ciências afins. A linguística ocupava-se sobretudo de questões relacionadas com a descrição de nível fonético-fonológico, morfológico, sintáctico, lexical e semântico. A preocupação era, em larga medida, explicar os fenómenos do ponto de vista meramente linguístico e procurar encontrar formas de fazer aplicar esse estudo no ensino de línguas, principalmente o da L2 e Le. Foi na sequência disso que se começa a falar de Linguística Aplicada, isto em meados do século passado, numa altura em que a Linguística ia ganhando novos contornos.

De acordo com Lopes (2004), várias foram as discussões em volta de uma definição consensual da Linguística Aplicada tais como as de Wilkins, Corder e Crystal, sendo que em todas as propostas apresentadas o objecto de estudo desta disciplina se concentrava em torno do ensino de línguas. À altura, Widdowson (1978) introduz uma viragem bastante importante na Linguística Aplicada ao apresentar as já conhecidas dicotomias *language usage/language use*, com particular realce para a análise do texto e análise do discurso. Esta ‘revolução’ proporcionou uma distinção mais clara entre a microlinguística e a macrolinguística, como a define James (1980:100-2). Na esteira deste cientista e de modo mais alargado, Lopes (2004) afirma:

(...) esta área, que tem sido chamada de linguística da comunicação, compõe-se (...) de todas as descrições não só de processos da comunicação mas também de processos sociais, cognitivos e culturais no âmbito (...) de um paradigma da análise do texto-ao-discurso. (Lopes, 2004:209)

A partir destes pressupostos, a Linguística Aplicada começa a alargar o seu enfoque para domínios marcados pelo estudo da língua do ponto de vista funcional, áreas exploradas por autores como Hymes (1972) na sua *competência comunicativa*, *fala situada* de Coulthard e *language use* de Widdowson. A microlinguística, por sua vez, vai ocupar-se da descrição da componente formal da língua, i.e., estudo da forma da língua. Este domínio, de acordo com o autor, equivale à mais ou menos *langue* de Saussure, *competência linguística* de Chomsky e *uso formal da língua* de Widdowson.

Na verdade, o domínio da macrolinguística é que aproximou a Linguística Aplicada de outras disciplinas no contexto da procura de soluções para problemas de língua no mundo real. A partir de então, a Linguística Aplicada começa a socorrer-se de insumos trazidos de áreas como a Sociologia, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, entre outras. As áreas de interesse passaram a incluir, para além das já conhecidas (ensino de línguas e pedagogia), a Planificação Linguística, principalmente na educação, e a Política Linguística. Muito recentemente tem-se falado de uma nova área cuja origem decorre do emprego de novas tecnologias no ensino de línguas – a *CALL* (*Computer-Assisted Language Learning*) [Aprendizagem de Língua com o Apoio do Computador], que começam já a ser tratadas e usadas no nosso meio como relata dos Santos (2004).

Igualmente, nas últimas décadas, e concretamente a partir do início dos anos 80, com o desenvolvimento da Linguística, em geral, e da Linguística Aplicada, em particular, uma nova

área passou a subsidiar a Linguística Aplicada na solução de problemas de língua e no combate ao crime por meio do uso da linguagem – a Linguística Forense. A Linguística Forense é definida de formas diferentes. Todavia, os autores convergem no que se refere à interação entre a linguagem, a lei e o crime na construção das suas definições. Mas antes de passarmos em revista algumas sugestões para definir a Linguística Forense, importa fazermos referência à seguinte passagem sobre a génese da expressão em referência. Uma das fontes por nós consultadas apresenta a seguinte passagem²:

¹O sintagma *linguística forense* parece ter sido cunhado por Jan Svartvik no seu estudo de caso e agora considerado pioneiro, intitulado *A Declaração de Evans: Um caso para a Linguística Forense* (1968). Nesse estudo, ele analisou quatro declarações alegadamente feitas por Timothy Evans, executado em 1950, após a sua detenção por ter assassinado o seu filho recém-nascido. Usando métodos qualitativos e quantitativos, Svartvik demonstrou a existência de discrepâncias estilísticas consideráveis entre as declarações, o que levantou muitas suspeitas sobre a sua autoria. Importa referir que, cerca de vinte anos antes da publicação do relatório de Svartvik, o termo *linguística forense* tinha sido usado (e desde então ficou esquecido) em Philbrick (1949) *Language and the Law: The Semantics of Forensic English*. (www.forensiclinguistics.net/fl.html, 2003)

Esta passagem sugere que o sintagma começou a ser referenciado muito antes da Linguística Forense ser reconhecida como uma área de actuação da Linguística Aplicada *de facto*. Isto leva-nos a afirmar, com alguma segurança, que a procura de evidência linguística para o esclarecimento de casos criminais é um exercício que vem sendo realizado, muito provavelmente, antes mesmo da Linguística se consolidar como ciência. Mabasso (2002), na sua

² Todas as citações que aparecem antecedidas de uma indicação de nota final (*endnote*) foram traduzidas a partir dos respectivos originais para o Português e sob inteira responsabilidade do autor da presente investigação.

tese de Mestrado, analisou aspectos linguísticos num caso criminal que envolveu um australiano de origem aborígine em 1959. No referido caso, Rupert Maxwell Stuart, sujeito que constitui o ponto central da análise, teria sido considerado autor material de um crime de homicídio voluntário depois de, aparentemente, ter violado sexualmente e morto uma rapariga de nove anos de idade. A base para a acusação foi uma declaração aparentemente ditada por Stuart à polícia quando foi interrogado no respectivo processo. Na verdade, mais tarde, a autenticidade do texto da confissão viria a ser posta em causa uma vez que, segundo a defesa, o estilo patente no documento não podia ter sido ditado por uma pessoa que nunca fora à escola e que falava uma variante de Inglês denominado *Aboriginal English*, uma espécie de pidgin com traços gramaticais típicos. A declaração foi sujeita a uma análise que, no contexto da linguística moderna, enquadra-se no campo da Linguística Forense. Na época, em nenhum momento se fez referência ao sintagma em apreço. Nesta obra o autor procedeu à análise de alguns aspectos tais como o uso do artigo definido “the”, o emprego da terceira pessoas do masculino “he” or “him”, o uso de preposições do Inglês-padrão australiano e alguns problemas de natureza lexical (Mabasso, 2002 para mais detalhes).

Ainda em relação às definições, Crystal (1997) define *Linguística Forense* como sendo a aplicação da Estilística em casos em que alguém tenha infringido a lei. Mais tarde, o autor define Linguística Forense como sendo o uso de técnicas linguísticas para investigar crimes em que dados linguísticos constituem parte da evidência, tal como o uso de critério gramatical ou lexical para autenticar as declarações da polícia. No que se refere à sub-área da fonética forense, Crystal acrescenta que se trata de uma área que se preocupa com a identificação por parte do enunciador de uma mensagem oral, comparação de vozes, autenticação de cassetes e a decodificação de

enunciados cuja autoria é desconhecida. Por fim, a sexta edição da *Black's Law Dictionary*, editado por Black & Black (1997:648) define Linguística Forense como:

²Uma técnica preocupada com a avaliação profunda das características linguísticas do texto, incluindo a gramática, sintaxe, ortografia, vocabulário e fraseologia, que é efectuada através da comparação de material textual de autoria conhecida ou desconhecida, na tentativa de revelar idiossincrasias peculiares à autoria, de forma a determinar se os autores são os mesmos. (Black & Black, 1997:648)

Portanto, as diferentes definições apresentadas apontam para a importância da interacção entre a linguagem, o crime e a lei, o que pressupõe que a Linguística Forense tem como enfoque casos de natureza criminal em que a língua desempenha um papel fulcral no processo do seu esclarecimento.

2.2 A linguagem como base para a construção da Lei

Desde os tempos remotos, altura em que o homem se transformou num animal gregário, característica que veio diferenciá-lo dos outros animais, este começa a viver uma nova etapa na sua evolução, i.e., a transformação de uma vida nómada para uma vida sedentária. Porém, esta nova fase implicou, de entre outros aspectos, a necessidade de se estabelecerem princípios e normas de convivência na sociedade. Estas normas e princípios tinham como pressuposto a definição do mal e do bem dentro do sistema de valores vigente para cada sociedade. Assim, cada membro da sociedade passou a viver dentro de um sistema regido por normas que vão desde os direitos e deveres às obrigações perante os outros membros do grupo.

Uma das consequências evidentes do estabelecimento de um sistema de normas e valores numa dada comunidade é a inevitável existência de membros que poderão infringir esses princípios.

No contexto africano existiram (e existem até aos nossos dias) formas de base tradicional adoptadas para punir o mal – é o chamado Direito Costumeiro, sobre o qual falaremos mais adiante. Gibbons (1994), na introdução à sua obra *Language and the Law*, fazendo referência à linguagem como mecanismo usado para a construção da lei, diz o seguinte:

³Os conceitos básicos dos direitos e obrigações de um membro de uma comunidade estão profundamente inseridos na estrutura da própria língua e existiram antes das leis serem codificadas. Além disso, os conceitos que actualmente constroem os sistemas legais tais como ‘culpado’ e ‘assassino’ encontram-se ao nosso dispor através do código da língua. Existe, então, um sentido muito importante da forma como a língua constrói a lei (...). (Gibbons, 1994:3)

A terminologia usada no contexto das esquadras e tribunais tal como “indiciado” vs “ofendido” e “arguido” vs “queixoso” é nos familiar porque chegou até nós por via da língua, muito embora os seus referentes sejam de longe anteriores aos lexemas que os representam. Estas designações aparecem como ferramenta para reforçar a lei que foi concebida como tentativa para controlar o comportamento humano através da aplicação de medidas punitivas aos infractores (Gibbons, 1994). O autor faz referência a dois aspectos importantes no domínio legislativo: o código legal, designado não para abarcar um aspecto específico do comportamento humano, mas sim para um conjunto de comportamentos relacionados em situações de âmbito delimitado. Por outro lado, os procedimentos legais têm a ver com a testagem da aplicabilidade das generalizações encontradas no código legal para casos particulares. Comentando sobre o papel da língua como elemento central no funcionamento do aparelho judicial, Gibbons (1994) afirma o seguinte:

⁴(...) os julgamentos são eventos linguísticos. A língua é o aspecto central para a lei e a lei tal como a conhecemos é inconcebível sem a língua. Muitos juristas orgulham-se pelo domínio que têm da língua e encaram-no como uma habilidade importante para os profissionais da área. (Gibbons, 1994:3)

À luz da passagem acima podemos depreender que, de facto, todo o processo que envolve um caso, seja ele de natureza civil ou criminal, é conduzido através da língua. Por outras palavras, o processo que vai desde a produção dos Autos de Denúncia nas esquadras da polícia até à leitura da sentença no tribunal não seria possível sem que a língua fosse o elemento central. Portanto, não seria possível se falar na existência e aplicação de um sistema legal nos moldes modernos sem que tal exercício fosse fundamentalmente levado a cabo por via da língua. Os próprios actores no processo judicial têm-se preocupado, em larga medida, em melhorar as suas capacidades de saber bem interpretar as leis e de persuadir os seus interlocutores através do uso de uma retórica adequada e convincente. Este exercício não se resume a nada que não seja o bom uso e domínio da linguagem.

2.3 A linguagem quotidiana vs linguagem jurídica

A linguagem jurídica apresenta especificidades que a diferenciam, em larga medida, da linguagem usada na interacção quotidiana. Estas características que a diferenciam do uso “comum” do código de escrita fazem com que o seu processamento constitua um desafio enorme para os não-especialistas. Na óptica de Bhatia (1994), a escrita no contexto legislativo é impessoal e descontextualizada, uma vez que a sua força elocutória é independente do ‘escrevente’ ou do ‘destinatário’ da ‘mensagem’. Do ponto de vista comunicativo este tipo de

escrita tem a particularidade de ser directiva, e o enfoque coloca-se na imposição de obrigações e estabelecimento de direitos aos ‘receptores’.

Numa outra vertente, a linguagem quotidiana caracteriza-se pelo facto do escrevente procurar sempre empreender um trabalho “procedural” de modo a tornar-se o mais compreensível possível para os seus potenciais leitores (Widdowson, 1983). Estes leitores, à partida, partilham do mesmo sistema semiótico e estruturas cognitivas (*schemata*) com o escrevente, o que não acontece com os chamados *draftsman* que, no processo de elaboração dos seus documentos legais, se distanciam por completo do ‘destinatário’. Neste contexto, importa referenciar, dentre outros factores, a pertinência da dimensão cognitiva do processo que vai da redacção da mensagem escrita ao processamento da mensagem por parte dos potenciais receptores, tanto na linguagem quotidiana, como na linguagem jurídica. Mais abaixo, tentaremos desenvolver alguns aspectos relacionados com a dimensão cognitiva no processamento adequado da mensagem e no âmbito da teoria dos *schemata*. De igual modo, dada a sua pertinência para o presente estudo, procuraremos, de seguida, fazer uma breve mas necessária caracterização do *genre* jurídico como forma de compreendermos algumas especificidades que constituem a linguagem usada no contexto das esquadras policiais e nos tribunais.

2.4 O conceito de *Genre*

O conceito de *genre* tem levantado alguma discussão por parte de alguns investigadores directa ou indirectamente preocupados com a análise do discurso, tanto escrito como oral. Na maior parte dos casos, a referência ao *genre* esteve intrinsecamente ligada aos diferentes tipos de textos produzidos no domínio da literatura. Porém, hoje em dia o conceito alargado de *genre* é também usado para fazer referência a uma categoria distinta de discurso, seja ele falado ou escrito, sem

nenhuma finalidade literária (Swales, 1990). A propósito deste carácter abrangente da noção de *genre* em termos do domínio do seu campo de actuação, Bezerman (1994), referido em Karworski *et al.* (2008), defende que “ (...) gêneros [sic] são o que as pessoas reconhecem como gênero [sic] a cada momento do tempo, seja pela denominação, institucionalização ou regularização. Os gêneros [sic] são rotinas sociais de nosso dia-a-dia” (Karworski *et al.*, 2008:16). Este posicionamento remete-nos a uma reflexão mais exaustiva sobre o *genre* a que deve pertencer qualquer acto comunicativo a que estivermos expostos, seja ele desencadeado por via escrita ou através da oralidade.

No caso vertente da escrita, o *genre* acaba por ter uma função normativa, no sentido em que impõe restrições e cria padrões de escrita. Ora, no que diz respeito ao domínio literário em particular, o *genre* acaba por constituir um convite às escolhas, criatividade, estilo e variação (Karworsky *et al.*, 2008). Porém, tanto num e noutro caso, o *genre* materializa-se através da língua, uma instituição dinâmica e passível de experimentar variações e mudanças ao longo tempo. Assim, segundo Karworski *et al.* (2008), tal como a língua varia, também os *genres* variam, adaptam-se, renovam-se e multiplicam-se. Para os autores, hoje em dia, a tendência é observar os *genres* pelo seu lado dinâmico, processual, social, interactivo, cognitivo, evitando a sua classificação e considerações de natureza estrutural. De seguida, passaremos a discutir alguns aspectos relacionados com a questão do *genre* no contexto da Linguística.

2.4.1 *Genre* na linguística

No contexto das diferentes posições avançadas para definir o âmbito do tratamento do *genre*, os linguistas tendem a tomar um posicionamento que defenda a sua classe. Esta opção pode ter como motivação, de acordo com Swales (1990), o facto dos linguistas não pretenderem usar o

termo numa perspectiva semelhante à da literatura. A maior parte das vezes em que o conceito de *genre* é referenciado, são os etnógrafos e precursores da linguística sistémica que o fazem. Swales (1990) cita uma passagem do etnógrafo Dell Hymes em que faz o seguinte comentário sobre o *genre*:

⁵Em geral, os *genres* coincidem com eventos comunicativos mas devem ser tratados de forma analiticamente independente destes. Os *genres* podem ocorrer em (ou como) eventos diferentes. O sermão como *genre* é tipicamente identificado com um determinado momento num culto religioso, mas as suas propriedades podem ser evocadas para fins sérios ou humorísticos numa outra situação. (Hymes, 1974:61) citado por Swales (1990:38)

Hymes estabelece uma relação entre o *genre* ou tipos de texto e os eventos comunicativos sem, contudo, deixar de clarificar a sua distinção do ponto de vista analítico. Assim, um determinado *genre* pode-se identificar com um determinado evento comunicativo numa situação específica, mas as suas propriedades podem ter uma motivação diferente numa outra situação de comunicação. Para exemplificar, podemos tomar o exemplo que se segue e que foi retirado de um extracto da transcrição de uma entrevista entre um Agente da polícia de New South Wales (NSW) Austrália, e uma menor de 14 anos de idade. O extracto em causa foi apresentado por Brennan em Gibbons (1994). Em primeiro plano apresentamos a tradução do fragmento em Português e, de seguida, a versão original na língua inglesa:

(1)

Agente (A): E quando disseste que ele tentou meter o dedo na tua vagina, terá ele colocado o dedo sobre a tua vagina ou dentro da tua vagina?

Ofendida (O): Dentro da minha vagina, dentro da minha vagina.

A: Dentro, sentiste o dedo dentro, pois não?
O: [Sem resposta verbal].
A: Há mais alguma coisa que ele te tenha feito?
O: Não.
A: Conhece o Frank Murphy?
(1)'

Agente (A): And when you said he tried to put his finger in your vagina. Did he put his finger on your vagina or in your vagina?

Ofendida (O): In my vagina, in my vagina.

A: Inside, you felt it inside did you?
O: [No verbal response].
A: Did he do anything else to you?
O: No.
A: Do you know Frank Murphy?

A partir do evento comunicativo acima é possível depreender que se trata de um *genre* adoptado em situações de investigação criminal, isto é, durante o processo de diligência com vista à produção de matéria criminal. Um outro aspecto que serve de indicador de que estamos perante um *genre* policial é o grau de precisão em termos de procura de informação sobre a verdade factual. Por exemplo, no primeiro par adjacente, o Agente, na procura de se inteirar da dimensão do crime, questiona a ofendida se o suposto agressor teria colocado o seu dedo **sobre** a vagina ou **dentro** da vagina. Ora, este tipo de questões e respostas poderia ser interpretado numa perspectiva humorística se fosse, por exemplo, parte integrante da encenação de uma peça

teatral. Aqui, é extremamente importante observar a finalidade para que um determinado *genre* é adoptado num evento comunicativo específico (Swales, 1990).

Numa outra dimensão de análise, o *genre* tem sido confundido com o conceito de *registro*. Segundo Gregory e Carroll (1978), a distinção entre os dois conceitos reside no facto da primeira categoria, que se identifica com a variação funcional da língua, ser de natureza contextual que correlaciona conjuntos de traços linguísticos com traços situacionais recorrentes. Os autores estabelecem uma sub-categorização do conceito em três variáveis, nomeadamente, ‘campo’, ‘tenor’ e ‘modo’. Para os autores, o ‘campo’ indica o tipo de actividade no qual o discurso opera o seu conteúdo, ideais e ‘enfoque institucional’ (aqui os autores fazem referência a Benson e Greaves, 1980). Por sua vez, o ‘tenor’ incorpora o estágio e relações entre os participantes em termos de papéis e o ‘modo’ tem a ver com o canal de comunicação que pode ser por via da escrita ou através da fala. Voltaremos a falar de algumas categorias semelhantes a estas, mais adiante quando nos debruçarmos sobre os elementos da análise de eventos comunicativos.

A escola sistémica é vista como tendo sido a que acabou por sanar a confusão existente em volta do campo de acção do conceito de *genre* e do conceito de ‘registro’. Os *genres* realizam-se através dos ‘registos’ e estes através da língua (Martin, 1985). Reativamente ao *genre*, Martin, na tentativa de desfazer a confusão existente entre este e o conceito de ‘registro’ classificou o primeiro da seguinte forma:

⁶Os *genres* são como as coisas são feitas, quando a língua é usada para as realizar. Apresentam formas que vão desde a literatura até fora deste domínio: poemas, narrativas, exposições, aulas, seminários, receitas, marcação de encontros, encontros de serviço, serviços noticiosos e por aí em diante. O termo *genre* é aqui usado para incluir cada um dos tipos de realização linguística que compreende muitos aspectos da nossa cultura. (Martin, 1985:40)

Visivelmente, Martin reconhece, nesta passagem, a existência de *genre* no contexto literário, como fizemos referência acima. Ademais, o *genre* acaba por ser classificado como sendo a manifestação do ‘registo’ para situações específicas no contexto da comunicação de uma determinada sociedade. Uma asserção que interessa aqui referenciar é apresentada por autores como Couture (1986), um dos precursores da linguística sistémica. Couture considera que o ‘registo’ tem como área de actuação aspectos relacionados com o vocabulário e a sintaxe, ao passo que o *genre* opera ao nível da estrutura discursiva. Por outro lado, o *genre* é constituído por estruturas textuais completáveis e o ‘registo’ tem a ver com a escolha do estilo a ser adoptado numa determinada situação de comunicação. Assim, podemos aproximar o conceito de *genre* a um domínio mais próximo da macrolinguística e o ‘registo’ pode ser remetido para o domínio da microlinguística. Em última instância, o contributo da linguística na definição da área de actuação do conceito de *genre* coloca o enfoque nos *genres* como (i) tipos de eventos comunicativos com objectivo direccionado, (ii) os *genres* como portadores de estruturas esquemáticas e (iii) os *genres* como sendo entidades dissociadas dos registos e estilos (Swales, 1990).

Dada a classificação acima, fica claro que, quando fazemos referência ao *genre* em Linguística, estamos a falar de algo que se distancia do registo e do estilo. De igual modo, afigura-se-nos plausível considerar que as interacções entre Agentes da polícia, indiciados,

ofendidos e declarantes nas esquadras da PRM, por um lado e entre juízes e arguidos e queixosos nos tribunais, por outro lado, constituem eventos comunicativos, cuja função geral é a de defender os direitos das pessoas e desencadear medidas punitivas contra o crime. Estes eventos comunicativos desencadeiam-se através de uma acção interactiva que pode ser representada através de um determinado *genre*.

2.4.2 *Genre* na retórica

Antes de procedermos a qualquer referência aos *genres* retóricos, afigura-se-nos pertinente apresentar algumas considerações sobre o conceito de “retórica” *per se*. Na óptica de Meyer (2007), a retórica é uma área que, desde as suas origens, goza de má reputação. Segundo o autor, ela é vista como “o saber indistinto”, cujo terreno é o incerto e o vago, o duvidoso e o conflituante. A génese da retórica está estritamente ligada aos primeiros advogados da época denominados “sofistas”, visto que se faziam valer das suas capacidades de persuasão e sabedoria para intervir em defesa das vítimas espoliadas. Platão, um opositor declarado dos préstimos da retórica, viu-se na necessidade de apresentar a sua rejeição a todo o processo engendrado pelos advogados e que tinha como objectivo alastrar as técnicas usadas na área e vende-las a todas as causas que ocorressem. Platão sempre encarou a retórica como sendo o falso saber ou sofismo, em oposição à filosofia, que se recusa a sujeitar-se ao domínio de uma área de conhecimento baseada num raciocínio falacioso e enganador, mas que não é visto como tal (*ibidem*). Estas reflexões demonstram a pertinência da retórica no domínio jurídico, cujas marcas persistem até aos nossos dias. Aliás, é por essa razão que alguns autores como Gibbons (1994) defendem que muitos advogados e juristas em geral se orgulham pela sua grande capacidade de manipulação do discurso oral/escrito, através do emprego de técnicas persuasivas perante o auditório a que se dirigem.

Contrariamente à posição defendida por Platão, Aristóteles encara a retórica como sendo uma questão de discurso, de racionalidade e de linguagem, três dimensões que, para este pensador, podem ser definidas por uma única palavra: o *lógos*. Segundo Meyer (2007),

O *lógos* subordina a suas regras próprias o orador e o auditório: ele persuade um auditório pela força dos seus argumentos, ou agrada a esse mesmo auditório pela beleza do estilo, que comove a quem ele se dirige. Uma palavra para qualificar o auditório que se quer seduzir, convencer ou encantar: *pathos*. (...) mas é o *lógos* que faz a diferença entre o discurso racional e aquele que provoca paixões, criando a emoção e chegando mesmo a fazer com que a razão seja esquecida. (Meyer, 2007:22)

Ao *lógos* e ao *pathos* acrescenta-se o *éthos* ou a dimensão do orador, de acordo com a abordagem romana. A partir destas asserções, pode-se depreender que toda a tentativa de definição de retórica se centra na questão do orador, auditório e a linguagem usada para desencadear a comunicação, onde o factor persuasão desempenha um papel fulcral.

Meyer apresenta três grandes categorias de definição de retórica em que esta é vista como (i) uma manipulação do auditório – definição na perspectiva Platónica; (ii) como sendo a arte de bem falar (*ars bene dicendi*), isto segundo a visão de Quintiliano; e (iii) como sendo a exposição de argumentos ou de discursos que devem ou visam persuadir – posição defendida segundo a visão Aristotélica.

Para o autor, da primeira definição decorrem todas as concepções de retóricas centradas na emoção, no papel do interlocutor, em suas reacções o que, na perspectiva da sociedade moderna, tem a ver com a propaganda e publicidade. Relativamente à segunda, esta tem a ver com tudo o que diz respeito ao orador, à expressão, ao si mesmo, à intenção e ao querer dizer.

No que diz respeito à terceira definição, esta refere-se às relações entre o explícito e o implícito, o literal e o figurado, as inferências e o literário. Esta explanação entra em conformidade com três das quatro considerações avançadas por Kinneavy (1971) referido por Swales (1990), que classifica os objetivos do discurso como estando intrinsecamente ligados a um tipo particular, segundo o qual a componente do processo comunicativo recebe o primeiro enfoque. Para este autor, quando o enfoque ou objetivo recai sobre o emissor, o discurso será expressivo, o que corresponde à sua capacidade de manipulação do auditório; caso recaia sobre o receptor, o discurso será persuasivo, e quando recai sobre a forma ou código linguístico o discurso será literário, i.e., a exposição de argumentos ou de discursos que devem ou visam persuadir. Finalmente, se o objetivo ou finalidade do discurso for o de representar a realidade do mundo, este será referencial.

Relativamente aos *genres* retóricos, Aristóteles distinguiu três grandes tipos comparáveis aos que se encontram em literatura, como o romance ou a poesia. Na óptica de Meyer (2007), em retórica temos o *genre* epidíctico, que coloca o enfoque no estilo atraente e agradável, em que o auditório desempenha um papel específico, visto que comanda o louvor ou a aclamação ou a censura. Temos o *genre* jurídico em que se determina se uma acção é justa ou não; e o *genre* deliberativo, em que se deve decidir ou agir em função do útil ou do prejudicial. Porém, são alguns aspectos retóricos inerentes ao *genre* jurídico que constituem enfoque na nossa análise em parte considerável do presente trabalho, colocando maior proeminência às interações que ocorrem no contexto das esquadras da polícia como instâncias primárias de importância vital na tramitação de processos criminais.

2.5 O *Genre* Jurídico

O *genre* jurídico apresenta especificidades que o distanciam de qualquer forma de discurso escrito na linguagem quotidiana. Das demais características que tornam este *gere* “estranho” ao cidadão comum e não especialista contam-se o uso de expressões obscuras, circunloquções, construções envolventes e o recurso a regras sintáticas que desafiam as normas gramaticais estabelecidas para a construção frásica. Para além desta sintaxe torturante, acrescenta-se a tendência em recorrer ao uso de repetições consideradas desnecessárias e termos que caíram em desuso (Mabasso, 2003). Estas marcas não constituem dificuldade para a comunidade de especialistas que nela deposita a responsabilidade de estabelecer a diferença e transmitir uma forma de protecção à classe a que pertencem.

Na óptica de Bathia (1994), do ponto de vista dos especialistas, as marcas acima referenciadas constituem dispositivos linguísticos indispensáveis na transmissão de uma mensagem precisa, clara, não ambígua e inclusiva. Para os não especialistas, em contrapartida, estas marcas não passam de uma mera exibição pomposa, fontes de uma ambiguidade exacerbada e geradoras de circunloquções (cf. Widdowson, 1983). De facto, do ponto de vista do cidadão comum, a consequência da adopção desta estratégia tem como pano de fundo tornar a interpretação do texto jurídico mais restrita e mais difícil de processar e criar uma solidariedade cada vez mais forte por parte dos especialistas. Vejamos em seguida o extracto retirado de um regulamento da *British Association of Removers* (BRA) extraído de Gibbons (2001):

(2) **ARBITRATION** – If any dispute, difference or question shall at any time hereafter arise between the parties hereto or their respective representatives in respect to any claim or counterclaim put forward on the part of the customer against the contractor in connection with or arising out of this contract or any extension thereof the claim shall be referred to the arbitration of a single arbitrator to be agreed by the parties or failing an agreement to the arbitration of a single arbitrator, being a barrister of not less than 10 years calling to be appointed at the request of either party by the President for the time being of the British Association of Removers Limited according to the laws by the time governing the resolution of disputes by arbitration in the State or Country within which the Contractor's office concerned is deemed to have been made. The cost of any arbitration shall be in the discretion of the arbitration and the award of such arbitrator shall be a condition precedent to any legal proceedings in a court of law in respect of any matters hereby agreed to be subject of arbitration. The arbitration shall be unless otherwise agreed be held in the town in which the Contractor's office from which contract was deemed to have been made aforesaid is situated. (in Gibbons, 2001)

O extracto é representativo do tipo de texto que caracteriza o *genre* jurídico. Em termos de extensão, o parágrafo na versão original contém 219 palavras, quase o número de palavras que constituem uma página padrão (actualmente fixada em 220 palavras). Para exemplificar o nível de complexidade do texto, a primeira frase tomada singularmente tem 145 palavras, i.e., acima da metade das palavras correspondentes ao parágrafo como um todo. O número de palavras para uma frase, contraria, em grande medida, as regras de construção frásica no contexto da linguagem quotidiana. Além disso, verifica-se o emprego de deícticos arcaicos, tais como *hereafter*, *thereof*, *hereto* e *aforesaid*, marcas que, no discurso escrito em uso, têm os respectivos

correspondentes (cf. Bathia, 1994). Outras marcas típicas do *genre* jurídico são o uso de termos da linguagem cotidiana com significado técnico (ex: *costs* e *party*), emprego de termos técnicos (ex: *arbitrator* e *barrister*).

Relativamente às esquadras da polícia, considera-se, para alguns sistemas legais, a existência de um *genre* específico para as entrevistas conduzidas pelos Agentes da Lei e Ordem. O quadro que se segue foi extraído de Gibbons³ e exemplifica os elementos que constituem o *Genre* adoptado para efeitos de entrevista nas Esquadras de New South Wales (NSW), Austrália (no referido quadro P = Polícia e I = Indiciado).

ELEMENTOS DO <i>GENRE</i>	INTERVENIENTE	TRANSCRIÇÃO
Enquadramento da Realidade Primária		
Tempo	P: Okay, the time is 9.30 – 9.51 pm.	
Intervenientes		My name is Detective Sergeant A and this is Detective B and your name is? I: X P: What's your name, X? I: Y P: X Y? I: Yeah. P: Can you spell that for me, please? I: Y-Y-Y P: YYY, that's your surname? I: Yeah.
Local	P: Okay. We're at the Cambramatta police station? I: Yeah.	
Data	P: And this is the – today's the 23rd of November, 1997.	
Intervenientes		Okay, do you agree that there's no other person in the room apart from three people I've mentioned; myself, Detective B and you? I: Yeah, only three. P: Only three, that's right.
Nome		Okay. For the purpose of this interview, can you tell me your full name? Can you tell me again? I: X P: What's your surname? I: Y, Y-Y-Y.
Data de Nascimento	P: Okay. What's your date of birth? I: 9/7/78	

³ A presente tabela foi apresentada por John Gibbons para efeitos de um seminário na cadeira *Introduction to Language and the Law*, na Universidade de Sydney, Austrália, em 2001.

<p>Ponto Principal da Segunda Realidade</p> <p>Orientação Assunto Data</p>	<p>P: Okay, all right. I've already explained to you Detective B and I are making inquiries in relation to the murder of a person named P Q on the 16th November, 1997. Do you understand that?</p> <p>I: Yeah.</p>
<p>Enquadramento da Realidade Primária</p> <p>Advertência Direito ao Silencio Registro</p>	<p>P: Okay. I'm going to be asking you some questions about this matter and I want you to understand that you need not say anything unless you wish but whatever you do say will later – will be recorded and may later be used in evidence. Do you understand that?</p> <p>I: Yes.</p> <p>P: Okay. Do you also agree that I told you that my questions and your answers would be recorded on this video machine as our conversation took place?</p> <p>I: Yes.</p> <p>P: Okay and do you also agree that I told you at the conclusion of the interview you will be given a tape of our conversation?</p> <p>I: Yeah.</p>
<p>Ponto Principal da Realidade Secundária</p> <p>Orientação Assunto</p>	<p>P: Okay. Okay. What I intended to ask you is some questions about the murder of PQ about 11 o'clock on the 16th of November which is a week ago, last Friday night. Do you understand that?</p> <p>I: Yes.</p>
<p>Questões Convide a uma intervenção do tipo narrativo</p>	<p>P: Okay. Are you ready to tell me anything about that matter?</p> <p>I: Yeah.</p> <p>P: What can you tell me about it? What I want you to do is start right now from the beginning, okay?</p> <p>I: Yeah.</p>

Tabela 1: Transcrição da Abertura de uma Entrevista Conduzida numa Esquadra. (in Gibbons, 2001)

A tabela acima apresenta-nos um conjunto de passos que antecedem o início de uma entrevistas no contexto de uma esquadra policial. Um dos aspectos que interessam realçar para o presente estudo são as advertências que o Agente deixa ao conhecimento do indiciado, nomeadamente, no que diz respeito ao seu direito ao silêncio, à prerrogativa de poder declinar a fornecer qualquer informação fora da sua vontade e o direito a levar consigo uma cópia da gravação áudio-visual da entrevista da qual é um dos interlocutores principais.

Relativamente ao caso das esquadras de Moçambique, o *genre* usado pelos Oficiais de Permanência, difere em grande medida de muitos dos elementos acima referenciados em vários aspectos. Observemos o Auto de Denúncia abaixo⁴.

⁴ NOTA: os espaços em branco criados entre as figuras 1 e 2 não resultam de erro de formatação da nossa parte mas sim em consequência das características dessas figuras que não permite a inserção de material adicional no espaço que ocupam muito menos a divisão de cada página correspondente em duas partes.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO INTERIOR

POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Auto de denúncia n.º 435/6-58 Unidade 6ª Esquadra Distrito Un: 01
 Província Maputo Zona URBANA Data 03.10.08
(Urbana ou rural)
 Horas 17H00
 - OFENSA CORPORAL VOLUNTÁRIA SIMPLES -
(Classificação do crime)
 Nesta unidade apresentou-se o nacional Lucas Atiel Nhamcale -
 Sexo M, de 27 anos de idade, nascido no dia 06 de JULHO de 1979.
 Filho de Atiel Nhamcale
 e de Madalena Ntsebe
 Natural de Maputo Província Maputo nacionalidade MOÇAMBICANA
(País onde nasceu)
 Local de trabalho DESEMPREGADO
 Endereço do local de trabalho -
 e residente no Bairro Maxaunde A Av./Rua - n.º 148 andar -
 Apartamento - ou Círculo - Célula -, quem denuncia na qualidade
 de vítima testemunha

CARACTERÍSTICA DO CASO

Dia 03.10.08 Hora 19H45 Lugar Via Pública
 Endereço do caso B: DA COOP

Declara ou denuncia:

- DESEJA PROCEDIMENTO CRIMINAL CONTRA O NACIONAL JOSÉ DOS ANJOS MAGAIA, SOLTEIRO DE 34 ANOS DE IDADE, NATURAL DE SÓFALA, RESIDENTE NO BARRIO DA SOMERSTHIELD RUA/AV DO ZIMBABWE, N.º 18. EM VIRTUDE DE ESTE NA DIA E HORA SUPRACITADAS TER AGREDIDO O DENUNCIADO DANDO TRÊS BOFEIADAS NA SUA CARA. SEGUNDO O DENUNCIADO, O INDICIADO ENCONTROU-LHE NA VIA PÚBLICA CONCRETAMENTE NA AVENIDA BASE NICHINGA NA POSSE DE DUAS (02) GARRAFAS DE CERVEJA, TENDO O DENUNCIADO PEDIDO QUE DAS GARRAFAS QUE ESTAVAM NA POSSE DO INDICIADO O MESMO RESPONDEU QUE É MUITO ABUSADO E DE SEGUNDA AGREDIR-LHE. SEGUNDO O INDICIADO CONFIRMA TER

IMPRESSA DA ACIPOL

DADO TRÊS BOFETADAS PORQUE O QUEIXOSO PÁRA ALETT DE PEDIR
A GARRAFA DE CERVEJA QUE TRAZIA EM MÃO, ESTE PROFERIU PALA-
VRAS INJURIOSAS TASS COMO « BÉBADO DE MERDA, VAI DORMIR,
DA LA' ESSA BEBIDA ». O QUEIXOSO DISSE TER FICADO OFENDIDO
COM ESSAS PALAVRAS TENDO IHE AGREDIDO.

NADA MAIS DISSE, LIDAS AS SUAS DECLARAÇÕES, AS ACITUAÇÕES CONFORME, RACIONALIZADAS
E VÃO CORRIDO ATENÇÃO, OFICIAL DE PERMANÊNCIA QUE REV. E LANTOS O PRESENTE AUTO DE DENÚNCIA

ASSINATURA DO QUEIXOSO João Amador Almeida

ASSINATURA DO INDICIADO João da A. Moreira

ASSINATURA DO OFICIAL João da Cruz

Figura 1: Auto de Denúncia autêntico e o procedimento para o respectivo preenchimento.

A amostra de Auto acima apresentada consiste de uma cópia autêntica do modelo actualmente em uso nas esquadras não somente de Maputo, como também em esquadras de todo o território nacional. Todos os dados nele contidos (número do Auto, esquadra, localização, horas, a identidade do ofendido e do ofensor, local dos factos e o caso em si) não passam de uma simulação feita com o intuito de demonstrar os procedimentos para o respectivo preenchimento. Para assegurar a fidelidade em termos de *genre*, a totalidade dos dados foi gentilmente fornecida por um Agente da PRM no activo que, no momento, se encontrava fora de serviço. Importa salientar que o referido Agente desempenha a função de Oficial de Permanência ao nível de uma das esquadras da Cidade de Maputo.

Por analogia ao modelo apresentado na tabela 1 acima e com base na informação contida no Auto podemos considerar a seguinte sub-divisão para o *genre* adoptado para a elaboração de Autos no contexto das esquadras moçambicanas:

ELEMENTOS DO GENRE	DESCRIÇÃO
Enquadramento da Realidade Primária	
Dados sobre o Auto	Auto de Denúncia n.º 435/6ª Esq; Unidade 6ª Esquadra Distrito U. n.º 1; Província Maputo; Zona Urbana; Data 03/10/08.
Horas	19h.
Classificação do Crime	Ofensas Corporais Voluntárias Simples.
Dados sobre o Queixoso	Lucas Amiel Nhancale; Sexo <i>Masculino</i> ; Idade 29 anos; Data de Nascimento 06 de Julho de 1979; Filho de Amiel Nhancale e de Madalena Ngumbe; Natural de Maputo; Província de Maputo; Nacionalidade <i>moçambicana</i> ; Residente no Bairro Maxaquene A; N.º 148; Denuncia na qualidade de <i>vítima</i> .
Enquadramento da Realidade Secundária Referência sobre o Caso	Dia 03/10/08; Hora 19h45; Lugar <i>Via Pública</i> ; Endereço do Caso <i>Bº da Coop.</i>
Ponto Principal da Realidade Secundária Declaração ou Denúncia	Desejo de proceder criminalmente contra um nacional.
Dados sobre o Indiciado	José dos Anjos Magaia, solteiro, 34 anos de idade, natural de Sofala, residente no Bairro da Sommershield, n.º 18.
Descrição da Denúncia pelo ofendido	Foi agredido pelo indiciado com três bofetadas na cara depois de ter encontrado este na via pública e na posse de duas garrafas de cerveja. Na sequência do pedido, o indiciado agrediu o ofendido e chamou lhe de “abusado”.
Apresentação da Contra-denúncia pelo Indiciado ⁵	O indiciado confirma ter dado as três bofetada porque o ofendido, para além de lhe pedir uma garrafa que trazia em mão, proferiu palavras injuriosas como “ bêbado de merda, vá dormir, dá lá essa cerveja!”, o que deixou o indiciado ofendido.
Nota de Encerramento	Nada mais disseram, lidas as suas declarações, as acharam conforme, rectificaram e vão comigo assinar, Oficial de Permanência que revi e lavei o presente Auto de Denúncia.
Assinatura dos intervenientes	Assinatura ilegível do queixoso (Luís Amiel Nhancale) Assinatura ilegível do indiciado (José dos Anjos Magaia) Assinatura ilegível do Oficial (José da Cruz)

Tabela 2: *Genre* adoptado nos Autos de Denúncia.

Um aspecto imediatamente distintivo entre os dois *genres* é a total ausência de transcrição directa das intervenções de cada participante, dado o facto desta não constituir prática comum nas esquadras moçambicanas. Indubitavelmente, o primeiro caso trata de um caso de homicídio e o segundo resulta de ofensas corporais simples. A partir do quadro acima apresentado, podemos depreender que, mesmo nos casos de homicídio participados nas esquadras, o documento resultante das entrevistas feita a este nível com os indiciados, ofendidos

⁵ Esta componente do *genre* patente nos Autos de Denúncia pode não ocorrer dependendo de cada caso – a presença ou não do indiciado.

e testemunhas, de que resulta a informação que baixa para a Polícia de Investigação Criminal (PIC), apresenta características semelhantes às que aparecem acima. Por outras palavras, independentemente da natureza do caso em questão, os Autos são uniformes quanto aos elementos do *genre*. Em seguida passamos a apresentar um exemplo de um Auto de Denúncia que, por inerência da sua natureza, transitou para o nível da PIC para os devidos procedimentos processuais.

AR.DI
Normas
Receto - 20
a P.I. cidade
QUADRA
Hofeto, 27.04.09



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Remete-se a P.I. de
para efeito legal
24/04/09
DPIC

POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Auto de denúncia Nº 160/18a/2009 Unidade 18a ESQUADRA DA PRM Distrito MUNICIPAL Nº 2
Província MAPUTO Zona URBANA Data 25/04/2009
(Urbana ou rural)

Horas 12:00 MAIOS
OFENSA CORPORAIS VOLUNTARIAS SIMPLE
(Classificação ou crime)

Nesta unidade apresentou-se o nacional JOÃO ERNESTO SOLTEIRO
Sexo MASCULINO, de 27 anos de idade nascido no dia 21 de SETEMBRO de 1981.
Filho de ARMANDO ERNESTO de LAURA SEVENE natural de MAPUTO
(Distrito)
Província MAPUTO nacionalidade MOCAMBICANO Local de trabalho 3a ESQUADRA PRM
(País onde nasceu)

Endereço do local de trabalho AV. MÃO-TSE TUNG MAPUTO, integração revolucionária MEMBRO DA PRM
(Frelimo GV, Milícias, ODM)

e residente no bairro XIPAMBA Av./Rua CASA Nº 39 Andar
Apartamento ou Círculo Célula R, Quem denuncia na qualidade de vítima ou
Testemunha

Característica do caso dia em que ocorreu 24/4/09 hora 23:30 Lugar VIA PÚBLICA MAPUTO
endereço do caso BAIRRO DE CHAMANGULO E PRÓXIMO DA ESCOL. P. UNID. 13

Declara ou denuncia:

Que seja instaurado o procedimento criminal, contra o nacional que responde pelo nome de CONSTANÇO JOÃO solteiro de 28 anos de idade, filho de Alberto e de Luisa Francisco João natural de Maputo residente no bairro Chamaneulo C 9/22 casa nº10, e ARMANDO NOVA solteiro de 26 anos de idade nascido em 9 de Maio de 1982 filho de ANTÓNIO NOVA e de Luisa ANTÓNIO NOVA natural de Maputo residente junto do primeiro identificado. Em vertude de na data, hora, e local acima supracitado na companhia de outros 6 indivíduos munidos de instrumentos contundentes nomeadamente: uma navãlia (canevete) e garrafas de cervejas terem o apertado o pescoço e atiraram no chão dizendo vamos matar, e uma vez o quexoso na altura da confusão regressava do serviço e portador de uma arma de fogo disparou um tiro e atingiu um dos agressores e desapareceram do local na posse do carregador da arma do quexoso, de tipo pistola com 14 munições. E mais não disse, lidas as suas

Figura 2: Auto de Denúncia remetido à PIC.

O presente Auto é autêntico e os dados nele contidos são verídicos, à exceção da identidade dos intervenientes que foi alterada para salvaguardar o segredo da justiça, por um lado e o direito à privacidade dos visados, por outro lado. Na parte superior do Auto indica-se à esferográfica a informação sobre o procedimento subsequente, nomeadamente, a remissão à instância que trata da investigação criminal, i.e., a PIC. Importa referir que, o presente caso, difere em grande medida dos casos que constituem objecto de análise no presente estudo. Para além de uma das partes envolvidas ainda se encontrar à monte, trata-se, aparentemente, de uma tentativa frustrada de homicídio, onde foram usadas armas brancas e de fogo. Para além disso, o ofendido é um membro da PRM que, em resultado da agressão de que foi vítima, teria atingido um dos agressores, tendo ficado sem um carregador da sua arma contendo 14 munições. Dada a situação, existe a necessidade de se levar a cabo um trabalho de investigação para se identificar os indiciados para que respondam em juízo pelos crimes cometidos.

Retomando a análise ao Auto apresentado na tabela 2, deparamos com um outro aspecto de certo modo alarmante e que tem a ver com a ausência total de qualquer mensagem a advertir o indiciado sobre os seus direitos e obrigações à semelhança do que se observa no contexto do *genre* apresentado na tabela 1. Esta prática constitui grande perigo, uma vez que o indiciado pode incorrer no risco de se auto-incriminar de forma inconsciente. Acrescido a este fenómeno é a total ausência de uma indicação clara sobre como é que os depoimentos dos intervenientes foram obtidos por parte do Oficial de Permanência na esquadra.

2.6 Os Principais Sistemas Legais

Existem alguns aspectos a ter em conta sempre que se fala sobre os principais sistemas legais existentes no mundo actual. De entre as distinções mais comuns destacam-se os que opõem o Direito Criminal e o Direito Civil. O Direito Criminal lida com infracções como roubos, furtos, violência sexual e assassinatos. O Direito Civil, por sua vez, actua como uma espécie de referência escrita para resolver problemas de natureza cível como divórcios, disputa de propriedades⁶, endividamento, insolvência, etc. Em seguida, faremos uma breve caracterização de alguns dos principais sistemas legais actualmente em uso na maior parte dos países do globo. Colocaremos enfoque especial na articulação entre o Sistema Legal Romano e o Direito Costumeiro, pois é neste contexto que a polícia, como parte integrante do aparelho judicial nacional, actua na prossecução do seu papel no sistema de administração da justiça.

2.6.1 O sistema legal sharia

O sistema legal Sharia é principalmente adoptado por países islâmicos e tem como base de sustentação o Alcorão. O pressuposto que sustenta este posicionamento relativamente ao Alcorão baseia-se no facto de que esta obra santa não funciona apenas como um guia para os princípios básicos da moral, mas também como guia para regular as sociedades⁷.

No Sistema Legal Sharia há um conjunto de acções vistas como "*Haram*" [pecado] para as quais se aplicam medidas severas. Estas infracções incluem relações sexuais antes do casamento, relações sexuais entre pessoas divorciadas, sexo no período pós-natal, adultério, consumo de

⁶ Em Moçambique, actualmente, o conflito da terra tem sido um assunto que levanta muita celeuma, dado o desconhecimento da lei de terra e o sentido de oportunismo engendrado por parte de alguns cidadãos.

⁷ Esta informação foi retirada de um texto de apoio preparado por John Gibbons para efeitos de leccionação da cadeira *Introduction to Language and the Law* na Universidade de Sydney, Austrália em Julho de 2001.

bebidas alcoólicas, roubo, etc. Os crimes sexuais podem levar a uma pena de morte por apedrejamento ou medidas punitivas muito severas.

Todavia, a maior parte das sociedades sob influência islâmica não adotou este sistema na sua versão mais clássica. Verifica-se uma tendência cada vez maior em se recorrer a versões do Sistema Legal Romano, por vezes em paralelo com a existência de tribunais islâmicos que deliberam sobre o Direito da Família e questões morais tais como o adultério. Em alguns países, os casos de natureza criminal têm a forma de Sharia, ao passo que o Direito Civil resulta de uma adaptação do Sistema Legal Romano.

2.6.2 O sistema legal comum

Este Sistema Legal é adoptado pela maior parte dos países de expressão inglesa, muito em particular os que mantêm vínculos coloniais com a Grã-Bretanha, Austrália, Estados Unidos da América e Nova Zelândia. Este sistema legal é igualmente usado em países como a Índia, países africanos de expressão inglesa, Papua Nova Guiné, Singapura e Samoa.⁸ Relativamente ao Direito Penal, uma das características distintivas é a presunção da inocência até que se produzam provas suficientes para se proceder à condenação. Assim, a construção da prova material passa pelo benefício da dúvida por parte da acusação e tem como base sustentadora o princípio de que é melhor arriscar que um arguido culpado pela prática de um determinado crime seja absolvido do que condenar um inocente.

Uma outra característica considerada importante neste sistema legal é a inclusão de júris em tribunais supremos, constituído por um painel de cidadãos com capacidades para averiguar se, de facto, a prática do crime por parte de um arguido ficou provada, sem que haja nenhuma dúvida

⁸ *ibidem*.

que este teria cometido o crime. Todo este aparato tem como objectivo reduzir qualquer tentativa de abuso de poder no tribunal e colocar as pessoas numa mesma plataforma.

2.6.3 O sistema legal romano

Este sistema legal foi desenvolvido pelos antigos Romanos. Constitui base legal para vários países europeus. Por consequência, no caso concreto dos países africanos, estes acabaram por herdar este sistema por via do passado colonial. O mesmo fenómeno é extensivo a países da América e Ásia e Escócia. Segundo Gibbons⁹, no Japão e na China há uma co-existência entre formas mais tradicionais de controlo social (aqui o autor refere-se ao Direito Costumeiro de que falaremos abaixo) - em que a resolução de conflitos se baseia na discussão e compromisso e confissão em hasta pública – e variantes do Direito Romano.

Um dos aspectos que aproximam, em grande medida, o Sistema Legal Romano do Sistema Legal Comum é o facto de haver presunção de inocência, i.e., o réu ou arguido é inocente até prova em contrário. Todavia, os procedimentos no tribunal diferem dos procedimentos aplicados no Sistema Legal Comum a vários níveis de actuação, uma realidade que não nos interessa aprofundar na presente investigação. Não obstante isso, este sistema legal apresenta muitas características que, do ponto de vista dos procedimentos linguístico-discursivos, se assemelham aos do Sistema Legal Comum.

⁹ Ibidem.

2.3.6.1 O sistema legal romano-germânico

Teve o seu surgimento na Europa ocidental, com o ressurgimento do direito romano entre os séculos XII e XIII. É o sistema vigente em toda a Europa ocidental, à exceção do Reino Unido, que funciona sob moldes do chamado *Common Law*. De modo similar, o sistema romano-germânico é aplicado na América Latina, República da África do Sul e República de Moçambique. A base do seu funcionamento é a predominância do direito positivo, i.e., a lei. Por outras palavras, neste sistema vigora o direito escrito, em que a lei é considerada a fonte principal e quase exclusiva do direito. Um outro aspecto a reter sobre este sistema legal tem a ver com o facto de o jurista ter uma tarefa interpretativa em que tem a obrigação de descobrir o que a lei pretende que seja feito.

2.6.4 O direito costumeiro

O Direito Costumeiro constitui base para o estabelecimento da ordem e sancionamento de práticas consideradas ilícitas, principalmente em sociedades de base tradicional. Tal como fizémos referência acima, o Direito Costumeiro apresenta características que o distanciam de outros sistemas legais a vários níveis da sua actuação. Gluckman (1966), comentando sobre este sistema legal disse o seguinte:

⁷Ficou estabelecido que o direito costumeiro africano, à semelhança de qualquer sistema legal, consiste em diferentes tipos de princípios, normas e regras. Alguns desses princípios e regras estabelecem princípios gerais e abrangentes sobre a moralidade e a política pública para constituir um quadro ideológico de justiça aparentemente duradouro. Tais princípios de conotação abrangente, estabelecidos em termos multivocais e abrangendo muitos aspectos num vasto leque de acções, são flexíveis e adaptáveis a condições e padrões mutáveis. (Gluckman, 1966:9)

Os valores morais desempenham um papel preponderante neste sistema legal e estes variam de acordo com os princípios estabelecidos em cada comunidade. Contudo, alguns estudos realizados sobre o Direito Costumeiro em África indicam que a adaptação pode ser fácil em algumas áreas e difícil em outras. Aliás, esta particularidade é igualmente característica dos outros sistemas legais, principalmente quando os juízes são obrigados a exercer a sua função sob constantes necessidades de ajustamento e adaptações decorrentes de mudanças em políticas públicas e até mesmo em relação aos valores morais.

No que diz respeito ao procedimento e produção de provas, o processo judicial no contexto tradicional africano caracteriza-se, de entre outros aspectos, pela (i) simplicidade e ausência de formalidades; (ii) confiança em modos não racionais de produção de prova e tomada de decisão; (iii) o facto das partes, de onde se incluem os próprios juízes, poderem estar envolvidas em relações múltiplas e complexas fora do domínio dos tribunais e o facto de que tais relações são anteriores ao caso e que continuam após o seu desfecho poderem influenciar a forma como o processo de recolha de depoimentos é conduzido; (iv) a existência de uma abordagem de resolução de litígios com base no senso comum e não fundamentada do ponto de vista legal; (v) o desejo subjacente de promover a reconciliação das partes e não o de fazer uma deliberação de

base legal sobre o assunto que levou as partes ao tribunal; e (vi) o papel da religião e crenças em rituais e práticas na determinação da responsabilidade criminal (Gluckman, *op. cit.*).

2.6.4.1 Apresentação de um caso criminal

De acordo com Elias (1956), a forma como um determinado caso é apresentado, depende inteiramente da natureza do mesmo, i.e., se se trata de um caso de natureza cível ou criminal, por um lado, e se a sociedade é dirigida ou não por um chefe, por outro lado. Tendo em conta esta relatividade situacional e específica de cada caso, Elias (1956) teceu o seguinte comentário:

⁸Numa sociedade com um sistema em que existe um rei ou chefe todos os assuntos relacionados com a perturbação da ordem social – isto é, os que são denotados pela palavra ‘crime’ no Inglês usado em contextos legais – devem ser encaminhados ao rei ou ao chefe ou a um dos seus sub-chefes ou conselheiros na localidade em que os crimes tenham sido cometidos. Constitui tarefa de cada um vigiar um perturbador do equilíbrio social conhecido e identificado em relação ao qual todos, inevitavelmente, têm algum interesse. (Elias, 1956:215)

A passagem anterior demonstra a importância que é depositada na comunidade, quando esta é chamada a fazer parte da audiência e na aplicação de sanções a um perturbador da ordem social estabelecida. Esta estratégia constitui forma tradicional de desencorajamento para que os outros membros da comunidade não cometam as mesmas infracções. Por outro lado, a medida visa fazer com que os membros da comunidade passem a conhecer a identidade do autor de actos considerados marginais ao *modus operandi* e *modus vivendi* estabelecido.

A partir dos pontos acima referidos é possível encontrarmos vários aspectos comuns, não somente em relação à realidade vivida nas zonas rurais do país onde as formas tradicionais de deliberação de casos criminais ainda existem, mas também no que se refere à forma como os

Agentes da Lei e Ordem, indiciados, declarantes e testemunhas estabelecem as relações inter-comunicacionais nas esquadras. Para exemplificar, podemos tomar os casos de violência doméstica (na maior parte dos casos de homem para mulher, muito embora ocorram, por vezes, no sentido contrário) em que, independentemente da gravidade da ofensa, na maior parte dos casos, há a tendência por parte dos Agentes que conduzem os casos apelarem para o bom senso. Esta atitude prende-se com o facto dos casos de violência doméstica terem interpretações diferentes, dependendo da natureza do caso em si e dos sistemas de valores vigentes na comunidade em que ocorrem.

O desejo de reconciliar as partes justifica-se pelo facto de, nalguns casos, os Agentes depararem com situações em que, após a detenção do infractor (no caso vertente o marido/namorado), poder surgir um cenário em que a companheira obriga as autoridades a restituírem o seu par à liberdade. Na maior parte dos casos, isto ocorre sob forte carga emocional e é visto como plataforma para garantir e assegurar o vínculo afectivo que une as partes. Este cenário repete-se também em vários casos dos crimes chamados sumários, participados nas esquadras. Trata-se de crimes que, dada a sua ligeireza e presença das partes no acto da preparação do Auto Primário, não transitam para uma investigação ao nível da PIC. Nota-se que este cenário não é extensivo aos casos considerados crimes públicos, em que o principal lesado é o Estado. Assim, na maior parte dos casos, as entrevistas conduzidas pela polícia nas esquadras de Maputo acabam por constituir eventos comunicativos com marcas muito fortes das formas tradicionais de resolução de conflitos, por um lado, e de alguns elementos do Direito Romano-Germânico, por outro lado. Sobre alguns aspectos contrastivos entre os dois sistemas legais falaremos mais abaixo.

2.7 Etnografia da Comunicação

O discurso que caracteriza a interacção entre a polícia e os outros intervenientes nas esquadras tem por base elementos institucionalmente estabelecidos e que servem de padrão para que os Agentes possam responder de forma efectiva aos requisitos estabelecidos por lei (Heydon, 2010). Por outras palavras, enquanto por um lado os aspectos da entrevista policial, principalmente a introdução e fecho, são ditados por lei e mediante regulamentos da própria corporação, a forma como cada entrevista é construída como parte integrante do respectivo discurso depende da forma como a interacção vai decorrer (ibidem). Porém, na construção do referido discurso, várias *nuances* devem ser tomadas em consideração e que constituem aspecto fulcral na construção do mesmo. Em seguida, passaremos em revista alguns aspectos que caracterizam a interacção entre a polícia e os seus ‘interlocutores’ em contextos que envolvem falantes de Português L2, minorias e grupos desfavorecidos.

2.8 Língua e Desvantagem perante a Lei

O papel da educação na investigação criminal é de extrema importância principalmente em países como Moçambique, onde a política de língua foi herdada da potência colonizadora que não passa de uma espécie de uma *evitação* de formulação de política linguística (cf. Bamgbose, 1991). Tal situação entra em contradição com a realidade vivida na qual a língua oficial é o único meio usado nos serviços de administração da justiça. Nesses países, a maior parte da população propensa a cometer crimes é constituída por falantes nativos de línguas bantu e, por consequência, apenas um número ínfimo é que fala a língua oficial como L2.

Apesar dessa situação, as instituições responsáveis pela administração da justiça em geral e as esquadras policiais, em particular, não estabelecem qualquer parâmetro que permita tratar de forma especial os indiciados ou declarantes, cujo domínio da língua oficial se revela incipiente. Por outras palavras, e socorrendo-nos de uma das passagens do nosso Código Penal, bastante referido pelos juristas e Agentes da Lei e Ordem no exercício das suas funções, segundo a qual “ninguém está acima da lei” e que “a ignorância da lei não é motivo para perdão”, os indiciados e arguidos são sujeitos ao mesmo tratamento perante a lei. Esta realidade põe em causa o papel das instituições como garante da justiça e preservação dos direitos dos cidadãos. O Artigo 29º do Código Penal em vigor no nosso sistema legal, nos seus números 1 a 5, estabelece o seguinte:

Não eximem da responsabilidade criminal:

1. – A ignorância da lei penal;
2. – A ilusão sobre a criminalidade do facto;
3. – O erro sobre a pessoa ou coisa a que se dirigir o facto punível;
4. – A persuasão pessoal da legitimidade do fim ou dos motivos que determinam os factos;
5. – O consentimento do ofendido, salvos os casos especificados na lei. (Gonçalves, 1994:52)

Cientes das limitações que temos em relação a questões do Direito Penal, e tomando os números 1 e 5 singularmente, acreditamos estar explícito o facto de ninguém estar isento de ser penalizado nem por desconhecimento da legislação aplicável ao acto cometido, nem por circunstâncias em que o infractor demonstre algum sentimento de arrependimento. Recordemos que, no contexto do Direito Costumey moçambicano, a demonstração de arrependimento por parte de suspeitos tem servido de atenuante bastante forte para a concessão do perdão aos crimes que lhes forem imputados.

Na óptica de Gibbons (1994), dentre os grupos mais vulneráveis e propensos a enfrentar dificuldades quando respondem perante um tribunal ou esquadra policial destacam-se trabalhadores pouco qualificados, indivíduos pertencentes a certos grupos étnicos, crianças, pessoas sofrendo de algum trauma e pessoas com fraco ou sem nenhum domínio da língua oficial. No tocante à interacção oral, em particular, as convenções do discurso de um julgamento, Auto de Denúncia ou interrogatório como eventos comunicativos em alguns sistemas legais, caracterizam-se por uma preocupação em procurar identificar aspectos que possam ser contraditórios à realidade que as autoridades pretendem construir. Este exercício é levado a cabo com recurso a um registo de língua altamente formal e fora do domínio por parte da maior parte dos intervenientes.

Estudos levados a cabo em alguns contextos diferentes demonstram que, por exemplo, os aborígenes da Austrália, população nativa daquele país, não compreendem os procedimentos interaccionais praticados no sistema judicial daquele ponto do mundo (veja-se Walsh, (1994) e Eades (1994) e também Simpson (1994). Nas referidas obras, Eades demonstra que, por exemplo, o sistema discursivo centrado na interrogação é estranho à cultura aborígene, uma vez que, no contexto cultural desta comunidade, a estratégia comunicacional que consiste em perguntas directas contendo certo tipo de informação e que exige respostas imediatas não é permitida (veja-se também Mabasso, 2002). A persistência em não observar estas especificidades leva, em muitos casos, a produção de falsas confissões por parte dos indiciados/arguidos.

2.9 Assimetrias no Poder de uso da Palavra

No contexto particular de um evento comunicativo numa esquadra policial, um dos aspectos mais marcantes e que o diferenciam de qualquer interacção na linguagem quotidiana é o facto

dos interlocutores não gozarem dos mesmos direitos de fazerem em relação ao uso da palavra. Trata-se, porém, de um cenário em que, por um lado, os Agentes passam o tempo a colocar perguntas e, por outro lado, os indiciados/ofendidos/declarantes vêm-se na obrigação de reagir através de respostas (Mabasso, 2003). Esta particularidade viola um dos princípios previstos em teorias sobre a análise conversacional, e constitui igualmente uma violação ao direito das pessoas poderem expressar-se de acordo com a dinâmica da ‘conversa’ em causa (Coulthard, 1977). O exemplo que se segue foi igualmente retirado de Gibbons¹⁰ e espelha uma situação evidente de assimetria no que diz respeito ao poder do uso da palavra. Mais uma vez, adoptaremos a letra (P) para nos referirmos ao polícia que conduz a entrevista e (I) para indicar o indiciado. A versão original é apresentada a seguir à tradução em Português:

(3) P: Tudo bem. O favor de falar de forma clara ao responder. Concorda que antes do início desta entrevista disse-lhe que pretendia lhe fazer mais perguntas sobre este assunto?

I: Digo sim? – Sim!

P: Concorda que no princípio desta noite nos disse que fora intenção sua roubar a estes homens?

I: O quê quer dizer?

P: Mas não terá sido o caso, ter decidido antes de se aproximar daqueles homens, roubar-lhes?

I: Digo sim... ou o quê? [“ou o quê” não foi transcrito pela polícia].

¹⁰ Ibidem.

(3)'P: All right. You may have to speak clearly when you answer, please. Do you agree that prior to the commencement of this interview, I told you I intended asking you further questions about this matter?

I: I say yes? – Yes!

P: Do you agree that earlier tonight you told us that it was your idea to rob these men?

I: What do you want to say?

P: But isn't it the case, that you decided prior to approaching those men, to steal from them?

I: I... say yes ... or what [“or what” not transcribed by police].

Para além da clara desigualdade entre o poder de uso da palavra dos dois interlocutores, o indiciado parece responder às questões de forma vaga. Esta prática é muito comum entre os aborígenes da Austrália que, por sinal, apresentam características semelhantes em vários aspectos em relação aos moçambicanos, principalmente os que habitam nas zonas suburbanas e rurais do país. Tais semelhanças podem ser vistas ao nível dos padrões discursivos em geral, i.e., ao nível de problemas relacionados com o domínio da língua oficial, dificuldades em fazer a indicação do tempo através do relógio no sentido convencionado pela civilização mais ocidentalizada, problemas em responder a questões directas, etc.

Relativamente ao extracto acima, a transcrição da entrevista demonstra claramente que há uma preocupação em o indiciado responder de forma afirmativa às questões colocadas pelo Agente. Esta particularidade dos aborígenes da Austrália (e certamente em algumas comunidades rurais do nosso país), que consiste em responder afirmativamente a qualquer questão que se lhes

é colocada, já foi referenciada por Liberman (1981) como sendo “gratuitous concurrence”. Liberman explica “gratuitous concurrence” como sendo

⁹uma estratégia de acomodação [adoptada pela população aborígene] para se proteger quando interage com anglo-australianos. Os aborígenes chegaram à conclusão de que a forma mais fácil de lidar com as pessoas de raça branca é concordar com tudo o que os anglo-australianos pretendem e depois continuarem a tratar das suas vidas. Frequentemente, podemos deparar com pessoas de origem aborígene a concordarem com algo que tenha sido dito por anglo-australianos mesmo que não tenham compreendido o assunto com o qual concordam. (Liberman, 1981:248-9)

No contexto moçambicano, ao contrário do cenário existente na Austrália, as instituições da justiça criminal, nomeadamente esquadras e tribunais são quase na sua totalidade ocupadas por nacionais de raça negra. Todavia, o comportamento dos aborígenes quando interrogados por um indivíduo de raça branca acima descrito, ocorre igualmente em Moçambique em vários domínios da vida social. Por outras palavras, é comum deparar com situações em que compatriotas de raça negra, quando se envolvem com indivíduos de raça branca, apresentem comportamentos que procuram satisfazer vontades destes últimos, mesmo que para tal tenham que passar por atitudes pouco racionais. Trata-se, porém, de uma prática que tem como génese o período colonial em que muitos compatriotas se viam na obrigatoriedade de tudo fazerem para agradar aos seus “superiores rácicos”.

No último par adjacente está patente uma observação do investigador relacionada com a omissão de um dado fundamental [I say yes...or what?] [Digo sim... ou o quê?] na transcrição feita pela polícia e que explica a natureza “irrealista” da anuência por parte do indiciado. Os casos de distorção nos depoimentos de indiciados por parte da polícia nas esquadras têm sido objecto de análise e discussão por parte de muitos estudiosos, principalmente na área da área da

linguística forense. Em muitos casos, no processo de investigação criminal, o papel da polícia tem-se confundido, principalmente quando esta vê a sua função primária, que é a de garantir a Lei e a Ordem, e o sistema legal como meio e não fim em si (Gibbons, 1996). Segundo este autor, existem muitos casos conhecidos em que, depois da polícia reunir matéria suficiente sobre a culpabilidade de um determinado indivíduo, procede à condenação sem seguir os trâmites processuais legalmente estabelecidos. Esta realidade é extensiva ao caso de Moçambique onde muitas são as instâncias em que cidadãos são encaminhados da esquadra para a cadeia, sem que tenham recebido uma ordem de prisão emitida por um tribunal.

Dada a situação acima, principalmente quando se trata de indiciados com fraco domínio da língua usada na administração da justiça, a necessidade de se registar todo o processo de entrevista nas esquadras passou a ser mais evidente. Porém, a conservação dos materiais e a legitimidade das versões tornadas públicas deve ser alvo de censura para evitar casos gritantes de distorção da informação.

2.9.1 Coerção na linguagem policial

Os números 1, 2 e 3 do Artigo 34 do Decreto n.º 27/99 que cria o Estatuto Orgânico da Polícia da República de Moçambique define o seguinte sobre a natureza e funcionamento das esquadras:

1. As Esquadras são órgãos de natureza operacional criadas em função da situação operativa policial com o objectivo de dar resposta imediata às preocupações de prevenção, investigação e combate à criminalidade.
2. A Esquadra é dirigida por um Comandante, coadjuvado por um Chefe de Secção de Operações que o substitui nas suas ausências ou impedimentos, com as patentes mínimas de

Inspector e Sargento Principal, respectivamente nomeados pelo Comandante Geral, sob proposta do Comandante Provincial.

3. As Esquadras são criadas nos grandes centros de aglomeração populacional, nomeadamente nas cidades.

As esquadras da polícia, sendo locais inseridos em zonas onde vive um número considerável de pessoas, apresentam características específicas e que diferem de outros lugares para onde convergem multidões e nas quais estabelecem as suas relações interpessoais através da língua. Para além desta particularidade, as esquadras são um lugar cuja tarefa é a de desempenhar a sua função primária, a de fornecer subsídios necessários que permitam o encaminhamento dos casos às instâncias superiores na hierarquia, nomeadamente os tribunais. Do ponto de vista da comunicação não verbal, as esquadras apresentam elementos que podem intimidar até ao cidadão mais educado: gente vestida de uniforme típico, armas a circular de um lado para o outro e ambiente caracterizado por uma serenidade misturada com uma atmosfera pouco alegre no rosto das pessoas. No caso concreto das esquadras de Maputo, e do país em geral, não nos parece haver um documento de referência que estabeleça os procedimentos a seguir no momento anterior e posterior a uma entrevista.

Entretanto, o uso de meios coercivos por parte dos membros da PRM está previsto no artigo 6º do Capítulo I do Projecto de Lei Orgânica da Polícia da República de Moçambique. Segundo o n.º 1 do referido artigo,

A qualquer resistência ilegítima aos membros da PRM, no exercício das suas funções, ou em casos de perturbação da ordem e tranquilidade públicas, é permitido o uso da força e meios estritamente necessários e proporcionais à resistência, se outros meios de persuasão não forem necessários. (Lei Orgânica da Polícia da República de Moçambique, 2010)

À luz desta cláusula, fica claro que apenas em casos de resistência ou em situações em que se pretende salvaguardar a ordem e tranquilidade das pessoas é que se pode recorrer ao uso da força. Porém, são vários os relatos de casos, um pouco por toda a parte, em que os membros da polícia recorrem ao uso da força para conseguir os seus intentos, nomeadamente a confirmação da autoria de um determinado crime (Mabasso, 2002).

Neste contexto, Shuy (1997) descreve uma situação que surge como resposta aos demais casos de confissão que davam entrada nos tribunais australianos e que acabavam sendo suprimidos por se considerar que tais depoimentos teriam sido obtidos por via da coerção. A coerção pode ocorrer sob forma de ameaça ou de promessas de ofertas ou de promessa de liberdade. Para evitar que tal acontecesse, e inspirando-se num conjunto de advertências conhecidas por “Miranda Warnings” [Advertências Miranda], cuja génese tem as suas raízes em Arizona nos Estados Unidos da América, todo o indivíduo que responda perante a polícia numa esquadra apenas o poderá fazer depois de tomar conhecimento sobre o conteúdo das referidas advertências.

2.9.2 Génese das Advertências “Miranda”

As Advertências “Miranda” surgem na sequência de um caso que envolveu um cidadão de nome Ernesto Miranda, um cadastrado com a categoria oito (8), supostamente por ter violado sexualmente e raptado uma jovem de dezoito anos de idade e mentalmente atrasada em 1963¹¹. Depois de ter respondido a um interrogatório da polícia durante duas horas, Miranda assinou uma confissão escrita sem que, aparentemente, tivesse sido informado sobre o direito que tinha de se manter em silêncio, o direito a um advogado e o direito de se proteger contra a auto-

¹¹ Informação obtida em www.hmichaelsteinberg.com/yourmirandarights.htm

incriminação. Apesar da objecção por parte dos advogados, a confissão foi apresentada como evidência no julgamento de Miranda e este acabou sendo condenado a vinte anos de prisão. Após apresentação de recurso e na sequência de um regulamento local emitido em 1966, o tribunal decidiu que o acusado tinha o direito a manter-se em silêncio e que a acusação podia não usar as declarações feitas por arguidos durante o tempo em que se encontrassem sob custódia policial, salvo se os Agentes os tivessem advertido sobre os seus direitos antes de se sujeitarem a qualquer interrogatório por parte da polícia.

A alegada confissão foi desqualificada para o tribunal. Contudo, um testemunho de uma antiga namorada de Miranda, segundo o qual este ter-lhe-ia falado do referido caso de rapto e violação sexual, serviu para que o tribunal voltasse a condená-lo a onze anos de prisão até ao ano de 1972, altura em que foi restituído à liberdade condicional.

Miranda morreu em 1976 aos 34 anos após ter sido esfaqueado num bar depois de altercações com um cidadão. A polícia deteve um suspeito que optou pelo silêncio após lhe terem sido lidos os seus direitos. O suspeito foi restituído à liberdade e, daí em diante, ninguém mais respondeu pelo assassinato de Miranda.

Consequentemente, na Austrália, por analogia às medidas tomadas nos EUA referentes às advertências, todos os Agentes da Lei e Ordem têm hoje a obrigação de levar consigo um cartão contendo as advertências “Miranda”. As referidas advertências, que são lidas para o conhecimento prévio do indiciado/declarante, contêm a seguinte informação:

1. ¹⁰Tem o direito ao silêncio.
2. Tudo o que disser pode e será usado contra si num tribunal judicial.
3. Tem o direito a falar com um advogado e estar com ele no momento em que for interrogado.
4. Caso não consiga contratar um advogado, poderá indicar-se um advogado para o representar em qualquer audiência, caso o deseje.

Depois da advertência colocam-se as seguintes perguntas, em relação às quais se espera uma resposta afirmativa:

1. Compreendeu todos os direitos que lhe apresentei?
2. Ciente dos seus direitos, aceita, neste preciso momento, prestar declarações? (Shuy, 1997:176)

As medidas acima tomadas visam fundamentalmente evitar que os indiciados produzam depoimentos que os possam auto-incriminar ou evitar que sejam vítimas de uma linguagem de conteúdo ameaçador. Como é óbvio, quando uma mensagem de conteúdo ameaçador provém de uma autoridade pode ser interpretada como advertência, mas essa interpretação pode depender de pessoa para pessoa e do tipo de caso em questão (Shuy, 1997).

2.10 Aspectos de Análise Conversacional

Na comunicação quotidiana, uma conversa implica que, pelo menos, duas ou mais pessoas estabeleçam uma interacção comunicacional, o que pressupõe que haja divisão em turnos (*turn-taking*). Tal divisão, que consiste de uma mudança no uso da palavra por parte de um interlocutor para o outro, coloca, segundo Faerch *et al.* (1984), duas questões, nomeadamente, (i) o momento em que a mudança do turno é possível sem que se interrompa o outro interlocutor, e (ii) nos

casos em que há mais do que um interlocutor, a questão de quem deve tomar o turno subsequente. Os turnos são passíveis de ocorrer nos casos em que:

- (a) O interlocutor que usa da palavra completa um acto de fala inicial e que estimula um acto de resposta proveniente do outro interlocutor;
- (b) O interlocutor que usa da palavra indica o desejo de não continuar a falar e passa a palavra a um outro interlocutor; e
- (c) O interlocutor que usa da palavra chega a um possível ponto de conclusão de um turno.

Este processo resulta de uma combinação entre critérios fonológicos, sintácticos, semânticos e pragmáticos e tipicamente ocorrem depois de uma oração principal, seguida das respectivas orações subordinadas (Faerch *et al.*, 1984).

Certos eventos comunicativos estão estruturados de tal forma que a selecção do falante que vai usar da palavra é precedida por um sinal não verbal dado por um outro participante, seguido de uma indicação proveniente do último falante a usar da palavra ou de um facilitador.

Entretanto, a estruturação acima descrita não parece ser extensiva aos casos de eventos comunicativos que ocorrem numa esquadra da polícia. A título de exemplo, relativamente aos turnos (*turn-taking*), o poder de decisão sobre quem vai usar da palavra de então em diante está estritamente nas mãos do Agente a quem se incumbiu a responsabilidade de tratar do caso em questão. A selecção do interlocutor subsequente, ao contrário do que acontece num evento comunicativo da interacção quotidiana em que o papel pode ser desempenhado pelo último falante ou por qualquer dos participantes, constitui tarefa exclusiva do Agente. Aliás, qualquer tentativa de fazer uso da palavra sem a devida autorização pode ser interpretada como sinal de falta de respeito ou mesmo de desafio às autoridades, actos puníveis nos termos da lei.

2.10.1 Aberturas conversacionais (*Gambits*)

Tomando em conta o facto das esquadras da polícia serem lugares a que as pessoas recorrem para participar um certo caso ou para aparecerem na condição de indiciados, existem factores extra-linguísticos que podem contribuir para o receio ou hesitação em tomar a palavra. Esta situação ocorre principalmente entre os indiciados pouco escolarizados ou com pouca exposição ao *modus operandi* que caracteriza as esquadras da polícia. Porém, num evento comunicativo desta natureza, existe a permanente necessidade de encontrar estratégias que possam garantir a manutenção do turno, com recurso a um vasto leque de palavras ou expressões. Estes itens, segundo Faerch *et al.* (1984), são conhecidos por *gambits* (aberturas conversacionais), que são definidos como palavras ou expressões que ajudam a regular uma conversa.

Em contextos oficiais, como o caso das esquadras da polícia, o uso da palavra é estritamente estruturado e, como referimos anteriormente, cabe ao Oficial decidir a quem deseja ouvir para colher informação relevante para a audição em curso. Assim, as aberturas conversacionais tendem a ocorrer com menos frequência comparativamente a outras situações de comunicação. Nos casos em que não ocorram, podem resultar em perda imediata do turno a favor de um outro interveniente e com as demais interpretações daí decorrentes por parte do Agente. Por exemplo, nos casos em que o Agente coloca uma questão - aliás este tem sido o cenário que caracteriza as relações de poder nas esquadras - e o indiciado/ofendido/declarante se mantém em silêncio e não procura estratégias para garantir o turno, o primeiro pode ser visto como uma opção para manter o silêncio.

O silêncio, como manifestação linguística não-verbal, tem sido objecto de discussão em alguns círculos de autores preocupados com o estudo do discurso oral. De acordo com a visão ocidental,

num determinado evento comunicativo, o silêncio antecedido de uma questão colocada por um dos interlocutores, pode significar, entre outras coisas, desinteresse pelo assunto de que se fala e consentimento. No contexto de uma esquadra da polícia, o silêncio pode levar a que o Agente chegue a conclusões sobre o envolvimento ou cumplicidade de um determinado interlocutor relativamente ao assunto em causa.

No entanto, estudos feitos por estudiosos como Eades (1994) e Goldflam (1995) demonstraram que, entre os aborígenes da Austrália, o silêncio indica o desejo do participante reflectir ou manifestar a sua satisfação pela presença de outros interlocutores à sua volta de uma forma não verbal. Esta contrariedade tem implicações bastante sérias para a polícia e para os juristas pois, nas respectivas entrevistas, o silêncio pode ser interpretado como evasão, ignorância, confusão, insolência e até mesmo sentimento de culpa (Eades, 1994). Por analogia, no contexto moçambicano, a interpretação do silêncio não apenas por parte dos intervenientes nas instituições da justiça criminal, mas também em todas as esferas da vida social pode ser interpretado da mesma forma. Esta situação constitui um grande desafio, principalmente nos casos em que são solicitados os serviços de um intérprete.

2.10.2 Tarefa de reparação

No processo da entrevista numa esquadra da polícia, por razões relacionadas com as demais adversidades referidas na presente pesquisa, existe o risco permanente de haver incompreensões decorrentes dos diferentes níveis de proficiência na língua oficial entre os interlocutores. Quando esta situação ocorre, há necessidade dos interlocutores procederem à respectiva tarefa de reparação como forma de corrigir uma intervenção que constitua problema para o fluxo da “conversa”. A tarefa de reparação pode ocorrer em circunstâncias em que esta tenha sido

solicitada pelo ouvinte para o segundo interlocutor - a chamada “reparação iniciada pelo outro interlocutor”. De igual modo, a reparação pode resultar de uma situação em que o falante toma consciência de haver necessidade para tal – trata-se da chamada reparação auto-iniciada (Faerch *et al.*, 1984). Os autores fazem uma distinção acrescida entre reparações interaccionais e não interaccionais. Assim, se qualquer dos interlocutores iniciar e completar a reparação estaremos perante um tipo de reparação não-interaccional. Na perspectiva contrária, fala-se de reparação interaccional para os casos em que haja mudança a partir do falante para o segundo interlocutor ou vice-versa.

A combinação dos tipos de reparação e existência ou não do factor interaccional resulta nos seguintes tipos de reparação:

- (i) O falante inicia e completa a reparação – reparação auto-iniciada e não interaccional;
- (ii) O falante inicia a reparação solicitando ao outro interlocutor para proceder à reparação – reparação auto- iniciada e interaccional;
- (iii) O segundo interlocutor inicia a reparação, solicitando o primeiro interveniente a fazer a reparação – reparação iniciada por outro interlocutor e interaccional;
- (iv) O segundo interlocutor inicia e completa a reparação – trata-se de uma reparação iniciada por um outro interlocutor e não interaccional. (Faerch *et al.*, 1984)

Um aspecto que importa aqui reiterar tem a ver com o facto de, no contexto das esquadras, a maior parte das circunstâncias em que ocorrem as reparações, resultarem de uma solicitação feita pelo ouvinte, nas circunstâncias, o Oficial de Permanência.

2.11 Estratégias de Comunicação

O presente trabalho tem como pano de fundo a identificação e análise de algumas estratégias de comunicação apresentadas por Tarone *et al.* (1983). Os restantes elementos integrantes da cadeia discursiva serão incorporados dentro do contexto das estratégias de comunicação a serem analisadas. Em seguida apresentamos algumas das principais estratégias de comunicação susceptíveis de ocorrer no contexto das relações inter-comunicacionais que caracterizam os tribunais, em geral, e as esquadras da polícia em particular.

2.11.1 Transferência a partir da língua materna

- (i) Por transferência a partir da língua materna entende-se o tipo de transferência negativa a partir da língua materna que resulta em enunciados que não são apenas inadequados como também são incorrectos segundo os padrões da variedade nativa. Em termos microlinguísticos, este fenómeno pode ser observado na fonologia, morfologia, sintaxe e a nível lexical: (1) em fonologia podemos ter como exemplo o caso do uso por parte do falante de um som da sua língua materna para a língua alvo /*adivogadu*/ no lugar de /*advogadu*/; (2) na morfologia, o falante pode generalizar a regra para a construção de advérbios tal como em **mesmetempicamente* no lugar de *simultaneamente*; (3) na sintaxe, o falante tende a transferir a regra da sua língua materna para a construção de passivas como, por exemplo, em *o réu foi nascido em Maputo*, no lugar de *o réu nasceu em Maputo*. No que se refere ao (4) léxico, o falante recorre, por vezes, a uma estratégia em que usa um lexema no lugar de um outro já existente na língua como, por exemplo, em *Meretíssimo Dr. Juíz, posso tomar um copo de água?* no lugar de *Meretíssimo Dr Juíz, posso beber um copo de água?*

2.11.2 Sobregeneralização e padrão pré-fabricado

- (i) A sobregeneralização ocorre quando se aplica uma regra da língua-alvo a formas ou contextos inadequados da língua-alvo. Em termos microlinguísticos este fenómeno pode igualmente observar-se na fonologia, morfologia, sintaxe e léxico. Do ponto de vista (1) fonológico podemos dar o exemplo do uso da vogal velar em contextos como *o carro /karu/ foi roubado e vendido a um preço caro /kafu/*. Este tipo de realização funcional da língua é comum entre os falantes do PM, cuja língua materna é o Xichangana. Do ponto de vista (2) morfológico, podemos considerar o exemplo em Português na construção *quando eu **medo** o tempo a confusão começou logo de manhã*. No que diz respeito à sobregeneralização (3) sintáctica o caso ilustrativo é a construção *o João comporta-se muito bem, mas pior eu...*; finalmente, temos o caso da sobregeneralização (4) lexical, como é no caso do exemplo *não houve **aderência** ao movimento grevista*.
- (ii) O Padrão pré-fabricado pode ser considerado uma subcategoria da sobregeneralização.

2.11.3 Sobre-elaboração

- (i) A Sobre-elaboração ocorre quando o falante, na tentativa de produzir enunciados de forma cuidada, acaba por produzir enunciados formais de maneira desordenada. Um aspecto importante a considerar é o facto de, nesta estratégia, o falante produzir enunciados que possam ser gramaticalmente correctos, muito embora não sejam “felizes” do ponto de vista do falante nativo. O conceito de “feliz” (*happy*) e “infeliz” (*unhappy*) foi criado por Austin em 1962. Dizia este Professor de Filosofia Moral que há coisas ditas que estão correctas mas que podem não soar bem, isto é, gramática correcta mas enunciado inadequado, de acordo com as circunstâncias da sua

produção. Veja-se o exemplo *eu gostaria de assegurar que não tenho nada a ver com o crime*, em que somente dizer *gostaria* seria suficiente, uma vez que fica subentendido o constituinte que ocupa a posição de sujeito (*eu*). Esta é uma das características típicas de línguas como o Português em que a posição de sujeito pode aparecer vazia, podendo ser recuperada a partir da flexão verbal (Mateus *et al.*, 2003). Naturalmente, importa referir que a sobre-elaboração pode igualmente ocorrer em outros níveis da língua.

- (ii) Finalmente, podemos considerar a *epêntese* como uma das estratégias de comunicação a ter em conta. Os falantes da língua portuguesa como língua segunda (L2) têm naturalmente uma língua bantu como sua língua materna (L1), e na qual a ordem básica para a formação de palavras obedece à estrutura CVCV (Consoante-Vogal-Consoante-Vogal) (veja-se Guthrie, 1967). Assim, é comum ocorrerem situações de inserção de vogais como se pode ver no exemplo /patafãwu/ no lugar de /patfãwu/.

As estratégias acima discutidas resultam de certos tipos de “evitação” (*avoidance*), nomeadamente *evitação do tópico*, *evitação semântica*, *apelo à autoridade*, *paráfrase*, *cunhagem de palavras*, *circunvolução*, *abandono da mensagem*, *alternância do código*, entre outras, que são objecto de análise no presente estudo (Faerch & Kasper, 1983).

2.12 Estratégias de Coesão Textual

Para demonstrarmos alguns mecanismos de coesão textual do ponto de vista da perspectiva mais formal defendida por autores como Halliday & Hasan (1976) e outros, tomemos o seguinte fragmento extraído de Mabasso (2002), e à luz dos pressupostos destes dois cientistas. O

fragmento constitui parte de uma alegada confissão que foi supostamente ditada por um indiciado numa esquadra da polícia:

(8) It was then about half past eleven I think. I got a flagon off a white fellow I met near the Ceduna pub. He was drunk...I went down to the same place. I stopped there by myself and drank the flagon. No, I only drank half of it. I put the other half flagon in a sugar bag. I came into town carrying the bag. I left the bag with the flagon in it down behind the picture show wall. I jumped in a taxi. Then I saw this little girl. I was pretty full then. (Mabasso, 2002:19)

Recorrendo aos mecanismos de coesão textual tratados por Halliday & Hasan (1976) podemos considerar os seguintes a partir da passagem que estamos a considerar:

2.12.1 Referência

(9) “I got a flagon off *a fellow* I met near the *Ceduna pub*. *He* was drunk...I went down to *the same place*. I stopped *there* by myself and drank *the flagon*. No, I only drank half of *it*”.

Neste segmento podemos considerar um caso de referência endofórica anafórica expressa pelos elementos *he* e *a fellow*. Para que o uso do pronome pessoal *he* faça sentido e se possa estabelecer uma relação de coesão que permita que a sua ocorrência produza significado, o leitor recorre a elementos do próprio texto. Na mesma passagem podemos identificar como caso de referência exofórica o exemplo *Ceduna pub*, uma vez que o leitor vai procurar estabelecer a coesão referindo-se a uma instância fora do domínio textual, isto é, no mundo real, para que o enunciado faça sentido. Um caso de referência demonstrativa anafórica é estabelecido pelos elementos *there* e *the same place*. O pronome demonstrativo *there* só em si não faria sentido sem

que a sua ocorrência estabelecesse uma relação de coesão com o sintagma *the same place*. Finalmente, o facto do pronome *it* encontrar um referente no segmento deve-se à relação de coesão que estabelece com o sintagma nominal *the flagon* através de um processo de coesão conhecido por referência endofórica anafórica.

2.12.2 Conjunção

(10) I jumped in a taxi. *Then* I saw this little girl.

Na passagem acima podemos considerar que estamos perante um caso de coesão lexical estabelecida através do recurso ao marcador discursivo *then*. Por outras palavras, este elemento aparece no segmento não de forma isolada, mas sim para encadear duas acções que ocorreram de forma sequencial.

2.12.3 Coesão lexical

A reiteração é o mecanismo de coesão lexical que predomina no segmento em análise. Esta estratégia de coesão lexical é marcada pela repetição do pronome pessoal *I* ao longo do fragmento.

De acordo com Halliday e Hasan (op.cit.) a coesão é verificada pelos laços existentes num texto entre um item pressuposto e um item “pressuponente”. No caso vertente dos dois primeiros segmentos em (9) acima, a título de exemplo, o item pressuponente é o pronome pessoal *he* e o sintagma *a fellow* no primeiro segmento é o item pressuposto. Segundo os mesmos autores, é este mecanismo linguístico de coesão que permite a existência de coerência textual ou textura. Para estes autores é esta relação entre elementos como *he* e *fellow* e,

recorrendo às frases 3 e 4 do segmento em análise, nomeadamente *there* e *at the same place* estabelecem entre si que constitui a textura ou coerência.

Todavia, esta perspectiva de Halliday e Hasan (1976) verem a coesão como relações semânticas num texto que o tornam coerente foi objecto de críticas por parte de vários autores no campo da psicologia cognitiva, principalmente pelo facto de tal teoria operar a nível da estrutura de superfície do texto no estabelecimento de laços coesivos. De acordo com os dois autores, *cohesion does concern what a text means; it concerns how the text is constructed as a semantic edifice* (Halliday and Hasan, 1976:26). O caso mais notável de crítica por parte de cognitivistas ocorreu na base da teoria de *schemata*, que defendia que, ao processar um texto, o escrevente-produtor interage com esse mesmo texto, negociando o significado do que escreve em termos do seu conhecimento do mundo (*background knowledge*) e da sua antevisão daquilo que poderá ir ao encontro do seu potencial leitor e ser bem sucedido (Carrell, 1982). Do ponto de vista da teoria do *schemata* relativamente ao processamento de um texto, analisemos, mais uma vez, os seguintes fragmentos extraídos da passagem em análise:

(11) “I went down to *the same place*. I stopped *there* by myself and drank the flagon”.

Segundo alguns defensores da teoria do *schema* como Morgan, Sellner, e Carrell (1982) e fazendo uma analogia com a análise que esta fez ao fragmento apresentado por Halliday e Hasan no seu livro de 1976, designadamente *wash and core six cooking apples. Put them into a fire proof dish*, o pronome demonstrativo *there* em “I went down to *the same place*. I stopped *there* by myself and drank the flagon” não se refere a algo que tenha acontecido antes, mas sim a algo que existe no mundo real, um local empiricamente identificável (*the same place*) e não se refere à expressão linguística *at the same place*. Por outras palavras, a relação existente entre os dois

segmentos é estabelecida entre elementos que estão no texto e mutuamente elementos que se encontram fora deste. De acordo com esses cognitivistas, Halliday e Hasan (1976), nas suas análises, pecam pelo facto de tomarem certos aspectos de forma linguística como a causa e não efeito da coerência (Carrell, 1982). Em seguida passaremos, pois, a discutir alguns pormenores sobre a coesão textual na perspectiva da referida teoria de *schemata*.

2.12.4 Relação com as estruturas cognitivas (*Schemata*)

Os precursores da psicologia cognitiva tais como Carrell & Eisterhold (1983) e, em certa medida, Widdowson (1983) defendem que a compreensão de um texto não é simplesmente uma função do texto em si, uma vez que este não transmite só por si o conhecimento que se pretende transmitir. Assim, a compreensão do texto, segundo esses autores, consiste num processo interactivo entre o conhecimento por via da experiência da vida (*background knowledge*) do ouvinte/leitor e o texto em si. Este conhecimento é também conhecido por *schema*. Por definição, os *schemata* são construções cognitivas que permitem a organização de informação numa memória a médio-longo prazo e que constituem base para a previsão humana. Trata-se de imagens estereóticas que construímos para a realidade de forma a podermos compreendê-las e atribuir-lhes um padrão coerente. São construções cognitivas que o indivíduo usa para organizar experiências da sua vida (Widdowson, 1983).

O *schema* tem a particularidade de não estar relacionado com a estrutura das frases mas com a organização dos enunciados como um conjunto de expectativas que derivam de experiências anteriores e que são projectadas nas instâncias do comportamento linguístico real (Widdowson, op.cit). Segundo o mesmo autor, uma informação é dada para corresponder a um *schema* que representa uma imagem internalizada de um estado normal das coisas. A língua só em si não

transmite este tipo de informação: o que ela faz é fornecer um conjunto de direcções através das quais um *schema* é activado na mente do utente para este se guiar. Se as direcções forem claras, então a interpretação será relativamente directa: caso sejam ambíguas ou não específicas, podem ocorrer incompreensões. Estas incompreensões não surgem devido à ambiguidade da *frase* mas sim à ambiguidade do *enunciado* e, quando for, estamos perante fenómenos diferentes.

Um aspecto bastante interessante a ter em conta com os *schemata* construídos a partir da linguagem jurídica e que fazem desta um alvo de críticas principalmente nos últimos anos, tem a ver com a rejeição da expectativa e a consequente solicitação para desenvolver um *schema* adequado através de uma construção retrospectiva. De acordo com Widdowson (1983), esta é a característica típica do discurso literário. À semelhança desta área de conhecimento, a linguagem jurídica procura alcançar uma representação da realidade que não dependa da conformidade com os *schemata* estabelecidos. Os profissionais, desde os chamados Agentes da Lei e Ordem aos próprios juristas, em muitos casos, desviam as expectativas esquemáticas (*schematic*) e colocam os arguidos/testemunhas/público-alvo numa situação em que são obrigados a criar *schemata* não-convencionados. Esta divergência, em termos de *schemata* estabelecidos, faz com que a linguagem jurídica seja de difícil compreensão, principalmente sob o ponto de vista do cidadão comum que, em muitos casos, é falante da língua de comunicação como língua segunda (L2) (para aspectos da teoria do *schemata* e análise contrastiva, veja-se também Lopes, 1985).

O processo de interpretação, segundo a teoria dos *schemata* defendida por Carrell (1983), é guiado pelo princípio de que todo o *input* deve ter um *schema* correspondente e que todos os aspectos desse *schema* devem ser compatíveis com essa informação que entra (*input information*). Como resultado desse princípio, temos os chamados processos *bottom-up* e *top-down*. De acordo com Carrell (1983), o processo *bottom-up* é evocado pelos dados que entram

(processos linguísticos). Os dados *top-down* (de cima para baixo) são mentais e intervêm nos processos cognitivos. Os processos *top-down* e *bottom-up* devem ocorrer simultaneamente em todos os níveis de análise. Para demonstrar a ocorrência dos aspectos acima descritos, retomaremos o extracto do regulamento apresentado em (2).

A colocação dos elementos no parágrafo em análise não parece contribuir, de nenhuma forma, para o estabelecimento de *frames* de referência, pelo menos do ponto de vista do leitor comum. Muito embora lexemas como, por exemplo, *dispute*, *difference*, *question* e outros possam sugerir a activação de *schemata* que nos levem a pensar em litígios, a sua co-ocorrência lexical não nos parece ser tão trivial ao ponto de permitir uma compreensão dos significados que pretendem veicular neste contexto. Socorrendo-nos novamente de Widdowson (1983) e tendo em conta a complexidade que o parágrafo acima apresenta em termos estruturais e conceptuais, podemos inseri-lo no contexto dos problemas das expressões que são atestadas e interpretadas mas que violam as regras linguísticas. O simples conhecimento de regras linguísticas (*language usage*) tornaria difícil, senão mesmo impossível, a interpretação da mensagem, mesmo do ponto de vista dos especialistas. Widdowson propôs a dicotomia *language usage/language use* para se referir ao conhecimento das regras gramaticais e de forma (*language usage*) e conhecimento das regras de utilização da língua, regras funcionais (*language use*). Para que os potenciais receptores da mensagem a possam processar devidamente, a sua interpretação deve ser feita não do ponto de vista gramatical mas sim como um enunciado que se refere a um *schema* evocado e típico do contexto em que ele ocorre. Estamos perante uma situação em que temos que recorrer aos chamados “procedimentos interpretativos”, que são necessários para explorar o conhecimento do *schema* e trazê-lo a instâncias particulares de uso. Quanto mais remotas forem as palavras dos *schemata* dos interlocutores, maior trabalho procedural terá de ser empreendido

para que a dimensão comunicativa seja alcançada. Na visão de Widdowson (1983), em que as palavras dos *schemata* tiverem uma correspondência aproximada, o trabalho procedural, do qual voltaremos a falar mais abaixo, é simplesmente desnecessário, pois não haverá razões para que haja uma negociação prolongada quando as duas partes entram em acordo. Ora, no caso do texto em questão, o que era de esperar era um trabalho procedural mais aprofundado para que a sua compreensão seja efectiva.

Entretanto, se tomarmos em conta que, à luz do regulamento de onde se retirou o extracto acima, um caso litigioso tenha que ser resolvido num tribunal depois de, eventualmente, ter passado por uma esquadra, e se considerarmos este como um superordenado, podemos activar um *schema* geral hierarquicamente sub-divisível. A primeira informação geral é a de que se trata de um local onde as pessoas são julgadas ou onde são sujeitas a responder a uma série de perguntas. Ainda sobre este *schema* geral, podemos considerar o próprio cenário onde há pessoas (polícias, juízes, advogados, testemunhas, declarantes) trajadas de vestes específicas e sentadas em cadeiras posicionadas numa plataforma, espécie de balcão, que demonstra a posição hierárquica em que elas (para o caso de juízes e advogados) se encontram em relação à audiência. Podemos, ainda, considerar um nível mais abaixo da hierarquia que seria o do tipo de tribunal de que se trata. Aqui os *schemata* poderão variar de acordo com o conhecimento anterior (*background knowledge*) de cada pessoa. Por exemplo, poderá haver *schemata* que terão uma imagem de um tribunal mais tradicional (e.g., casos de sociedades em que vigora o Direito Costumeiro em várias parte de África em que o julgamento de casos criminais pode ser desencadeado junto aos regulados, conselheiros tradicionais, chefes da comunidade, etc.), e outros poderão activar *schemata* que vão sugerir o modelo europeu de tratamento de processos judiciais, entre outros casos (cf. Elias, 1956) e também Gluckman (1966).

2.12.5 Sobre o trabalho procedural

Segundo Widdowson (1983), a base geral para o trabalho procedural é o que Grice (1975) referiu como o 'princípio cooperativo'. Este princípio cria as condições para a negociação de um significado acordado, tanto no que diz respeito aos quadros referenciais como às rotinas conversacionais. Grice identifica quatro máximas como parte integrante do seu princípio cooperativo:

Quantidade: Faça a sua contribuição da forma mais informativa possível. Não seja mais informativo do que o necessário.

Qualidade: Não diga o que sabe que é falso. Não diga coisas em relação às quais carece de evidência adequada.

Relação: Seja relevante.

Modo: Seja perspicuo. Evite a obscuridade e a ambiguidade. Seja breve, ordeiro e cortês (Grice 1975).

O que se observa no extracto do regulamento em análise é que nenhuma destas máximas foi observada pelo escrevente. As repetições excessivas e a passagem de informação mais do que necessária podem ser constatadas nas seguintes passagens:

(12) If any dispute, difference or question shall at any time hereafter arise between the parties hereto (...)

Parece redundante a co-ocorrência lexical entre *dispute*, *difference* e *question* se tomarmos em conta que tudo o que é disputa pode resultar de uma diferença de pontos de vista ou assunto. Esta situação viola a máxima de **quantidade** de Grice.

A outra máxima que é claramente violada é a de **modo**. O texto em si está totalmente repleto de marcas de obscuridade, muito embora, os precursores deste género advoguem que o recurso aos chamados *doublets* [palavras duplas] e *triplets* [palavras triplas] tem como finalidade desfazer **ambiguidades** no processamento e compreensão global da mensagem que o escrevente pretende transmitir (cf. Bathia, 1994).

2.12.6 Relação com a teoria do *lexical priming* (marcação psico-lexical)

Tradicionalmente, a relação entre o léxico e a gramática foi sempre vista como um fenómeno em que a gramática surge em primeiro plano e as palavras são lançadas nos espaços aí criados, ou que a semântica aparece na parte superior da hierarquia e o léxico é que actualiza a semântica. Hoey (2005) aparece com uma nova teoria sobre as palavras e a língua na qual opera uma reversão no papel do léxico e da gramática. Segundo o autor, o léxico está estruturado de uma forma complexa e sistemática e a gramática resulta dessa estrutura.

Hoey (2005) apresenta uma nova proposta para explicar a perversidade da co-ocorrência lexical como um processo psicológico e como justificação plausível para explicar o surgimento de co-ocorrências lexicais pouco comuns – referimo-nos aos casos em que certas palavras aparecem a fazer combinações com outras palavras em “ambientes” considerados pouco usuais. Este fenómeno, segundo Hoey, pode ser explicado apenas se olharmos para a co-ocorrência lexical como um processo psicológico. Para tal, a melhor designação para a co-ocorrência lexical, na óptica do autor, seria a de *priming* (marcação psico-linguística). A co-ocorrência lexical só pode ser explicada se assumirmos que, para toda a palavra, existe um *priming* mentalmente estabelecido para o respectivo uso colocacional. Quando uma palavra é adquirida passa a acumular uma série de contextos (situacionais na realidade) e co-textos (contextos no

texto) em que pode ocorrer e o conhecimento que sobre ela possuímos inclui o facto dela co-ocorrer com outras palavras em certos tipos de contextos. O mesmo acontece com as sequências de palavras daí resultantes, uma vez que, de igual modo, transportam consigo os textos e contextos em que ocorrem. A este processo, Hoey (2005) chama de *ninhos*, em que o produto do *priming* torna-se como tal numa forma que não seria aplicável a cada palavra que faz parte da combinação, caso fosse tomada singularmente.

2.12.6.1 *Lexical priming* e sentido

Caso o *lexical priming* fosse uma teoria que se preocupasse apenas com a colocação lexical, de nada contribuiria para a teoria linguística, uma vez que pouco ou quase nada diria de novo em relação à criatividade linguística. Por exemplo, no estudo que Hoey (2005) levou a cabo a partir de um banco de dados resultante de uma recolha feita no jornal londrino *The Guardian* durante um determinado período de tempo, a palavra *hour* co-ocorre com *half, an, one, two, three, four* e *twenty four*, mas *thirty* ocorreu apenas uma vez. Este último cenário significa que, numa situação em que se descreve o tempo necessário para uma viagem, i.e., NÚMERO + VIAGEM para os leitores do *Guardian*, *hour* estabelece um *priming* negativo com *thirty*. Uma explicação tentativa pode-se relacionar com o facto de, na vida real, poucas serem as instâncias em que uma viagem possa ser feita em igual número de horas, pelo menos no contexto dos leitores do referido jornal que, à partida, são urbanizados. Relativamente às outras combinações, estas podem ser explicadas em termos do fenómeno da *colocação* que tem como base a fórmula acima representada.

Contudo, se por exemplo tomarmos uma sequência hipotética como *a two-hour ferry ride*, deparamos com uma situação em que *two-hours* co-ocorre com o determinante *a* e,

consequentemente, a combinação daí resultante (*a two-hour*) pode associar-se a um veículo, transporte, trajecto, viagem como em, por exemplo, *a two-hour horse ride*. Importa referir que uma combinação semelhante a esta não pode ser explicada apenas por via da *colocação*, mas sim por via da associação semântica. A associação semântica¹² existe, segundo o autor, quando uma palavra ou sequência de palavras é associada na mente do utente da língua com um conjunto ou classe semântica em que partes dos seus constituintes são igualmente colocações para esse utente (*ibidem*).

A associação semântica, como fenómeno linguístico, pode ser analisada numa dimensão textual ou em relação a uma palavra específica. No seu estudo, Hoey analisou o comportamento da palavra *consequência* e constatou que em 59 por cento dos casos a mesma ocorria com adjectivos pré-modificadores, como demonstram os exemplos que se seguem:

- (i) Whatever his decision, it will be seen as a **logical** *consequence* of a steady decline in influence.
- (ii) Mr Haughey's support for liberal reform is a **direct** *consequence* of the election of President Mary Robinson last November. (Hoey, 2005:24)

Para o caso dos exemplos acima ilustrados, os pré-modificadores enfatizam a (i) lógica que acompanha os componentes semânticos pré-anunciados pela palavra *consequence* e em (ii) o pré-modificador refere-se ao grau de envolvimento dos elementos igualmente introduzidos pela mesma palavra. Outras funções dos pré-modificadores subdividem-se, na óptica de Hoey, em sub-classes que anunciam o grau de naturalidade ou expectativa em relação ao processo ou grau de seriedade da consequência.

¹² Alguns autores como Sinclair (1999) usam a designação “preferência semântica” para se referirem a este mesmo fenómeno.

2.12.6.2 *Lexical priming* e gramática

Quando uma palavra ou sequência de palavras estabelece um *priming*, este pode ter implicações de natureza gramatical. Uma palavra ou sequência de palavras podem estabelecer um *priming* que aceite ou evite certos ambientes gramaticais, independentemente do seu *priming* para associações semânticas ou colocação (Hoey, 2005). Existem associações semânticas que, pela sua natureza, tendem a ser reportadas no tempo presente (ex.: *in winter*, nos dados do autor), no tempo passado (ex.: *in the winter, that winter*) e futuro (ex.: *next winter*). Isto pressupõe que estas associações semânticas podem igualmente evitar ou impedir na totalidade a sua ocorrência em outros ambientes tais como *that winter* em relação ao presente e *next winter* relativamente ao tempo passado¹³.

Um outro aspecto que importa aqui referir tem a ver com o comportamento que um termo lexical tem a partir do momento em que estabelece um *priming* com um outro item lexical. Do ponto de vista da função gramatical, um determinado item lexical pode estabelecer um *priming* para aceitar ou evitar a co-ocorrência com uma função particular – a este fenómeno Hoey denominou “coligação”. Para exemplificar, o autor retomou a palavra *consequência* acima introduzida. Sem colocar em causa a sua ocorrência na linguagem quotidiana e admitindo tratar-se de um item lexical susceptível de ocorrer em todas as posições gramaticais, procurou verificar até que ponto *consequência* constituía um *priming* para ocorrer em certas posições em detrimento de outras posições ou para evitar certos contextos gramaticais em favor de outros contextos.

¹³ Para informação mais detalhada, veja-se Hoey (2005).

Das constatações a que o autor chegou e comparando com alguns nomes, verificou-se que, por exemplo, existe uma clara coligação negativa entre *consequência* e a função gramatical de Objecto. No entanto, a coligação é positiva entre *consequência* e a função de Complemento. O mesmo acontece em relação à função gramatical de Adjunto. Análises em outros domínios da gramática tais como *priming* coligacionais entre *consequence* e o grupo nominal e relativamente ao ‘tema’ foram igualmente desenvolvidas. Em relação ao ‘tema’, Hoey constatou, a partir dos seus dados, que uma grande percentagem dos usos de *consequence*, ocorre na posição de ‘tema’. Isto pressupõe que, pelo menos a partir dos dados colhidos, o mesmo pode estabelecer um *priming* negativo com a posição de ‘tema’. Como é óbvio, uma base de dados mais exaustiva pode desfazer esta penumbra.

2.12.6.3 *Lexical priming* e texto

O *Lexical priming* como uma nova teoria sobre a relação entre as palavras e a gramática alarga o domínio da sua actuação para a dimensão textual, i.e., ao nível macro-linguístico. Hoey (2005) defende que as palavras ou combinações em forma de *ninho* podem estabelecer *priming* de três formas diferentes, nomeadamente:

- (i) As palavras (ou combinações em forma de *ninho*) podem estabelecer um *priming* positivo ou negativo para participarem em cadeias coesivas de tipos diferentes e distintos – é a **colocação textual**;
- (ii) As palavras (ou combinações em forma de *ninho*) podem estabelecer um *priming* para ocorrer (ou evitar a ocorrência) em tipos específicos de relações semânticas, e.g., contraste, sequência temporal, exemplificação – trata-se da **associação semântica a nível textual**;

- (iii) As palavras (ou combinações em forma de *ninho*) podem estabelecer um *priming* para ocorrer (ou evitar a ocorrência) na posição inicial ou final de unidades discursivas independentemente reconhecidas, e.g., a frase, o parágrafo e o turno da intervenção oral – referimo-nos à **coligação textual** (Hoey, 2005).

Em relação ao ponto (i), partimos do pressuposto de que uma cadeia coesiva se forma a partir da relação existente entre itens lexicais que ajudam a constituir esses laços coesivos num determinado texto. Para exemplificar, a relação existente entre *abelha – mel*, *porta – janela* e *vela – chama*¹⁴ usados tanto no discurso escrito ou oral constituem o que Hoey prefere chamar de ‘colocação textual’. Porém, a colocação textual resulta do *priming* a que uma palavra está sujeita e o resultado é a coesão textual.

Existe uma assumpção segundo a qual o conhecimento que temos de uma palavra está intrinsicamente ligado ao conhecimento das formas como esta pode desencadear laços coesivos. É por esta razão que Hoey surge com uma nova visão que acrescenta valor às teorias clássicas sobre a coesão, segundo a qual nem sempre nos referimos ao texto anterior para compreender a dimensão coesiva de certos itens lexicais. Para o autor, estabelecemos um *priming* que nos permite prever certos tipos de relações coesivas para certas palavras e, assim, antecipamos a sua ocorrência.

No que diz respeito ao segundo ponto, este não passa de uma versão alargada da noção de “associação semântica”, aplicada numa dimensão textual. No presente caso, o comportamento positivo ou negativo do *priming* de que resulta a relação semântica em relação a um determinado

¹⁴ Estes exemplos foram extraídos de Halliday e Hasan (1976) que preferem falar em itens lexicais que ajudam a criar coesão no texto.

padrão textual pode ser de contraste, comparação, sequência temporal, causa-efeito, exemplificação, etc. (Hoey, 2005).

Finalmente, o último ponto refere-se à posição inicial ou final que todo o item lexical ou combinação de itens lexicais pode ocupar através do respectivo *priming* num segmento textual passível de ser reconhecido de forma independente. O aspecto que merece reflexão neste ponto tem a ver com o facto de que, uma vez que tomamos consciência de que as palavras são tipicamente usadas como Sujeitos ou Adjuntos, ficamos cientes da posição que ocupam no texto. Para exemplificar, podemos tomar a conjunção *entretanto* que, num segmento textual, contrasta duas ideias ou cenários funcionando em oposição. Assim, podemos inferir que, na língua portuguesa, este item lexical estabelece um *priming* positivo para ocupar a posição inicial na frase ou no parágrafo em que participa. De igual modo, parece-nos que o item em causa estabelece um *priming* negativo para ocorrer na posição final da frase ou segmento textual em que ocorre.

2.12.7 Relação com a estrutura temática e estrutura de informação

Na comunicação quotidiana, em geral, e no contexto das esquadras da polícia, em particular, podem ocorrer instâncias discursivas que, não sendo incorrectas do ponto de vista da gramática do falante do PM, podem ser formulações *infelizes* do ponto de vista da sua formulação discursiva por falantes nativos. Para os objectivos do presente trabalho vamos colocar o enfoque da nossa análise na (i) estrutura de informação e (ii) na estrutura temática e a sua relação com a estrutura de informação para verificarmos o seu impacto no processamento global da informação.

Em primeiro lugar, importa recordarmos aqui as definições das noções de **tema** e **rema**. A definição que se nos afigura mais adequada é a da Escola de Praga por ser a mais adequada e que

levanta menos confusão em linha com a posição de Lopes (2004). A Escola de Praga analisa o fenómeno da língua em termos da sua função, preocupando-se em ultrapassar as fronteiras da descrição e da explicação dos fenómenos linguísticos, característica típica da Escola Americana. Os precursores desta Escola preocupam-se não apenas em descrever as línguas mas sobretudo em explicar a razão pela qual as línguas se apresentam tal como se apresentam (Sampson, 1980). De acordo com Firbas (1964), que foi um dos primeiros linguistas checos a fazer uma descrição sobre a estrutura temática, com base na Perspectiva Funcional da Frase (*Functional Sentence Perspective*) (FSP), o ‘tema’ é o elemento que é portador de menor grau de Dinamismo Comunicativo (CD) e o ‘rema’ é o elemento que transmite a parte da informação mais dinâmica. Estas formulações pressupõem que existem outras definições para as dicotomias em apreço, como o caso da que foi apresentada por Halliday (1985:38), como sendo “o elemento que serve de ponto de partida da mensagem. É o elemento com que a oração se ocupa”. O mesmo autor acrescenta ainda que nos casos em que o sujeito aparece depois do predicado o ‘tema’ é um elemento textual que precede esse predicado. Relativamente ao ‘rema’, Hoey (2005:52), apresentando uma definição simples, considera este elemento como sendo ‘tudo o que ocorre depois do sujeito num enunciado’. Vejamos o seguinte exemplo ilustrativo:

(13) O polícia prendeu o ladrão.

Em resposta à pergunta “Quem é o que o polícia prendeu?”, trata-se de uma sequência não marcada no domínio microlinguístico de um língua que pertence à tipologia SVO (Sujeito, Verbo e Objecto). Isto pressupõe também que há línguas pertencentes a outras tipologias em que a explicação das noções de ‘tema’ e ‘rema’ seria diferente. Assim, para o nosso caso, temos como ‘tema’ o sintagma nominal “O polícia”, por sinal a informação dada ao nível da estrutura de informação e o ‘rema’ é representado pelo elemento “o ladrão”, que é simultaneamente a

informação nova em termos de estrutura de informação. O elemento de transição neste enunciado é o predicado “prende”.

No que se refere à estrutura de informação, as categorias em uso são as de **dado/novo** e no que toca à estrutura topical, as categorias em uso são as de **tópico/comentário**. Para Chafe (1970), que nos parece apresentar a definição mais adequada para esta dicotomia destas categorias, e que dissipa a confusão que alguns autores provocam na sua relação com as noções de ‘tema’ e ‘rema’, trata-se de itens de informação presentes no discurso, situação ou experiência anteriores e que o falante assume estarem disponíveis na mente do destinatário (Lopes, 2004).

Como fizémos referência anteriormente, em muitas instâncias, tem havido confusão entre o tratamento da dicotomia pertencente à estrutura informacional ‘dado’ e ‘novo’ e a relação entre este par de categorias e o par ‘tema/’rema’ ao nível da estrutura temática.

Relativamente à dicotomia **tópico/comentário**, da estrutura topical, socorremo-nos de Daneš (1974) que formula as definições que consideramos mais adequadas: o tópico é a unidade de informação que anuncia o conteúdo do enunciado e o comentário é a unidade que apresenta alguma informação sobre o tópico (ibidem).

Na verdade, o facto de, em alguns casos, as três funções coincidirem, faz com que a sua interpretação levante alguma confusão. Segundo Lopes (2004), em geral o tópico é a informação dada e o comentário é a informação nova. Contudo, o cenário pode se inverter em casos de sequências marcadas. Por exemplo:

(14) Ao que tudo indica, o ladrão escapuliu-se pela janela.

(15) O ladrão escapuliu-se pela janela, ao que tudo indica.

Em (14), assumindo que o enunciado é não marcado em que o tópico “Ao que tudo indica” é a informação dada/antiga e “o ladrão escapuliu-se pela janela” é o comentário e simultaneamente a informação nova. Neste caso, há coincidência entre a ordem normal das dicotomias, i.e., o tópico e o comentário coincidem respectivamente com a informação dada e a informação nova.

Todavia, em (15), e assumindo que o enunciado é marcado relativamente ao anterior, o tópico “o ladrão escapuliu-se pela janela” é informação nova e o comentário “ao que tudo indica” é informação dada/antiga. A dicotomia “tema/rema”, segundo Lopes (2004) pode igualmente revelar o mesmo tipo de comportamento, especificamente quando se trata de sequências marcadas.

CAPÍTULO 3: Análise de Eventos Comunicativos

Temos vindo a reiterar, ao longo do presente estudo, que as esquadras da polícia constituem locais onde ocorrem vários eventos comunicativos muito particulares. Têm a particularidade de pertencerem a um domínio específico da vida sócio-política, nomeadamente a resolução de litígios de variada natureza. Para além disso, as interacções comunicativas que ocorrem nas esquadras constituem eventos comunicativos susceptíveis de serem categorizados de acordo com os componentes de Hymes discutidos em Saville-Troike (1989). Segundo o modelo, num evento comunicativo destacam-se as seguintes categorias: cena (*scene*), como sendo o contexto extra-pessoal do evento e que compreende sub-categorias como *genre*, tópico, finalidade e organização (*setting*); O modo (*key*), os participantes (*participants*), a forma de transmissão da mensagem (*message form*), o conteúdo da mensagem (*message content*), a sequência dos actos (*act sequence*), regras de interacção (*rules for interaction*) e normas de interpretação (*norms of interpretation*) (Saville-Troike, 1989). Em seguida, passaremos a descrever estas sub-categorias em função dos eventos comunicativos que foram objecto de análise no presente trabalho.

Por se tratar de um estudo que envolve a análise de um número considerável de eventos comunicativos, procuraremos aglutinar os aspectos que se afiguraram mais comuns e representativos no que diz respeito a cada uma das sub-categorias.

3.1 Cena

Olhando para o presente trabalho desde os seus momentos iniciais, podemos depreender que os eventos comunicativos aqui referenciados enquadram-se no contexto do já analisado *genre*

jurídico (veja-se Capítulo 2). Ao contrário do que se verifica nos tribunais em que as intervenções entre os interlocutores obedecem a uma sequência que preenche os passos previstos no quadro geral do *genre* jurídico, o mesmo não acontece com as esquadras em que este *genre* se manifesta de forma flexível, procurando conservar os aspectos que lhe são peculiares.

No que diz respeito ao *tópico*, de uma forma geral, os casos desmembram-se entre ofensas corporais simples, ofensas corporais qualificadas, roubos de pequeno vulto e acidentes de viação. Felizmente, não identificamos no presente estudo, casos de homicídio, voluntário ou involuntário. Quanto à *finalidade*, os eventos comunicativos característicos das esquadras apresentam a particularidade de terem como finalidade primordial constituir subsídios capazes de proporcionar elementos sustentáveis para os tribunais a fim de estes procederem à deliberação dos casos, de acordo com o respectivo enquadramento legal. Como é óbvio, existem casos que, dada a sua natureza, são resolvidos ao nível da esquadra em que tiverem sido participados (cf. Gluckman, 1966). Este procedimento é perfeitamente normal tanto em países do sistema legal comum, como em nações regidas pelo sistema legal romano-germânico.

Todavia, no contexto dos países africanos, em geral, e contexto moçambicano em particular, domina um fenómeno que, a nosso ver, decorre da simbiose criada pela coabitação de dois sistemas legais prevalecentes: o Sistema Legal Romano-Germânico e o Direito Costumeyro que continua a constituir forma de resolução de conflitos em muitas comunidades do país. Esta situação leva a que muitos moçambicanos acabem por confundir o papel das esquadras como instância primária do ponto de vista processual. Curiosamente, este fenómeno é extensivo aos Agentes da polícia que, por vezes, actuam como se o papel da esquadra fosse o de julgar certos casos que lhes são encaminhados (cf. Gibbons, 1996).

Quanto à organização, as esquadras da polícia, como fazemos referência neste estudo, apresentam uma disposição que, *a priori*, intimida os intervenientes que não fazem parte da corporação, principalmente os que aparecem na condição de indiciados. No contexto moçambicano, ao contrário do que acontece em países do primeiro mundo com sistemas legais mais consolidados, é comum observarem-se Agentes da polícia munidos de armas de fogo de variados calibres a circular constantemente de um lado para o outro, visto que as audiências são feitas à porta aberta. Para além disso, e em geral, as entrevistas ocorrem a escassos metros da entrada principal numa atmosfera que, do ponto de vista psicológico, cria desconforto e insegurança, até ao cidadão com mais educação e esclarecimento.

3.2 Modo

Para Hymes, segundo Saville-Troike (1989), o *modo* tem a ver com o tom, maneira ou espírito em que um determinado acto é executado. Nas esquadras da polícia são vários os cenários susceptíveis de ocorrer, dependendo, por um lado, da natureza do caso em si e, por outro, da atitude do próprio Agente. Nos casos em que, por exemplo, se trate de assuntos de natureza cível, o comportamento do Agente é procurar aproximar as partes a um consenso – uma clara manifestação dos procedimentos vigentes no Direito Costumeiro. Nestes casos, a imparcialidade do Agente é indiscutível e este acaba por desempenhar a função de “apaziguador”. O mais grave verifica-se nos casos de ofensas corporais consideradas qualificadas entre casais ou parceiros de sexo oposto, em que, em muitas instâncias, o Agente se vê no dilema de ter que aplicar a verdade legal, por um lado, e a obrigação moral de contribuir para a manutenção da relação conjugal, por outro.

Entretanto, ocorrem casos que, dado o comportamento e a ausência do espírito cooperativo por parte dos intervenientes, obrigam o Agente a demonstrar o seu poder autoritário. Nestes casos, o Agente pode recorrer a uma linguagem mais coerciva e proceder de forma mais emotiva, acabando por obrigar uma das partes a assumir a culpabilidade.

3.3 Participantes

Os eventos comunicativos que caracterizam a interacção nas esquadras da polícia têm como principais participantes os seguintes intervenientes:

3.3.1 Agentes da polícia

Estas são as entidades responsáveis pela condução das entrevistas que produzirão elementos para os Autos de Denúncia. O seu papel é de extrema importância como actores principais que actuam no âmbito da realidade primária e é neles que está depositada a responsabilidade de fazer diligências nos casos mais difíceis de deliberar. Um aspecto que importa aqui frisar relaciona-se com a forma como os Agentes da Lei e Ordem aparecem, por vezes, a actuar em alguns casos. Dependendo das circunstâncias ou da disponibilidade de mais um colega, as audições podem ser conduzidas por apenas um Agente ou com auxílio de um ou mais colegas. Naturalmente, nos casos em que há intervenção de mais que um Agente, os indiciados vêm a sua situação de desvantagem exacerbada. Nos casos mais gritantes, chegam a prestar depoimentos que acabam por os prejudicar quando respondem em juízo.

3.3.2 Indiciados e ofendidos

Os indiciados e ofendidos constituem a razão da existência das esquadras como garante da manutenção da legalidade. Nos chamados casos de natureza cível e que não se tenham consubstanciado em ofensas corporais ou em furtos, qualificados ou não, a determinação da parte considerada ofendida ou indiciada pode originar algumas confusões. É que, no contexto das esquadras, um dos elementos mais valorizados para designar os intervenientes depende estritamente da entidade que participa o caso em primeiro lugar. Numa sociedade como a moçambicana, em que a maior parte dos nossos compatriotas raramente procura serviços das instâncias de direito para a resolução de quaisquer casos de injustiça, verifica-se uma tendência para valorizar as queixas apresentadas às esquadras.

3.3.3 Declarantes ou testemunhas

Em certos casos, o papel dos declarantes confunde-se com o das testemunhas oculares. Nas esquadras da polícia é comum assistirmos à presença de quase a totalidade dos membros de uma família preocupada em acompanhar todos os momentos dos interrogatórios. Este cenário verifica-se com maior incidência do lado da família do indiciado, preocupada em ver o seu membro restituído à liberdade ou livre da suspeita que lhe é incumbida, a todo o custo. A família acaba por funcionar como uma espécie de força de pressão e, infelizmente, em certos casos, os Agentes são forçados a restituir à liberdade suspeitos com fortes indícios de terem praticado os crimes em relação aos quais foram chamados a responder. Vezes sem conta, os Oficiais acabam sendo susceptíveis de corrupção, ao permitir que um indiciado saia em liberdade a troco de valores monetários, associada à pressão que lhes é exercida pelos acompanhantes das partes.

Nas esquadras da polícia, por vezes, os declarantes ou testemunhas acabam sendo pessoas que, sendo parentes directos e não tendo directamente presenciado o caso, actuam como “advogados” da causa a favor dos seus familiares. Em várias circunstâncias, chegam a impôr o tipo de justiça que esperam ser feita a favor dos seus pares. Este *modus operandi*, que é típico das comunidades em que vigoram os valores do Direito Costumeiro é, na maior parte das vezes, tolerado pelos Agentes da Lei e Ordem, pessoas que, de uma ou outra forma, partilham dos hábitos e costumes patentes nas formas tradicionais de resolução de conflitos (cf. Gluckman, 1966 & Elias, 1956).

3.3.4 Forma da mensagem

O estudo da forma da mensagem em eventos comunicativos consiste em analisar se uma determinada mensagem foi transmitida de forma verbal ou não-verbal e com recurso ou não à vocalização (Saville-Troike, 1989). Importa referir que o código verbal é descrito em termos de linguagem oral e escrita.

Nas esquadras da polícia a mensagem e as interações entre os intervenientes são desencadeadas por via da oralidade, sem com isso descartarmos a presença de alguns elementos não verbais anteriormente referenciados.

3.5 Conteúdo das Mensagens

Para Saville-Troike (1989), a forma da mensagem ocorre em simultâneo com o conteúdo da mensagem e as duas instâncias não podem ser analisadas separadamente. Na presente dissertação os casos analisados desmembram-se entre ofensas corporais simples e qualificadas, abuso de confiança, roubos simples e acidentes de viação de pequeno vulto. As transcrições das entrevistas correspondentes a estes casos constam dos nossos Anexos.

3.6 Sequência dos Actos

A sequência dos actos tem a ver com a informação sobre a forma como os actos comunicativos são organizados num determinado evento comunicativo (Saville-Troike, op.cit.). Nas esquadras da polícia, a interacção entre os Agentes e indiciados/declarantes/testemunhas é dominada por uma estrutura em que predomina o modelo pergunta/resposta, sendo que, na maior parte dos casos, a tarefa de colocar as questões está reservada exclusivamente ao entrevistador. Apenas em casos de clarificação de certas questões é possível que ocorra uma situação em que um indiciado/ofendido ou declarante faça uma pergunta ao Agente que conduz a entrevista. Uma outra particularidade que merece especial atenção tem a ver com o facto das perguntas serem de carácter directo.

3.7 Regras de Interação

A sequência dos actos tem a ver com a forma como as pessoas regulam a conversa num dado evento comunicativo (Saville-Troike, op.cit.). O *turn-taking* constitui uma das regras que, em caso de línguas como o Português, exige que o destinatário responda adequadamente ao turno subsequente. Trata-se de uma regra de cortesia em relação ao primeiro interlocutor que pode ter dirigido uma mensagem de cumprimento, feito um pedido ou convite para algo. Contudo, no contexto das esquadras, e como temos estado a referir nesta investigação, as regras de interacção diferem, em grande medida, das regras de conversação na linguagem quotidiana. O discurso fica sob o controlo do Agente que age como “mediador” e determina quem deve fazer uso do turno subsequente, controlar a dinâmica do assunto de que se fala e resolver problemas interaccionais complexos, quando estes emergem (Conley e O’Barr, 1998). Este padrão seria visto como algo

estranho no contexto da linguagem quotidiana em que parte dos intervenientes se limitariam a responder, enquanto os outros colocam questões.

3.8 Normas de Interpretação

Nas normas de interpretação, o que se espera do etnógrafo é que este seja capaz de fornecer o máximo de informação sobre a comunidade linguística e a respectiva cultura. Este exercício é importante para a compreensão do evento comunicativo (Saville-Troike, op.cit.). No caso vertente dos eventos comunicativos em análise no presente estudo, os interlocutores, na sua quase totalidade, são indivíduos falantes do Português como L2 e que, em alguns casos, chegam a demonstrar níveis de proficiência na língua portuguesa relativamente baixos. Mas o que sobretudo caracteriza as interações nas entrevistas das esquadras da polícia e que constitui enfoque da presente investigação é o uso de estratégias linguístico-discursivas.

CAPÍTULO 4: Metodologia de Investigação

4.1 Introdução

O estudo usa métodos naturalísticos para a recolha dos dados, em linha com a abordagem etnográfica. Esperamos poder clarificar alguns aspectos que nos levaram a optar por esta abordagem em detrimento das outras abordagens metodológicas. É igualmente do nosso interesse demonstrar até que ponto os dados reflectem uma recolha feita num ambiente natural e sem interferência, nem manipulação por parte do investigador. Por fim, ao longo da descrição, esperamos demonstrar até que ponto a amostra é representativa para o fenómeno que nos propusémos analisar.

4.2 O Método Etnográfico

O método etnográfico é sobretudo usado nos casos de estudos científicos que não adoptam uma abordagem experimental ou quantitativa. Para o presente estudo, e porque a nossa preocupação está virada para a descrição de um fenómeno que se pode analisar em diferentes vertentes, optámos por adoptar uma metodologia com pouca ou mesmo sem manipulação dos dados por parte do investigador. Uma das grandes vantagens do método etnográfico reside no facto dos dados serem recolhidos num ambiente natural, o que pressupõe a existência de um grau de explicitude baixo e a formulação de objectivos heurísticos/sintéticos.

Uma característica típica do *design* de investigação em apreço é que o investigador observa todos os aspectos que ocorrem no contexto da pesquisa sem tomar decisões sobre o(s) aspecto(s) em que deve colocar o enfoque (Selinger e Shohamy, 1989). Os dados podem ser categorizados

ou analisados ou reportados de forma descritiva. Na verdade, este constitui o procedimento que norteou a recolha de dados na presente investigação.

4.3 Recolha de Dados e Constituição do Corpus

Um dos maiores desafios que se coloca na fase de recolha de dados em paradigmas naturalísticos é a autenticidade e representatividade dos dados. Estas constituem funções de um número considerável de variáveis ligadas ao papel do observador no estudo (Spradley, 1980). Para assegurar uma das grandes vantagens do método naturalístico, que é o de usar dados recolhidos num ambiente ‘natural’, é importante tomar em consideração uma série de medidas para evitar o que, na terminologia usada maioritariamente por antropólogos, se denomina de ‘paradoxo do observador’.

Tratando-se de dados recolhidos em esquadras da polícia, local a que as pessoas recorrem para resolver litígios de variada natureza, e muitas vezes movidas por forte carga emocional, o trabalho da sua recolha conheceu uma série de adversidades que importa aqui referir. Uma das disparidades com que deparamos inicialmente foi a resistência por parte de responsáveis de algumas esquadras em compreender a natureza do trabalho que pretendíamos levar a cabo, mesmo que para tal exibíssemos a respectiva credencial passada pela Direcção da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da UEM e apresentássemos a autorização emitida pelo então Comandante da PRM a nível da Cidade de Maputo. Em muitos casos, foi necessário explicarmos que o objectivo da pesquisa era meramente científico e que a identidade dos intervenientes, incluindo a dos próprios Oficiais de Permanência destacados para cada caso, seria salvaguardada.

Ultrapassada esta barreira, deparamos com uma outra dificuldade que era a de termos que registar em material áudio todo o processo de entrevista, incluído possíveis pausas e hesitações,

uma vez que tínhamos a consciência de que, num trabalho desta natureza, partíamos para os dados sem um enfoque específico em termos de constituição dos mesmos. Aliás, tínhamos em mente a importância do silêncio e as hesitações que poderiam pretender transmitir alguma mensagem por parte dos sujeitos em causa (cf. Goldflam, 1995; Bathia, 1994). Parte dos Agentes mostrava-se desconfortável em falar, tendo em conta que as suas falas seriam simultaneamente gravadas e transcritas para serem usadas num trabalho científico. Isto deveu-se ao facto de, de entre várias razões, reinar no seio da polícia um ambiente de trabalho caracterizado por muita desconfiança, provavelmente exacerbada pelas constantes críticas ao trabalho da corporação, um pouco por todos os segmentos da sociedade.

No que diz respeito aos outros intervenientes, nomeadamente indiciados, ofendidos e declarantes, a nossa presença não lhes pareceu criar algum incómodo, provavelmente por pensarem que pudéssemos pertencer a uma divisão da PRM fora do seu conhecimento. Importa referir que, a nível do país, muito poucos foram os trabalhos desta natureza levados a cabo nas esquadras – referimo-nos concretamente ao uso da linguística para explicar ou descrever fenómenos da linguagem em contextos cujo enfoque é a resolução de casos criminais. No contexto moçambicano, as poucas referências a uma pesquisa desta natureza são os trabalhos de Mabasso (2002); Mabasso (2003); Machava (2006); Bila (2006); Matos (2007); Mate (2008); Machirica (2008); Chipanga (2009) e Ibraimo (2009).

Por fim, um outro constrangimento por nós enfrentado e que igualmente importa referenciar tem a ver com a fase que se seguiu à recolha dos dados, concretamente, o chamado *verbatim transcript*. Uma vez que o registo de entrevistas apenas podia ser presencial, vimo-nos na obrigação de contratar alguns peritos em transcrição para executarem o trabalho. Um dos problemas que estes enfrentaram no exercício da sua tarefa prendeu-se com a qualidade de

gravação em algumas cassetes, para além do fraco domínio da ortografia das línguas bantu em uso, uma vez que a maior parte dos intervenientes, tem o Xichangana como sua L1 e que, vezes sem conta, recorreram à alternância de código (*code switching*) como estratégia linguística. Sobre este último assunto voltaremos a falar no Capítulo sobre a Análise dos Dados.

A qualidade das gravações-áudio usadas pela polícia tem sido alvo de muitas críticas em países onde esta prática é comum devido a imprecisões que os materiais apresentam. Sobre esta questão, Gibbons (1996) considera que,

¹¹(...) as transcrições das gravações das interações podem ser de difícil compreensão, embora as declarações tenham valor em tribunal, porque retiram parte dos aspectos distractivos e exteriores que ocorrem durante a entrevista e colocam o enfoque no material relevante. Contudo, podem nem sempre representar com exactidão a versão do entrevistado sobre o evento. (Gibbons, 1996:291)

Apesar dos problemas anteriormente referidos terem ocorrido durante o processo de recolha de dados, tentámos minimizá-los, registando as hesitações, interrupções e outras manifestações que pudessem influenciar na interpretação global das mensagens dos intervenientes. Contudo, foi possível recolhermos dados que nos pareceram representativos para o assunto linguístico em estudo.

4.3.1 Características gerais dos sujeitos

Importa referir que, embora o presente estudo seja uma descrição de um fenómeno que ocorre a nível de todos os intervenientes durante as entrevistas, o maior enfoque em termos de caracterização recaiu sobre os participantes na condição de indiciados. Isto deve-se ao facto destes serem vistos como sendo a instância que motivou a construção do respectivo evento

comunicativo. Assim, os nossos Sujeitos foram indivíduos de ambos os sexos que, de uma forma geral, apresentam um nível de proficiência linguístico-discursiva em língua portuguesa baixo. Coincidentemente, Sujeitos com estas características constituem o segmento da população mais vulnerável e que se apresenta com dificuldades notórias do ponto de vista linguístico e do discurso quando responde em entrevistas sobre casos de natureza criminal nas Esquadras de Maputo.

4.3.2 Variáveis identificadas nos sujeitos

Para o presente trabalho foram tomadas em consideração as seguintes categorias em função das características dos Sujeitos que constituíram fonte dos nossos dados:

A. Características sócio-culturais

- (i) Sexo, idade e nível social;
- (ii) Proveniência (meio urbano/suburbano);
- (iii) Exposição anterior a casos de natureza criminal;
- (iv) Atitude perante a presença dos Agentes da Lei e Ordem.
- (v) Características pessoais.

B. Dados linguístico-discursivos

- (i) Língua materna;
- (ii) Nível de proficiência em língua portuguesa;
- (iii) Nível de escolarização;
- (iv) Conhecimento prévio do modelo das entrevistas conduzidas nas esquadras policiais;
- (v) Capacidade de processamento das mensagens.

De modo geral, os nossos Sujeitos são indivíduos com idades compreendidas entre os 14 e os 44 anos, maioritariamente pobres e provenientes do meio suburbano. Na sua maioria, não têm antecedentes criminais e muito menos experiência sobre como funcionam as Esquadras relativamente ao procedimento que culmina com a produção dos Autos. O nível de escolarização vai da 4ª classe do sistema antigo de educação ao nível superior. Naturalmente, grande parte dos nossos interlocutores tem níveis de escolarização que se situam ao nível do ensino primário do 1º e 2º graus, sendo que, numa instância que envolveu um acidente de viação, tivemos um interveniente que afirmou possuir o nível superior. O Xichangana é a língua materna predominante, embora apareçam alguns intervenientes a falarem uma mistura desta língua e o Xironga, e o Português constitui a L2 para a quase totalidade destes Sujeitos. Um aspecto que merece algum realce é o facto da maior parte dos Sujeitos ter demonstrado sentimentos de muita insegurança e receio, isto para os casos de indiciados. No entanto, alguns indiciados, que apresentavam sinais de embriaguês, manifestavam uma espécie de pseudo-coragem que os levava a enfrentar os Agentes da Lei e Ordem com alguma “naturalidade”.

4.4 Critério para a Selecção do Campo

Para procedermos à recolha dos dados com vista à execução do presente trabalho, seleccionámos algumas esquadras policiais da Cidade de Maputo. Numa primeira fase, pretendíamos fazer um trabalho de campo num total de 10 Esquadras, sendo cinco (5) da zona da Cidade-cimento e as restantes cinco (5) localizadas nas zonas periféricas desta urbe. Com este exercício, pretendíamos obter dados que nos pudessem permitir chegar a comparações a alguns níveis entre as duas realidades geográficas. A título de exemplo, era nossa intenção verificar até que ponto as estratégias linguístico-discursivas ocorriam mais em esquadras localizadas numa

determinada zona comparativamente a outra e até que ponto o seu uso poderia influenciar a atitude dos Agentes *vis-a-vis* a deliberação dos casos em que ocorressem. Aliás, a possibilidade de se provar a ocorrência de mais crimes participados nas esquadras localizadas nos arredores da cidade comparativamente à sua contraparte da urbe pode ser deduzida a partir dos dados mais actualizados sobre a criminalidade em Maputo e que aparecem nos nossos Anexos. Era igualmente nosso desejo verificar se o nível de proficiência na língua portuguesa estava directamente ligado à natureza dos crimes de que os indiciados eram suspeitos de terem praticado. Por fim, constituiu nossa primeira opção levar a cabo um estudo cujo enfoque estaria centrado nos indiciados, o que pressupunha que as intervenções dos outros participantes (polícias, ofendidos e declarantes) mereceriam menos destaque.

À medida que íamos recolhendo os dados no terreno numa fase inicial, deparámos com uma situação em que o fenómeno que nos interessava descrever não ocorria exclusivamente com os indiciados mas sim também com todos os intervenientes, incluindo os próprios Oficiais de Permanência. Esta realidade observada no terreno obrigou-nos a alargar o nosso enfoque para todos os intervenientes, o que levou a que concentrássemos os nossos esforços na descrição de fenómenos que fôssemos identificando nas esquadras e que nos parecessem representativos.

Um aspecto que mereceu a nossa atenção foi o facto de, na maior parte dos casos, a proveniência dos indicados não estar directamente relacionada com a localização geográfica da esquadra em que o crime tenha sido participado. Em algumas instâncias, a participação de um caso numa determinada esquadra ocorreu em função da área jurisdicional em que o crime ou litígio teve lugar.

Dada a situação acima apresentada, seleccionámos um total de quatro (4) esquadras, duas das quais com características muito especiais, pelo facto de se localizarem junto a dois grandes hospitais da Capital, nomeadamente a 5.^a Esquadra da PRM, situada junto ao Hospital Central de Maputo (HCM) e a 18.^a Esquadra, localizada junto ao Hospital Geral José Macamo (HGJM). Por outro lado, escolhemos duas esquadras que respondem pela manutenção da Lei e Ordem em alguns bairros mais populosos da cidade: a 6.^a Esquadra, que abrange os bairros da Malhangelene, parte do Bairro da Mafalala, Alto-Maé, Xipamanine e Bairro Central, e a 12.^a Esquadra que cobre algumas zonas pertencentes ao extenso Bairro da Maxaquene (actualmente Distrito Urbano KaMaxakeni), Polana-Caniço e Mavalane.

A 5.^a e 18.^a Esquadras (incluindo o posto policial) têm a particularidade de, para além dos demais casos que para aí são encaminhados, serem locais que tratam de casos de sinistralidade que, embora à partida não constituam crime, são uma realidade bastante acentuada nas estradas da cidade de Maputo e arredores. Relativamente à 6.^a e 12.^a Esquadras, os bairros abrangidos são sobejamente conhecidos como os que apresentam os índices mais elevados de criminalidade ao nível do país como um todo, desde os considerados crimes mais simples ao chamado crime violento.

As entrevistas que funcionaram como pano de fundo para a constituição dos dados foram conduzidas pelo Oficial de Permanência destacado e o único momento em que o investigador interferia era quando se tratava de recolher informação sobre dados sócio-culturais e linguístico-discursivos. Destaca-se o facto de, nalguns casos, a audição ter sido feita por mais de um Agente. As respectivas entrevistas, de uma forma geral, caracterizavam-se por momentos em que eram semi-abertas e, em algumas fases, passavam a ser mais abertas. A primeira situação ocorria principalmente na fase primária em que o Agente procurava respostas para algumas questões

consideradas indispensáveis ou quando pretendia obter informação de fundo para um determinado ponto crucial. Em relação ao momento em que a entrevista passa a ter uma característica mais flexível, e ao contrário do que ocorre noutros contextos (cf. Gibbons, 2001), o entrevistado ia gozando de uma certa ‘liberdade’ de expressão, semelhante a uma situação de conversa no contexto quotidiano (Seliger e Sohamy, 1989).

4.4.1 Natureza dos casos

Os casos que concorreram para a recolha dos dados desta investigação têm a particularidade de serem de carácter sumário, e tanto o ofendido como o indiciado se encontravam presentes. São crimes considerados simples, os crimes cuja moldura penal é inferior a dois anos efectivos (veja-se Gonçalves, 1972) e que, em muitos casos, podem ser directamente encaminhados ao tribunal. Contamos também com alguns casos de acidentes de viação em que as partes envolvidas se fizeram presentes à esquadra, não obstante termos a consciência de que estes não são classificados como ilícitos criminais *de facto* e que acabam por ser devidamente deliberados ao nível da Polícia de Trânsito. No tocante aos casos cujo o grau de gravidade fosse passível de uma investigação criminal, estes poderiam baixar para a alçada da Polícia de Investigação Criminal (PIC)¹⁵. De igual modo, quando uma das partes estivesse à monte, principalmente a figura do indiciado, os casos poderiam ser directamente encaminhados à PIC. De referir que a totalidade dos casos por nós recolhidos resulta das entrevistas apenas efectuadas pelos Oficiais de Permanência da PRM ao nível das esquadras. Coincidentemente, nenhum dos referidos casos obrigou a alguma intervenção ao nível daquela instância de investigação criminal. Nota-se que, actualmente, quase todas as esquadras da PRM funcionam com uma brigada da PIC nas suas instalações.

¹⁵ Recentemente, o Governo aprovou um Projecto de Lei que cria o Serviço de Investigação Criminal (SICRIM).

4.4.2 Constituição do corpus

Perante um vasto leque de dados colhidos ao longo das entrevistas, era importante decidir sobre que aspectos essenciais iríamos nos debruçar. Assim, tendo em conta que o nosso maior enfoque incidia na identificação de estratégias linguístico-discursivas, procurámos delimitar segmentos discursivos que apresentassem tais estratégias, agrupando-as de acordo com várias categorias. Assim, as estratégias surgem como se se tratasse de um superordenado a nível do segmento discursivo e os outros elementos linguísticos se subordinassem a essas estratégias.

Uma análise preliminar aos dados permitiu-nos aferir que o número de instâncias linguístico-discursivas era significativo e que podia merecer uma análise mais exaustiva por nossa parte. Por razões óbvias, e por se tratar de uma área de estudo que requer do investigador alguma discrição em relação aos intervenientes, procurámos proteger a identidade dos nossos Sujeitos. Em muitas instâncias, usámos a designação **Agente** para nos referirmos ao elemento da PRM que conduziu a entrevista, a designação de **ofendido** para designarmos o interveniente que aparece nessa situação e a designação de **declarante** para fazer referência à entidade que desempenha este papel em cada caso particular.

Finalmente, importa referir que as transcrições completas das entrevistas a partir das quais foram retirados os segmentos a analisar de seguida podem ser consultadas nos Anexos à presente dissertação.

CAPÍTULO 5: Análise dos Dados

5.1 Estratégias Linguístico-Discursivas

Os dados apresentam uma considerável incidência das seguintes estratégias linguístico-discursivas, para as quais procurámos introduzir fragmentos das respectivas transcrições para apoio à sua descrição e análise:

5.1.1 Transferência da língua materna (L1)

A transferência a partir da língua materna aqui refere-se ao tipo de transferência negativa (ou interferência) a partir da língua materna que resulta em enunciados que são não apenas incorrectos gramaticalmente mas que são também inadequados segundo os padrões nativos da língua em questão.

5.1.2 Transferência sintáctica

(i)

Ofendido: Isso foi ontem, foi ontem, disseram que... eu estava naquela zona de Xipamanine, lá ia arranjar as cadeiras do meu carro, então não foi no Sábado, foi Sábado porque... disseram que o carro foi roubado no chapa, aquela hora das 15, no IMAP, então no Domingo fomos estar no processo lá da polícia, para resolver problemas. Eu tinha que ir lá com alguém da polícia. Naquela hora das 14 telefonaram para mim, dizendo que a pessoa que roubou e... aquelas três peças de... pisca-pisca ...já foi apanhada aqui em casa. Eh pá, hei-de vir, estou ainda a concluir o trabalho que tenho que fazer aqui. De facto, voltei para casa que era para perguntar a esta pessoa que foi apanhada... que foi apanhada, então procuramos saber, foi você que roubou aquela... [diz umas palavra que não se entendem] ..., então onde está aquela peça que levou? E

disse “já vendi”. Sabe onde você vendeu? Ele... “está aí no Mercado de Estrela Vermelha”. Então prontos, saímos, viemos aqui na esquadra para **queixar o problema**. Saímos com a polícia, fomos aí na... no Estrela. Bem, aquilo aí ele é que nos indicou como conhecendo a pessoa que lhe vendeu aquela peça. Saímos daqui, chegamos com a polícia e vimos que a pessoa tinha visto. Está aqui a banca dele, e vimos que era aqui. Como se chama o nome dele, disse que chegamos na banca dele disseram bem, nós conhecemos o coisa... é o Rogério mas este Rogério ali não está!

(ii)

(...) Tirei a bomba, fui lhe entregar... quando vou lhe entregar, passou alguns dias, fui ter com ele, ah...venha amanhã às... venha amanhã às 9. Vou às 9, fico lá todo o dia. Ah... venha às 15, ah... **quando acaba o dia**... venha amanhã ou manda o miúdo. Mando o miúdo, chega lá o miúdo **acaba o dia**, aparece-me logo a tardinha, digo como é quê? Diz ah... aquele Sr. anda a dar voltas, no...no...no...sempre está a dizer espera...espera...espera, ah vem... sei lá o quê! Ah... cansei, isso parece brincadeira, agora, acontece que eu pensei que talvez se eu me dirigir à Esquadra, coloco à Polícia, pode me ajudar, porque a bomba do carro está parada. Uma bomba está parada desde o ano passado, outra está parada há ...há...há três meses. Ele pediu dinheiro para comprar material, eu dei, tá ver não é? Eu dei um na... na...na essa bomba que é dois milhões, **a outra foi dado um milhão e meio**. Nunca, **nem uma, nem outro**, nunca me deu as bombas. Concorda! É isso que me faz eu... eu vir aqui, não é outra coisa, eu preciso, preciso de bomba para montar nos carros, que é para eu trabalhar, porque naqueles carros, eu faço trabalho neles. Eu estou doente, eu apanhei paralisia estes anos. Eu, só daqui para Alto-Maé é um sacrifício para eu vir para aqui.

Agente: O senhor é mecânico?

(iii)

Ofendido: Esse de dinheiro de 4 milhões não sei quem pediu talvez pediu a outra pessoa, não pediu a mim! Eu, uma das bombas desse caminhão que está a dizer, já lhe paguei dois milhões. Ele dá-me a bomba, ele diz assim: olha, o Sr. fica dever um milhão e meio. Eu tá bem, não tem problema. Disse que a bomba está boa. Eu, quando for montar a bomba enquanto está boa, trago um milhão e meio, não é nada para poder te pagar. Tá a ver nem? Agora ele aqui está a mentir, fala de 4 milhões e meio, fala de sei lá o quê...eu só sei que o trabalho que ele fez, não sei se ele reparou as bombas ou não me reparou. Porque uma coisa reparada é a coisa que quando a gente chega, monta no carro, fica bom, tá a ver?

(iv)

Pai da ofendida: Amanheceu aqui 7 horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu cunhado, ele, começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar. Aqui é na minha casa. Vamos buscar aquelas pessoas então? Eu estou a buscar esses aqui para a mesma casa. OK! Porquê não podemos resolver com essa nossa pessoa, que está já com problemas, doente, será? Ele disse Sr. eu não quero saber nada. O que você acha? Eu acho que vamos tratar a pessoas estar normal, e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela. Eh pá, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pá, **encontrou com problemas**, assim, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na África do Sul. E não se pode ir entrar só simplesmente assim no lar! Ele nem quer ouvir nada! OK! O telefone o Sr. paga? Ele diz não pago nada! Dinheiro pelo menos para lhe dar aquecer água para lhe tratar, disse não tenho dinheiro para tratar essas brincadeiras.

(v)

Agente: No lar... no lar dela sabem que ela tem esses problemas?

Pai da ofendida: Eu ontem tentei informar o marido, mas de uma outra maneira. **Não lhe falei de o tio bateu a sobrinha.** Eu disse a miúda está doente, está na minha casa. Então, eu... ele disse que quer falar com a mulher dele. Ela atendeu o telefone, ouvi falar, não sei o quê é que falaram, não sei. Ao resto da família lá, acho que ainda não tem conhecimento.

Agente: Tem que tentar maneira de ir explicar a família lá.

Pai da ofendida: OK!

(vi)

Agente: Devia ter informado lá. Sabe que estão a falhar? Deviam ter informado lá no lar dela. Sim, a nossa filha, ou a vossa nora está na minha casa porque teve acidente, não sei de que...vão explicar, foi agredida... não sei o que...tá doente... É uma coisa clara. **Ela foi batida, não é uma coisa para esconder!** Informa lá algo, *maseve*, eh pá... a vossa nora está na minha casa porque brigou-se com... não é problema, brigou com o tio, bateu-se, tem que... está doente! Depois vai se saber porquê é que bateu, mas enquanto já sabe que a situação é essa. Porque assim vemos sempre que lá no lar dela estão preocupados. Desde Domingo que saiu de casa, saiu de casa foi para o campo, Domingo saiu de casa, segunda-feira, e hoje é terça, amanhã é quarta...é um mês... é uma semana que está acabar. Depois quando chegar lá dizerem e... você estava em casa dos seus namorados. Não, tive em casa dos meus pais... porque não sei o quê... Porquê é que os seus pais não disseram... não disseram nada? É preciso informar essas coisas! É isso que eu queria para o (X) perceber, vamos tentar maneira de chegar lá no lar da nossa filha, o meu primo....

É melhor... é melhor ir lá, mesmo sozinho, mesmo com quem, pode ir...pode lá, vossa filha está na... aliás, vossa nora está na minha casa porque no Domingo quando foi ao Estádio da Machava não sei quanto, não sei quando foi no Estádio da Machava despediu lá em casa, ela já é que vai saber. Porque quando foi no Domingo, saiu daqui foi no Estádio da Machava, houve uma briga com o tio dela, **bateu a ela**, depois está naquelas condições, está na coisa, informar! É outro barulho não é? Yá.

Dai eu venho... ó! Vou a partir da resposta do coiso...

(vii)

Agente: O senhor é chefe de quarteirão?

Chefe de Quarteirão: Sim!

Agente: Tenha bondade chefe!

Chefe de Quarteirão: Eh pá, eu não tenho muita coisa a dizer, só veio aqui para ouvir o que é que aconteceu, o que estão a dizer, eu só podia dizer o que é boa, o que é mau. Agora esse...esse problema, é a problema, era para ontem as 10. A notificação veio, ele não vem. Agora veio aqui os vizinhos, com... na minha casa, com esta notificação, para entregar esse aqui, porque não tinha vindo resolver este problema ontem, devia ter acabado ontem. Este... este problema agora vem à polícia dado vir a intimação esse aqui. Trouxe a intimação, levei, fui chamado para ir saber se ele chegou ou não. Porque recebeu intimação, ele não veio para aqui. Agora, deixa a gente ir saber ele não veio aqui porquê? Eu fui para lá, chegou disse “essa coisa...coisa de esquadra, eu não tenho nada a ver com esquadra! Só pode ver que vem lá de... no tribunal”.
Você provocar pessoa é assim meu filho? Vamos resolver, vamos ver o que vamos resolver. Eh!
Com este senhor não pode fazer assim, com outra pessoa, você também tem mulher, quando... quando a sua mulher for batida outro dia você há-de ficar satisfeito? Disse

“não!”. Expliquei então para receber. Leva isto você, não quis, devolve! Parei, para mim é uma vergonha, negou, disse eh pá, eu não posso resolver este problema! Disse porquê, meu filho? Leva lá, porquê você não apareceu para resolver problema, agora nesta a negar levar mais outra essa... essa notificação, mas como? Hum? Você não é... Eu pensei como? Como fazer para ele...

Agente: Ele estava a negar receber, não é?

Chefe de quartirão: Sim, estava a negar, ontem. Aqui ouviu o papá! Negou, disse eu não sou nada, não sou chefe de nada, só confio na esquadra, esquadra não é nada, diz se tem problemas só lá no tribunal, porque lá é que é... que é onde eu quero. Mesmo assim, na esquadra você tem notificação, pode ir dar uma... Diz assim: não vou nenhum sítio eu!

(viii)

Agente: Ihim!

Indiciado: Sim, senhor!

Agente: Agora, o quê que pretende neste caso?

Ofendida: **Eu queria para ele ser dado chapada também, e ser fechado também na cadeia, para não continuar a fazer..**

Agente: Papá tem ideia?

Declarante: Eu ideia que eu tinha, era para vir ser... ficar se saber de que este já estava a namorar com aquele homem.

(ix)

Declarante: Porque o que fez que eu vir aqui, bateram onde bateram, onde eles bateram, mas eu não estava! Mas o quê que eu fiz este senhor aqui, pensava que este está a namorar com aquele, está a ver? Porque marido, marido próprio não está, veio de que papá, eu não se pode divinhar isso aqui. Eu mandei para ir em casa... para comprar caravão, ele... ele fode com... um homem e deram porrada, não sei se o que é que se passa entre os dois.

Agente: Eu perguntei... eu dei uma palavra. Yá, uma palavra, eu...

Agente: Que é para o senhor dizer qual é a sua ideia...

Declarante: (...) A minha... na minha...

Agente: Para a tomada da justiça...

Indiciado: Ah! A ideia?! Eu sou, isso já não pode, não pode dizer, por isso que eu vou para aqui, para... porque primeiro disse eu pedi, de pedindo me desculpa.

Agente: Não, primeira vez pediu desculpa, hoje é segunda vez, já... já vamos lá falar de hoje.

Ofendida: É para entrar na cadeia!

Pai da ofendida: Os dois eles é que sabem, eu não posso entrar nisso.

Ofendida: Ser batido e ser fechado na cadeia, para não continuar outra vez .

5.1.3 Transferência fonológica

(i)

Ofendida: Meu marido **me mandou-me** ir comprar **caravão**, quando eu ia comprar **caravão**, tive com essa senhora.

Agente: Qual?

Ofendida: Essa senhora aqui.

Agente: Im...

(ii)

Declarante: Porque o que fez que eu vir aqui, bateram onde bateram, onde eles bateram, mas eu não estava! Mas o quê que eu fiz este senhor aqui, pensava que este está a namorar com aquele, está a ver? Porque marido, marido próprio não está, veio de que papá, eu não se pode **divinhar** isso aqui. Eu mandei para ir em casa... para comprar **caravão**, ele... ele fode com... um homem e deram porrada, não sei se o que é que se passa entre os dois.

Agente: Eu perguntei... eu dei uma palavra.

Yá, uma palavra, eu...

Agente: Que é para o senhor dizer qual é a sua ideia...

(...) A minha... na minha...

Agente: Para a tomada da justiça...

Indiciado: Ah! A ideia?! Eu sou, isso já não pode, não pode dizer, por isso que eu vou para aqui, para... porque primeiro disse eu pedi, de pedindo me desculpa.

Agente: Não, primeira vez pediu desculpa, hoje é segunda vez, já... já vamos lá falar de hoje.

Ofendida: É para entrar na cadeia!

Pai da ofendida: Os dois eles é que sabem, eu não posso entrar nisso.

Ofendida: Ser batido e ser fechado na cadeia, para não continuar outra vez .

5.1.4 Sobregeneralização

Ocorre quando se aplica uma regra da língua-alvo em formas ou contextos inadequados da língua-alvo. Este fenómeno pode igualmente observar-se na fonologia, morfologia, sintaxe e léxico.

(ii)

Agente: Ele disse um prazo de 30 dias. Trinta dias até que dia mais ou menos?

Indiciado: Hoje é dia 19, significa que até dia 19, significa que até 19 de Setembro.

Agente: De 19 para 19?

Pai da ofendida: 19 para 19. Entretanto, em relação ao telemóvel e telefone, aliás, e os chinelos, no prazo de 30 dias ele vai resolver não?

Agente: A última parte, ela... a miúda, disse que não pode ir estar em casa dele. Se deve falar com a tia de facto, depende daquilo que diz.

Ofendida: Problema é que desde... desde que aconteceu essas coisas tudo **você nunca vieste em casa lá onde estou**, em casa do meu pai, nem para vir dar 5 contos que é para meu pai comprar carvão, nunca fizeste isso! Mas...

5.1.4.1 Lexical

(i)

Agente: Ao longo do que ele disse ele...ele disse uma coisa que gostaria de lhe fazer uma pergunta:

- Em primeira vez, conhece a pessoa a quem vendeu farol?

Indiciado: Conheço.

Agente: Se a polícia for para lá consigo, você pode identificar a pessoa, pode **amostrar** a pessoa?

Indiciado: Yá!

(ii)

Agente: Mas do princípio a vossa combinação, o vosso acordo não foi esse?!

Indiciado: Era para ir reparar, me entregar para eu ir montar! Não falou de...

Ofendido: Ele trabalhava com um **colego** dele, o **colego** dele parece que correu com ele por causa desse...desse coisa de máfia. Eu já peguei as bombas com **colego** dele, e pego as bombas e vou montar no carro... *ndziku hah!* [eu, e esta!]. É melhor, pego nas bombas e vou montar no carro.

5.1.4.2 Morfológica

(ii)

Agente: Então uma está com o senhor?

Ofendido: Sim, mas também não anda, porque a bomba não está boa. Eu já disse a ele que a bomba não está boa, ele disse que ia lá ver de novo, não veio, não foi até hoje. Isso de dizer que estamos a **desconseguir** montar não está a falar verdade. Ele é mentiroso.

5.1.5 Sobre-eleboração

Ocorre quando o falante, na tentativa de produzir enunciados de forma cuidada, acaba por produzir enunciados formais de maneira desordenada. Um aspecto importante a considerar é o facto de, através desta estratégia, o falante produzir enunciados que podem ser gramaticalmente correctos, muito embora não sejam “felizes” discursivamente do ponto de vista do falante nativo.

(i)

Ofendido: É assim como vou explicar, ele chegou pedir beber água a um miúdo que está a vender coisas ali, a dizer que não, eu não sou dono disto aqui, vai aí na cozinha, entra ali, fala com uma senhora que está ali, pedir água. Ele foi pedir água lá, deu água. **Então eu quando saí** fui parar ali onde está o carro, porque o carro estava dentro do quintal, eu acabava de chegar, deixei o carro ali! E quando deixo em casa, saí para fora, e quando volto, então ví que ali não...não tinha...tinha o farol.

(ii)

Vieram em casa, não me apanharam. Ontem vieram, não me apanharam. Eu não... vieram em casa, apanharam meu pai, não... não sa...sabia onde tinha ido. Vieram para cá, apanharam o chefe que estava de serviço ontem. OK, vão lá para o hospital, depois de hospital vão falar lá em casa **dos família**. Vão para o hospital, **despesa foi pago**. De manhã chegaram em casa mais uma vez. Isto é assim, vamos lá despesa que... era de recarregar o telefone para poder telefonar com o marido dela que não estava em casa. Esta aqui não estava em casa, estava em casa da mãe porque está doente. Fui comprar recarga, tinha que comprar medicamento, eu mandei comprar medicamento. OK, a seguir tem que pagar o telefone e chinelos e de antes...depois disse aí... tem que dar o sustento. **Eu vi despesa 7 round [sete raunde] para mim sozinho**, enquanto eu estava a acudir, estava com a minha esposa, apesar de que estava separado, mas isso aí não é

problema! Primeiro olhei para ter que sustentar de comprar isso aí tudo. **Eu neguei, não, isso não é assim, isso não é assim.** Então se for assim mesmo, só veio aqui porque quer tudo, tudo tenho que eu pagar. Então, sou culpado por ter levado ao Estádio e levar porrada de novo? Não pode ser, se isso é isso, não pode ser isso! Agora temos que a gente... a gente. Disse que não, vamos voltar no nosso problema, o senhor está culpado.

(iii)

Pai da ofendida: Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? **Eu tenho que falar com eles para ele primo pode haver problema..** Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?

Pai da ofendida: Tenho organização, enquanto ele feriu minha filha, tem como a responsabilidade de seguir seu olho, porque quando ele lhe feriu, não consegui lhe levar para aqui no hospital, foi ser procurado, fugiu de mim. Nem em casa da... da senhora não está, nem em casa dele não está, eu fui que buscar o pai com dinheiro dele para aqui, aqui no hospital, hospital para casa, vamos sentar amanhã ver... vamos sentar resolver! Saltou! OK, qual a culpa que possui? Bate a pessoa, dá me carga, vou na casa da pessoa para falar ajudar tratar a criança, abriu a porta de casa dizer que vão dizer aonde vocês querem dizer, no manda bem ora com o doente, ir dizer aonde? Dez paus, eu estive a tentar pedir nele. “Não tenho dinheiro das brincadeiras!” Só tem dinheiro de pagar bebida minha filha ficar grossa depois bater?! Dinheiro para fazer tratamento não tem? Está a desprezar. Dez contos que lhe pedi, não tem?! Mas pagou

a bebida a minha filha até ficar grossa, ficou, bateu. E vem deixar cargo a mim. **Eu tento falar com ele se ele... não é comigo!** Abre a porta do quintal e manda-me embora, chuta! Que é isso? Yá!

5.1.6 Evitação

5.1.6.1 Semântica

Através desta estratégia, o falante evita comunicar (falar sobre) o conteúdo quando não encontra um equivalente do ponto de vista das regras na L2 e adopta uma construção que julga sugerir tal conteúdo.

(i)

A segunda bomba que ele está a referir, eu pedi a reparação da bomba, que é de camião, 9 toneladas, que nunca peguei, eu pedi, meu amigo, arranje 4 milhões e quinhentos, eu vou-te desenrascar o material que vai andar com teu carro. Ele diz “eh pá, eu não tenho dinheiro, dois milhões posso te arranjar. Tente lá ver isso, vou ver o que posso fazer com os meus amigos”. Trouxe dois milhões, reparei a bomba, foi... ele foi montar, avariou. Disse venha reparar. Puxa-me o carro, trazer-me aqui, eu vou acertar o resto! Não foi possível. Eu para sair da oficina não é fácil. Eu sair da oficina, tudo pára! Fazer trabalho de casa a casa, não é fácil. Está bem e até agora ainda esta bomba está comigo. Ele diz que tenho duas bombas dele, a bomba que tenho lá é o que eu disse, venha levantar. Só posso fazer isso porque ele não consegue resolver o problema dele em casa dele. Precisa de uma ajuda e eu não é fácil para deslocar da oficina, deixar os carros que eu tenho para eu ir ter com ele. Eu disse para ele puxar os carros e trazer, eu nunca neguei, dizer que não, traz os carros. E ele ainda está a dever os dois milhões e quinhentos, tá ver? Mas como ele diz não tem dinheiro, disse eh pá, depois de trabalhar com os carros, vai

trazer. Agora não estou entendendo o que é isso. Ele até agora ainda não acabou de pagar, quer que eu saia da oficina, ir em casa dele. E não há-de ser fácil para eu fazer isso. Eu prefiro trazer-me o carro. Trabalhar lá... traz me o carro. **[EVITAÇÃO SEMÂNTICA-PARÁFRASE PARA EVITAR USO DO COJUNTIVO].**

5.1.6.2 Paráfrase

Na paráfrase há um reordenamento da mensagem com recurso a construções da língua-alvo que sejam alternadas e aceitáveis, de forma a evitar uma forma ou construção mais difícil.

(i)

Ofendido: Aqui há uma coisa senhor chefe! Ele pegou na bomba, foi lá fazer o que fez, não sei. Entrega-me a bomba de novo, diz que vai montar, a bomba está boa. Porquê é que não me disse antes que para reparar a bomba era para levar o carro à casa dele? Hum?! Eu para levar a bomba para ele é porque a bomba está avariada, tem uma avaria qualquer. Ele agora está a dizer que eu devo levar o carro à casa dele! Vou levar como?

5.1.7 Alternância de código (*Code Switching*)

Neste caso, o falante transporta uma palavra ou expressão da sua L1, sem a traduzir, e introduz-la no enunciado da interlíngua.

(i)

Agente: Mas do princípio a vossa combinação, o vosso acordo não foi esse?!

Indiciado: Era para ir reparar, me entregar para eu ir montar! Não falou de...

Ofendido: Ele trabalhava com um **colego** dele, o **colego** dele parece que correu com ele por causa desse...desse coisa de máfia. Eu já peguei as bombas com **colego** dele, e pego as bombas e vou montar no carro... *ndziku hah!* [**eu eh pá!**] É melhor, pego nas bombas e vou montar no carro.

(ii)

Agente: Olha Sr., o Sr. vai ter que me desculpar, mas como primeiro passo, primeiro passo, vão lá fazer isso. Levam a bomba à sua oficina, na sua casa, vão fazer esta experimentação.

Ofendido: Tá bom, tá bom, agora eu quero sair daqui a saber, vamos levar hoje a bomba?

Indiciado: A outra bomba?

Ofendido: Vamos, vamos, eu não...

- *A hi para unichovachova mina!* [Não me empurre!]

Ofendido: A gente **vamos** juntos agora...agora melhor...

Agente: Entendem bem, podem ir.

- Então como ele anda a desmentir? Mas melhor...é...

Ofendido: Não, podemos ir, podemos ir é porque eu quero acabar com esta máfia.

- *Eh pa, já alava kupeta svitoriya sva mafiya* [Eh pá, lá está ele a tentar entrar em histórias de máfia!]. Aquilo é um camião, está parado há décadas...

(iii)

Agente: Sr. Alcino...

Indiciado: Sim, chefe!

Agente: Tem alguma palavra a dizer, porquê é que bateu a ela?

Indiciado: Eh! A começar, isto...esta história está a ser um pouco mal contada, porque eu...não percebo quando alguma pede uma bebida... Chego ali no ponto de... daquele cruzamento de Djhamangwane, a ...esta... esta sobrinha queria beber.

- Então elas voltam a pedir eu mandei trazer... A sobrinha diz...fala que: *titiya, bzela tiyu aniyika a mali leyi ni... ninwa a vinyu* [diga ao tio para me dar dinheiro para eu comprar vinho]. Eu dei-lhe o... coiso...o cem, dei-lhe dinheiro. Não. Lixa-te lá, ele diz coiso, fiz isso, tirei, foi uma nota de cem, e me tirou a nota no...só tinha... só tinha cem. Disse não, da lá eu esse dinheiro, **eu é que pedi**. Ali, só que o... ela tenta pegar as pessoas que estavam ao nosso lado. Essa aqui zangou para ela, você está a fazer, está a nos fazer de ladrões aqui, eu não estou a gostar disso ai. Eu disse ah, deixa lá pá, sabes como é que é isso! Mais um tempinho ela já estava muito bem perto, sabes! Enquanto se fazia aos moços, embora aqueles moços tem vergonha ali...

5.1.8 Padrão pré-fabricado

(i)

Indiciado: Meu chefe, espera eu te explicar porquê é que ele falou isso. Essa pessoa que ele disse **que mandou-me** embora da casa dele, **não mandou-me** embora! Eu é que saí.

Ofendido: José, aqui estamos a tratar da bomba!

Indiciado: Eu saí da minha casa para ir fazer as minhas coisas, na minha casa. Eu mesmo aqui mandar chamar esse senhor aí ele há de falar o que este senhor é! Eu não saí talvez de maldade,

eu saí...eh pá como ele tem os clientes dele, eu tenho os meus, para não haver aquela confusão. Esta pessoa que está a referir, trabalhou com ele, saiu, fugiu, veio ter comigo, eu não lhe chamei. Tá a ver? Se ele diz que ele me mandou embora...

(ii)

Agente: É um crime, é um assunto criminal, portanto, a agressão física é um crime. E, sendo crime, sabes quais as responsabilidades? Tudo vai depender do que você fez. Como há problema de primeiro de tudo haver uma familiaridade, nos dois há uma familiaridade. Tudo aconteceu, cabe necessariamente a vocês. Quer que o assunto vá acabar no tribunal, nós vamos levar o assunto ao tribunal. Se ah, ver que é normal, aceitar as responsabilidades, o assunto termina na polícia, também vai terminar na polícia. Tanto na parte do ofendido tem uma voz viva de dizer. Se acha que o assunto pode terminar aqui na polícia, pode terminar aqui na polícia. Também, de acordo com aquilo que se diz confissão, arrependimento, portanto, dele neste facto, se sentir arrependido e pedir perdão pode, entretanto, incentivar a família vítima a aceitar acabe na polícia, termine na polícia. Mas se não há arrependimento também, a polícia não pode obrigar a ninguém.

Pai da ofendida: Estou a ouvir, só um pouco que eu quero dizer, é que esse minha família é um pouco esperto do que a mim! **Portanto, acho que pela boca podemos falar isso, mas não vão ficando até... até aonde, porque é um pouco esperto.** Fomos duas vezes na casa dele, porquê não acabamos se for assim? Só agora que vamos acabar?

Agente: **Tudo fala-se pela boca. Tanto no tribunal, qual...tanto qualquer outro sítio, fala-se pela boca.** Não há outro tipo de instrumento de solução de... dos problemas d se a b... se não usar a boca. Nós usamos as... a boca para os nossos problemas. Nós aqui somos mediadores. Eu... a nossa mediação é usada pela boca. Só que a diferença que existe é, ele, **a gente formos a**

falar aqui será por escrito, será escrito para servir de testemunha de problema. Significa que se a gente concordar numa certa questão, depois não se cumprir, ainda vai a a tempo de voltar dizer que eh pá, aquilo que se falou aqui, não está a se fazer. Portanto, se não está a se fazer nada, significa que está a errar, porque será, terá, prestado falsas declarações. No meio de tudo isso é a acumulação de... de... do que se diz acumulação de crimes, vai pesar mais para ele. Se fosse que estava num ambiente de... num ambiente... não sei... de beber, não sei de quê, de boas emoções como... como estavam a acabar sair... estavam a sair do campo, onde as pessoas convivem, as emoções às vezes são diferentes, há quem consegue controlar as emoções, há quem não consegue, e depois prontos...começa-se, bebe-se, esse crime aqui foi cometido a partir de linguagem, partindo de própria boca, então a mão e os outros instrumentos cometeram crime. Eu admito que tudo fala-se. **Tudo resolve-se pela boca. Tudo se estraga pela boca, e pela boca tudo se resolve.**

(ii)

Agente: Tem que deixar tudo claro para não criar dúvida a ninguém. Isso para dizer que não...

Para não voltar mais aqui a discutir o mesmo assunto. Mesmo assunto sim...

Pai da ofendida: Bem, isso para mim tanto pode ser. Ou que ele vai visitar a pessoa dele e depois... e depois não pagar nada? **Ele tem que tirar dinheiro.** Depois fazer o quê, ele é que sabe o quê é que vai fazer. Segundo o que ele disse, aquela pessoa é... a maneira de sustentar ele sabe como vai fazer. Pode vir atender ou mandar alguém. Desde momento que tome comprimidos a pessoa dele enquanto alimentou-se de alguma coisa. Não é só lhe trazer saco de comprimidos para essa pessoa. Comprimido de tomar só sem comida, mata pessoa!

(iii)

Ofendida: Agora eu passei em casa daquele senhor ai, esse senhor aqui estava a tirar cabelo do filho dele, agora eu disse essa mana aqui, eu falei que esse senhor aqui está a me dever meu dinheiro de mil meticais, disse que ele tirou meu cigarro, não quer me dar! Agora esse senhor aqui sai a correr, nós estávamos a andar, este senhor...este senhor que sai a correr, diz que “você está a dizer o quê?” Dali começa me bater!

(iv)

Eu disse que você está me dever meu dinheiro, não quer me pagar, começa me bater, é murro, é murro. Os senhores que estavam ali parados disseram que você está a baterem uma pessoa com dinheiro dele? Você está a lhe dever? É quanto? Eu falei “mil meticais só”, que está me a bater com ele! Me aleijou tudo, esse meu corpo tudo, até que eu foi no hospital, esse cabelo é do hospital.

Agente: Por causa de mil meticais?!

Ofendida: Por causa de mil meticais, tenho uma semana na minha, não cozinho, não **fazo** nada!

Agente: Uma semana?! Tens uma semana não cozinha não faz, mas a senhora antes...veio aqui antes de ontem!

Ofendida: Chegamos aqui antes de ontem, e ontem também chegamos, o senhor estava...estava a negar chegar aqui!

Agente: Afinal quando é que te bateu?

Ofendida: Me bateu antes de ontem!

Agente: Já é... [risos] é uma semana? De antes de ontem para cá é uma semana?

Ofendida: Mesmo! Desde ontem, desde antes de ontem, não cozinho!

Agente: Já foi tratada? A senhora foi tratada?

Ofendida: Sim, com meu dinheiro!

(v)

Agente: Agora você já provocou problemas de mais de um metical!

Indiciado: Eu como estava antes a dizer, eu não tenho nada com ela, porque não conheço esta senhora, é a primeira vez ver, como estamos com ela, vai responder ela, mas esta senhora...

Agente: Ah senhor, não estamos atrás, estamos a frente do assunto. **Não estamos atrás, não estamos a... não vamos a isso, senão nunca havemos de sairmos.** O senhor já falou o que falou, e estava eu a... eu dei uma pergunta para o senhor responder. O senhor não reconhece ser... estar a dever a ela mil meticais. Mas o senhor fuma?

Indiciado: Cigarro? Sim fumo!

Agente: Fuma, estamos a falar de cigarro, afinal de contas estamos a falar de... [risos]. Nós estamos a falar de cigarros. Se há outra coisa que o senhor fuma, eu não sei, mas nós... nós... nós estamos a falar de cigarro, não é? Mas o senhor fuma?

Indiciado: Claro!

5.1.9 As estratégias na perspectiva da coesão e coerência

Os fragmentos discursivos que a seguir serão apresentados foram extraídos das nossas entrevistas gravadas nalgumas esquadras da cidade de Maputo e transcritas para efeitos do presente estudo. Trata-se, porém, de formulações *infelizes* do ponto de vista do falante nativo do Português e que mereceram alguma atenção e despertaram algum interesse da nossa parte. Pretendemos, a este nível, colocar o enfoque da nossa análise na (i) estrutura de informação e (ii) na estrutura temática e a sua relação com a estrutura de informação. Para as transcrições completas das entrevistas seleccionadas vejam-se os nossos Anexos.

5.1.9.1 Enfoque na estrutura temática e sua relação com a estrutura de informação

O pano de fundo da nossa análise tem a ver com o pressuposto de que, apesar dos nossos Sujeitos produzirem enunciados “aceitáveis” do ponto de vista microlinguístico, seja como língua segunda ou mesmo língua materna, cometem, no entanto, infelicidades discursivas do ponto de vista não apenas do PM, mas também até mesmo do PE.

(16) **Ofendido:** Ele pediu dinheiro para comprar material, eu dei, tá ver não é? Eu dei um na... na...na essa bomba que é dois milhões, **a outra [ele] foi dado um milhão e meio.**

(17) **Agente:** Devia ter informado lá. Sabe que estão a falhar? Deviam ter informado lá no lar dela. Sim, a nossa filha, ou a vossa nora está na minha casa porque teve acidente, não sei de que...vão explicar, foi agredida... não sei o que...tá doente... É uma coisa clara. **Ela foi batida, não é uma coisa para esconder!**

(18) **Declarante:** Com este senhor não pode fazer assim, com outra pessoa, você também tem mulher, quando... **quando a sua mulher for batida outro dia você há-de ficar satisfeito?**

(19) **Ofendida:** **Eu queria para ele ser dado chapada também** e ser fechado também na cadeia, para não continuar a fazer.

(20) **Ofendida:** É para entrar na cadeia!

Pai da ofendida: Os dois eles é que sabem, eu não posso entrar nisso.

Ofendida: **Ser batido e ser fechado na cadeia, para não continuar outra vez.**

Os fragmentos acima apresentados são transcrições de entrevistas abertas conduzidas por um Agente da Lei e Ordem, envolvendo indiciados e/ou declarantes. Se, por um lado, é verdade que o nível de escolaridade, quer dos Agentes da Lei e Ordem quer dos indiciados é, de uma forma geral, baixo ou mesmo abaixo de uma média que seria considerada aceitável, são *infelizes* do ponto de vista do falante ‘nativo’ do PM ou do PE.

No segmento em (16) o elemento subentendido e que aparece destacado *ele* é o tema, o elemento é portador de menor grau de Dinamismo Comunicativo (DC) e o segmento *foi dado um milhão e meio* é o rema, portanto, o elemento que é portador do grau mais elevado de DC. O primeiro segmento com a função de SN já tinha sido anunciado no discurso, o que pressupõe que constitui informação “dada”, de acordo com a estrutura informacional. Porém, sendo a principal função discursiva das construções passivas a de colocar um elemento “dado” em posição de enfoque (Lopes, 2004), o sujeito enunciador coloca o referido SN na primeira posição. O que torna o segmento *infeliz* do ponto de vista discursivo não nos parece estar relacionado com a interpretação dos elementos em termos de estrutura temática ou de informação, uma vez que *foi*

dado um milhão constitui, de facto, a informação mais dinâmica, não obstante existir algum laço coesivo [valores monetários pagos pela aquisição das bombas] entre este e os *dois milhões* anteriormente anunciados no discurso.

O que na verdade torna a construção em análise *infeliz* do ponto de vista da norma europeia do Português é o facto das propriedades de selecção do verbo *dar*, que é o elemento de transição no segmento remático, não permitirem a ocorrência da referida passiva. Por outras palavras, uma construção activa seria, neste caso, mais adequada: Em relação à segunda bomba, paguei-lhe um milhão e meio. Deste modo, não se perde, de forma nenhuma, o estatuto de informação mais dinâmica e salvaguarda-se a gramaticalidade do segmento. Neste caso, *em relação à segunda bomba*, seria o tema e, por coincidência, a informação dada e *paguei-lhe um milhão* seria o rema, do ponto de vista da estrutura temática e a informação nova do ponto de vista da estrutura informacional. Alternativamente, uma sequência do tipo paguei-lhe um milhão e meio pela segunda bomba resolveria o problema e tornaria igualmente o enunciado *feliz*, com a inserção do ‘item lexical *pela* no segmento que é portador de menor grau de Dinamismo Comunicativo. É verdade que o segmento que na sequência anterior era portador do grau mais elevado de DC foi deslocado da sua posição inicial através de regras ao nível da topicalização, passando a desempenhar o papel de ‘tema’ sem perder tal função. Este funcionamento da dicotomia tema/rema em moldes diferentes da sequência habitual ocorre com frequência em sequências marcadas (Lopes, 2004).

No tocante à sequência transcrita em (17) **Ela foi batida, não é coisa para esconder** *Ela foi batida* é o tema, mas é também, nesse contexto, a informação nova, a que é portadora do grau mais elevado de DC. Esta disposição em que o elemento mais remático aparece como tema deve-se ao facto do sujeito enunciativo ter colocado em posição de enfoque a informação com o

estatuto mais remático. Esta informação, segundo o previsto na frase, é de facto a mais dinâmica pois, olhando para a sequência em que ela se insere no discurso, é a que mais contribui para o desenvolvimento da mensagem. Ora, numa sequência não marcada, se salvuardarmos os elementos acima referidos, teremos uma frase hipotética não é coisa para esconder (que) ela foi batida. Aqui a informação que é portadora do grau mais elevado de DC anteriormente o tema do enunciado, passa a ocupar o lugar reservado para o elemento com o estatuto mais remático, portanto, o lugar previsto em sequências não marcadas. O que torna tanto a primeira como a segunda sequência *infelizes* tem a ver com as propriedades de selecção do verbo ‘bater’. Autores como Gonçalves (1990) fizeram um estudo exaustivo sobre movimentos sintácticos do PM em que se procurava apresentar uma explicação sobre os processos que levam à “transitivização” de um verbo que, pelas propriedades de selecção, não pode aceder à passiva no PE. Esta característica de muitos verbos no PM, segundo a autora, tem como principal “porta de entrada” a gramática das línguas bantu, L1 da maior parte dos falantes do Português moçambicano, através de regras de movimento. Tomemos o seguinte exemplo, que seria o equivalente da sequência em análise em Xichangana, uma língua bantu do grupo Tsonga falada no sul do país:

(20) Yena abiwile, ayisvilu svakufihliwa.

Lit: ‘Ela foi batida, não é coisa para esconder’

Na sequência marcada acima em Xichangana, é válida a mesma explicação apresentada para a versão do PM relativamente ao funcionamento da combinação das dicotomias ‘tema/remas’ e ‘dado/novo’. Por outras palavras, ‘yena abiwile’ é de facto o tema mas, porque transporta o grau mais elevado de dinamismo comunicativo, é a informação nova. O mesmo se pode dizer em relação ao segmento ‘ayisvilu svakufihliwa’ que é o rema e simultaneamente a informação dada.

Todavia, a diferença prende-se no facto de em Xichangana não haver nenhuma *infelicidade* discursiva, pois a passiva patente no primeiro segmento seria *feliz* nesta língua.

Finalmente, para o caso da *infelicidade* no segmento em Português, a estratégia seria a opção por um verbo transitivo que pudesse salvaguardar a mensagem que o sujeito enunciador pretende transmitir. Um exemplo seria ela foi espancada, não é coisa para esconder ou, no caso do correspondente não marcado, teríamos o segmento não é coisa para esconder (que) ela foi espancada. Os pressupostos teóricos aqui tratados aplicam-se aos restantes segmentos acima apresentados, uma vez que as propriedades de selecção dos verbos “dar” e “bater” apresentam consideráveis semelhanças.

Analisando os mesmos segmentos tendo em conta a recente teoria apresentada por Hoey (2005) sobre os *priming* coligacionais de certos itens, podemos depreender que, certos verbos, quando associados a certas unidades lexicais do ponto de vista semântico, produzem um *priming* negativo pelo menos à luz da norma europeia do Português. O padrão aí produzido resume-se da seguinte forma:

Aux [ser]-dar/bater [part. pasd]

E os segmentos que estabelecem associações semânticas acima analisados podem ser destacados da seguinte forma:

- (i) ...a outra **[ele] foi dado** um milhão e meio.
- (ii) (...) **Ela foi batida**, não é uma coisa para esconder!
- (iii) (...) quando **a sua mulher for batida** outro dia você há-de ficar satisfeito?
- (iv) Eu queria para **ele ser dado** chapada também...

(v) (...) [**ele**] **ser batido** e ser fechado na cadeia, para não continuar outra vez.

Cada um dos verbos acima, nomeadamente “dar” e “bater” cria “ninhos” que os circundam como resultado da propriedade de criatividade que caracteriza o *priming* (Hoey, 2005). Ora, dadas algumas restrições que as associações semânticas daí resultantes podem sofrer em virtude dos falantes da variedade europeia do Português terem provavelmente resistido a estabelecer ligações susceptíveis de produzir “ninhos” aceitáveis ao longo da história da língua, as combinações em apreço teriam uma percentagem de ocorrência muito abaixo da média. Por outras palavras, se trabalhássemos com uma base de dados mais representativa, certamente que teríamos uma percentagem de ocorrência de tais associações semânticas próxima de zero. Como é óbvio, tal juízo seria feito em função do nível de proficiência em língua portuguesa por parte dos que produzem o respectivo *priming* (marcação psico-linguística).

Todavia, o cenário acima descrito já não se observa no caso particular do PM, uma vez que, nesta variedade do Português, as associações semânticas acima ocorrem com maior frequência. Por outras palavras, para os falantes do PM os verbos em análise estabelecem um *priming* com os elementos que os circundam nos segmentos em que ocorrem, o que vai explicar a posição de alguns linguistas como Gonçalves (1990), para quem estas associações semânticas que resultam em construções “estranhas” à norma europeia do Português constituirão, certamente, parte integrante da futura variedade moçambicana.

Recuperando as noções de ‘tema’ e ‘rema’ em análise nesta unidade e articulando-as com os *primings* acima representados para as unidades em análise, podemos depreender que, a partir da fórmula que representa as associações semânticas, os verbos em análise (tal como era de esperar no caso desta categoria lexical) ocorrem na posição do “rema”. Ora, nestas condições, o

comportamento destes verbos não é previsível no PE, uma vez que o respectivo *priming* não permitiria a sua ocorrência, mesmo se se recorresse a um banco de dados mais exaustivo (Hoey, 2005).

Os dois verbos representativos nos segmentos em análise, “dar” e “bater”, podem, à luz da criatividade do *priming*, ocorrer associados a outros elementos exprimindo, todavia, outros significados. Referimo-nos acima aos casos em que os elementos ocorrem na posição do “rema”. Tomemos os seguintes segmentos por nós criados usando os mesmos itens em análise:

- (i) “A **pesada batida** que ela sofreu não é algo para se esconder”.
- (ii) “A **chapada forte dada** ao João levou-o ao hospital”.

Os dois segmentos acima demonstram a ocorrência dos elementos em análise na posição de “tema”. Obviamente, este novo ambiente faz com que os mesmos assumam contornos diferentes. Em (i) ocorre o fenómeno da nominalização em que há transformação de uma forma verbal para substantivo e em (ii) a forma verbal sofreu um movimento sintáctico mas, contrariamente ao primeiro caso, não perdeu a sua propriedade sintáctica de verbo. Mais uma vez, isto mostra os diferentes *primings* de que resultam associações semânticas específicas que a língua pode criar.

Importa referir que, em ambos os exemplos, os dois “temas” ocorrem em associação a pré-modificadores onde em (i), temos um adjectivo e em (ii) estamos perante um pequeno “ninho” desempenhando a mesma função. Um aspecto interessante a observar e que será objecto de análise mais adiante, tem a ver com o uso do item lexical ‘batida’, uma vez que este ocorre neste contexto e com o significado de “roubo”/ “festa” apenas ser previsto no contexto do PM (cf. Lopes *et al.*, 2002). Contudo, o que mais nos interessa aqui observar, são os diferentes *primings* a que os itens lexicais se podem associar e estabelecer uma relação com as noções de “tema” e

“rema”. Finalmente, sem contudo recorrermos a uma análise com dados mais representativos, é plausível admitirmos que os dois itens apresentam uma forte coligação textual com o “tema”, visto que, quando ocorrem na posição do “rema” podem produzir construções *infelizes* pelo menos à luz da norma europeia do Português e tendo em conta a fórmula acima representada.

5.1.9.2 Enfoque da análise no âmbito dos moçambicanismos

Os dados por nós recolhidos apresentam um vasto leque de entradas que podemos integrar no âmbito de um projecto de criação de um léxico da futura variedade do Português moçambicano lançado por Lopes *et al.* (2002). Segundo os autores, trata-se de traços, características e realizações formais e contextuais que se observam na escrita e na fala, e que se inserem num pano de fundo moçambicano, que define e identifica o contexto em que funciona o Português moçambicano.

As formações PM resultam de um conjunto de processos lexicais, gramaticais e discursivos, de entre os quais podemos destacar alguns processos de mudança, nomeadamente (i) a extensão (ou expansão) semântica; (ii) a restrição semântica; (iii) a combinação de restrição com a extensão semântica, (iv) a transferência semântica, (v) a generalização semântica; e (vi) o uso figurativo. Os seguintes casos seleccionados dos nossos dados são ilustrativos:

- (21) **Ofendido:** E disse “já vendi”. Sabe onde você vendeu? Ele... “está aí no Mercado de Estrela Vermelha”. Então prontos, saímos, viemos aqui na esquadra para **queixar o problema**. Saímos com a polícia, fomos ai na... no Estrela.
- (22) **Ofendido:** (...) Tirei a bomba, fui lhe entregar... quando vou lhe entregar, passou alguns dias, fui ter com ele, ah...venha amanhã às... venha amanhã às 9. Vou às 9,

fico lá todo o dia. Ah... venha às 15, ah... quando **acaba o dia**... venha amanhã ou manda o miúdo. Mando o miúdo, chega lá o miúdo **acaba o dia**, aparece-me logo a tardinha, digo como é quê?

(23) **Declarante:** Amanheceu aqui 7 horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu cunhado; ele começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar.

(24) **Ofendido:** Sim, mas também não anda, porque a bomba não está boa. Eu já disse a ele que a bomba não está boa, ele disse que ia lá ver de novo, não veio, não foi até hoje. Isso de dizer que estamos a **desconseguir** montar não está a falar verdade. Ele é mentiroso!

Relativamente à formação em (21) ‘queixar o problema’, estamos perante uma entrada por via da tradução do Xichangana *kumangala mhaka*. O mesmo pode-se dizer em relação à formação em (22) ‘acaba o dia’ do Xichangana *kuheta siku*. Formações por via da tradução tendo como ponto de partida uma língua bantu são frequentes no PM e este fenómeno se explica pelo facto destas línguas serem uma L1 para a maior parte dos falantes da variedade moçambicana do Português. O mesmo pode-se dizer da formação em (23) ‘amanhecer’ que provém do Xichangana *kuxisa*, o mesmo que “(...) *ficar, permanecer* em certo lugar até o romper da manhã” (Lopes *et al.*, 2002:21).

No que se refere à formação em (24) ‘desconseguir’, que no PE tem como equivalente ‘não conseguir’, trata-se, segundo Lopes *et al.* (2002), de um processo chamado de sobregeneralização linguística, fenómeno que se caracteriza pela introdução do prefixo *des*

mesmo em palavras cujas bases apresentam limitações para o efeito na norma europeia do Português.

O uso destas formações típicas do PM por parte dos indiciados é justificável não somente pelo facto destes indiciados possuírem um nível de escolarização que não é muito elevado mas, sobretudo, pelo facto da nova variedade do PM, que se encontra em fase avançada da sua formação, não se dissociar da estrutura das línguas bantu (seja a nível sintáctico como a nível lexical), L1 da maior parte dos falantes do PM em Moçambique (veja-se Gonçalves, 1990). De igual modo, a construção destas formações PM está associada de forma intrínseca ao contexto sócio-cultural, económico e político em que se vai afirmando esta variedade “naturalizada” do Português (Lopes, 1997a).

5.1.9.3 Tratamento de alguns mecanismos de coesão textual e coerência discursiva

Do ponto de vista da teoria avançada por Halliday & Hasan (1976), e Koch (2003), sobre os mecanismos de coesão, as construções que são objecto da nossa análise apresentam algumas passagens que merecem a nossa atenção, muito em particular no tocante aos mecanismos em que se desencadeiam tais laços coesivos. Como na análise da coesão e coerência é fundamental tratar a dimensão cognitiva do discurso, vamos tentar analisar estes mecanismos de coesão e coerência igualmente à luz da teoria dos *schemata* defendida por alguns precursores da psicologia cognitiva já referidos neste trabalho [(Carell, 1983a); Widdowson (1983), e outros]. Tomemos as seguintes passagens retiradas do nosso corpus:

(25) **Pai da ofendida [declarante]**: Amanheceu aqui sete horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu cunhado, ele, começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar. Aqui é na minha casa. Vamos

buscar aquelas pessoas então? Eu estou a buscar esses aqui para a mesma casa. OK! Porquê não podemos resolver com essa nossa pessoa, que está já com problemas, doente, será? Ele disse Sr. eu não quero saber nada. O que você acha? Eu acho que vamos tratar a pessoa estar normal e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela. Eh pá, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pá, encontrou com problemas, assim, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na Africa do Sul. E não se pode ir entrar só simplesmente assim no lar! Ele nem quer ouvir nada! OK! O telefone o Sr. paga? Ele diz “não pago nada!” Dinheiro pelo menos para lhe dar aquecer água para lhe tratar, disse não tenho dinheiro para tratar essas brincadeiras.

(26) **Pai da ofendida [declarante]:** Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema... Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?

(27) **Agente:** No lar... no lar dela sabem que ela tem esses problemas?

Pai da ofendida: Eu ontem tentei informar o marido, mas de uma outra maneira. Não lhe falei de o tio bateu a sobrinha. Eu disse a miúda está doente, está na minha casa. Então, eu... ele disse que quer falar com a mulher dele. Ela atendeu o telefone, ouvi falar, não sei o quê é que falaram, não sei. Ao resto da família lá, acho que ainda não tem conhecimento.

Agente: Tem que tentar maneira de ir explicar a família lá.

Pai da ofendida: OK.

(28) **Agente:** Mas do princípio a vossa combinação, o vosso acordo não foi esse?!

Indiciado: Era para ir reparar, me entregar para eu ir montar! Não falou de...

Ofendido: Ele trabalhava com um colega dele, o colega dele parece que correu com ele por causa desse...desse coisa de máfia. Eu já peguei as bombas com colega dele e pego as bombas e vou montar no carro... *ndziku hah!* É melhor, pego nas bombas e vou montar no carro.

Cada um destes extractos, refere-se a passagens retiradas das entrevistas conduzidas por um Agente da Lei e Ordem, e os outros intervenientes, à semelhança de todos os outros dados, são indiciados, declarantes ou ofendidos.

A coerência decorre de uma multiplicidade de factores de ordem linguística, discursiva, cognitiva, cultural e interaccional. No tocante a este último, estamos a falar da interacção entre o escrevente, o texto e o potencial leitor (Koch, 2002). Com isto pretende-se reiterar a importância dos elementos linguísticos e discursivos contidos no texto e o conhecimento e partilha do mundo entre o sujeito enunciatador e o destinatário.

Se analisarmos a transcrição em (25) podemos depreender que os demais elementos por si apresentados não parecem mais do que fragmentos colados uns aos outros sem, aparentemente, nenhuma lógica. Muito embora, do ponto de vista do conhecimento linguístico, seja possível, em algumas instâncias, encontrar laços coesivos entre alguns elementos segundo a linha defendida por autores como Halliday & Hasan (1976) sobre a coesão textual, parece-nos ser imperioso que o destinatário partilhe do contexto situacional em que se insere o fragmento, por um lado, e do *schema* correspondente, por outro lado. Por outras palavras, a sequência de elementos contidos na passagem em apreço não nos parece, à primeira vista, mais do que um conjunto de proposições coladas umas a seguir às outras, não obstante podermos registar um e outro caso

isolado de instâncias que estabelecem relações de coesão. Vejamos a seguinte passagem retirada da mesma sequência:

(29) “(...) Ele disse Sr. eu não quero saber nada! O que você acha? Eu acho que vamos tratar **a pessoa** estar normal e vamos acompanhar **ela** no lar **dela**, ir falar com a família dela. Eh pá, **a vossa mulher** esteve cá em casa, mas eh pá, encontrou com problemas, assim, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na África do Sul”.

Nesta passagem, os elementos destacados estabelecem um laço coesivo que contribui para a compreensão do trecho. O caso em que se insere o texto relaciona-se com um acto de ofensas corporais qualificadas de que foi vítima a queixosa, uma jovem na sua idade média. O autor material deste caso criminal é um suposto tio da ofendida com quem estivera a assistir a um jogo de futebol no Estádio da Machava, um campo de futebol que se localiza nos arredores da cidade-capital moçambicana, Maputo.

Podemos identificar no extracto da intervenção do pai da ofendida o recurso à referência exofórica estabelecida entre o sintagma “a pessoa” e o referente é um elemento que se localiza fora do mundo textual, i.e., no mundo real. E, por se referir a um elemento que precede o item coesivo, “a pessoa”, “ela”, “dela” e “a vossa mulher” estabelecem uma relação de referência catafórica (Halliday & Hasan, 1976). Em adição, o sintagma nominal “a pessoa”, a forma pronominal “ela”, o pronome possessivo “dela” e o sintagma nominal “a vossa mulher” estabelecem, de igual modo, laços coesivos. Todavia, para este tipo de coesão lexical, e socorrendo-nos de Koch (2003), a classificação apresentada por Halliday e Hasan parece pecar por não apresentar, de forma mais clara, os limites entre a referência e a substituição. Segundo Koch, existem estudiosos que defendem que toda a co-referência ocorre por meio de

substituição. O mesmo autor, define “substituição” como sendo a “troca de uma expressão linguística por outra expressão linguística dada” (Koch, 2003:23). Por seu turno, Halliday & Hasan (1976), definem “substituição” como sendo a colocação de um item, em lugar de outro(s) elemento(s) do texto ou mesmo de uma relação inteira. Sendo assim, podemos considerar que os elementos em análise estabelecem laços de coesão lexical por via da substituição, e em que a referência à ofendida no caso em apreço aparece substituída pelos elementos acima indicados.

Conforme fizémos referência, o segmento ora analisado parece-nos o único que apresenta elementos que estabelecem uma relação de coesão, segundo a teoria defendida por Halliday & Hasan (1976). Nesta linha de ideias, os restantes segmentos que constituem o extracto do depoimento do declarante não serão senão uma série de ideias coladas umas às outras e que no final não constituem textura (ibidem). Entretanto, se tomarmos em consideração a perspectiva defendida por alguns precursores da psicologia cognitiva, tais como Carrell (1983), de Beaugrande & Dressler (1981), que defendem a necessidade de se tomar em consideração a interacção que se estabelece entre o escrevente, o texto e o destinatário, somos levados a reanalisar o fragmento fazendo apelo à teoria do *schemata* referida algures neste trabalho.

Efectivamente, parece-nos claro que a interpretação da mensagem através dos elementos linguísticos seria difícil por parte dos destinatários, no caso vertente, a ofendida, o indiciado e, fundamentalmente, o Agente. Porém, dada a forma como os interlocutores deram continuidade às suas intervenções, é possível depreender que a mensagem foi processada e apreendida por todos os actores. Na verdade, todos os intervenientes estão cientes do contexto em que se insere o evento comunicativo em questão. Por outras palavras, na intervenção em causa, o uso de conectores discursivos é raro senão mesmo inexistente. Apesar disso, dado o facto dos elementos linguísticos da coesão não serem nem necessários nem suficientes para que a coerência seja

estabelecida, esta é alcançada através de elementos exteriores ao texto, nomeadamente o conhecimento do mundo por parte dos interlocutores, a situação e as normas sociais, entre outros.

Hoey (2005) apresenta uma visão inovadora sobre o comportamento dos itens lexicais *vis- a- vis* os laços coesivos que estes são susceptíveis de provocar ou evitar num determinado texto. Uma das reivindicações evocadas por este autor defende que “as palavras (ou combinações em forma de *ninho*) podem levar um *priming* a participar positiva ou negativamente em cadeias coesivas – é a colocação textual” (Hoey, 2005:116, tradução nossa). Tomemos a passagem em (29) acima analisada como ponto de reflexão. O tema gira em volta de uma pessoa do sexo feminino que foi vítima de ofensas corporais qualificadas. Na sequência em análise aparece de forma subentendida e é representada pelo pronome pessoal “ela”. Deste modo, é plausível considerarmos que se estabelece uma cadeia coesiva entre os itens lexicais **a pessoa, ela, dela, a vossa mulher**. Esta cadeia resulta do facto de o tópico da frase em que ocorre, no caso vertente um nome próprio de uma “cidadã de nome X”, estabelecer um *priming* e participar nesta cadeia coesiva de forma positiva, o que pressupõe desde logo a possibilidade de outros itens lexicais ou combinações em forma de *ninho* poderem ocorrer de forma negativa. Poderíamos tomar de forma aleatória a sequência “amanheceu aqui sete horas” que aparece a iniciar o fragmento em (25). No referido fragmento, e mesmo sem termos um texto com magnitude suficiente que nos possa permitir tirar conclusões com maior segurança, podemos considerar que a sequência estabelece um *priming* negativo relativamente à cadeia coesiva em que ocorre. Por outras palavras, e ignorando propositadamente o facto de se tratar de uma expressão com grande carga cultural da variedade moçambicana do Português (PM), não ocorrem no fragmento elementos cujo surgimento possa ter sido “provocado” pela referida expressão.

Um outro aspecto a ter em conta no que se refere aos laços coesivos veiculados pelos elementos em análise (os do fragmento em 29) tem a ver com o tipo de coesão na sua relação com o *priming*. Regista-se uma variação no que diz respeito ao tipo de coesão. Isto pressupõe que existem palavras que estabelecem cadeias da coesão através, por exemplo, da repetição ou de hipónimos. Segundo a visão do autor,

¹²(...) nem sempre nos referimos ao texto anterior tal como a literatura sobre a coesão tende a fazer-nos acreditar. O que faz com que não nos refiramos ao texto anterior (...) é o facto de que fazemos uma marcação psico-linguística que nos permite prever a coesão de tipos particulares de textos em palavras particulares e, portanto, prevemos a sua ocorrência antes desta se verificar. (Hoey, 2005:122)

Dito de outra forma, e socorrendo-nos do fragmento (29) em análise, ao tomarmos o tema do segmento, representado de forma subentendida por um sujeito X do sexo feminino, activamos um *priming* que nos permite esperar que o mesmo estabeleça laços coesivos (e acabou sendo o caso), antes da sua realização prática no texto.

O exemplo em (26) insere-se na sequência do mesmo caso de espancamento de uma senhora e, de novo, o pai da ofendida aparece na intervenção na qualidade de declarante. Mais uma vez, a substituição aparece como estratégia de coesão textual, o que pressupõe que deve haver um grau considerável de controlo por parte deste interlocutor. Vejamos a passagem em baixo retirada desta última intervenção:

(30) “Para lhe tirar, lhe deixar no **lar dela**, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, **minha filha**, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema. Como devolver **a miúda** no **lar dela**, na família, embora que o marido não está?”

Se recuperarmos a mesma referência exofórica estabelecida pelo pronome pessoal “ela”, no extracto em (25), referindo-se à ofendida, a substituição é aqui estabelecida pelos sintagmas nominais “minha filha” e “a miúda”. Admitindo que cada um dos dois extractos em análise (29 e 30) apresenta quatro frases, podemos comparar a forma como o interlocutor estabelece a referida estratégia de coesão através do seguinte quadro de análise da coesão:

Nº da Frase	Intervenções/frase	Elemento coesivo
1ª Frase	1ª Intervenção: Ele disse Sr. eu não quero saber nada.	
	2ª Intervenção: Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo.	dela
2ª Frase	1ª Intervenção: O que você acha?	
	2ª Intervenção: Como é que ela, minha filha, vai entrar?	minha filha
3ª Frase	1ª Intervenção: Eu acho que vamos tratar a pessoa estar normal e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela.	a pessoa
	2ª Intervenção: Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema.	
4ª Frase	1ª Intervenção: Eh pá, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pa, encontrou com problemas, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na Africa do Sul”.	a vossa mulher
	2ª Intervenção: Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?	a miúda

Tabela 3: Análise de mecanismos de coesão adoptados por um declarante.

Se fizermos uma reflexão à luz das reivindicações avançadas por Hoey (2005) sobre o comportamento das palavras no texto, temos a considerar que, partindo do mesmo tópico à semelhança do fragmento em (29) acima, se forma uma cadeia coesiva, integrando as sequências, “minha filha”, “a miúda” e “lar dela”. Aliás, o tópico em causa apresenta um *priming* positivo para estabelecer laços coesivos no fragmento (e não só).

O autor supracitado apresenta uma segunda reivindicação no contexto da relação entre a teoria da marcação psico-lexical (*Lexical Priming*) e o texto em geral. Segundo a teoria, todo o item lexical (ou a combinação de itens lexicais) pode apresentar uma preferência positiva ou negativa a ocorrer como parte de um tipo específico de relação semântica (Hoey, 2005). Na

verdade, estamos aqui perante uma versão ‘textualizada’ da noção de associação semântica. Tomemos novamente o já referenciado extracto em (26), concretamente na sua parte inicial, e concentraremos a nossa atenção na palavra “dinheiro”.

(31) **Pai da ofendida:** Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele primo pode haver problema. Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está.

Para qualquer falante da língua portuguesa, incluindo o falante de L2, *dinheiro* estabelece, certamente, um *priming* por via de associação semântica com itens cuja área semântica tem a ver com “números” “comprar”, “pagar”, “produtos”, “banco”, etc. No caso em apreço, “dinheiro” aparece como tema e, desde logo, não parece “fugir” à regra, pois estabelece o *priming* com a combinação de itens lexicais como “dez contos” e “comprar carvão”. Os dois pares de itens lexicais podem ser vistos como resultado de associações psicológicas que os falantes (pelo menos do PM) delas fazem. É verdades que, para os falantes do PM, ambos os casos podem ser explicáveis em termos de co-ocorrência lexical. Todavia, uma vez que tanto “dez contos” como “comprar carvão” podem construir ninhos com outros itens lexicais como, por exemplo, “uns dez contos”/”mais dez contos”/”cerca de dez contos”, por um lado, e “comprar algum carvão”/”comprar mais carvão”/”comprar menos carvão”, por outro lado, a única designação que nos parece plausível é a de *priming*, mais concretamente em termos de associação pragmática.

O elemento em análise (“dinheiro”) estabelece um laço coesivo no extracto e este aparece de forma reiterada. Certamente que, sem se pretender colocar em causa o *priming* que “dinheiro” construiu, acredita-se que o enunciado, a ser pronunciado por um falante do PM com um nível de proficiência razoável na língua portuguesa (independentemente de ser ou não a variedade moçambicana), teríamos uma situação de *priming* positivo para a coesão através do uso de uma rede ou laços coesivos representados por elementos tais como “valor”, “valor monetário”, “mola”, “taco”, “ferro”, sendo estas três últimas, parte integrante das formações típicas do PM (Lopes *et al.*, 2002). O que justifica isto tem a ver com o facto de, sempre que os intervenientes num litígio fazem escolhas de itens lexicais nas suas intervenções, tomarem em consideração que estes estabelecerão ou não laços coesivos nos enunciados em que ocorrem. Por outras palavras, de acordo com Hoey, laços ou cadeias coesivas podem estabelecer relações de coesão de forma negativa ou positiva.

A marcação psico-linguística (*priming*) caracteriza-se, fundamentalmente, pela possibilidade de variar de pessoas para pessoa, de acordo com as suas experiências de vida, mas sobretudo por estar intrinsecamente relacionado ao *genre* a que pertence o enunciado, escrito ou falado. Assim, importa referir que o *priming* de certos laços ou cadeias coesivas pode-se comportar de forma negativa, isto quando a sua ocorrência resulta de associações semânticas pouco comuns entre os falantes da língua ou variedade de língua. Recorrendo ao caso em análise “dinheiro”, este aparece como ‘tema’ e logo o ponto de partida para o *priming*. Falando concretamente do contexto em apreço, trata-se de um montante no valor de dez contos destinados à compra de carvão. Este combustível usado pela maior parte dos moçambicanos, principalmente os que habitam nas zonas suburbanas custa, na verdade, dez meticais da nova família, moeda actualmente em circulação no país. Os falantes do PM, durante algum período,

principalmente após a independência, viram-se expostos a *primings*, cujas associações semânticas incluíam o uso do lexema “conto” para se referirem ao montante igual ou superior a dois mil escudos portugueses, moeda então em uso em Moçambique. Ora, este *priming*, cuja fórmula seria algo semelhante a [valor monetário \neq 1 + contos], tem resistido à mudança, de tal forma que, mesmo com a introdução do Metical da antiga família, os falantes da variedade moçambicana do Português, mantiveram a sua co-ocorrência. Por outras palavras, para os falantes do PM, nem com a introdução do Metical da antiga família, deixaram de associar “contos” no *priming* para valores a partir dos dois mil meticais em diante. Este comportamento, permanece até aos nossos dias, mesmo com a introdução do Metical da nova família, em que o referido valor seria convertido de “dez contos” para “dez Meticais”. Verifica-se, porém, uma resistência por parte dos falantes do PM em fazer o que Hoey (2005) chama de *drift in the priming*, [impulso na direcção da marcação psico-linguística].

Afigura-se prudente afirmar que, como temos estado a fazer referência nesta pesquisa, o *priming* de certos itens é produto do seu uso em determinados contextos e, quando assim for, os falantes da respectiva língua passam a associar o termo lexical a outros elementos da cadeia correspondente. Analisemos o exemplo que se segue:

(32) **Agente 4:** OK. Passamos isso, passamos isso, agora...O senhor bebeu?

Indiciado F: Um bocadinho não nego... bebi uma cerveja só, não vou negar...sim não vou negar uma cerveja eu bebi.

Agente 4: Isso vamos ver com bafómetro, não se preocupe!

Indiciado F: Eu não sei porque eu não costumo beber, para ser realista só uma lata eu bebi... eu tenho que falar do meu organismo, eu não vou mentir nunca bebi, uma lata só... Eu não bebo...

O segmento acima resulta da interacção entre um Agente da Lei e Ordem e um indiciado. Como podemos depreender, trata-se de um acidente de viação em que o indiciado aparece como principal suspeito por apresentar sinais de consumo excessivo de álcool. Ora, muito recentemente, o governo moçambicano lançou uma iniciativa do tipo “tolerância zero” contra a condução na via pública com níveis de álcool acima da média tolerável. Assim, o item lexical “beber”, no contexto das esquadras da Polícia da República de Moçambique (PRM) estabelece um *priming* com lexemas como “cerveja”, “vinho” “whisky”, para o meio urbano e, muito provavelmente, “tentação”, “paradise”, “*thonthontho*” [aguardente de fabrico doméstico], entre outras bebidas alcoólicas, isto na esfera suburbana. No exemplo em análise, os itens que estabelecem a coesão com “beber” são “cerveja” e “bafómetro”. Isto deve-se ao facto de os falantes do PM, como consequência desta nova realidade no país (controlo de níveis de álcool), estarem num processo de construção de um *priming* que antes não ocorria, pelo menos, neste *genre* específico (Swales, 1990), uma vez que, num passado muito recente, a medida aplicada para a condução sob efeito de álcool não passava de um simples desencorajamento, através de campanhas publicitárias em alguns canais de rádio e televisão nacionais. Na óptica deste autor, (...) todo o item lexical (ou combinação de itens lexicais) pode ter preferência positiva ou negativa para ocorrer como parte de um tipo específico de relação semântica [“(...) every lexical item (or combination of lexical items) may have a positive or negative preference for occurring as part of a specific type of semantic relation (Hoey, 2005:122)”].

Os fragmentos seleccionados e em análise resultam de transcrições de depoimentos feitos por Agentes da Lei e Ordem, indiciados, declarantes e testemunhas. Tais depoimentos são produto da oralidade o que limita, até certo ponto, uma análise mais exaustiva sobre o comportamento do *priming*, uma vez que o discurso escrito apresenta especificidades que diferem, em grande

medida, da oralidade (de Beaugrande & Dressler, 1981). Por exemplo, seria importante verificar a relação existente entre o *priming* e a posição que certas palavras tendem a ocupar de forma negativa ou positiva em segmento textuais mais representativos, tarefa que seria mais exequível no discurso escrito. Contudo, esta realidade não põe em causa o exercício levado a cabo no presente trabalho para legitimar a teoria do *priming* como um novo contributo para a relação entre as palavras e a língua e como estratégia da coesão e coerência em particular.

5.2.4 A tarefa da reparação

As entrevistas nas esquadras constituem um evento comunicativo em que a língua é usada interactivamente. É verdade que, quanto à sua estruturação, difere em certa medida, do uso que os falantes dela fazem na comunicação do dia-a-dia, principalmente no que se refere ao *turn taking* (cf. Fromkin & Rodman, 1993; Coupland & Jaworski, 1997). Se retomarmos o pressuposto de que, na produção dos Autos, os Agentes da Lei e Ordem usam a língua como instrumento-chave para a execução do seu trabalho, podemos prever a ocorrência de instâncias que requeiram algum trabalho de reparação. Vejamos a interacção que se segue:

(32) **Agente:** Afinal quando é que te bateu?

Ofendida: Me bateu antes de ontem!

Agente: Já é... [risos] é uma semana? De antes de ontem para cá é uma semana?

Ofendida: Mesmo! Desde ontem, desde antes de ontem, não cozinho!

Agente: Já foi tratada? A senhora foi tratada?

Ofendida: Sim, com meu dinheiro!

No segundo par-adjacente, o Agente inicia uma reparação solicitando ao outro interlocutor, no caso vertente a ofendida, a proceder à respectiva correcção. Na verdade, a

ofendida tinha deixado transparecer que há uma semana que não cozinhava em sua casa como consequência dos ferimentos resultantes das ofensas corporais de que foi vítima. Trata-se de uma reparação auto-iniciada e interaccional (Faerch *et al.*, 1984). A ofendida faz a reparação em resultado da inconsistência entre o tempo em que ela ficara sem poder cozinhar e o dia em que afirma ter sido agredida fisicamente. Concretamente, abandona a ideia de que fora “desde ontem” para reiterar que “antes de ontem” era a data “realista”. Importa observar a estratégia elíptica a que a ofendida recorre para estabelecer um laço coesivo entre os segmentos que descrevem a dúvida do Agente de que resultou o apelo ao reparo feito por aquela.

A ofendida usa o item lexical “mesmo” que, no contexto do PM, sofre um processo de extensão semântica, passando a adquirir, para além do seu significado no PE, algo como “é verdade”, “de facto”, “é sério”, “é por causa disso”, “é consequência disso”, entre outros. O uso de marcadores discursivos constitui, para a maior parte dos falantes do PM tanto no caso da língua materna como no caso de falantes como L2, uma área que coloca sérias dificuldades (Lopes, 2004). Esta área do domínio da macro-linguística requer dos falantes um conhecimento sólido de como um texto se organiza e se articula a um nível que se situa para além das simples regras de construção frásica, i.e., o domínio da micro-linguística. Na verdade, no trecho em análise, a ofendida pretende transmitir algo que se pode resumir num enunciado por nós reproduzido:

(33) Não cozinho desde antes de ontem *em consequência* da violência de que fui alvo.

Dois parágrafos acima, quando tentávamos explicar o que sucedera com a ofendida, usamos de forma inconsciente e sem premeditar a palavra “consequência” no segmento *Na verdade, a ofendida tinha deixado transparecer que há uma semana que não cozinhava em sua*

casa em consequência dos ferimentos resultantes das ofensas corporais de que foi vítima. Por coincidência, um estudo recentemente feito por Hoey (2005) explora com uma certa profundidade o comportamento de “consequência”, o mesmo item aqui em análise. O lexema “consequência”, em termos de associação semântica, estabelece *primings* com outros itens lexicais resultando em combinações como *em consequência, por consequência, de consequência,* etc. Todavia, as referidas associações semânticas resultam, a nosso ver, numa interpretação negativa, o que alguns autores como Louw e Stubbs chamam de prosódia semântica (ibidem). Sobre esta questão, ficamos limitados por não podermos trabalhar com um leque de dados mais representativo sobre o uso de *consequência*. Contudo, introspectivamente a experiência do dia-a-dia leva-nos a crer que, na verdade, *consequência* tende em termos de *priming* a estar envolvido por eventos/realidades negativas, tal como foi no caso do exemplo em análise, em que está em discussão um caso de ofensas corporais simples ou qualificadas que impediram a ofendida de poder se fazer à cozinha.

No último para-adjacente o Agente da polícia faz uma reparação no âmbito da intervenção “Já foi tratada? A senhora foi tratada?” em relação à ofendida. Trata-se de uma auto-reparação não interaccional uma vez que o sujeito enunciatador inicia e completa a tarefa de fazer a reparação. Para um falante nativo do PM ou mesmo um falante não nativo mas com nível de proficiência razoável, a reparação pode parecer algo exagerado uma vez que, estando os dois interlocutores a interagir num contexto partilhado, o mais previsível seria que a ofendida não tivesse dificuldades em processar a mensagem. Certamente que o Agente, ciente das dificuldades que a ofendida foi apresentando ao longo do seu depoimento, fez valer o princípio cooperativo de Grice (1975) que, numa das suas máximas, trata a questão do *modo*. Através desta máxima faz-se o apelo para que se evite a obscuridade e a ambiguidade, e a necessidade de os

interlocutores procurarem ser breves, ordeiros e corteses. Todavia, este *modus operandi* não é característico de alguns contextos em que este princípio deveria se materializar, mas que não é respeitado (cf. Mabasso, 2002).

Outra estratégia de reparação identificada pode ser vista no seguinte para-adjacente entre um indiciado e um Agente da polícia:

(34) **Agente:** Ah senhor, não estamos atrás, estamos a frente do assunto. Não estamos atrás, não estamos a... não vamos a isso, senão nunca havemos de sairmos. O senhor já falou o que falou, e estava eu a... eu dei uma pergunta para o senhor responder. O senhor não reconhece ser...estar a dever a ela mil meticais. Mas o senhor fuma?

Indiciado: Cigarro? Sim, fumo!

Neste para-adjacente estamos perante uma reparação iniciada e concluída pelo ouvinte – a chamada reparação iniciada pelo segundo interlocutor e não interaccional. Na sua intervenção o Agente parte do pressuposto de que seria redundante fazer referência ao “fumar cigarro”, uma vez estar implícito, na sua óptica, que o referente é o “cigarro” e não outra substância. Para além disso, o epicentro da causa está em volta de um valor de “mil meticais” que, na verdade, é um metical da nova família, que o indiciado ficou supostamente a dever à ofendida. Ao proceder à reparação, o indiciado pretende desfazer qualquer penumbra relativamente ao tipo de substância que consome. Certamente que, sendo a sua língua materna uma língua bantu, o indiciado procede a uma transferência de um *priming* da sua L1 para o Português, que na intervenção do Agente, ficou implícita (?). Indubitavelmente, *kudzhaha* [fumar], no contexto da linguagem quotidiana e recorrendo ao significado nuclear do verbo “fumar”, para a maior parte dos falantes do PM que

falam esta língua bantu, estabelece associação semântica como em *kudzaha fole* [fumar tabaco/rapé¹⁶], sendo que a segunda realidade *fole* é mais rara no contexto urbano/suburbano.

Aliás, do ponto de vista das estruturas retóricas, a resposta dada à questão colocada pelo Agente em (34) [Mas o senhor fuma?], no contexto do PM, é susceptível de ocorrer visto que, *a priori*, o cigarro não é o único tabaco consumido na sociedade moçambicana. Por outras palavras, uma simples resposta do tipo “sim, fumo” pode suscitar do outro interlocutor uma outra questão do tipo “fumas o quê?” e, certamente, o indiciado tem consciência disso. Trata-se, porém, de uma questão levantada pelo indiciado [Cigarro? Sim, fumo] que, à partida, não terá sido levantada pelo Agente de forma explícita. São os casos em que, para Meyer (2007), o discurso que liga o orador (Agente) ao auditório (indiciado) é portador de uma outra questão que não seja a que a resposta responde de forma explícita.

Agora, tratando-se de uma situação de comunicação em que o contexto é o de uma esquadra, lugar a que as pessoas recorrem exclusivamente para resolver casos litigiosos, é natural que o indiciado procure deixar tudo claro sobre o tipo de tabaco que consome. Aqui, há necessidade de ser ter em conta que, em alguns contextos da comunicação do dia-a-dia, uma pergunta do tipo *wadzaha?* [fumas?] pode ser uma pergunta que instancie uma resposta algo diferente, em termos de expectativa, e.g., *kudzaha mbangi* [fumar suruma (veja-se Lopes *et al*, 2002)], referindo-se à marijuana, uma droga consumida provavelmente por um número significativo de pessoas em Moçambique, principalmente da camada jovem. Na intervenção em causa, o Agente recorreu a elementos supra-segmentais, elevando o tom de voz o que,

¹⁶ Rapé é um tipo de tabaco com efeitos psico-emocionais específicos e bastante consumido em Moçambique, principalmente por pessoas adultas e idosas.

certamente, deixou o ofendido assustado, e daí a razão da reparação ocorrida. O seguinte paradjacente esclarece o cenário:

(35) **Agente:** Fuma, estamos a falar de cigarro, afinal de contas estamos a falar de... [risos].
Nós estamos a falar de cigarros. Se há outra coisa que o senhor fuma, eu não sei, mas nós... nós... nós estamos a falar de cigarro, não é? Mas o senhor fuma?

Indiciado: Claro!

O indiciado, receando agravar a sua situação de suspeito, procurou sublinhar que o que fuma é simplesmente cigarro, fazendo assim face a qualquer intenção oculta por parte do Agente. De recordar que esta é uma das estratégias frequentemente adoptada pela polícia no exercício da sua função de encontrar elementos passíveis de constituir matéria de crime (veja-se Mabasso, 2002; Gibbons, 1994). Para finalizar, importa referir que *kudzhaha fole* pode adquirir significados adicionais, pelo facto de muitos falantes usarem a expressão num sentido idiomático, significando “manter relações sexuais” (cf. Lopes *et al.*,: *no prelo*). Esta estratégia responde, neste caso, a uma característica da língua e cultura bantu em que se recorre a expressões idiomáticas, eufemismos e outros elementos para falar de algumas realidades como a sexualidade, que constituem tabu (cf. Junod, 1944).

5.2.5 Riqueza do vocabulário

Os segmentos linguístico-discursivos que têm sido objecto de análise proporcionam-nos a oportunidade de podermos avaliar a riqueza do vocabulário usado pelos principais intervenientes, nomeadamente os Agentes da Lei e Ordem, declarantes, indiciados e ofendidos. Com este exercício pretendemos explorar aspectos inerentes à variação e densidade lexical como métodos

de análise do vocabulário sem, contudo, ignorarmos que os nossos dados resultam de transcrições de depoimentos oralmente feitos. A importância desta análise visa fundamentalmente verificar os níveis de variação e densidade lexical exibidos pelos ofendidos e a influência que têm no processamento e desenvolvimento da mensagem por parte dos interlocutores e que constituem a contraparte (Agentes da Lei e Ordem) nos eventos comunicativos em que participam.

Por razões metodológicas, procederemos à selecção de alguns segmentos representativos das intervenções feitas por alguns indiciados e que mereceram atenção especial por nossa parte. Seria interessante podermos estabelecer uma comparação entre as intervenções destes e a dos Agentes, de modo a obtermos valores aproximados sobre a variação e densidade lexical e as implicações no processamento da mensagem por parte dos Agentes, participantes no evento comunicativo. Contudo, tratando-se de um evento comunicativo em que a distribuição dos “turnos” (*turn taking*) tem como característica predominante a existência de assimetrias entre o poder que se tem no uso da palavra, ser-nos-ia difícil e talvez não muito relevante pensar em comparar segmentos equivalentes (cf. Gibbons, 2001) das partes visadas. No contexto das esquadras, estamos perante um evento comunicativo em que os Agentes, nas suas intervenções, limitam-se a colocar questões e os indiciados têm a obrigação de responder (cf. Coulthard, 1977). Este ambiente faz com que as intervenções dos Agentes sejam mais breves, direccionadas e semi-estruturadas, comparativamente aos momentos em que os indiciados usam da palavra. Um dos desafios que se nos coloca e para o qual Faerch *et al.*, (1984) chamam a atenção, prende-se com a natureza dos textos usados e a sua dimensão. Os exemplos que se seguem foram retirados do corpus da presente investigação. Comparemos, então, a densidade e a variação lexical em intervenções em que os indiciados procuram provar a sua inocência perante a acusação de que

são vítimas. Uma vez que a temática dos eventos comunicativos em que os indiciados participam se centra em litígios, quer de natureza cível, quer de natureza penal, decidimos seleccionar segmentos que apresentam um número mais ou menos aproximado de palavras. Vejamos os exemplos que se seguem:

(35) **Agente:** Tem alguma palavra a dizer, porquê é que bateu a ela?

Indiciado: Eh! A começar, isto...esta história está a ser um pouco mal contada, porque eu...não percebo quando alguém pede uma bebida... Chego ali no ponto de... daquele cruzamento de Djhamangwane, a ...esta... esta sobrinha queria beber.

(36) **Agente 4:** Isso vamos ver com bafómetro, não se preocupe!

Indiciado F: Eu não sei porquê, eu não costumo beber, para ser realista só uma lata eu bebi... Eu tenho que falar do meu organismo, eu não vou mentir nunca bebi, uma lata só... Eu não bebo...

O sujeito enunciador do fragmento em (35) é um jovem de 35 anos e afirmou ter concluído a 7.^a classe do novo sistema de educação. Por sua vez, na intervenção em (36), que é recuperada do segmento no número (32), estamos perante um caso envolvendo igualmente um jovem de 30 anos e assistente-técnico de oftalmologia. Por coincidência, em ambos os casos indicados nos fragmentos em análise, os indiciados estavam sob efeitos do álcool quando supostamente cometeram os actos criminais que lhes são imputados e a diferença reside no facto do primeiro indiciado ter prestado o seu depoimento na 12.^a Esquadra da PRM dias após a ocorrência do ilícito. O segundo caso foi participado à 5.^a Esquadra. O primeiro indiciado é acusado de ter cometido o crime de ofensas corporais qualificadas e o segundo está envolvido num acidente de viação sem danos materiais nem humanos avultados.

Os nossos dados apontam para uma maior incidência de casos de ofensas corporais participados em esquadras localizadas na zona periférica da Cidade de Maputo, ao passo que, como temos estado a fazer referência no presente estudo, os casos de acidentes de viação tendem a ser encaminhados para o posto da 18.^a Esquadra, anexo ao Hospital Geral José Macamo, ou para a 5.^a Esquadra, junto ao Banco de Socorros do Hospital Central de Maputo (HCM). De recordar que, apesar dos acidentes de viação não serem considerados ilícitos passíveis de procedimento criminal, salvo em situações específicas, mereceram, igualmente, algum destaque na presente investigação. Em seguida, vamos proceder à comparação da variação lexical dos dois indiciados

Para o cálculo da variação lexical, um dos métodos de análise do vocabulário, adoptamos a fórmula sugerida por Faerch *et al.* (1984). O rácio é calculado dividindo o número de palavras diferentes e o número total das mesmas. Portanto, para o primeiro caso (35) temos o seguinte cenário:

Variação Lexical =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tipos de Palavras} \\ (\text{n}^\circ \text{ de Palavras Diferentes})}{\text{N}^\circ \text{ de Tokens de Palavras} \\ (\text{n}^\circ \text{ Total de Palavras})}$
--------------------	---

$$\text{Variação Lexical} = 30/37 = 0.8$$

Relativamente ao segundo segmento (36), a situação resume-se no seguinte:

$$\text{Variação Lexical} = 21/35 = 0.6$$

Importa referir que, para os dois casos, não incluímos na nossa análise as intervenções dos Agentes da Lei e Ordem. A sua introdução nos exemplos deve-se apenas a razões meramente formais, i.e., foram incluídas para permitir uma melhor compreensão do contexto em que

ocorrem as intervenções dos indiciados. Olhando para o rácio dos dois intervenientes, temos 0.8 para o primeiro caso e 0.6 para o segundo. Se para cada excerto tomássemos apenas os primeiros segmentos, teríamos um rácio de 0.8 para o primeiro caso, o que demonstra uma certa constante e, curiosamente, o mesmo rácio para o primeiro segmento do segundo extracto. Ora, se para o segmento (21) se verifica uma constante em termos de rácio, para a intervenção em (36) este tende a crescer em direcção a 1.0. Seguramente, se trabalhássemos com dados obtidos a partir da escrita, obteríamos um rácio mais próximo de 1.0 pelo menos para os primeiros segmentos das intervenções, visto que, o código da escrita obrigaria o escrevente a um melhor tratamento relativamente a hesitações e repetição desnecessária de itens lexicais.

Em qualquer dos cenários anteriores, parece-nos óbvio que, à medida que as intervenções se forem alargando, a variação lexical tende a diminuir (Faerch *et al.*, 1984). Por outras palavras, o rácio da variação lexical está intrinsecamente ligado à dimensão do texto.

Um aspecto a tomar em consideração prende-se com o facto de, apesar do participante do fragmento em (36) possuir um nível médio de escolarização, ter registado uma variação lexical com um rácio mais baixo (0.6) comparativamente ao participante anterior. Provavelmente isto tenha sido fortemente motivado pelo facto deste participante ter feito seu depoimento em estado de embriaguês, o que teria reduzido em grande medida a sua capacidade de controlo da interferência da L1 na L2 (veja-se James, 1980). Na passagem, o pronome pessoal “eu” ocorre seis vezes em segmentos em que a sua supressão evitaria a sobre-elaboração e não teria nenhum impacto negativo no processamento e decodificação da mensagem (Faerch *et al.*, 1983). Certamente que o Agente da Lei e Ordem terá constatado que o indiciado estava embriagado, justamente pelo facto deste ter recorrido à estratégia de sobre-elaboração caracterizada pela repetição desnecessária do referido pronome pessoal. Esta sobre-elaboração pode resultar de uma

transferência negativa de uma estrutura da L1 do sujeito em causa, o Xichangana, uma língua bantu falada no sul, do país. Uma versão tentativa do enunciado equivalente ao que aparece em (36), na língua materna do indiciado seria a seguinte:

(37) *Mina andzisvitivi lesvaku i mhaka muni, mina andzitaliseli kuphuza bzala, hakunene mina ndziphuzile xikotela xin'we...Mina ndzilava kuvulavula hi muzimbha wa mina, mina andzingehebi andzitshami ndziphuza, ndziphuzile xikotela xin`nwe kuhela. Mina andziphuzi...*

A língua Xichangana, à semelhança das outras línguas moçambicanas de origem bantu, tem a particularidade de apresentar uma estrutura em que o radical verbal aglutina as marcas da pessoa gramatical, tempo, aspecto, negação, passiva e morfologia como a aplicativa e causativa. Tomemos a seguinte oração para efeito de demonstração:

(38) *Mina ndzilav - a ku – vulavul - a hi muzimba wa mina*

Eu pess - querer – vf inf – falar – vf sobre corpo de eu

onde pess = marca da pessoa; vf = vogal final; inf = marca do infinitivo.

‘Quero falar do meu organismo’.

O enunciado acima não perderia a sua gramaticalidade se o indiciado tivesse suprimido o sujeito subentendido, pois este é recuperado na construção verbal “*ndzilava*”, ‘quero’. Portanto, estamos perante uma situação semelhante à que ocorre na língua portuguesa, em que a posição reservada ao constituinte que ocupa a posição de sujeito pode aparecer vazia pois esta é recuperada pelo verbo (Mateus *et al.*, 2003).

Para os falantes da língua Xichangana como L1, construções semelhantes à que aparece em (36) ocorrem com alguma frequência na interacção quotidiana entre os falantes. Porém, estas construções, quando ocorrem, podem transmitir um sentimento de arrogância ou de demonstração de algum “poder” por parte de quem as enuncia. No caso vertente do contexto de uma esquadra, onde se espera que os intervenientes primam por uma relação de respeito para com as autoridades, o participante denunciou o seu estado de embriaguês de forma ainda mais acentuada, por via da estratégia linguística que adoptou. Acresce-se a esta, traços supra-segmentais, caracterizados pela elevação do tom de voz no momento em que faz uso da palavra. Obviamente, há aqui também a considerar elementos extra-linguísticos, tais como a apresentação em geral, expressão facial, o cheiro a álcool, entre outros indícios. Por fim, o indiciado acabou por ser responsabilizado pelo acidente e ficou detido por condução e consumo excessivo de álcool. O mais importante a registar aqui nesta análise é o facto de factores de natureza linguística e discursiva terem contribuído de forma significativa para a deliberação final feita pelo Agente que conduziu a entrevista que culminou com a produção da Denúncia.

O exercício que se segue consiste na análise da variação lexical entre as intervenções dos dois indiciados, concentrando o nosso enfoque na classe dos verbos. Para obter projecções mais sugestivas sobre a riqueza do léxico relativamente a esta classe de itens linguísticos, procurámos alargar as intervenções para uma dimensão mais representativa sem, contudo, sairmos do contexto da sua produção (consulte-se os Anexos para dados mais desenvolvidos).

No que diz respeito à primeira intervenção, regista-se um total de 42 verbos e de 26 tipos de verbos diferentes. Não foram aqui incluídos os verbos resultantes da tradução efectuada para a intervenção em que o nosso Sujeito realiza uma alternância de código (*code switching*), nem qualquer dos verbos utilizados pelo Agente da Lei e Ordem. Aplicando a mesma fórmula usada

para o exercício anterior, obtemos um rácio de 0.5. No caso do segundo interveniente, procurámos combinar todas as instâncias de resposta às questões colocadas pelo Agente, visto que, para este caso em concreto, não se verificou uma exposição dos factos de forma corrida. Por outras palavras, os nossos dados resultam da combinação das intervenções que respondem às questões colocadas pelo Agente (veja-se os Anexos). Examinados os dados, temos um total de 37 verbos e de 17 verbos diferentes. O resultado em termos de rácio é de 0.4. Os resultados desta análise, tanto os resultados referentes à variação lexical numa perspectiva global como nos resultados referentes ao enfoque nos verbos, resumem-se na tabela que se segue:

Indiciado	Item em análise	Total dos itens em análise	Total dos tipos referentes ao item	Rácio
1 (acusado de ofensas corporais)	1ª intervenção (frases seleccionadas)	37	30	0.8
	2ª intervenção (verbos)	42	26	0.6
2 (acusado de envolvimento em acidente de viação)	1ª intervenção (frases seleccionadas)	35	21	0.6
	2ª intervenção (verbos)	37	17	0.45

Tabela 4: Rácio entre o nº de palavras diferentes e o nº total das mesmas para os dois casos.

Estamos perante um cenário em que o interlocutor interrogado com níveis elevados de álcool no sangue apresenta um rácio comparativamente mais baixo que o rácio do primeiro que, apesar de possuir um nível de escolarização mais baixo, tanto a variação lexical em relação a todos os itens lexicais, como a que foi feita em relação aos verbos apresentaram valores relativamente mais elevados. Na primeira análise acima efectuada, referimo-nos ao uso “exagerado” da marca da primeira pessoa do singular “eu”. No caso vertente desta última análise, terá contribuído para a fraca variação lexical o uso excessivo do verbo “beber”, num total de 8 vezes. Não obstante isso, observa-se que, para os dois participantes, o rácio decresce, o que se justifica por um lado, pelo facto de ambos terem revelado uma tendência para evitar o uso

de certas formas verbais consideradas complexas, ou porque o próprio evento comunicativo restringe as acções descritas para um tipo específico de verbos (Faerch *et al.*, 1984). Por fim, importa referir que, na verdade, a categoria a que pertencem os verbos e o papel que desempenham como núcleo de uma frase fazem destes um domínio lexical que constitui um desafio principalmente para falantes de uma língua como língua segunda (L2).

Uma outra análise que importa aqui fazer é a da densidade lexical. A densidade lexical de um texto é calculada com base no rácio entre o nº das palavras *conteúdo*, constituídas pelas chamadas classes de palavras abertas e o nº total de tokens de palavras compostas pelas classes de palavras fechadas (Faerch *et al.*, 1984). Retomemos os segmentos usados para o exercício anterior sobre a variação lexical (veja Anexos). A fórmula para calcular a densidade lexical resume-se ao seguinte:

$$\text{Densidade Lexical} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de palavras-conteúdo} \\ \text{(nomes, verbos, advérbios e adjetivos)}}{\text{N}^\circ \text{ total de palavras no texto} \\ \text{(palavras token)}}$$

Um texto é denso se o número de palavras-conteúdo for elevado. Na literatura anglo-saxónica, o rácio a que nos referimos na variação lexical ficou conhecido por *type-token ratio*. O rácio type-token de um texto é a medida de quantas vezes o falante/escrevente utiliza o mesmo tipo de palavras (*word type*).

Aplicando a fórmula acima, os resultados em termos de densidade lexical resumem-se na seguinte tabela para cada caso e dimensão do texto:

Indiciado	Item em análise	Total palavras em análise	Total de palavras-conteúdo	Rácio
1 (acusado de ofensas corporais)	1ª Intervenção (frases seleccionadas)	37	20	0.54
	2ª Intervenção (todo o fragmento)	161	80	0.47
2 (acusado de envolvimento em acidente de viação)	1ª Intervenção (frases seleccionadas)	35	20	0.57
	2ª Intervenção (todo o fragmento)	125	70	0.56

Tabela 5: Rácio entre o nº de palavras-conteúdo e o nº total de palavras no texto para os dois casos.

A apresentação das duas vertentes da análise em termos da dimensão textual visa verificar a influência que esta pode ter no rácio da densidade lexical, sabido que, esta medida, nem sempre depende da extensão do texto (Faerch *et al.*, 1984). Por outro lado, tentamos obter números mais ou menos aproximados da densidade lexical real nos segmentos seleccionados. No primeiro caso houve um ligeiro decréscimo da densidade lexical do primeiro segmento para o segundo, o que se deve, certamente, ao facto do indiciado se ter confrontado com o desafio de se explicar de forma mais exaustiva no caso. Isto obrigou o suspeito a recorrer a outras estratégias tais como a alternância de código (*code switching*) bem como a repetição de lexemas. Por outro lado, no segundo fragmento, a diferença em termos de rácio é apenas de 0.1. Este cenário, indica-nos que estamos perante um segmento representativo da média em termos de densidade lexical.

5.4 Assimetria no poder do uso da palavra

Nas esquadras de Maputo, contrariamente ao que tem sido prática noutros locais em alguns sistemas judiciais referidos na presente investigação e em que há uma considerável limitação e uma clara relação de poder entre os intervenientes, os Agentes da Lei e Ordem, por um lado, e os ofendidos, indiciados e declarantes, por outro, estes últimos parecem “gozar”, neste contexto específico, de uma relativa “liberdade de intervenção” (Mabasso, 2002). Vejamos a seguinte

passagem envolvendo o declarante em análise e um Agente em serviço, acima identificada como número (27) e aqui retomada:

(39) **Agente:** No lar... no lar dela sabem que ela tem esses problemas?

Pai da ofendida: Eu ontem tentei informar o marido, mas de uma outra maneira. Não lhe falei de o tio bateu a sobrinha. Eu disse a miúda está doente, está na minha casa. Então, eu... ele disse que quer falar com a mulher dele. Ela atendeu o telefone, ouvi falar, não sei o quê é que falaram, não sei. Ao resto da família lá, acho que ainda não tem conhecimento.

Agente: Tem que tentar maneira de ir explicar a família lá.

Pai da ofendida: OK!

Do ponto de vista da coesão textual e com recurso ao mecanismo da substituição, pode-se identificar no primeiro turno da intervenção do declarante, o uso de sintagmas nominais “a sobrinha”, “a miúda” e “a mulher dele” para estabelecer laços coesivos com o referente exofórico “ela”. Consta-nos que esta parece uma estratégia de coesão com que mais se identifica o Sujeito em análise; e relativamente ao último par do segmento em análise, identificamos um mecanismo de coesão denominado *ellipse*. Halliday & Hasan (1976) definem a *ellipse* como uma substituição “zero”, e no caso concreto registou-se uma substituição de todo o enunciado, nomeadamente uma reacção à intervenção “tem que tentar maneira de ir explicar à família lá”. Naturalmente, a resposta “O.K!” substitui uma resposta implícita do tipo “Sim, vou tentar encontrar uma forma de ir explicar a família lá” (Larson, 1984).

Retomando a relação de poder acima referida, nos pares-adjacentes apresentados parecemos serem respeitados os turnos a que cada interveniente tem direito neste evento comunicativo.

É visível a “liberdade” que o declarante tem para responder à questão colocada pelo Agente sem nenhuma restrição de relevo. Este procedimento reflecte claramente uma das características típicas não apenas das estruturas retóricas patentes nas línguas e cultura bantu (Junod, 1947), como também dos padrões interaccionais que governam o dia-a-dia da comunicação entre os membros deste grupo populacional. O exemplo que se segue envolvendo um Agente e um ofendido ilustra essa situação:

(40) **Agente:** O senhor pode nos contar qual é o problema dele?

Ofendido: Isso foi ontem, foi ontem, disseram que... eu estava naquela zona de Xipamanine, lá ia arranjar as cadeiras do meu carro, então não foi no Sábado, foi Sábado porque... disseram que o carro foi roubado no chapa, aquela hora das 15, no IMAP, então no Domingo fomos estar no processo lá da polícia, para resolver problemas. Eu tinha que ir lá com alguém da polícia. Naquela hora das 14 telefonaram para mim, dizendo que a pessoa que roubou e... aquelas três peças de... pisca-pisca ...já foi apanhada aqui em casa. Eh pá, hei-de vir, estou ainda a concluir o trabalho que tenho que fazer aqui. De facto, voltei para casa que era para perguntar a esta pessoa que foi apanhada... que foi apanhada, então procuramos saber, foi você que roubou aquela... [diz umas palavra que não se entendem] ..., então onde está aquela peça que levou? E disse “já vendi”. Sabe onde você vendeu? Ele... “está ai no Mercado de Estrela Vermelha”. Então prontos, saímos, viemos aqui na esquadra para queixar o problema. Saímos com a polícia, fomos ai na... no “Estrela”. Bem, aquilo aí ele é que nos indicou como conhecendo a pessoa que lhe vendeu aquela peça. Saímos daqui, chegamos com a polícia e vimos que a pessoa tinha visto. Está aqui a banca dele, e vimos que era aqui. Como se chama o nome dele, disse que chegamos na banca dele disseram bem, nós conhecemos o coisa... é o Rogério mas este Rogério ali não está! Então, mas ele não precisava dizer que fugiu, quando a gente vinha quando viu a polícia

então fugiu a pessoa! Então voltamos de novo aqui com a ... com a polícia. Perguntar a... a situação. Então o chefe que estava de serviço, a dizer que “então comé? Como você quer, quer abrir processo deste miúdo ou não?” Eh pá... hum...Posso chegar nesse ponto se a polícia dissesse. Este também é um miúdo. Eu também, eu... eu... eu que estou a pensar de outra maneira que este miúdo parece que não está bom de cabeça! Porque ele roubou ontem aqui, e torna a vir hoje Domingo para a...a mesma casa! Eu acho que ele não é normal. Então primeiro vamos a esquadra apresentar o problema, depois da esquadra então havemos de vir resolver problema, ou eu quero é recuperar só aquela peça para ser colocada no carro, é só isso.

Então disseram “então é bom aguentar. Vem amanhã às 8 horas”. Eu cheguei aqui as 8 horas disseram que “ainda, é bom aguardar ou pode talvez a gente chegar em casa da família dele, vem aqui às 11:30h”. Eu vim aqui às 11:30, dia seguinte, é bom vir mais logo. Foi por essa razão que quando ligam para mim eu já estava a chegar aqui para saber o resultado daquilo que estamos a resolver. É só isso.

Como se pode depreender a partir desta passagem, o interveniente, no caso vertente na condição de ofendido, tira vantagens do convite à narrativa anunciado pelo Agente. Ao invés do ofendido se concentrar numa descrição breve e objectiva sobre as causas que justificaram a sua aparição na esquadra, opta por narrar uma série de factos que pouco contribuem para a compreensão das razões concretas que o levaram a procurar as autoridades policiais. Este procedimento, caracterizado pelo fornecimento de muita informação e pouca informatividade (Koch, 2002 e Koch, 2003), constitui igualmente uma clara violação a uma das máximas previstas no princípio cooperativo de Grice (1975) – referimo-nos à máxima de quantidade que faz apelo à necessidade do interlocutor apresentar o seu depoimento da forma mais informativa possível, o que pressupõe que este deve evitar ser mais informativo do que o necessário.

A situação analisada contraria, em grande medida, as contestações aos casos de entrevistas nas esquadras policiais envolvendo principalmente grupos desfavorecidos (e não só), com recurso à coação e formulação de perguntas em que a informação a prestar deve ser precisa, mas também a resposta do tipo “sim” ou “não”. O texto que se segue é uma tradução do fragmento retirado de Gibbons (2001), envolvendo um Agente da Polícia (P) e uma testemunha (T) que presencia um assalto à mão armada e, logo de seguida, apresentamos a versão original:

(41) **P:** Chegou a ver o indivíduo que estava no carro? (i)

T: Vi a face dele, yah. (ii)

P: Que idade aparentava ter? (iii)

T: Cerca de 45 anos de idade. Trajava ... (iv)

P: E de que altura? (v)

T: Um indivíduo com seis pés de altura [cerca de 1,90 metros]. (vi)

P: Um indivíduo com seis pés de altura. Cabelo? (vii)

T: Escuro e encaracolado. Será que isto ainda levará tempo? Tenho que pegar os miúdos na escola. (viii)

P: Nem mais tempo, não. Que roupa trazia? (ix)

T: Parecia meio sujo, calças azuis, ...de cor preta... (x)

P: Jeans? (xi)

T: Yah. (xii)

(41)' **P:** Did you get a look at the one in the car? (i)

T: I saw his face, yeah. (ii)

P: What sort of age was he? (iii)

T: About 45. He was wearing... (iv)

P: And how tall? (v)

T: Six foot one. (vi)

P: Six foot one. Hair? (vii)

T: Dark and curly. Is this going to take long? I've got to collect the kids from school. (viii)

P: Not much longer, no. What about his clothes? (ix)

T: He was a bit scruffy-looking, blue trousers, black... (x)

P: Jeans? (xi)

T: Yeah. (xii)

A relação entre o Agente da polícia e a testemunha é visivelmente desigual em que o primeiro assume o controlo total do desenrolamento do evento comunicativo. Em cada par-adjacente, a testemunha é confrontada com perguntas que, certamente, a deixam desconfortável, principalmente na condição em que aparece no caso, depois de ter presenciado um assalto com recurso a arma de fogo. O mais agravante é o facto de, por vezes, o Agente recorrer a estratégias de colocação de perguntas que nada contribuem para que a comunicação decorra de forma natural. Por exemplo, no turno (vii), depois do Agente confirmar os dados sobre a altura do suspeito fornecidos pelo declarante, introduz uma outra questão usando um substantivo que aparece implicitamente a substituir um segmento interrogativo do tipo “qual era a cor do seu cabelo?” (cf. Larson, 1984). O turno em (viii) é uma manifestação clara do desconforto e desagrado por parte da testemunha ao perguntar se a entrevista ainda levaria muito tempo. Esta é uma clara demonstração de uma relação de poder no âmbito da interacção entre os intervenientes de um processo criminal.

CAPÍTULO 6: Implicações do Estudo

6.1 O Uso de Padrões Linguístico-Discursivos nas Esquadras

O presente estudo demonstrou que o padrão discursivo a que as entrevistas feitas nas esquadras da polícia obedecem tem características específicas que não constituem um estilo susceptível de ser considerado universal para a interacção interpessoal no mundo quotidiano. Em muitos sistemas legais, o padrão adoptado pela polícia para estimular os seus interlocutores, caracterizado pela sequência pergunta/resposta tem sido alvo de muitas críticas. Isto deve-se ao facto de, principalmente no caso de países constituídos por minorias linguísticas, o padrão em apreço não fazer parte do inventário sobre o registo e *genre* oral das respectivas comunidades (cf. Cooke, 1996).

Todavia, no caso concreto das esquadras de Maputo, o padrão pergunta/reposta adoptado pelos Agentes da Lei e Ordem, permitiu a construção de um número considerável de padrões linguístico-discursivos, onde os Agentes desempenham um papel preponderante como detentores do poder do uso da palavra.

6.1.1 Os agentes da PRM como facilitadores

Dentre todos os membros que constituem os actores do sistema judicial, os Agentes da PRM constituem a componente com nível de formação mais baixa. De acordo com o Artigo 20 do Decreto n.º 24/99 de 24 de Maio, que aprovou o Estatuto da Polícia, de entre outros, constituem requisitos especiais para o ingresso no escalão básico (i) habilitações literárias mínimas de 10ª classe ou equivalente, (ii) idade mínima de 19 anos e máxima de 30 anos (iii) serviço militar regularizado, (iv) conclusão, com aprovação, do curso básico policial, e (v) conclusão com

aproveitamento do período de dois anos de estágio. Em muitas esquadras, são membros pertencentes a este escalão mais baixo na hierarquia (veja-se o modelo de carreira policial nos Anexos) seleccionados para desempenharem o papel de Oficiais de Permanência. Porém, esta situação constitui grande preocupação principalmente quando estes são a instância primária sobre quem recai a responsabilidade pela maior parte dos casos criminais, detenções e a tarefa de realizar as primeiras entrevistas aos intervenientes nos casos. Ao contrário dos juízes e juristas que têm a prerrogativa de poderem consultar materiais de referência sempre que se afigurar necessário, os Agentes da PRM vêm-se numa situação em que são obrigados a tomar certas decisões em espaço de tempo bastante reduzido. Em muitas instâncias, estas decisões podem ter consequências imprevisíveis para as pessoas visadas (Linfoot, 2008).

No contexto das esquadras de Maputo, e ao contrário dos modelos adoptados em países com uma realidade sócio-cultural e económica diferente em que os intervenientes respondem a questões maioritariamente do tipo “sim/não”, os indiciados, ofendidos e declarantes gozam do direito de poderem “narrar” os factos sob o seu ponto de vista, sem que sejam constantemente interrompidos pelo entrevistador. Este cenário difere em grande medida da realidade a que se assiste em certos contextos onde não estão previstas respostas do tipo “narrativa”. Sobre os aborígenes da Austrália, e a este propósito, Cooke (1996) escreve o seguinte:

¹³O estilo do tipo pergunta e resposta (P/R), tipicamente adoptado nas entrevistas conduzidas pela polícia a suspeitos e na acareação de testemunhas nos tribunais levanta sérios problemas para as pessoas para quem o formato não é familiar ou que lhes seja estranho. No caso da população aborígine proveniente das comunidades remotas das regiões do norte da Austrália, esta dificuldade caracteriza-se por problemas comunicacionais quando as entrevistas são conduzidas em Inglês sem apoio de um intérprete (...). (Cooke, 1996:273)

A necessidade do recurso aos serviços de um intérprete é realçada na passagem acima como demonstração das dificuldades enfrentadas por minorias ou falantes da língua usada no sistema judicial como L2, para além dos constrangimentos decorrentes da adopção da estratégia “pergunta/resposta” por parte da polícia. Sobre a necessidade de uso de um intérprete voltaremos a falar mais adiante.

Entretanto, no contexto moçambicano, a “liberdade de expressão” de que gozam os intervenientes nas entrevistas conduzidas pelos Agentes da Lei e Ordem permite-lhes ter atitudes linguísticas que se consubstanciam em padrões de intervenção oral muito semelhantes aos do seu dia-a-dia. O que marca a diferença é o facto das narrativas daí resultantes, em geral, constituírem respostas a uma questão colocada pelo Agente. Existe, assim, a necessidade de se prestar especial atenção aos factos narrados pelos inquiridos. Muitas vezes, os inquiridos incorrem em digressões exacerbadas que, aparentemente, não constituem incómodo para os entrevistadores (cf. Cooke, 1996). Esta realidade, caracterizada fundamentalmente pela tendência dos intervenientes optarem por narrar uma infinidade de factos que, *grosso modo*, pouco têm a ver com o caso em processo de investigação, acaba por violar uma das máximas do princípio cooperativo postulado por Grice (1975) – a máxima da quantidade.

A posição tomada pelos Agentes relativamente aos inquiridos acaba por ser vista como facilitadora no processo de adopção de estratégias linguístico-discursivas no contexto das esquadras. Os Agentes, ao enveredarem por esta via, acabam por deixar nas mãos dos indiciados, ofendidos e declarantes a possibilidade dos seus depoimentos poderem determinar não apenas o seu rumo, como também a necessidade ou não de prolongar o interrogatório (Linfoot, op.cit.).

Por outro lado, as especificidades que caracterizam o contexto em que os intervenientes recorrem a estratégias linguístico-discursivas podem influenciar, em grande medida, a atitude do Agente, principalmente em relação à veracidade dos seus depoimentos. Muito embora as estratégias linguístico-discursivas ocorram igualmente do ponto de vista dos Agentes *per se*, as relações de poder entre as partes colocam, de uma forma particular, os indiciados numa posição de desvantagem, principalmente quando tais estratégias acabam por resultar em discursos incoerentes. Numa situação em que o papel dos Agentes é preponderante na deliberação dos casos a nível primário, as incoerências discursivas podem abrir espaços para que estes emitam juízos que podem até mesmo distorcer a verdade dos factos.

6.1.2 Desafios para o sistema de administração da justiça

O papel das Esquadras como principais instâncias subsidiárias para o sistema de administração da justiça não parece deixar margem para dúvidas. Linfoot (2008), num estudo recentemente realizado sobre as estratégias usadas pela polícia nas entrevistas feitas a suspeitos numa instância primária observou o seguinte, a propósito da importância dos Agentes da Lei e Ordem:

¹⁴Os oficiais da polícia trajados de uniforme são os primeiros a responder às comunidades e é neles que os cidadãos depositam maior confiança para certos aspectos relacionados com a sua segurança pessoal. Sendo assim, parece constituir uma grande lacuna o facto de existir pouca investigação sobre as suas práticas e que poucas tenham sido as iniciativas com vista a investigação e melhoramento da formação que recebem. (Linfoot, 2008:269)

Fica, assim, claro que, para o cidadão comum, o Agente da polícia é visto como o garante da manutenção da legalidade e da segurança das comunidades para as quais as suas funções estão circunscritas. Porém, a forma como estes profissionais desempenham as suas funções, particularmente quando interrogam suspeitos de certos crimes, não parece até aqui constituir uma área prioritária, apesar das consequências que podem advir das práticas conversacionais que forem adoptadas. Ao que tudo indica, ao nível das estruturas da PRM, não parece existir um instrumento que regule os passos preliminares a que uma entrevista a indiciados, ofendidos e declarantes deve procurar obedecer. Cada Agente recorre às suas experiências e contacto com casos anteriores para colher informação que lhe permita fazer o devido registo ao nível dos Autos de Denúncia.

Um dos aspectos que constituem maior preocupação tem a ver com o facto dos Autos produzidos nas esquadras servirem de documento de base de importância vital quando encaminhados aos Tribunais. Estes, por seu lado, não têm acesso a nenhum detalhe sobre a forma como a informação foi obtida e acabam por trabalhar com base num documento que não passa de um resumo preparado pela polícia (Gibbons, 1996). Aliado às baixas qualificações que os Agentes apresentam, este cenário coloca um grande desafio às autoridades competentes no sentido de desenharem programas de formação contínua e abrangente principalmente para os Agentes que interrogam suspeitos nas esquadras.

Consta que as tradicionais reciclagens de que os membros da PRM beneficiam visam reforçar as capacidades de intervenção aos demais níveis, principalmente no combate ao crime. Contudo, não nos parece haver preocupação especial em dotar os Agentes de ferramentas que lhes permitam aplicar estratégias adequadas ao interagirem com suspeitos ao nível das esquadras. A

grande esperança em termos de formação de quadros qualificados ao nível da corporação fica depositada na recentemente criada Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) que, no presente momento, já conta com alguns quadros graduados a várias instâncias.

6.1.3 Uso de intérpretes nas esquadras

Ao longo da presente pesquisa temos estado a fazer referência, de forma directa ou indirecta, a um fenómeno que as entrevistas feitas pela polícia nas esquadras revelam no que respeita aos indiciados, ofendidos ou testemunhas falantes da língua oficial como L2. As estratégias linguístico-discursivas em áreas como a educação podem revelar a forma como traços da L1 dos aprendentes tendem a influenciar a aprendizagem da L2, tanto a nível microlinguístico, como na dimensão macrolinguística (Faerch *et al.*, 1983). Os padrões da interlíngua daí resultantes podem ajudar a pedagogos e planificadores da educação em geral a conceberem planos de ensino adequados e capazes de corrigir as lacunas criadas pelo contacto entre dois códigos linguísticos no contexto da aprendizagem de uma L2 (sobre o fenómeno da interlíngua, veja-se também Lopes, 1986).

O uso de estratégias linguístico-discursivas nas esquadras, por parte dos indiciados, ofendidos e declarantes resulta, de entre outros factores, do fraco domínio que estes têm da língua portuguesa e da impossibilidade de poderem usar a sua língua materna naquele contexto. Vimos acima que, o modelo usado pela polícia para fazer as entrevistas obriga a que os outros intervenientes recorram a certas estratégias na tentativa de se fazerem compreender perante o Agente.

Todavia, examinados que foram os perigos que sobretudo os indiciados correm nas suas intervenções ao nível das esquadras e enquanto continuar a ser-lhes vedado o direito de poderem expressar-se na sua língua materna – uma clara violação de um dos direitos humanos a nível linguístico (cf. Lopes, 2004), parece-nos plausível falar da necessidade, cada vez mais crescente, de recorrer aos dos serviços de um intérprete. Em nossa opinião, o intérprete deve ser disponibilizado nos casos em que os intervenientes demonstram possuir níveis de proficiência abaixo da média na língua oficial. Porém, a determinação dos indicadores para os níveis de proficiência na língua portuguesa colocam um outro problema do ponto de vista da entidade que vai determinar a necessidade ou não de uso de um intérprete. Nas esquadras é comum ocorrerem situações em que um determinado interveniente alerta ao Agente sobre a sua dificuldade em prestar depoimento na língua portuguesa. Dado o facto das esquadras não disporem de serviços de interpretação, é prática comum os Agentes recorrerem à ajuda de um colega, que vezes sem conta demonstra poucas habilidades nesse domínio (veja-se Matos, 2007), ou porque possui um fraco domínio de uma das línguas envolvidas ou ainda porque não consegue cumprir com os parâmetros da naturalidade e fidelidade em relação à língua-alvo (Larson, 1984).

A passagem de uma mensagem envolvendo dois códigos linguísticos completamente diferentes, i.e., língua bantu e Português, constitui um desafio enorme mesmo para o tradutor profissional. Sobre os problemas que interpretação e a tradução de dois códigos linguísticos marcados pela distância cultural Bill (1982) defende que à medida que a diversidade linguística e cultural entre dois códigos aumenta, também aumenta a probabilidade de haver maior inadequabilidade comunicativa. As dificuldades que o processo de interpretação e tradução de uma língua europeia-bantu-língua europeia coloca, apontam para a necessidade de contratação de intérpretes e tradutores a tempo inteiro. Esta é a prática em voga na África do Sul onde o

Departamento de Justiça faz uso de tradutores e intérpretes ao nível dos tribunais (Inggs, 1998). Entretanto, no contexto moçambicano, e à luz do Código de Processo Civil com anotações e recentemente publicado (2010), a questão da língua a ser empregue nos actos é definida nos seguintes moldes:

Artigo 139.º

(Língua a empregar nos actos)

1. Nos actos judiciais usa-se a língua portuguesa.
2. Aqueles que hajam de ser ouvidos podem, no entanto, exprimir-se em língua diferente, se não cohecem a língua portuguesa, devendo nomear-se um intérprete, quando seja necessário, para, sob juramento de fidelidade, estabelecer a comunicação. (*)

Anotação

* Consagra-se a necessidade do intérprete não só quando se está perante estrangeiros, mas mesmo quando se trate de nacionais que não falem a língua portuguesa. (Issa *et al.*, 2010:89)

Um aspecto a realçar no artigo acima é o facto deste contemplar, de forma explícita, o direito de uso de um intérprete por moçambicanos falantes das línguas nacionais, facto que não se verificava antes da inserção da respectiva anotação. Todavia, não obstante este grande desenvolvimento, o artigo em apreço não indica explicitamente a entidade que deverá se encarregar da contratação e remuneração da pessoa que se responsabilizará pelo estabelecimento da comunicação entre os intervenientes no acto. Isto pressupõe, desde logo, que estaremos perante uma situação de manutenção do *status quo* em que o interessado é que sempre custeiu as despesas dos serviços de tradução e interpretação nos tribunais moçambicanos.

No entanto, o recurso aos serviços de um intérprete nas esquadras e tribunais tem sido alvo de muitas críticas em vários sectores do sistema judicial, mesmo nos casos em que os entrevistados

não podem apresentar a sua versão sobre o caso na língua oficial. Nos países em que esta prática é comum, a sua função adicional de mediador entre as partes e os representantes do sistema judicial (Polícias ou Magistrados), tem sido encarada como perturbadora nos processos das entrevistas com indiciados ou arguídos. Laster (1990) referido em Carroll (1995) apresenta o seguinte comentário conclusivo sobre o papel do intérprete num processo judicial:

¹⁵A evidência apresentada por via de um intérprete perde grande parte do seu impacto e a situação vai prevalecendo apesar dos serviços de interpretação proporcionados por um especialista disponível no momento. Na verdade, o júri não chega a ouvir a testemunha nem consegue apurar, por exemplo, o grau de convicção ou incerteza em relação ao seu depoimento; não consegue acompanhar de forma integral as suas *nuances*, inflexões, rapidez ou hesitações; o único aspecto a que consegue ter acesso é o tom sereno da voz do intérprete... esta situação pode ser injusta, tanto em benefício como em prejuízo da testemunha em causa. (Carroll, 1995:70)

Existe uma evidente preocupação por parte dos representantes do sistema judicial em acompanhar todas as *nuances* e aspectos de natureza verbal *vs.* não-verbal e de natureza supra-segmental. Enfim, de uma forma geral, parece constituir preocupação de fundo tanto para os Agentes da PRM como para os juízes poderem ter acesso ao comportamento linguístico principalmente dos indiciados ou arguídos.

A realidade moçambicana não parece deixar margem para dúvidas relativamente à pertinência do uso de um intérprete para não-falantes do Português. Assim, importa salientar que há necessidade de se fazer um investimento de alto nível na preparação de profissionais da área altamente competentes, para que as instituições de administração do sistema de justiça possam

devolver confiança aos serviços daqueles e tenham uma cada vez maior sensibilidade em relação aos problemas que afectam as minorias linguísticas e não-falantes da língua oficial.

Um outro aspecto que merece especial destaque é a necessidade cada vez mais sentida de todas as entrevistas que a polícia conduz nas esquadras com indiciados visivelmente incapazes de prestar o seu depoimento na língua oficial serem obrigatoriamente sujeitas a um registo em material áudio. As experiências de outros países que adoptaram o sistema de registo das entrevistas com suspeitos não proficientes na língua oficial deram lugar a um outro fenómeno bastante inquietante e de consequências dramáticas para o sistema. A distorção no processo da transcrição das cassetes ocorre quando o Agente, ao invés de procurar explorar o depoimento do entrevistado através de perguntas abertas, recorre ao que Gibbons (1996) considera de “imposição de uma história pré-meditada” e acaba por forçar o seu interlocutor a assinar uma falsa declaração (cf. Mabasso, 2002). Os falantes de uma L2 constituem o segmento da população vulnerável a estas “imposições”, principalmente pelo facto de, em muitas instâncias, não compreenderem a versão proposta pela polícia.

Uma solução imediata para o problema em análise passa por um processo que consiste no uso de aparelhos de registo áudio-visual que dará conta de todo o processo que culminou com a obtenção dos depoimentos dos intervenientes. A gravação em vídeo permitirá avaliar até que ponto não terá havido aspectos intimidatórios durante o processo e poderá fornecer subsídios plausíveis sobre o ambiente que rodeia a adopção de estratégias linguístico-discursivas por parte dos intervenientes. Todavia, é preciso reconhecer que, não obstante estes avanços, as entrevistas conduzidas pela polícia continuarão, certamente, a ser problemáticas por várias razões. Para exemplificar, segundo Heydon (2010), nem sempre fica claro o momento em que o Agente faz

pressão sobre o indiciado no sentido de este concordar com a sua versão dos factos, dada a subtilidade do exercício do poder discursivo.

6.1.4 Adopção de uma versão de “Advertências Miranda”

O recurso às estratégias linguístico-discursivas revela uma relação óbvia entre a consequência directa da imposição de uma língua oficial herdada do sistema colonial e a marginalização das línguas moçambicanas. Por outro lado, demonstra uma situação de uma clara educação incipiente por parte dos intervenientes (incluindo a própria polícia), com maior destaque para os indiciados que encaram a sempre difícil missão de defenderem a sua inocência. Em Moçambique, não constitui novidade depararmo-nos com situações em que Agentes da polícia actuam como se de verdadeiros juízes se tratasse. Interpelam cidadãos na via pública e, sem nenhum mandado de captura passada por um tribunal, recolhem os visados para as celas. Aqui o tempo de permanência fica, na maior parte dos casos, ao critério da polícia. Por seu lado, dado o desconhecimento total dos princípios básicos previstos na lei, aliado ao baixo nível de escolaridade, os cidadãos tendem a ser submissos perante a atitude dos membros da PRM que os interpelam.

Parte significativa das estratégias linguístico-discursivas adoptadas pelos cidadãos tanto quando interpelados na via pública, como ao responderem a perguntas colocadas pelos Agentes nas esquadras, por exemplo, a sobregeneralização, o padrão pré-fabricado e sobretudo a alternância do código (*code switching*), revelam o nível de educação e até mesmo o estrato social a que pertence o cidadão visado. Aliados a estes indicadores há considerações de natureza extra-verbal, p.ex., a apresentação em geral do indivíduo, o vestuário e atitude que podem, efectivamente, ser aproveitados pelos Agentes da polícia em prejuízo dos visados.

No caso específico de casos criminais afigura-se-nos urgente e pertinente que se crie um conjunto de normas e princípios que salvaguardem o direito dos suspeitos não incorrerem em práticas que os possam auto-incriminar (cf. Shuy, 1997). Não se tratará, porém, de nenhum álibi susceptível de ilibar os suspeitos das suas acusações, mas sim de um mecanismo que garanta que estes, antes de responderem, conheçam os direitos que lhes assistem, especificamente o de poderem manter-se em silêncio, caso o entendam. Este instrumento permitirá a que os intervenientes que acabam por recorrer a certas estratégias linguísticas e discursivas nos seus depoimentos deixem de o fazer em circunstâncias em que tal exercício os possa prejudicar.

Numa outra perspectiva, o silêncio deixará de ser visto como sinal de consentimento da autoria de um determinado crime, tal como tende a ser, muitas vezes, encarado no contexto moçambicano. Aliás, muitos cidadãos que aparecem a responder nas esquadras adoptam as diferentes estratégias de comunicação analisadas como forma de não deixarem em branco o “turno” que lhes é atribuído pelo entrevistador e evitar que qualquer hesitação seja vista como sinónimo de submissão ou de culpa (cf. Goldflam, 1995).

6.1.5 Inclusão de elementos do direito costumeiro no sistema judicial

As estratégias linguístico-discursivas adoptadas pelos diferentes intervenientes ao nível das esquadras da PRM surgem de um contexto sócio-cultural que espelha uma realidade fortemente caracterizada por valores tradicionais para a deliberação de crimes. O padrão pergunta/resposta adoptado pela polícia no contexto moçambicano difere, em grande medida, da realidade que caracteriza a interacção entre Oficiais e suspeitos em países sob forte influência de valores ocidentais, concretamente no tipo de resposta que se procura estimular nos inquiridos. Como fizémos referência em várias instâncias neste trabalho, no contexto moçambicano os indiciados,

ofendidos e declarantes gozam de uma prerrogativa que não é registada em contextos similares em que grupos minoritários ou falantes de uma língua como L2 respondem perante os órgãos da justiça (cf. Shuy, 1997).

Ficou igualmente demonstrado que os entrevistados gozam da “total liberdade” de apresentar a sua versão dos factos, sem que sejam sujeitos a interrupções por parte dos Agentes. Adicionalmente, tanto os ofendidos como os indiciados tendem a fazer-se presentes nas esquadras acompanhados de familiares directos ou amigos de confiança que, muitas vezes, se confundem com testemunhas e declarantes arrolados pela polícia. Em muitos casos, desempenham o papel de defensores da causa da parte que representam. Em casos de crimes simples, esta defesa pode-se caracterizar por uma postura que consiste em conferir atributos apreciativos sobre a conduta do seu familiar ou amigo, numa tentativa de legitimar a sua inocência, para os casos de indiciado e a razão da queixa, nos casos em que se trata de ofendido. Sendo os Agentes da polícia pessoas que partilham dos mesmos valores culturais que caracterizam o *modus operandi* dos entrevistados, acabam por “tolerar” a presença dos elementos acima apresentados que, em alguns casos, influenciam o desfecho dos casos em que participam. Esta realidade acaba por fazer das esquadras locais onde os casos são deliberados em moldes que se aproximam das formas de resolução de conflitos de base tradicional. Assim, em nossa opinião, qualquer análise sobre a forma como a polícia lida com os entrevistados nas esquadras terá de ser feita no quadro do Direito Costumeiro (veja-se Elias, 1956 e Gluckman, 1966), uma vez que a realidade aponta para uma tendência cada vez mais significativa de distanciamento dos modelos adoptados no contexto das sociedades ocidentais.

O estudo acaba por demonstrar uma das consequências directas da imposição de um sistema legal “alheio” aos moçambicanos e que para o qual a própria polícia, como garante do seu funcionamento em pleno, se demonstra incapaz de se dissociar dos valores da cultura tradicional fortemente enraizados no país. Naturalmente, a fraca modernização da polícia aliada às baixas qualificações académicas dos Agentes faz com que estes tornem as esquadras num lugar onde, para alguns casos, o seu papel como garante da implementação da legalidade se vê subordinado à tentativa de manutenção de uma ordem social através de princípios baseados no senso comum.

Uma das consequências adversas do procedimento acima referido e que constitui um foco de conflito entre a interpretação da lei e a deliberação do crime por via do senso comum nas esquadras, verifica-se nos casos de violência doméstica de homem para com a mulher - é preciso realçar que, embora ocorram casos de violência doméstica da mulher para com o homem, raros são os casos em que estes são participados ao nível das esquadras. Todavia, e contrariamente à realidade aqui descrita, um órgão de comunicação social de circulação no país¹⁷ anunciou recentemente de forma “bombástica” e citando uma fonte policial na província de Manica, que cerca de 200 mulheres estariam a aguardar notificações judiciais a fim de responderem em tribunal, acusadas de terem cometido vários crimes contra os seus maridos. Segundo a mesma fonte, citando uma fonte do Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança vítimas da Violência Doméstica, as referidas mulheres são acusadas de crimes como homicídio, fuga a responsabilidades e abandono de menores e dos seus lares.

A nossa fonte refere-se a um documento segundo o qual, na mesma região, entre Janeiro e Março do corrente ano de 2010, 237 homens remeteram queixas contra as suas esposas por

¹⁷ *In Jornal Escorpião*, 26 de Abril de 2010, p. 15.

terem sido vítimas de torturas e submissão a trabalhos forçados. Este cenário representa uma realidade pouco comum pelo menos em sociedades patriarcais, onde a maior parte dos casos de violência doméstica são de homem para com a mulher. Para exemplificar, muito recentemente, o actual governador da província de Inhambane¹⁸, localizada no sul de Moçambique, uma região predominantemente patriarcal, apontou os crimes relacionados com o ciúme como sendo um retrocesso para o desenvolvimento da província. Como forma de solucionar o problema, de acordo com aquele governante, é importante que se redobrem os esforços no sentido de permitir a reaproximação das partes. Trata-se, porém, de um apelo para a solução dos casos de conflitos conjugais que, por vezes, se desencadeiam em ofensas corporais qualificadas e até mesmo em homicídio, por via do aconselhamento ou bom senso por parte das pessoas em causa e não através da aplicação integral dos dispositivos legais previstos no Código Penal. Estamos perante uma situação de contradição em que estratégias tipicamente adoptadas no contexto do direito costumeiro se sobrepõem à aplicação da legislação penal em vigor no país.

O comportamento descrito acaba por ser extensivo às esquadras da polícia em Maputo onde a maior parte das vítimas são mulheres. Ora, neste contexto, independentemente da gravidade das ofensas corporais sofridas pela ofendida, em muitos casos, os Agentes vêm-se na impossibilidade de deter o indiciado à luz da legislação aplicável porque, segundo o testemunho de alguns membros da corporação e secundado por dados por nós colhidos, têm sido as próprias ofendidas a reclamar a restituição do seu parceiro à liberdade.

A atitude dos Agentes da PRM relativamente a alguns casos de violência doméstica pode estar intrinsecamente relacionada com uma prática muito enraizada na sociedade rural moçambicana, principalmente na zona sul do país, onde o homem é obrigado a pagar uma forma

¹⁸ *In Ver* Moçambique, Televisão de Moçambique, 28 de Abril de 2010.

de dote, o chamado “lobolo” (veja-se Junod, 1944). Desde os tempos remotos, o lobolo tem sido uma prática cultural comum nesta região e que, para muitas famílias moçambicanas, passou a ser uma fonte de sobrevivência, visto que a forma de pagamento pode ser em forma de gado ou valores monetários. O primeiro cenário está mais acentuado nas zonas do interior, ao passo que, nos perímetros urbanos, peri-urbanos e nas grandes vilas, vigora a segunda prática. Porém, com a crescente deterioração dos valores da cultura tradicional aliada ao cada vez mais elevado custo de vida, tanto o número de cabeças de gado, como os valores monetários envolvidos tendem a ressentir-se de forma exacerbada. Esta situação acaba por transformar o “lobolo” numa cerimónia que visa a compra da mulher visada.

Em consequência disso, constitui prática comum o homem ver-se no direito de poder usar a mulher a seu belo prazer. Esse uso estende-se até situações em que as ofensas corporais podem justificar qualquer contexto de desagrado manifestado pelo marido. Contudo, a situação torna-se mais difícil de ajuizar nos casos em que as ofensas corporais são encaradas e interpretadas de um ponto de vista completamente estranho à luz dos valores morais da modernidade. É comum ouvir relatos de casos de mulheres que interpretam certas formas de ofensas corporais como demonstração de amor por parte dos respectivos esposos. Os casos ainda mais gritantes ocorrem quando a mulher chega a interpretar a ausência de uma manifestação violenta por parte do seu parceiro como demonstração de ausência desse sentimento afectivo.

Vários são os casos em que a mulher, após a participação de um caso na esquadra depois de ter sido vítima de ofensas corporais por parte do marido e a consequente notificação deste pela PRM, vê-se no embaraço de ter que manifestar o seu “desabafo” pelos sucessivos actos de agressão física de que tem sido vítima e, simultaneamente, salvaguardar a manutenção do

vínculo matrimonial. As passagens que se seguem, extraídas dos nossos Anexos, são aqui trazidas simplesmente para sustentar a existência do referido fenómeno:

(42) **Ofendida D:** Eu disse vamos juntos, ele começou a me bater desde lá até agora está me bater desde aqui no cemitério, desde está me bater eu tenho dois filhos com ele... está me bater desde não estou a mentir, ainda nem lhe dei nem uma chapada, ele esta a me bater, *wa nyimba* [em estado de gravidez] Jorge!?! Eu, tua mulher? Está a me bater?

Nesta passagem, a ofendida descreve perante o Oficial de Permanência e de forma emocional o episódio que resultou na agressão de que foi vítima. Tratando-se de uma pessoa em estado de gravidez, o caso deveria, em princípio, merecer um tratamento especial, dada a sua delicadeza. Como resposta, o Agente faz apelo ao bom senso, como se pode verificar na passagem abaixo:

(43) **Agente 5:** Não estamos a discutir aqui mas sim a procura de uma solução. Vocês estão a se exaltar de qualquer maneira ela é sua esposa e ele seu marido. O que acontece é que vocês não sabem brincar, assim que estava sair, explicava de bom modo e você também não havia razão de se empurrar não sei quê! Mas estás a ver alguém que bate alguém em frente à esquadra para dizer que você não tem nada a ver com a polícia...

A partir desta intervenção podemos nos inteirar sobre o papel de “mediador” ou “conselheiro” que o Oficial de Permanência desempenha na deliberação de certos casos nas esquadras da PRM. Ao invés de se restringir à sua tarefa de produzir elementos que possam constar do Auto de Denúncia através da auscultação das partes, o Agente redobra-se em esforços no sentido de encontrar uma solução “pacífica”, “consensual”, i.e., fora do contexto judicial. Nos casos em que este exercício se demonstrar ineficiente, a solução tem passado por uma medida

“correctiva” que pode ser o encarceramento do indiciado durante algum tempo nas celas locais. É precisamente nestas circunstâncias que a polícia se vê numa situação de total embaraço, como demonstra a passagem que se segue:

(44) **Ofendida D:** Estou a pedir, eu tenho filho pequeno não prende meu marido! Ele não fez nada, eu estava a mentir. Não me tocou, eu caí sozinha, não me fez nada, eu é que caí sozinha. É meu marido esse aqui, estou a pedir!

Esta passagem reflecte uma situação que, certamente, ocorre com muita frequência nas esquadras da polícia, principalmente quando se trata de casos de violência doméstica. Os Agentes vêem-se numa situação em que, sempre que tentam aplicar medidas legais, são as próprias ofendidas que imploram pela restituição à liberdade incondicional dos respectivos parceiros. Esta é a razão pela qual, na maior parte dos casos, os Oficiais de Permanência tendem a não optar por elaborar, de imediato, os respectivos Autos. Para este caso em concreto, a passagem que se segue foi proferida como desabafo por parte do Oficial de Permanência. Obviamente, este deveria ser o pressuposto inicial para o tratamento do referido caso:

(45) **Agente 5:** Senhora, eu e os outros Agentes vimos e a senhora está dizer que caiu, vimos a lhe darem porrada e isso é um crime público, mesmo que a senhora peça e não meta queixa ele vai dormir aqui!

Não obstante o enquadramento legal a este caso feito acima pelo Agente, a ofendida implorou até que acabaram por libertar o seu marido, dando por encerrado o caso. Por detrás desta prática, podem-se equacionar vários factores tais como a dependência quase total da mulher em relação ao homem, fonte da proveniência dos rendimentos financeiros que garantem a sobrevivência da família na esfera doméstica e possíveis represálias por parte da família do

marido, na eventualidade deste ser encarcerado. Por outras palavras, a família do marido encararia com muito estranhamento e de forma revoltosa uma situação em que a mulher, sendo “propriedade” integral do marido, recorresse a uma esquadra para resolver um problema visto como de fórum familiar (veja-se Junod, 1944).

A totalidade das práticas acima descritas, e que na sua maior parte ocorrem numa situação em que o homem se encontra sob forte influência do álcool, são do conhecimento da polícia. Os Agentes da Lei e Ordem, na posição de cidadãos, partilham do *modus vivendi* que caracteriza as comunidades que os circundam.

Todavia, importa frisar o facto dos Agentes da PRM terem a obrigação de actuar à luz da lei aplicável e não sob moldes extra-judiciais. A título de demonstração, o Código do Processo Penal, no seu artigo 1º das Disposições Gerais, prescreve o seguinte:

A todo o crime ou contravenção corresponde a uma acção penal, que será exercida nos termos deste código.

§ único. Nos casos omissos, quando as suas disposições não possam aplicar-se por analogia, observar-se-ão as regras do processo civil que se harmonizam como processo penal e, na falta delas, aplicar-se-ão os princípios gerais do processo penal. (Gonçalves, 1972:13)

Sem pretendermos discutir questões relacionadas com o processo penal, área em que não somos entidades indicadas para tecer comentários fundamentados, acreditamos estar claro, à luz do artigo acima, o facto de todo o tipo de crime ser passível de punição através da aplicação da legislação correspondente. Em conjugação com o artigo 7º sobre crimes particulares do mesmo Código do Processo Penal:

Quando a lei tornar a acção penal dependente da querela, acusação ou requerimento particular, é necessário que o ofendido, [sic] ou as outras pessoas, a quem a lei confere a faculdade de acusar, promovam o andamento do processo. (Gonçalves, 1972:41)

A obrigatoriedade de se dar encaminhamento a todo o processo que é participado nas esquadras está prevista nos termos da lei, o que pressupõe que toda a acção no sentido de anular a acusação deve ser feita mediante requerimento ao Ministério Público por parte do ofendido. Sem pretendermos discutir *nuances* subjacentes a este procedimento, acreditamos que, nas esquadras, é comum aparecerem casos considerados sumários a não serem tratados mediante abertura de um Auto, mas sim por via de uma espécie de conversa informal. Em muitos casos, isto acontece quando o ofensor demonstra algum sentimento de arrependimento perante o ofendido, daí o apelo ao “bom senso”, no sentido extra-judicial da expressão. Este procedimento “ilegal” que, a nosso ver, constitui marca muito forte das formas tradicionais de resolução de certos crimes, acaba por constituir um foco de estímulo para actos de corrupção no seio da corporação. Auferindo ordenados consideravelmente baixos, os Agentes vêm-se com a capacidade de poderem “resolver” um caso por via não legal, o que lhes confere o direito de “restituírem à liberdade” potenciais indiciados, a troco de valores monetários ou outros favores.

Olhando para o quadro situacional relativo à celeridade no julgamento dos demais casos que dão entrada nos nossos tribunais, não nos parece constituir novidade para ninguém o já velho problema de processos “enterrados” nos tribunais, casos de processos que acabaram por nunca mais serem julgados ou que tenham prescrito em circunstâncias de vária ordem. Apesar dos esforços actualmente empreendidos por parte das instituições de tutela, no sentido de se verem resolvidos todos os processos no mais curto espaço de tempo possível, esta realidade pode constituir um ponto fraco a ser aproveitado não apenas por parte dos Oficiais de Permanência ao

nível das esquadras, mas também por parte dos demais actores no sistema da administração da justiça como um todo.

6.1.6 Desafios para a política da língua oficial

Na introdução à presente investigação, referimo-nos aos problemas que a adopção do Português como língua única usada para fins oficiais acarreta para não-falantes ou para falantes desta língua como L2. Tal como foi discutido, a escolha da língua portuguesa para desempenhar este papel teve motivações mais de ordem política do que razões de ordem técnica, o que acabou por obrigar a maioria dos moçambicanos a ter de aprender a língua oficial a todo o custo como forma de poderem ter acesso ao emprego, acesso a serviços administrativos e poder participar activamente na vida política do país (Lopes, 1997a).

A estratégia adoptada pelo regime da época para a expansão do Português em todo território nacional não parece ter surtido resultados palpáveis ao fim de cerca de três décadas após a conquista da independência nacional e elaboração da primeira Constituição da República. Muitos moçambicanos continuam a ver-se impedidos ou manietados de poderem dar o seu contributo ao desenvolvimento do país a vários níveis porque a língua usada para a divulgação da mensagem política lhes é alheia ou mais ou menos alheia (cf. Bamgbose, 1991). Consequentemente, a barreira criada pela língua portuguesa estende-se à sua real capacidade de se poderem defender caso tenham de responder criminalmente. Esta situação é agravada pelo facto de nas instituições da administração da justiça, em geral, os moçambicanos não poderem contar com serviços de um intérprete, nos casos em que os inquiridos se mostrem incapazes de responder a questões colocadas através da língua oficial.

A variedade moçambicana do Português surge num contexto sócio-cultural que difere, em larga medida, da situação em que é falada na Europa. O Português falado no país resulta, em grande medida, de um processo de *nativização* e de *naturalização*, em que os falantes desencadeiam um processo de moçambicanização da fala (Lopes, 1997a). Porém, porque esta moçambicanização da língua oficial pode dar lugar (e de facto tem dado) a fenómenos linguísticos resultantes da interlíngua (contacto entre a estrutura da L1 dos falantes e o Português, e porque difere em medida considerável da norma portuguesa, urge adoptar uma política de língua que seja mais inclusiva. Este apelo tem como pano de fundo o facto de, no caso concreto das esquadras, os moçambicanos se verem numa situação em que são obrigados a se defenderem ou a contar a sua versão dos factos através de uma língua que não dominam.

A solução do problema acima passa necessariamente pela oficialização de todas as línguas moçambicanas, o que permitiria que cada moçambicano se pudesse defender na sua língua materna (Lopes, 1997a) e (Lopes, 2004). Evidentemente, um empreendimento desta natureza implicaria uma permanente disponibilização de intérpretes competentes e que sobretudo dominassem a estrutura das entrevistas nas esquadras. Por sua vez, a formação desses intérpretes acarretaria custos avultados ao Estado moçambicano, à semelhança do investimento necessário para a área da educação.

No entanto, uma promoção e oficialização de todas as línguas faladas em Moçambique poderia não ser solução a curto prazo para as dificuldades comunicacionais dos intervenientes que estão na origem das estratégias linguístico-discursivas nas esquadras moçambicanas. Poderá acontecer que alguns cidadãos falantes de um certo tipo de Português – caso de cidadãos que recorrem a estratégias comunicacionais semelhantes às de um aprendente de L2 ainda na fase

inicial - preferam prestar o seu depoimento nessa língua, independentemente do risco de auto-incriminação daí decorrentes.

O uso das línguas maternas bantu nas instituições oficiais, em geral, e nas esquadras, em particular, ainda poderá conhecer alguma resistência por parte de certos segmentos populacionais, principalmente nos maiores perímetros urbanos. Na verdade, é de facto nos grandes centros urbanos onde se concentra a maior parte dos falantes do Português como L2, em resultado da elevada exposição à língua oficial. Combinando esta realidade com as atitudes linguísticas que muitos moçambicanos têm em relação às línguas bantu (cf. Lopes, 1997b) e (Lopes, 2004), poderá acontecer que a maior parte dos indiciados/ofendidos/declarantes, insista em preferir expressar-se no seu Português “truncado” ao invés de falarem nas suas línguas maternas. Importa referir que, por detrás desta atitude em relação às línguas maternas bantu por parte de alguns moçambicanos, está a dificuldade em ultrapassar valores ideológicos implantados durante os anos em que o país esteve sob domínio colonial, segundo os quais as línguas bantu eram línguas do cão e os seus falantes eram os tais cães (Kitoko-Nsiku, 2007). Consequentemente, para alguns segmentos da população, não ser identificado como cão e não falar a língua do cão continuará a ser um desafio por algum tempo nas suas vidas.

Para tornar um tamanho empreendimento uma realidade, i.e., termos uma situação em que os moçambicanos possam se expressar nas suas línguas maternas bantu, será importante levar a cabo uma campanha de sensibilização e consciencialização sobre a importância e vantagens de os intervenientes no contexto das esquadras poderem se defender com recurso à sua L1. A título de exemplo, para além do já conhecido caso da África do Sul, em que o Estado forma e se responsabiliza pela garantia da presença de intérpretes no sistema da administração da justiça,

podemos nos servir da Tanzânia, não obstante o facto de apresentar uma realidade que difere em grande medida da situação em Moçambique, uma vez que tem uma única língua nacional e símbolo do nacionalismo daquele ponto de África – o Swahili. Segundo Mwansoko (2010)¹⁹, numa apresentação feita no seminário sobre Política Linguística em Moçambique recentemente organizado pelo Ministério da Cultura com apoio da Agência das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura (UNESCO), este país, com um total de cerca de 130 línguas, tem levado a cabo um trabalho permanente de sensibilização e promoção do uso da língua Swahili através das demais agências que o governo criou para o efeito. Estas agências tratam da produção de materiais para os diferentes propósitos e têm a responsabilidade de expandir a mensagem sobre a obrigatoriedade e pertinência de todos os tanzanianos dominarem esta língua na sua vertente oral e escrita. Aliás, de acordo com o mesmo interveniente, esta constitui um dos requisitos indispensáveis para o acesso ao mercado do emprego naquele país.

A par das medidas referidas, todas as línguas faladas na Tanzânia devem prestar o seu contributo na manutenção do Swahili como língua de unidade para todos os nacionais deste país. No caso das esquadras e tribunais de nível de base (locais, distritais e provinciais) os indiciados ou arguidos apresentam a sua defesa na língua Swahili. Contudo, nos tribunais de nível superior, o Inglês é a língua usada nos procedimentos processuais sendo que, para os não falantes, o Estado assegura e proporciona serviços de interpretação e tradução para o efeito, sem prejuízo das partes.

Não obstante o interlocutor ter manifestado alguma inquietação pelo facto destas medidas, que privilegiam o Swahili, colocarem as outras línguas faladas por um número considerável de

¹⁹ Comunicação apresentada ao Seminário sobre Política Linguística em Moçambique, ocorrido em Maputo, nos dias 22 e 23 de Abril de 2010.

tanzanianos como sua L1 numa posição marginal, a experiência deste país demonstra claramente o impacto que a vontade política pode proporcionar na implementação efectiva de uma política de língua num determinado país. Isto pressupõe que a não indicação dos passos implementacionais pode levar a que uma decisão política fique apenas para fins de propaganda ou termine na *vaguidão* (Bamgbose, 1991). A título de exemplo, o Quénia declarou, com base em motivações de ordem política por parte do Partido União Nacional Africana, que o Swahili passaria a ter o estatuto de língua nacional e que todos os cidadãos daquele país deviam usar esta língua na sua interacção quotidiana, elevando assim o seu estatuto em detrimento do Inglês. Para além disso, todos os quenianos que pretendessem ocupar uma vaga na função pública deviam passar por uma formação na língua Swahili durante um período de três meses e serem, posteriormente, submetidos a um teste de proficiência como condição para a sua admissão. Ao nível da educação, o Swahili devia gozar de maior proeminência em relação ao Inglês (ibidem).

Dado o facto dos passos implementacionais para estas decisões políticas não terem sido devidamente indicados, a decisão ficou apenas para fins de propaganda política uma vez que o Inglês continuou como meio de instrução desde os primeiros anos de escolarização e a hegemonia desta língua comparativamente ao Swahili é incontestável até aos nossos dias. Importa referir que o uso quase exclusivo da língua inglesa para fins oficiais acaba por trazer vantagens em termos de integração global económica para os quenianos comparativamente aos seus vizinhos da Tanzânia, visto que, a maior parte das empresas multinacionais e organizações estrangeiras a operar na maior parte dos países africanos, apontam a proficiência na língua inglesa como condição indispensável para o acesso ao emprego (Mwansoko, 2010)²⁰.

²⁰ Ibidem.

Finalmente, as lições da África do Sul, Tanzânia, Quênia e outros países devem servir de pontos de reflexão para a definição de uma política de língua para Moçambique principalmente em relação à construção do tão propalado Estado de Direito, no qual todos os compatriotas falantes de línguas moçambicanas possam gozar do direito de apresentarem as suas versões sobre os casos em que estão envolvidos numa língua que melhor dominam.

6.1.7 Para a linguística forense em Moçambique

O domínio forense para os moçambicanos remete-os para áreas que têm uma longa tradição no estabelecimento da relação entre os respectivos objectos de estudo como ciência pura, o crime e a lei. Hoje em dia, é comum associar-se, por exemplo, o domínio forense a áreas como Medicina (caso da Medicina Forense) e o Direito (Ciências Jurídico-Forenses), Psicologia (Psicologia Forense) e mais recentemente a Informática (Informática Forense). Certamente que, à medida que a ciência vai evoluindo em função da tendência crescente das áreas do conhecimento assumirem cada vez mais uma perspectiva multidisciplinar, mais ramos do domínio científico poderão prestar o seu contributo no tratamento e esclarecimento de crimes associados aos respectivos campos de actuação. É neste contexto que é lançado o desafio de definir o papel que a Linguística Aplicada pode desempenhar no desenvolvimento de Moçambique.

A linguística forense em Moçambique encontra-se numa fase bastante embrionária e, da pesquisa por nós levada a cabo, poucas são as referências em torno da área. Ao que tudo indica, um dos trabalhos pioneiros na área em Moçambique, pelo menos em termos de referência ao objecto de estudo desta disciplina da Linguística Aplicada, parece-nos ser a tese de mestrado apresentada na Universidade de Sydney por Mabasso (2002). De seguida, surgiram algumas

réplicas a esta obra, tais como Mabasso (2003), Bila (2006), Machava (2006), Matos (2007), Mate (2008), Machirica (2008), Chipanga (2009) e Ibraimo (2009). Bila (2006) procurou problematizar a autenticidade de dois depoimentos aparentemente feitos por um moçambicano durante o tempo da luta armada e que valeram a sua expulsão do movimento armado que liderou a luta contra o regime colonial em Moçambique – referimo-nos à Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). A análise de alguns aspectos estilísticos levada a cabo por este autor identificou discrepâncias a vários níveis e que puseram em causa a autenticidade de uma das versões da alegada confissão. Quanto a Matos (2007), este procurou analisar depoimentos produzidos em Xichangana e traduzidos para o Português em processos criminais na polícia de Investigação Criminal (PIC) ao nível da Cidade de Maputo. No referido trabalho, o autor identificou uma série de discrepâncias entre a mensagem que era transmitida pelos interrogados na condição de arguidos e a versão apresentada pelos elementos que desempenhavam a função de intérpretes. Não sendo pessoas qualificadas para o efeito, a situação tornou-se grave pelo facto destes serem igualmente Agentes de Investigação Criminal. Os problemas analisados aos demais níveis chamam a atenção para as dificuldades que os arguidos sofrem quando não são falantes da língua oficial.

O presente trabalho de pesquisa constitui, em termos de abrangência, um dos primeiros trabalhos especializado especificamente no domínio da análise de estratégias linguístico-discursivas no âmbito da investigação criminal. Queremos acreditar que, com esta iniciativa, se lance o desafio no sentido das entrevistas realizadas pela polícia nas esquadras passarem a constituir objecto de análise do ponto de vista forense. Na verdade, até ao presente momento, poucos são os estudos que tenham problematizado o processo de interacção entre os Oficiais de Permanência e os outros intervenientes. Assim, é possível partir de uma plataforma capaz de

tomar em consideração várias *nuanças* que caracterizam as entrevistas conduzidas pelos Agentes da PRM assim como o impacto que estas podem ter no desfecho dos casos em que ocorrem.

Queremos acreditar que a interação entre a polícia e especificamente os indiciados e ofendidos deixará, no futuro não distante, de ser vista como um exercício meramente dirigido para o preenchimento dos Autos de Denúncia, tarefa que cabe aos Oficiais de Permanência como entidades da instância primária no contexto processual (cf. Gibbons, 1996).

A partir das reflexões expressas nesta investigação, espera-se que esteja aberto o caminho para que, num futuro a médio e longo prazos, indiciados com um nível de proficiência na língua portuguesa comprovadamente baixo, possam contar não apenas com o auxílio de um intérprete competente, mas também com o apoio e assistência de um linguista especializado em matéria de natureza forense. Com estas condições garantidas, os indiciados não falantes do Português ou com um nível proficiência pobre nesta língua poderão correr menos riscos de se auto-incriminarem sem que tenham consciência do facto.

Finalmente, a intervenção de linguistas no sistema judicial poderá ser extensiva aos tribunais, instâncias secundárias onde os casos denunciados ao nível das esquadras são encaminhados. Por exemplo, os linguistas podem apoiar os juízes a encontrarem o significado correspondente na linguagem quotidiana para certos termos e/ou expressões, o que facilitará não apenas a compreensão da mensagem por parte dos arguidos, como também poderá atenuar o enorme esforço que os intérpretes têm de empreender na difícil tarefa de transmitir a mensagem de um para outro código linguístico (Goddard, 1996). Como é de esperar, a este nível a resistência será ainda maior, pelo menos a curto e médio prazos no contexto moçambicano. Contudo, experiências de outros países demonstram uma tendência cada vez maior em os juristas

procurarem serviços de linguistas e outros especialistas na área das ciências da linguagem para prestarem o seu apoio a vários casos. Como resposta, os linguistas têm respondido não apenas com os seus serviços, mas também demonstrado um interesse cada vez maior no sentido de verem o sistema judicial como uma área em que o seu saber presta uma valiosa contribuição.

CAPÍTULO 7: Conclusões

A linguística forense é sem dúvidas um dos domínios da Linguística Aplicada mais recentes e já está numa fase francamente avançada principalmente em países do primeiro mundo. O método de análise desta nova área baseia-se na utilização de evidência linguística, de onde já se fala de fonética forense e estilística forense, para o seu uso na investigação criminal. A evidência linguística pode também ser usada pela defesa ou acusação de um processo judicial ao nível das esquadras ou mesmo em tribunal com o intuito de legitimar uma determinada posição em relação a um indiciado ou arguido. Actualmente recorre-se igualmente à linguística forense para combater o terrorismo através da aplicação de técnicas cuja a base fundamental é do domínio da fonética forense.

A principal conclusão é a de que as interacções entre os diferentes intervenientes nas esquadras da PRM em Maputo, como eventos comunicativos, decorrem em condições que envolvem a ocorrência de estratégias linguístico-discursivas muito particulares, como por exemplo, a alternância do código (*code switching*) e a transferência da língua materna ou interferência. Estas estratégias, que são um fenómeno decorrente da coabitação entre as línguas bantu, L1 para a maior parte dos participantes e o Português encontram como ponto de entrada o próprio sistema da justiça criminal moçambicano, representado pelos Agentes da PRM como actores primários. A contínua resistência em manter o Português como única língua usada para fins oficiais e o conseqüente afastamento das línguas bantu de todos os contextos desencadeados por meio daquela, obriga a que muitos moçambicanos tenham que fazer face à difícil tarefa de apresentarem a sua defesa numa língua que lhes é “alheia” ou mais ou menos “alheia” quando

são interrogados nas esquadras de Maputo. Esta dificuldade seria ultrapassada se os indiciados/ofendidos/declarantes pudessem apresentar o seu depoimento com ajuda de um intérprete qualificado.

Os Oficiais de Permanência aparecem igualmente como facilitadores da ocorrência de estratégias linguístico-discursivas nas esquadras por enveredarem por padrões discursivos que permitem a sua ocorrência. A maior parte das perguntas colocadas aos diferentes intervenientes passam por um apelo a uma narrativa, o que obriga a que estes tenham de encontrar mecanismos que lhes permitam construir segmentos narrativos capazes de satisfazer às respectivas questões. Por vezes, os Agentes *per se* recorrem a essas estratégias na sua comunicação com os seus interlocutores em virtude de, na sua maior parte, serem falantes do Português como L2 e serem susceptíveis de enfrentar os mesmos desafios comunicacionais à semelhança dos outros participantes no evento comunicativo.

A estrutura adoptada pela polícia para a obtenção de respostas nas esquadras, as estruturas retóricas e todo o processo de interacção que caracteriza o acto da audição apresentam fortes elementos do direito costumeiro, base tradicional para a resolução de conflitos na sociedade moçambicana. Porém, o recurso a estes elementos e a permanente preocupação em salvaguardar o papel das esquadras como garante da manutenção da Lei e da Ordem, colocam um desafio ao sistema como um todo – a necessidade de se criar um quadro legal capaz de dar conta das duas realidades existentes.

Por fim, importa referir que os padrões discursivos construídos a partir da interacção entre os demais intervenientes nas esquadras devem ser vistos como consequência da actual política de língua em vigor no país. A contínua exclusão das língua moçambicanas e a adopção

do Português como língua oficial – uma clara violação dos direitos humanos linguísticos - obriga a maior parte dos moçambicanos a ter que apresentar a sua defesa nas esquadras e tribunais numa língua que não dominam ou que não dominam o suficiente. Esta situação acaba por acentuar a necessidade, cada vez mais óbvia, de se ter de adoptar uma política de língua que seja mais inclusiva, através de práticas em que o papel dos intérpretes se revelará indispensável.

Notas

¹ The phrase *forensic linguistics* seems to have been coined by Jan Svartvik in his now seminal case study *The Evans Statements: A case for Forensic Linguistics* (1968). In it, he analysed four statements that Timothy Evans, executed in 1950 for the murder of his baby daughter, was alleged to have made following his arrest. Using both qualitative and quantitative methods Svartvik demonstrated considerable stylistic discrepancies between the statements, thus raising serious questions about their authorship. Interestingly, almost twenty years before the publication of Svartvik's report, the term *forensic English* was used (and thenceforth rather forgotten) in Philbrick's (1949) *Language and the Law: The Semantics of Forensic English*. (www.forensiclinguistics.net/fl.html, 2003)

² A technique concerned with in-depth evaluation of linguistic characteristic of text, including grammar, syntax, spelling, vocabulary and phraseology, which is accomplished through a comparison of textual material of known and unknown authorship, in an attempt to disclose idiosyncrasies peculiar to authorship to determine whether the authors could be identical. (Black & Black, 1997:648)

³ The basic concept of the rights and obligations of a member of a community are deeply embedded in the fabric of language itself, and existed before there were codified laws. Furthermore, the concepts which now construct legal systems such as ‘guilt’ and ‘murder’ are available to us only through the medium of language. There is then a very important sense in which language constructs the law (...). (Gibbons, 1994:3)

⁴ (...) trials are linguistic events. Language is then central to the law, and law as we know it is unconceivable without language. Many lawyers pride themselves upon their mastery of language, and regard such mastery as a critical skill for legal professionals. (Gibbons, 1994:3)

⁵ Genres often coincide with speech events, but must be treated as analytically independent of them. They may occur in (or as) different events. The sermon as a genre is typically identified with a certain place in a church service, but its properties may be invoked for serious or humorous effect, in other situation. (Hymes, 1974:61) citado por Swales (1990:38)

⁶ Genres are how things get done, when language is used to accomplish them. They range from literary to far from literary forms: poems, narratives, expositions, lectures, seminars, recipes, manuals, appointment making, service encounters, news broadcast and so on. The term *genre* is used here to embrace each of the linguistically realized activity types which comprise so much of our culture. (Martin, 1985:40)

⁷ It has been established that African customary law, like any system of law, consists of a variety of different types of principles, norms, and rules. Some of them state wide and general principles of morality and public policy to constitute an apparently enduring

ideological framework for justice. Such principles and of wide connotation, stated in multivocal terms covering many referents of wide range of actions, are flexible and be adapted to changing conditions and standards. (Gluckman, 1966:9)

⁸ In a society with a kingly or chiefly system, all matters tending towards the disruption of the social order – that is, those which are denoted by the words ‘crimes’ in English legal language – must be reported to the king or chief, or to one of his sub-chiefs or councilors in the locality where the crimes have been committed. It is the duty of everyone to oversight a known and obvious disturber of the social equilibrium in which everybody has so inevitably a stake. (Elias, 1956:215)

⁹ a strategy of accommodation [that Aboriginal people have developed] to protect themselves in the interaction with Anglo Australians. Aborigines have found that the easiest method to deal with White [sic] people is to agree with whatever it is that the Anglo-Australians want and then to continue on with their own business. Frequently, one will find Aboriginal people agreeing with Anglo Australians even when they do not comprehend what it is they are agreeing with. (Lieberman, 1981:248-9)

- ¹⁰
1. You have the right to remain silent.
 2. Anything you say can and will be used against you in a court of law.
 3. You have the right to talk to a lawyer and have him present with you while you are being questioned.
 4. If you cannot afford to hire a lawyer, one will be appointed to represent you before any questioning, if you wish one.

After the warning and in order to secure a waiver, the following questions should be asked and an affirmative reply secured to each question.

1. Do you understand each of these rights I have explained to you?
2. Having these rights in mind, do you wish to talk to us now? (Shuy, 1997)

¹¹ (...) verbatim transcripts of interaction can be very difficult to understand, so the Statement is of value in court, because it removes much of the distracting extraneous matters that occurs during the interview and focus entirely on the relevant material. However, it may not always accurately represent the interviewee's version of event. (Gibbons, 1996:291)

¹² (...) we do not constantly refer back to the previous text, as the literature on cohesion would have us believe. The reason why we do not refer back (...) is that we are primed to expect cohesion of particular type of texts for particular words and therefore anticipate its occurrence in advance of its appearance". (Hoey, 2005:122)

¹³ The question and answer (Q/A) interview style, typical in police interviews of suspects and in the courtroom examination of witnesses, presents serious problems to those for whom the Q/A format is unfamiliar or alien. In the case of Aboriginal people from remote communities in the northern regions of Australia, this difficulty is compounded by communication problems when interviews are conducted in English without an interpreter's assistance (...). (Cooke, 1996:273)

¹⁴ Uniformed officers are community's first responders and those upon whom citizens in countries rely most heavily for certain aspects of their personal safety. As such, it seems

to be an important oversight that little research exists into their practices, and few furloughs have been made to investigating and improving the training they receive. (Linfoot, 2008:269)

¹⁵ Evidence given through an interpreter loses much of its impact, and this is so in spite of the expert interpretation now readily available. The jury do not really hear the witness, nor are they fully able to appreciate, for instance, the degree of conviction or uncertainty with which his evidence is given; they cannot wholly follow the nuances, inflections, quickness or hesitancy of the witness; all they have is the dispassionate and expressive tone of the interpreter...these matters may operate unfairly, either to the advantage or to the disadvantage of the witness involved. (Carroll, 1995:70)

BIBLIOGRAFIA

- AUSTIN, J.L. (1962) *How to Do Things With Words*. Clarendon Press.
- BALDO, K. (1987) Discourse patterns in first language use at home and second language learning at school: An ethnographic approach. University of London Institute of Education. Dissertação de Doutorado (não publicada).
- BAMGBOSE, A. (1991) *Language and the Nation: The Language Question in Sub-Saharan Africa*. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- BATHIA, V. (1994) Cognitive structuring in legislative provisions. In J. Gibbons (ed.) (1994), 136-55.
- BEAUGRANDE, R. de e Dressler, W. (1981) *Introduction to Text Linguistics*. Londres: Longman.
- BENSON, J.D. e Greaves, W.S. (eds) (1985) *Systemic Perspectives on Discourse*, Vol. 1. Norwood, NJ: Ablex.
- BENSON, J.D. e Greaves, W.S. (1980) Field of discourse: Theory and application. *Applied Linguistics* 1, 45-55.
- BILA, M.D. (2006) Evidência linguística patente na obra “Uria Simago - um homem, uma causa: O caso da confissão de Uria Simango. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de fim de Curso de licenciatura em Linguística e Literatura (não publicado).
- BILL, M. C. (1982) The blanket of the darkness: Problems in translating from a bantu Language into English. *SAJAL* 2:3, 91-117.
- BLACK, H. L. e Black, H.C. (eds) (1997) *Black's Law Dictionary*. West Publishing Company.
- CARRELL, P. L. (1983) The author responds: Reply to Ghadessy (in the Forum). *TESOL Quarterly* 17:4, 687-91.

- CARRELL, P. L. (1983a) Schemata theory and language comprehension. *Working Papers* 2:1, 1983. Department of English as Second Language. University of Hawai.
- CARRELL, P. L. e Eisterhold, J. C. (1983) Schemata Theory and ESL reading pedagogy. *TESOL Quarterly* 17:4 553-573.
- CARROLL, J. (1995) The use of Interpreter in Court. *Forensic Linguistics* 2:1, 65-73.
- CHIPANGA, S. A. F. (2009) Evidência linguística no “caso Carlos Cardoso”: análise dos depoimentos do réu Dudú. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de fim de Curso de Licenciatura em Linguística e Literatura (não publicado).
- COLECTÂNIA de Legislação penal: Curso de investigação criminal (2002) Centro de Formação Jurídica e Judiciária. Maputo, 28 de Outubro a 13 de Dezembro de 2002.
- CONLEY, J. M. e O’Barr, William, M. (1998) *Just Words: Law, Language and Power*. Chicago: The University of Chicago Press.
- CONSTITUIÇÃO da República (2004) Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- COOKE, M. (1996) A different story: Narrative versus ‘question and answer’ in Aboriginal evidence. *Forensic Linguistics* 3:22, 272-88.
- COULTHARD, M. (1977) *An Introduction to Discourse Analysis*. Harlow: Longman.
- COUPLAND, N. e Jaworsk, A. (ed.) (1997) *Sociolinguistics*. Nova Iorque: St. Martin’s Press.
- COUTURE, B. (ed.) (1986) *Functional Approaches to Writing: Research Perspectives*. Norwood, NJ: Ablex.
- CRYSTAL, D. (1997) *The Cambridge Encyclopedia of Language*. Cambridge: Cambridge University Press.
- DANEŠ, F. (ed.) (1974) *Papers on Functional Sentence Perspective*. Praga: Academia.

- dos SANTOS, M. (2004) O papel que CALL poderá desempenhar no ensino de língua em Moçambique. *Folha de Linguística e Literatura* 7, 5-8.
- EADES, D. (1994) 'A case of communicative clash: Aboriginal English and the legal system'. In J. Gibbons (ed.) (1994), 234-64.
- ELIAS, T. O. (1956) *The Nature of African Customary Law*. Manchester: The University Press.
- FAERCH, C., Hasastrup, K. e Phillipan, R. (1984) *Learner Language and Language Learning*. Clevedon: Multilingual Matters.
- FAERCH, C. e Kasper, G. (eds) (1983) *Strategies in Interlanguage Communication*. Harlow: Longman.
- FAIRCLOUGH, N. (1989) *Language and Power*. Londres: Longman.
- FIRMINO, G. (1998) Língua e Educação em Moçambique. In C. Stroud & A. Tuzine (eds) *Uso de Línguas Africanas no Ensino: Problemas e Perspectivas*. Maputo: INDE. (Cadernos de Pesquisa 26. pp. 247-78).
- FROMKLIN, V. & Rodman, R. (1993) *An Introduction to Language*. Nova Iorque: Harcourt Brace College Publishers.
- GIBBONS, J. (2001) Revising the language of New South Wales Police Procedures. Applied Linguistics in action. *Applied Linguistics* 22:4, 439-70.
- GIBBONS, J. (1996) 'Distortion of police interviews process revealed by video-tape'. *Forensic Linguistics* 3:2, 288-98.
- GIBBONS, J. (ed.) (1994) *Language and the Law*. Londres: Longman.
- GLUCKMAN, M. (1966) *Ideas and Procedures in African Customary Law*. Oxford: Oxford University Press.

- GODDARD, C. (1996) Can linguists help judges know what they mean? *Linguistic Semantic in the court-room. Forensic Linguistics* 3:2, 250-71.
- GOLDFLAM, R. (1995) 'Silence in court! Problems and prospects in Aboriginal legal interpreting'. In Eades (1995), 28-54.
- GONÇALVES, M. L. M. (1994) *Código Penal Português: Na Doutrina e na Jurisprudência*. Coimbra: Livraria Almedina.
- GONÇALVES, M. L. M. (1972) *Código de Processo Penal*. Coimbra: Livraria Almedina.
- GONÇALVES, M.P.M (1990) A construção de uma gramática de Português em Moçambique: aspectos de Estrutura Argumental dos Verbos. Universidade de Lisboa. Dissertação de doutoramento (não publicada).
- GREGORY, M. e Carroll, S. (1978) *Language and Situation: Language Varieties and their Social Contexts*. Londres: Routledge & Kegan Paul.
- GRICE, H.P. (1975) Logic and conversation. In P. Cole and J. Morgan (eds) *Speech Acts*. (pp. 41-58). Nova Iorque: Academic Press.
- GUTHRIE, M. (1967) *Comparative Bantu*. Londres: Gregg Press.
- HALLIDAY, M.A.K. (1985) *An Introduction to Functional Grammar*. Londres: Edward Arnold.
- HALLIDAY, M.A.K. e Hasan, R. (1976) *Cohesion in English*. Londres: Longman.
- HEYDON, G. (2010) *The Language of Police Interviewing: A Critical Analysis*. Houndmills, Basingstoke, Hemisphire: Macmillan Publishers Limited.
- HOEY, M. (2005) *Lexical Priming: A New Theory of Words and Language*. Londres: Routledge.
- HYMES, D. (1996) *Ethnography, Linguistics, Narrative Inequality: Towards an Understanding of Voice*. Londres: Taylor & Francis.

- HYMES, D. (1972) On communicative competence. In J.B. Pride e J. Holmes (eds) *Sociolinguistics* (pp. 269-93). Londres: Penguin.
- IBRAIMO, A.K.A.M. (2009) O uso da língua oficial nas audições das esquadras e a condenação de falantes não proficientes na língua portuguesa. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de fim de Curso de Licenciatura em Linguística e Literatura (não publicado).
- INGGS, J. (1998) Current Developments in court interpreter training in South Africa. *PROTEUS* 4:6 [Disponível] Online: www.najit.org.
- INSTITUTO Nacional de Estatística (2007) Censo Geral e Populacional. [Disponível] Online: www.ine.gov.mz.
- ISSÁ, A. C. M. , Garcia, I. , Jeque, N. e Timbane, T. (2010) *Código de Processo Penal (com as Alterações Introduzidas)*. Maputo: UTREL – Unidade Técnica de Reforma Legal.
- JAMES, C. (1980) *Contrastive Analysis*. Londres: Longman.
- JUNOD, H.A. (1944) *Usos e Costumes dos Bantos*, Vol. I e II (1946). Lourenço Marques: Imprensa Nacional.
- KAMWENDO, G. (2010) Language in education policies and practices in Botswana and Malawi: What are the lessons for Mozambique? Comunicação apresentada ao seminário sobre política linguística em Maputo (não publicada).
- KARWOSKI, A. M. , Gaydeczka, B. e Brito, K. S. (orgs) (2008) *Gêneros Textuais: Reflexões e Ensino*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna.
- KATHUPA, J.M. (1984) Alguns dados sobre a situação linguística na R.P.M. e as suas implicações para o desenvolvimento rural. Comunicação não publicada, Universidade Eduardo Mondlane.

- KITOKO-NSIKU, E. (2007) Dogs' languages or people's languages? The return of bantu Languages to primary schools in Mozambique. *Current Issues in Language Planning* 8:2, 258-82.
- KOCH, I. (2003) *A Coesão Textual*. São Paulo: Editora Contexto.
- KOCH, I. (2002) *A Coerência Textual*. São Paulo: Editora Contexto.
- LARSON, M.M. (1984) *Meaning-Based Translation: A Guide to Cross-Language Equivalence*. Nova Iorque: University Press of America & Summer Institute of Linguistics.
- LEI Orgânica da República de Moçambique (2010) Projecto N.º30/CM/VER.2/2010 de 23 de Fevereiro.
- LIBERMAN, K. (1981) Understanding Aborigines in Australian courts of law. *Human Organization* 40, 247-55.
- LINFOOT, K. (2008) Forensic linguistics, first contact police interviews, and basic training. (Resumo de Dissertação de Doutoramento). *International Journal of Speech Language and the Law* 15:2, 267-70.
- LIPHOLA, M. (1988) As línguas bantu de Moçambique: Uma pequena abordagem do ponto de vista sócio-político. *Lua Nova* 1, 33-7.
- LOPES, A.J., Langa, P. e Mabasso, E. (no prelo) *Linguagem Idiomática: Para um Léxico de Usos Multilíngue – Português, Inglês e Xichangana/Idiomatic Language: Towards a Multilingual Lexicon of Usage – Portuguese, English and Shangaan*. Maputo: Imprensa Universitária.
- LOPES, A.J. (2004) *A Batalha das Línguas: Perspectivas sobre Linguística Aplicada em Moçambique/The Battle of the Languages: Perspectives on Applied Linguistics in Mozambique*. Maputo: Imprensa Universitária.

- LOPES, A.J., Siteo, S. e Nhamuende, P. (2002) *Moçambicanismos: Para um Léxico de Usos do Português Moçambicano*. Maputo: Livraria Universitária.
- LOPES, A.J. (1998) The language planning situation in Mozambique. *Journal of Multilingual and Multicultural Development* 19:5, 440-86.
- LOPES, A.J. (1997a) *Política Linguística: Princípios e Problemas/Language Policy: Principles and Problems*. Maputo: Livraria Universitária.
- LOPES, A.J. (1997b) Language policy in Mozambique: A taboo? In R.K. Herbert (ed.) *African Linguistics at the Crossroads: Papers from Kwakuseni* (pp. 485-500). Köln: Rüdiger Koppe Verlag.
- LOPES, A.J. (1986) Interlingual discourse transfer: Mozambican-Portuguese to English. University of Wales. Dissertação de doutoramento (não publicada).
- LOPES, A.J. (1985) Schemata theory and contrastive analysis. Comunicação apresentada ao colóquio de linguística de Gregynog.
- MABASSO, E. (2003) Evidência linguística em processos criminais: A linguística forense como um novo desafio para a linguística moderna. *Folha de Linguística e Literatura* 6, 13-5.
- MABASSO, E. (2002) Language evidence in the criminal court: The case for Rupert Maxwell Stuart. The University of Sydney. Dissertação de Mestrado (não publicada).
- MACHAVA, P.L.S. (2006) Análise da linguagem jurídica no exercício da investigação criminal: O caso do tribunal judicial da província de Maputo (Matola). Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de Fim de Curso de Licenciatura em Linguística e Literatura (não publicado).

- MACHIRICA, O.F. (2008) Variação linguístico-discursiva nos Autos da PIC-Cidade de Maputo. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de Fim de Curso de Licenciatura em Linguística e Literatura (não publicado).
- MARTIN, J.R. (1985) Process and Text: Two aspects of human semiosis. In Benson & Greaves (eds), 248-74.
- MATOS, A. R. B. (2007) Evidência linguística em processos criminais: Análise de depoimentos produzidos em Xichangana e traduzidos para o Português em processos criminais na Polícia de Investigação Criminal (PIC) – Cidade de Maputo. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de Fim de Curso de Linguística e Literatura (não publicado).
- MATE, A. J. (2008) Evidência linguística em processos de investigação criminal: Análise das entrevistas policiais na PIC da Cidade de Maputo. Universidade Eduardo Mondlane. Relatório de Fim de Curso de Linguística e Literatura (não publicado).
- MATEUS, M.H.M., Brito, A.M., Duarte, I. e Faria, I.H. (2003) Gramática da Língua Portuguesa. Lisboa: Caminho.
- MEYER, M. (2007) *A Retórica*. São Paulo: Editora Ática.
- MOEKETSI, R.H. (1999) Redefining the Role of the South African Court Interpreter. [Disponível] Online: www.najit.org/proteus/black.
- MONDLANE, E. (1967) Tribos ou grupos étnicos moçambicanos (seu significado na luta de libertação nacional). In J. Reis e A. Muiane (eds), 73-9.
- MWANSOKO, H. (2010) Language planning in Tanzania. Comunicação apresentada ao seminário sobre política linguística em Maputo (não publicada).
- NGUNGA, A. (1987) As línguas bantu de Moçambique. *Limani* 2, 59-70.

- ROBINSON, C.D. (1993) Where linguistic minorities are in the majority: Language dynamics amidst high linguistic diversity. *AILA Review* 10, 52-70.
- SAMPSON, G. (1980) *Schools of Linguistics*. Stanford: Stanford University Press.
- SAVILLE-TROIKE, M. (1989) *The Ethnography of Communication*. Oxford: Blackwell.
- SELIGER, H.W e Shohamy, E. (1989) *Second Language Research Methods*. Oxford: Oxford University Press.
- SHUY, Roger. W. (1997) Background to Miranda. *Forensic Linguistics: The International Journal of Speech, Language and the Law* 4:2, 75-195.
- SIMPSON, J. (1994) Confidentiality of linguistic material: The case of Aboriginal land claim. In J. Gibbons (ed.) (1994), 428-39.
- SINCLAIR, J.M. (1999) The lexical item. In E. Weigand (ed.) (1999).
- SPRADLEY, J.P. (1980) *Participant Observation*. Nova Iorque: Holt, Reinhard and Winston.
- SWALES, J.M. (1990) *Genre Analysis: English in Academic Settings*. Cambridge: Cambridge University Press.
- TARONE, E., Cohen, A.D. e Dumas, G. (1983) A closer look at some interlanguage terminology: A Framework for communication strategies. In C. Faerch & G. Kasper (eds) (1983).
- WALSH, M. (1994) Interaction styles in the courtroom: An example from northern Australia. In J. Gibbons (ed.) (1994), 217-33.
- WEIGAND, E. (ed.) (1999) *Contrastive Lexical Semantics*. Amsterdão: John Benjamins.
- WIDDOWSON, H.G. (1983) *Learning Purposes and Language Use*. Oxford: Oxford University Press.
- WIDDOWSON, H.G. (1978) *Teaching Language as Communication*. Oxford: Oxford University Press.

ANEXO I
DADOS SOBRE OS INDICIADOS

Esquadra	Código do indiciado	Idade	Ocupação	Proveniência	Língua Materna	Nível de Escolarização	Nível de Processamento da Mensagem	Natureza do Caso
6ª	H1	19	Estudante	Meio suburbano	Xichangana	8ª Classe	Razoável	Roubo de farol (sumário)
6ª	H2	40	Mecânico	Meio suburbano	Xichangana	4ª Classe	Fraco	Burla (sumário)
12ª	H3	35	Pedreiro (<i>free lancer</i>)	Meio suburbano	Xichangana	7ª Classe	Bom	Ofensas corporais (sumário)
12ª	H4	32	Guarda (SSP)	Meio suburbano	Xichangana	4ª Classe	Razoável	Ofensas corporais (sumário)
18ª	H5	26	Segurança	Meio suburbano	Cichuabo	12ª Classe	Medíocre	Tentativa de sequestro de bebé (sumário)
18ª	H6	25	Estudante	Meio suburbano	Xichangana	12ª Classe	Bom	Ofensas corporais (sumário)
18ª	H7	40	Segurança (Alfa)	Meio suburbano	Emakhwa	12ª Classe	Razoável	Ofensas corporais (sumário)
18ª	H8	25	Estudante	Meio suburbano	Xichangana	12ª Classe	Fraco	Ofensas corporais (sumário)
18ª	H9	30	Mecânico auto	Meio suburbano	Emakhwa	12ª Classe	Razoável	Roubo de um telemóvel (sumário)
18ª	H10	14	Revendedor (Onecel)	Meio suburbano	Gitonga	5ª Classe	Fraco	Desaparecimento de caixa de Onecel (sumário)
5ª	H11	44	Missionário (Camaronês)	Meio urbano	Francês/Inglês	12ª Classe	Fraco	Acidente de viação
5ª	H12	27	Contabilista	Meio urbano	Português	12ª Classe	Bom	Acidente de viação
5ª	H13	26	Contabilista	Meio urbano	Português	Superior	Bom	Acidente de viação
5ª	H14	40	Empresário	Meio urbano	Português	12ª Classe	Bom	Acidente de viação
5ª	H15	25	Motorista	Meio suburbano	Xichangana	11ª Classe	Razoável	Acidente de viação
5ª	H16	30	Assistente de Oftalmologia	Meio suburbano	Xichangana	12ª Classe	Médio	Acidente de viação
5ª	H17	29	Motorista de transporte semi-colectivo	Meio suburbano	Xichangana	12ª Classe	Fraco	Acidente de viação
18ª	M1	30	Comerciante	Meio suburbano	Xichangana	4ª Classe	Medíocre	Desaparecimento de fio de ouro (sumário)
18ª	M2	22	Empregada doméstica	Meio suburbano	Xichangana	9ª Classe	Fraco	Desaparecimento de fio de ouro (sumário)
18ª	M3	19	Doméstica	Meio suburbano	Xichangana	12ª Classe	Medíocre	Ofensas corporais (sumário)
5ª	M4	39	Doméstica	Meio urbano	Gitonga	12ª Classe	Bom	Atropelamento

ANEXO II

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS GRAVADAS NAS

ESQUADRAS

Caso: Roubo de um farol de automóvel

Local: 6ª Esquadra

Agente: Boa tarde!

Intervenientes: Boa tarde!

Agente: O senhor pode nos contar qual é o problema dele?

Ofendido: Isso foi ontem, foi ontem, disseram que... eu estava naquela zona de Xipamanine, lá ia arranjar as cadeiras do meu carro, então não foi no Sábado, foi Sábado porque... disseram que o carro foi roubado no chapa, aquela hora das 15, no IMAP, então no Domingo fomos estar no processo lá da polícia, para resolver problemas. Eu tinha que ir lá com alguém da policia. Naquela hora das 14 telefonaram para mim, dizendo que a pessoa que roubou e... aquelas três peças de... pisca-pisca ...já foi apanhada aqui em casa. Eh pá, hei-de vir, estou ainda a concluir o trabalho que tenho que fazer aqui. De facto, voltei para casa que era para perguntar a esta pessoa que foi apanhada... que foi apanhada, então procuramos saber, foi você que roubou aquela... [diz umas palavra que não se entendem] ..., então onde está aquela peça que levou? E disse “já vendi”. Sabe onde você vendeu? Ele... “está ai no Mercado de Estrela Vermelha”. Então prontos, saímos, viemos aqui na esquadra para **queixar o problema**. Saímos com a polícia, fomos ai na... no Estrela. Bem, aquilo ai ele é que nos indicou como conhecendo a pessoa que lhe vendeu aquela peça. Saímos daqui, chegamos com a polícia e vimos que a pessoa tinha visto. Está aqui a banca dele, e vimos que era aqui. Como se chama o nome dele, disse que chegamos na banca deles disseram bem, nós conhecemos o coisa... é o Rogério mas este Rogério ali não está!

Então, mas ele não precisava dizer que fugiu, quando a gente vinha quando viu a polícia então fugiu a pessoa! Então voltamos de novo aqui com a ... com a polícia. Perguntar a... a situação.

Então o chefe que estava de serviço, a dizer que “então comé? Como você quer, quer abrir processo deste miúdo ou não?” [ouve-se ruído de pessoas a falarem muito baixo]. É pá... hum...Posso chegar nesse ponto se a polícia dissesse. Este também é um miúdo. Eu também, eu... eu... eu que estou a pensar de outra maneira que este miúdo parece que não está bom de cabeça! Porque ele roubou ontem aqui, e torna a vir hoje Domingo para a...a mesma casa! Eu acho que ele não é normal. Então primeiro vamos a esquadra apresentar o problema, depois da esquadra então havemos de vir resolver problema, ou eu quero é recuperar só aquela peça para ser colocada no carro, é só isso.

Então disseram “então é bom aguentar. Vem amanhã às 8 horas”. Eu cheguei aqui às 8 horas disseram que “ainda, é bom aguardar ou pode talvez a gente chegar em casa da família dele, vem aqui as 11:30h. Eu vim aqui às 11:30, dia seguinte, é bom vir mais logo”. Foi por essa razão que quando ligam para mim eu já estava a chegar aqui para saber o resultado daquilo que estamos a resolver. É só isso.

Agente: É isso, penso que entendeu o que ele declarou, então, está aí o assunto, o que tem a dizer a cerca de tudo o que ele disse?

Agente: Ao longo do que ele disse ele...ele disse uma coisa que gostaria de lhe fazer uma pergunta:

- Em primeira vez, conhece a pessoa a quem vendeu farol?

Indiciado (H1): Conheço.

Agente: Se a polícia for para lá consigo, você pode identificar a pessoa, pode amostrar a pessoa?

Indiciado: Yá.

Agente: Quando é assim, prontos ele confessa que praticou o acto nós vamos fazer, vamos fazer uma diligência no sentido de capturarmos esta pessoa que é para devolver o farol ou por sua vez se ele já vendeu será obrigado a indicar a pessoa a quem vendeu também.

Agente: Os seus familiares estão aqui?

Indiciado: Sim, estão.

Agente: Então, podes chamar!

[um momento com ruído de peças a se baterem]

Agente: A senhora é a mãe ou tia desse jovem aqui?

Tia do indiciado: Sou tia [diz algo de seguida que não se ouve muito bem].

Agente: É a tia?

Tia do indiciado: Sim!

Agente: Bem, é o seguinte: é porque temos o caso dum...dum furto de um farol, de uma subtracção fraudulenta de um farol, então aqui questionado, ele confessou a verdade, que foi ele de facto quem subtraiu o tal farol e conhece a pessoa a que vendeu, aqui no Mercado Estrela...Vermelha. Então, como sendo uma das pessoas responsáveis por ele, chamamos aqui que é para acompanharmos o... lhe dar mais ou menos o sentido daquilo que ocorreu. Não sei se entendeu o caso?

Tia do indiciado: Entendi!

Agente: Yá, de facto ele confessou, o seu sobrinho, nem tia, ele confessou que realmente tirou o farol do carro daquele senhor aqui.

[Há pessoas que falam umas palavras que não se ouvem bem].

- Então, nós diremos que... procuraremos fazer uma diligência para ver se conseguimos capturar essa pessoa que é para esta pessoa por sua vez devolver o farol. Tá entender onde está o problema?

[Ouve-se barulho de muitas pessoas a falarem, que parece estarem a comentar em volta do mesmo assunto, sem que, no entanto, seja audível o que se diz].

Ofendido: É assim como vou explicar, ele chegou pedir beber água a um miúdo que está a vender coisas ali, a dizer que não, eu não sou dono disto aqui, vai aí na cozinha, entra ali, fala com uma senhora que está ali, pedir água. Ele foi pedir água lá, deu água. Então eu quando saí fui parar ali onde está o carro, porque o carro estava dentro do quintal, eu acabava de chegar, deixei o carro ali! E quando deixo-o e casa, saí para fora, e quando volto, então vi que ali não... não tinha... tinha o farol.

Tia do indiciado: Foi quando?

Ofendido: Foi no Sábado. Então... eu então... no Domingo levo o carro para ir reparar... coisa, cadeiras do carro, estavam de qualquer maneira, chego no Xipamanine, aquela hora das 14, o meu filho... telefona para mim dizer que a pessoa que roubou o farol está... está aqui em casa. Porque ele de novo veio porque... que era para retirar outra peça do lado esquerdo, então aquele miúdo que eu vi, que ele viu naquele dia, tem a mesma roupa, então ele é que foi falar com... pessoas da minha casa que eh pá, pessoa que roubou espelho está ali, daí foi apanhado. Primeiro falamos então porque... porque é um miúdo da mi... da idade dos meus filhos, temos que levar para esquadra, porque também como ele a... chega ser a dizer que foi vender na Estrela, podemos arranjar outro problema lá na Estrela, então viemos até na polícia.

Mas só que aquele miúdo que estava lá... miúdo que eu... que...que é a neta da...é o neto da minha vizinha lá, disse que havia outro homem lá, a controlar movimento desse que estava dentro, mas ele disse que estava sozinho, ao falar comigo disse que eu estava sozinho.

Agente: É pela primeira vez que faz isso?

Ofendido: Não, não, não, creio que não é pela primeira vez, outras vezes quando ele veio para a esquadra...

Agente: Então você fez isso com quem?

Indiciado: Eu sozinho.

Agente: Hem?

Indiciado: Sim, era eu sozinho.

Ofendido: Não é pela primeira vez.

Tia do indiciado: Foi a primeira vez.

Ofendido: Se não me deixar falar é porque não é pela primeira vez porque quando...

Agente: Agora, quem te ensinou?

[Responde em voz muito baixa que não se ouve].

Agente: Hem?

[Volta a dar resposta em voz muito baixa].

Agente: Sabes, dizer a verdade é sempre muito bom, porque isso te ajuda em alguma coisa. Agora, se você ocultar muito a verdade, você que vai se...ser prejudicado. Você vive com a ... com a sua tia?

Tia do indiciado: Vive com a minha mãe... É avó dele...Os pais dele... ele é órfão dos pais, estava na escola no Gaiato e... lá brincava muito, acho que...

Agente: Estuda?

Indiciado: Estudo.

Agente: Aonde?...aonde?

Indiciado: Na Escola Secundária da Lhangene.

Ofendido: Então é isso que eu disse, quando cheguei, que temos que conversar com a família, porque aquele miúdo não é normal! Roubou hoje e torna a vir hoje! Ele não está...

Agente: Vamos fazer essa diligência, ele vai indicar as pessoas que compraram o farol.

Ofendido: Porque eu só quero que... eu não posso sossegar enquanto o carro não está em condições.

[passam alguns minutos sem que se diga algo].

Investigador: Diz a sua língua materna.

Indiciado: Xichangana.

Investigador: Ele fala bem Português! Bem mesmo! Sem Problemas! Eh... disse que estudava, está em que classe?

Indiciado: Sétima.

Investigador: Em que escola?

Indiciado: Escola Secundária de Lhangene.

Investigador: Eh... alguma vez você esteve aqui? Na esquadra?

Indiciado: Não.

Investigador: Eh... disse que vivia a onde?

Indiciado: Infulene.

Investigador: Infulene?

Indiciado: Sim.

Investigador: Então estuda, não é?

Indiciado: Sim.

Investigador: Tem quantos anos?

Indiciado: 19.

Investigador: OK! Podemos escrever...pedir o seu nome nem? Depois vamos pedir estes dados todos!

- Tens o Direito de...de não nos dizer o nome.

Indiciado: Tá bom... tá bom.

Caso: Burla e abuso de confiança

Local: 6ª Esquadra

Agente: O José Orlando está aqui. Eh...o Sr. Orlando, esse de três bombas injectoras?

[Ruído].

-É dois... dois...

Ofendido: Duas bombas injectoras estão com ele há coisa de... desde o ano passado. E... um do carro está com ele há coisa de 6 meses. Nós mandamos a bomba que é... para ele reparar as bombas, ele é mecânico de bombas injectoras e... daí ele reparou a bomba, não sei se ele reparou, não sei. Entrega-me a bomba, vou montar, quando eu monto no carro, encontro que a bomba tem um defeito. Quando eu ponho o carro a trabalhar, o carro fica acelerado. Eu fui dizer, Sr. Orlando, a bomba não está boa. Tem um defeito, quando ponho a trabalhar o carro acelera. Diz que está bem, não há problema, eu hei-de ir lá ver. Fiquei uma semana, duas semanas, três semanas, não aparece! Vou ter com ele, Sr., como é quê? Diz que ah... é melhor você tirar a bomba trazer aqui, eu hei-de meter a bomba na máquina para ver se a bomba... o que é que tem. Tirei a bomba, fui lhe entregar... quando vou lhe entregar, passou alguns dias, fui ter com ele, ah...venha amanhã às... venha amanhã às 9. Vou às 9, fico lá todo o dia. Ah... venha às 15, ah... quando acaba o dia... venha amanhã ou manda o miúdo. Mando o miúdo, chega lá o miúdo acaba o dia, aparece-me logo à tardinha, digo como é quê? Diz ah... aquele Sr. anda a dar voltas, no...no...no...sempre está a dizer espera...espera...espera, ah vem... sei lá o quê! Ah... cansei, isso parece brincadeira, agora, acontece que eu pensei que talvez se eu me dirigir à esquadra, coloco à polícia, pode me ajudar, porque a bomba do carro está parada. Uma bomba está parada desde o ano passado, outra está parada há ...há...há três meses. Ele pediu dinheiro para comprar material, eu dei, tá ver não é? Eu dei um na... na...na essa bomba que é dois milhões, **a outra**

foi dado um milhão e meio. Nunca, nem **uma**, nem **outro**, nunca me deu **as** bombas. Concorde!
É isso que me faz eu... eu vir aqui, não é outra coisa, eu preciso, preciso de bomba para montar nos carros, que é para eu trabalhar, porque naqueles carros, eu faço trabalho neles. Eu estou doente, eu apanhei paralisia estes anos. Eu, só daqui para Alto-Maé é um sacrifício para eu vir para aqui.

Agente: O senhor é mecânico?

Ofendido: Sim.

Agente: Quer dizer que ele também é mecânico?

Ofendido: Ele é mecânico das bombas.

Agente: Das bombas?

Ofendido: Sim.

Agente: Tá bom! O Senhor ouviu o que este outro Senhor disse. Tem o direito a falar.

Indiciado (H2): Yá... [tosse duas vezes]. É o seguinte: eu, primeiro, ano passado reparei o de carro dele pequeno. Tá a ver? Montou, trabalhou mal, trás me o carro vir pedir a revisão, trás me o carro, ano passado isso. Reparei, lhe dei, andou com o carro. Este ano teve outra... uma avaria, e ele disse que o carro parece que já está a começar a queixar de novo. Eh pá, é bom você tirar a bomba, trazer fazer uma revisão. Disse tá bom, tá ver!?! Prontos, fizeram isso, trouxeram me a bomba, foram lá montar, ele diz que não pega! Sr. meu amigo, eu para vir na sua casa não é fácil, não há-de ser fácil. Tenta pôr a trabalhar, pode estar a fumigar ou falhar, puxa me o carro trazer aqui na oficina, que eu vou fazer o resto! Não foi fácil para ele!

A segunda bomba que ele está a referir, eu pedi a reparação da bomba, que é de camião, 9 toneladas, que nunca peguei, eu pedi, meu amigo, arranje 4 milhões e quinhentos, eu vou-te desenrascar o material que vai andar com teu carro. Ele diz eh pá, eu não tenho dinheiro, dois

milhões posso te arranjar. Tente lá ver isso, vou ver o que posso fazer com os meus amigos. Trouxe dois milhões, reparei a bomba, foi... ele foi montar, avariou. Disse venha reparar. Puxa-me o carro, trazer-me aqui, eu vou acertar o resto! Não foi possível. Eu para sair da oficina não é fácil. Eu sair da oficina, tudo pára! Fazer trabalho de casa a casa, não é fácil. Está bem e até agora ainda esta bomba está comigo. Ele diz que tenho duas bombas dele, a bomba que tenho lá é o que eu disse, venha levantar. Só posso fazer isso porque ele não consegue resolver o problema dele em casa dele. Precisa de uma ajuda e eu não é fácil para deslocar da oficina, deixar os carros que eu tenho para eu ir ter com ele. Eu disse para ele puxar os carros e trazer, eu nunca neguei, dizer que não traz os carros. E ele ainda está a dever os dois milhões e quinhentos, tá ver? Mas como ele diz não tem dinheiro, disse eh pá, depois de trabalhar com os carros, vai trazer. Agora não estou entendendo o que é isso. Ele até agora ainda não acabou de pagar, quer que eu saia da oficina, ir em casa dele. E não há-de ser fácil para eu fazer isso. Eu prefiro trazer-me o carro. Trabalhar lá... traz me o carro.

Agente: Então o Sr. diz que apenas levou uma bomba, não duas?

Indiciado: Não duas, a outra está com ele, quer que eu vou lá montar!

Agente: Mas eu entendi bem, este Sr. disse que o Sr. levou duas bombas!

Ofendido: Sim...sim.

Indiciado: Levou uma, ficou outra.

Agente: Agora o que tem a sua disposição é só uma bomba, e não duas?

Indiciado: Sim.

Agente: Agora aqui há contradição, quando assume que levou uma bomba, ele diz o contrário, que entregou-lhe duas bombas. Quem está a dizer verdade aqui?

Indiciado: Eu! Ele só pode confirmar isso.

Agente: Hum?

Indiciado: Ele pode confirmar, a bomba que eu tenho é de camião. Outra, a de outro, de turismo dele, está com ele! Não consegue montar! Ele tem ajudante que pode confirmar isso!

Agente: Quando é que levou essa bomba?

Ofendido: Eh... já está lá há 3 semanas.

Agente: Já há três semanas? Levou há três semanas? Qual era o objectivo, a finalidade?

Ofendido: A finalidade era de montar.

Agente: Era reparar ou montar?

Ofendido: Tá reparado, tá reparado, só quero que eles montem.

Agente: É outra contradição, esta é outra contradição. Este senhor, eu entendi bem, disse que lhe entregou as bombas para o senhor reparar.

Indiciado: Estão reparadas!

Ofendido: É isso mesmo!

Agente: Essas bombas foram reparadas?

Indiciado: Estão reparadas.

Ofendido: Eu, eu entrego as bombas para reparar, depois chama, diz que eu já reparei, leva, vai montar. Eu pego nas bombas, chego, monto no carro, **põe** o carro a trabalhar, mas a bomba tem...tem deficiência. Eu disse este que a bomba fica acelerar, o... ele diz, deixa estar, eu hei-de vir lá ver. Aquilo andou, andou, um mês, nas tantas diz tira a bomba e traz. Eu tiro a bomba de novo, levei a casa dele, só que, agora para vir me entregar a bomba, parece que ele não quer me entregar a bomba. Este miúdo já...já acabou uma semana em casa dele, sempre de manhã a ir em casa dele, não quer lhe entregar a bomba... a bomba. A... uma das bombas também já me entregou, trabalha mal, o carro não sai daqui para ali!

Agente: Então uma está com o senhor?

Ofendido: Sim, mas também não anda, porque a bomba não está boa. Eu já disse a ele que a bomba não está boa, ele disse que ia lá ver de novo, não veio, não foi até hoje. Isso de dizer que estamos a **desconseguir** montar não está a falar verdade. Ele é mentiroso.

Agente: Ele foi pago?

Ofendido: Yá! O dinheiro que ele pediu foi pago.

Agente: Quanto?

Ofendido: Esse de dinheiro de 4 milhões não sei quem pediu talvez pediu a outra pessoa, não pediu a mim! Eu, uma das bombas desse camião que está a dizer, já lhe paguei dois milhões. Ele dá-me a bomba, ele diz assim: olha, o Sr. fica dever um milhão e meio. Eu tá bem, não tem problema. Disse que a bomba está boa. Eu, quando for montar a bomba enquanto está boa, trago um milhão e meio, não é nada para poder te pagar. Tá a ver nem? Agora ele aqui está a mentir, fala de 4 milhões e meio, fala de sei lá o quê...eu só sei que o trabalho que ele fez, não sei se ele reparou as bombas ou não me reparou. Porque uma coisa reparada é a coisa que quando a gente chega, monta no carro, fica bom, tá a ver?

Agente: Tá bom! O Sr. sabe que tem o dever de quando certa pessoa lhe dá uma coisa para reparar, na qualidade de técnico, tem o dever de... de entregar a coisa já... pelo menos reparada, ou se não for, tem que entregar ultimamente nas mesmas condições em que ele te entregou? Ele pagou o dinheiro, e o Sr. agora parece que já está a dificultar para...a reparação das mesmas. Como é que isso se explica?

Indiciado: Eu não é que...

Agente: E o dinheiro o Sr. já foi pago!

Indiciado: Eu...

Agente: E ele tendo pago... pago... pago esse valor, o Sr. é obrigação dele reparar as bombas!

Indiciado: Sim, concordo!

Agente: Porque o acordo com ele, o indivíduo é que pagou certo valor, tem que nesse caso reparar, ou fazer aquilo que a outra pessoa deseja, nem?

Indiciado: É a tal condição que eu disse, faça me favor, trazer me as viaturas, primeiro porque o Sr. quer me tirar daqui da oficina, não há-de ser fácil, porque outros estão a dizer que nós estamos a demorar com os carros... Eu não é que estou a negar de lhe fazer a reparação que ele deseja, não estou a negar, dizer que não tenho nada a ver com isso, não! Estou a dizer eh pá, arranja lá mínimas condições de me trazer esse, para a gente ver o que podemos fazer, porque eu também não estou sozinho que estou a trabalhar nestes carros.

Agente: E quais estas mínimas condições que exige?

Indiciado: Trazer-me as viaturas só! É só trazer-me as viaturas, faço o resto de reparação com os meus colegas, ali vamos...

Agente: Para que o Sr. repare as bombas é necessário que as viaturas estejam contigo também, é necessário também?

Indiciado: Eu faço os meus ensaios na máquina, porquanto máquinas... enquanto que as máquinas obedecem aquilo que... a fábrica diz, prontos, tá boa, tá tudo OK! Ele quando me leva os carros, não é para... para entregar, tá bom...

Agente: Estou a entender, vamos resolver. Ele diz que para reparar as bombas... essas bombas é necessário que esta tal viatura esteja com ele, que é para fazer a experimentação aí através das viaturas.

Ofendido: Aqui há uma coisa, senhor chefe: ele pegou na bomba, foi lá fazer o que fez, não sei. Entrega-me a bomba de novo, diz que vai montar a bomba está boa. Porquê é que não me disse

dantes que para reparar a bomba era para levar o carro à casa dele? Hum?! Eu para levar a bomba para ele é porque a bomba está avariada, tem uma avaria qualquer. Ele agora está a dizer que eu devo levar o carro à casa dele! Vou levar como?

Agente: Mas do princípio a vossa combinação, o vosso acordo não foi esse?!

Indiciado: Era para ir reparar, me entregar para eu ir montar! Não falou de...

Ofendido: Ele trabalhava com um **colego** dele, o **colego** dele parece que correu com ele por causa desse...desse coisa de máfia. Eu já peguei as bombas com **colego** dele, e pego as bombas e vou montar no carro... *niku hah!* É melhor, pego nas bombas e vou montar no carro.

Agente: Tá bom, meu senhor! O senhor é que conhece a sua maneira de trabalhar, porquê é que não transmitiu a outra pessoa o teu modo de trabalhar, a sua forma de trabalhar, que para pôr as bombas em condições era necessário que ele trouxesse uma viatura, não é? Que era para você fazer as devidas determinações, você reparar fazendo tudo não é? Porquê é que no princípio vocês não acordaram desta forma? Hum... conforme ele está aqui assim a afirmar, o senhor não lhe disse isso de princípio, para que ele tivesse conhecimento, porque olha, talvez ele ia...ia...ia neste caso avaliar se dá para entregar as bombas a ti, ou tem que entregar a outra pessoa. Esse que é o problema. Agora você está a lhe surpreender com uma nova posição que ele não esperava.

Indiciado: Meu chefe, espera eu te explicar porquê é que ele falou isso. Essa pessoa que ele disse que mandou-me embora da casa dele, não mandou-me embora! Eu é que saí.

Ofendido: José, aqui estamos a tratar da bomba.

Indiciado: Eu saí da minha casa para ir fazer as minhas coisas, na minha casa. Eu mesmo aqui mandar chamar esse senhor aí ele há de falar o que este senhor é! Eu não saí talvez de maldade, eu saí...eh pá como ele tem os clientes dele, eu tenho os meus, para não haver aquela confusão.

Esta pessoa que está a referir, trabalhou com ele, saiu, fugiu, veio ter comigo, eu não lhe chamei. Tá a ver? Se ele diz que ele me mandou embora...

Agente: Vamos procurarmos nos entendermos.

Indiciado: Mas isso não é nada chefe, sabe? Temos que resolver esta questão que ele veio pôr aqui! Não vamos fazer muita confusão...

Agente: Qual é a solução?

Indiciado: Eu vou lhe entregar as bombas dele, ele vai montar! Eu não vou montar no carro dele, ele vai montar.

Ofendido: Mas aqui há uma coisa chefe, aqui eu quero que...ele, eu quero que ele me entregue as bombas reparadas para eu montar. Mesmo esse miúdo que ele tá dizer...esse miúdo aqui, eu meti a bomba na máquina, tás a ver? Há uma alteração aqui? Ele disse não...não... não. O carro trabalha neste sentido assim, assim, assim. Quando estiver na posição X, isto aqui tem que dar isto, isto, isto. Viu? Sim. Prontos, leva lá a bomba, vão montar. Prontos, chegam lá, não vale... não vale... não vale... a pena.

Indiciado: É a bomba que reparei no ano passado...

Agente: Éh pá, senhor, senhor, senhor, eu estou a te entender, mas o que importa aqui é uma coisa, se é que deu-lhe duas bombas, agora diz que ficou uma bomba, ele também está de acordo, nem? O... o... o sentido a finalizar i... i...isto, tudo isto, é ver a bomba dele já reparada, em condições.

Indiciado: Estou a dizer que...que...que...já está reparada, o problema é de montagem já no carro. Porque já está reparada, mas pôr já no carro, porque há umas posições que eu acho que a bomba obriga que você movimentasse, o senhor não consegue!

Ofendido: Quem é que não consegue? O senhor, senhor pensa que está a falar com um burro aqui?

Agente: Então, vamos fazer o seguinte, o senhor vai arranjar a bomba, amanhã vai a esse tal sítio, não sei se é tua oficina ou é tua casa...

Indiciado: É minha casa, aqui no Alto-Maé.

Agente: Vão reparar, estão a ver nem? Para ver se esta bomba está em condições ou ainda não. Não sei se está a me entender, é porque ele está a afirmar que a bomba já foi boa, já está reparada, não é? Vão montar a bomba, então seguramente que neste conselho que estou a dar, se a bomba já estiver em condições, vão saber neste caso, vão avaliar esta situação toda, nem?

Indiciado e ofendido: Sim...sim.

Agente: Então em caso de não estar reparada, estão a entender nem? Aí você já pode voltar aqui na esquadra.

Indiciado e ofendido: Sim.

Agente: Estão a entender?

Indiciado e indiciado: Sim.

Ofendido: Hoje ou...ou...

- É porque eu...

Agente: Pode ser hoje, pode ser amanhã, não tem problema, agora vão resolver este problema. Ele diz que a bomba está reparada, então, vão montar a bomba ficar bem não é?

Indiciado: Sim.

Agente: Fazem a montagem, então verificar neste caso se realmente já está boa, está em condições de andar.

Indiciado: Sim. Você entende...entende montar, porquê é que tem que montar comigo? Porquê é que temos que ir juntos, ele é um mecânico!?

Agente: Ele pode montar, ou você pode montar, não tem problema...desde momento que não estrague mais coisas na viatura, nem? Yá, se ao montar aqui naturalmente descobre que ainda não está em condições, o Sr. não reparou a bomba, então ai é que vai arranjar problemas. Estão a entender nem? Porque estas bombas, assim desta maneira, a uma pessoas que te paga...

Indiciado: Não me paga, ele não me paga, ainda está a faltar o resto, tá bem? O resto ele... ele...

Ofendido: Mesmo...mesmo...mesmo...mesmo essa metade que eu te entreguei, eu perdi o meu dinheiro, está a ver, perdi.

Indiciado: Olha, eu já gastei, não sei quantos biliões agora não estou a andar atrás deles. E bomba e... e... vai procurar...

Agente: Olha Sr., o Sr. vai ter que me desculpar, mas como primeiro passo, primeiro passo, vão lá fazer isso. Levam a bomba à sua oficina, na sua casa, vão fazer esta experimentação.

Ofendido: Tá bom, tá bom, agora eu quero sair daqui a saber, vamos levar hoje a bomba?

Indiciado: A outra bomba?

Ofendido: Vamos, vamos, eu não... *Ahi para unichovachova mina!* [Não me empurre!]

Ofendido: A gente **vamos** juntos agora...agora melhor...

Agente: Entendem bem, podem ir.

- Então como ele anda a desmentir? Mas melhor...é...

Ofendido: Não, podemos ir, podemos ir é porque eu quero acabar com esta máfia.

- *Eh páh, já alava kupeta svitoriya sva mafiya.* [Eh pá, lá está ele a tentar entrar em histórias de máfia!] Aquilo é um camião, está parado há décadas...

Agente: O senhor não pode dizer isso, porque diz que a bomba dele já esta reparada.

Ofendido e indiciado: OK, OK!

Agente: Obrigado!

Ofendido: Agora não sei se quando eu vir de novo hei-de cabar este tempo todo, eu ir uma vez, **dois vez, três vez**, para convidar ele, não sei, porque aqui já faz três vez.

Agente: Conheces em casa dele?

Ofendido: Ir lhe chamar?

[passam uns minutos...]

Agente: Ser notificado também não aparecer?! Se não pode aparecer, você tem que mandar um amigo ou familiar para dizer que eu fui impedido hoje devido a isto, aquilo, aquilo... não é? Não é você não aparecer e nem manda alguém para vir justificar. É entregar notificação, vai a esquadra a hora X, dizer ao oficial que eu estou impossibilitado devido a esta e aquela acção...tem que ser assim!

Indiciado: O meu problema de notificação, eles trazem que nem em duas horas de tempo! Eu não posso restituir em duas horas de tempo! Mas eu acho que não é assim quando dão a notificação. Mas eles trazem. Por exemplo, hoje, eles trazem notificação eram 10 horas! Não sabem se eu hei-de vir na última hora...

Agente: Sabe, vamos...vamos lá ultrapassar isso...

Ofendido: Este Sr. tem abuso!

Agente: Vamos lá ultrapassar, vamos lá ultrapassar...

Ofendido: Tá bem, tá bem...

Agente: Obrigado!

Caso: Ofensas corporais simples

Local: 12ª Esquadra

Agente: Como é, posso chamar aqui do...do meio para nos explicar aquele caso de agressão que estava aqui fora? Já que...

Agente: O que ocorreu?

Ofendida: [Responde algo em voz muito baixa e não se percebe].

Agente: Hum?

Ofendida: Este Sr. que me bateu!

Agente: Porquê?

Ofendida: Eu estava no Estádio, ontem, no Estádio da Machava, eu com minha tia...

Agente: Ai!

Indiciado (H3): Sim, boisse!

Agente: Chama esse tal senhor!

Indiciado: Tá bom, hei-de chamar.

Agente: Como é que é isso?

Familiar da ofendida: É o seguinte...

Indiciado: Não, deixa ela falar.

Agente: Conta tudo como aconteceu esse...esse, como você discutiu até chegar nesse ponto de te aleijar aqui, sei que... conta lá isso.

Ofendida: Estava sentada, eu estava sozinha, minha tia estava a vender...

Agente: Aonde foi isso?

Ofendida: Estávamos no Estádio. Depois saí, acompanhei o jogo, depois aquele Sr. ex-meio marido... ex-meio, chamou, fomos numa barraca perto do estádio, fomos ali numa barraca, chegou ali, comprou dois copos um copo para mim e um copo para...um copo para ela, depois daí bebemos, depois ali, eu tinha tel...tel...telefone, e aí onde estávamos a beber, entrou dois moços, um desses moços que... que me... tinha outro meu telefone, para eles arranjar. Depois eu saí para falar com aqueles, eu perguntar com é que é? Meu telefone que eu te...que eu disse...que eu disse que é para você me arranjar. Aquele telefone que estava comigo ontem, eu tinha entregado a ele, minha tia. Chegou aqui o ex-marido da minha tia, como estávamos juntos com ele. Me pegou as mãos, depois minha tia, eu a falar com aqueles moços, sobre um telefone que eu entreguei antes, não aquele que eu tinha, falei com aqueles moços para arranjar, depois aquele...aquele ex-marido, veio falar comigo, eu a falar com aqueles moços, me puxou, você não pode falar! Eu eh! Estou a tratar dum...dum assunto do meu telefone, um telefone estragado que eu dei...eu dei esses moços para arranjar. Levou-me. Quando estava a...a caminho, eu encontrei minha tia, me perguntou qual é o problema? Eu disse eh! Teu marido, ele me encontrou a eu a falar com aqueles moços que eu...que eu mandei, mando arranjar telefone, telefone. Depois minha tia confundiu, pensava que eu estava a dizer aquele telefone que estava comigo ontem. Depois dali, dali começou confusão. Minha tia disse ele que telefone é melhor ir dar ela, minha tia disse a ele para ir me entregar telefone. Ela disse assim, dá lá telefone que eu te entreguei, enquanto ele já tinha levado telefone para dar a mim. Depois ele não estava a dizer a minha tia que telefone entregou a mim. Calou. Minha tia começou a dizer dá lá telefone. Eu estava lá fora lá, ainda a falar com aqueles moços. Depois eu apareci, havia confusão. Depois nós saímos, eu e minha tia, para apanhar chapa. O dono da barraca nos ligou, é amigo da minha tia. A minha tia como lhe conhece, já não queria... Nós já queríamos ir apanhar chapa. Minha tia disse eu não

posso apanhar chapa porque eu tenho que ir para casa, talvez há-de me...há-de me...porque eu terminei com ele... Minha tia disse que eu conheço esse aqui. Assim que nós discutimos aqui, se nós sairmos daqui para apanharmos chapa, ele vai nos seguir. Minha tia negou de sair. Depois aquele Sr. dono da barraca mandou um Sr., um trabalhador dele daí da barraca, para nos levar a nós, levar a mim e minha tia para... Depois saímos daí, aquele Sr... aquele Sr. que saiu connosco ali, eu queria ir, eu vivo na Baixa, queria apanhar outro carro, e era para despedir minha tia. Depois minha tia quando entrou ali dentro do chapa, minha tia entrou dentro do chapa, depois aquele marido, aquele senhor ali, nós arrancamos com a minha tia...com aquele senhor, aquele que queria... o dono da barraca. Aquele nos viu quando aquele nos acompanhava, depois então, aquele Sr. pegou aquele meu tio, afinal estás a fazer o quê? Minha tia já estava a entrar dentro do chapa, aquele Sr. puxou minha tia, depois aquele Sr. ali pegou aquele Sr., pegou aquele meu tio, depois minha tia consegui entrar no chapa, minha tia fugiu, eu fiquei ali. Eu tinha pegado coisas duma minha vizinha. Depois eu fiquei. Depois aquele...aquele marido perguntou a mim, o quê estás a fazer? Onde está a tua tia? Eu disse fugiu! Fugiu minha tia, depois ele começou a bater a mim [conta ela a chorar], no Estádio, começou a me bater no Estádio. Bateu me lá no Estádio, eu tinha aquele telefone, aquele telefone outro que estava com a minha, pa... Depois me puxou de novo, disse vamos lá apanhar chapa agora! Como já minha tia tinha saído, apanhei chapa com ele, viemos...

Agente: É o tio...é teu tio porquê?

Declarante: Casou com...[fala muito baixo e não se percebe o que diz]. Casou com irmã da minha esposa, então, como ele é meu concunhado, é tio dela.

Agente: Mas estão separados?

Declarante: Estão separados sim. Ele é o tio na parte da mulher, ela é irmã da mãe.

Agente: O senhor é marido da mãe dela?

Declarante: Esta aqui é minha filha!

Agente: Quantos pontos levou?

Pai da ofendida: Cinco...

Ofendida: Não, papá! Tive 4.

Agente: Quatro pontos?

Ofendida: Sim!

Agente: Este Sr. aonde é que mora?

Ofendida: Aqui no Maxaquene.

Agente: Ele continua ai até agora?

Ofendida: Sim, nada, fugiu. Quando fez isso depois fugiu para casa do pai dele, então ele foi levado aqui por pai dele, veio a mãe, veio a nova mulher com ela aqui no hospital.

[...] Chefe, estava no registo aqui hoje?

[...] Não, mas vai ficar falar com ele do caso.

[...] Mas...

[...] Se eles saíram hoje...

Declarante [familiar da ofendida]: Hoje de manhã. Ouvi dizer aquela familiaridade...então falei com eles, bem deixam sabe se ele devolve o teu telefone, vão cuidar dela em casa, para amanhã, amanhã não há-de estar aqui, em casa...

Pai da ofendida: Amanheceu aqui 7 horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu cunhado, ele, começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar. Aqui é na minha casa. Vamos buscar aquelas pessoas então? Eu estou a buscar esses aqui para a mesma casa. OK! Porquê não podemos

resolver com essa nossa pessoa, que está já com problemas, doente, será? Ele disse Sr. eu não quero saber nada. O que você acha? Eu acho que vamos tratar a pessoas estar normal, e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela. Eh pa, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pa, encontrou com problemas, assim, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na Africa do Sul. E, não se pode ir entrar só simplesmente assim no lar! Ele nem quer ouvir nada! OK! O telefone o Sr. paga? Ele diz não pago nada! Dinheiro pelo menos para lhe dar aquecer água para lhe tratar, disse não tenho dinheiro para tratar essas brincadeiras.

Agente: Como se chama a menina? O nome?

Ofendida: Adelina.

Agente: Hum?!

Ofendida: Adelina.

Agente: Adelina...

Ofendida: Adelina Zumba.

Agente: Adelina...Zumba.

Agente: Filha de?

Ofendida: Zumba.

Agente: Zumba?

Ofendida: Zumba.

Agente: Ainda é solteira não?

Ofendida: Sim.

Agente: Tem quantos anos?

Ofendida: 18.

Agente: Trabalha ou não.

Ofendida: [Não responde].

Agente: Filha de quem?

Ofendida: Alexandrino.

Agente: O pai?

Ofendida: Não, esse é único filho.

Agente: Natural donde?

Ofendida: Maputo.

Agente: Em que bairro vive?

Ofendida: Maxaquene.

Agente: Quarteirão?

Ofendida: 45.

Agente: Quarenta e...?

Ofendida: Quarenta e cinco.

Agente: Número?

Ofendida: 95

Agente: Tem contacto?

Ofendida: Dá dele.

Familiar da Ofendida: ???

Agente: Este senhor como se chama?

Familiar da ofendida: Alcino

Agente: Alcino...?

Familiar da ofendida: Francisco Moamba.

Agente: Hum?

Familiar da ofendida: Alcino Francisco Moamba.

Agente: Hum?

Familiar da ofendida: Alcino.

Agente: Francisco?

Familiar da ofendida: Moamba.

Agente: Isso deu-se no Estádio da Machava?

Familiar da ofendida: Sim. Yá, aconteceu lá e aqui no Maxaquene. Aqui onde rachou aqui é aqui no Maxaquene. Lá na Machava lhe bateu, perdeu telefone, chinelos. Voltou de novo a encontrar aqui na minha casa, na vizinhança. Então bateu-lhe aqui, rachou onde foi cosido aqui, já aqui no Maxaquene.

Agente: Qual é o sítio que...

Familiar da ofendida: Ela diz que é cabeça, lhe deu aqui.

Agente: Foi com cabeçada?

Declarante [familiar da ofendida]: É cabeçada. Então logo rachou ai, levou esses 4 pontos por ai...

Agente: Que horas eram?

Familiar da ofendida: Eram 19:30h.

Agente: Ele trabalha?

Familiar da ofendida: Hum... não.

Agente: Não trabalhas?

[Silêncio].

[Depois de algum barulho, o pai da ofendida aparece a explicar].

Pai da ofendida: Aconteceu que...ele bateu na minha filha, então, viemos aqui antes de ontem para nos cuidar e voltamos para casa. O chefe que nós apanhamos aqui antes de ontem disse que, para talvez ir falar em casa para ver se consegue resolver problemas em família. Então, ontem amanheceu, fui ter com ele para ver se podemos ter a nossa conversa, ele não entendeu, então eu tive de novo voltar para aqui ontem, para passar esse...esse papel aí. Saí, fui deixar, mas como o... o... não lhe encontrei, foi marcado para hoje as 8 e 30, nós estamos aqui a resolver este assunto.

Agente: A vítima é tua filha?

Pai da Ofendida: Sim, sim.

Agente: O Sr. Alcino é quem em relação a ela?

Pai da ofendida: Sr. Alcino para minha filha é o tio porque...é meu concunhado, casamos na mesma casa.

Agente: Hum! Sr^a, o que aconteceu?

Ofendida: Estávamos na Machava, na Machava...

Agente: Na Machava, no Estádio da Machava?

Ofendida: Im! Eu fui para lá, eu fui sozinha. Lá estava lá dentro do campo, a assistir jogo. Era o último intervalo do jogo, saí, encontrei com minha tia, minha tia estava a vender, minha tia estava a vender lá na Machava. Depois quando perguntamos, tentamos perguntar de novo, disse que já estava cheio, depois disse ah! Vamos lá ficar aqui mesmo. Depois quando estávamos já a sair do campo já, de repente meu tio pediu para minha tia que...depois meu tio disse assim: vamos, vamos ali numa barraca para a gente irmos beber. Fomos aí naquela barraca aí, comprou dois copos de cerveja, um copo para mim e um copo para a minha tia. Bebemos aquela cerveja ali, bebi. A tal confusão aconteceu quando entrou uns dois moços ali naquela barraca. Eu tinha

entregado meu telefone para arranjar, alguns tempos atrás, alguns dias atrás. Depois já aqueles moços entraram ali, eu perguntei que aqueles moços, meu telefone, aquele telefone que eu vos disse para vocês arranjam, como é que está meu telefone? Depois minha tia sentada aí, eu fui conversar lá fora. Enquanto eu estava a falar com aqueles moços que têm meu telefone que eu mandei para arranjar. Porque eu tinha um telefone naquele dia, no Domingo, aquele telefone que estava comigo eu tinha entregado a minha tia, minha tia entregou a ele, depois ele lá fora enquanto eu estava a falar com aqueles moços aí ele levou telefone entregou a mim, aquele telefone que eu tinha... que eu tinha, que eu entreguei a minha tia para pegar. Depois ele puxou me para lá dentro, depois eu fui falar com minha tia, eu disse eh! Tio Alcino me encontrou lá fora a falar com aqueles moços sobre um telefone que eu mandei arranjar. Minha tia entendeu mal, pensava que eu estava a falar, é sobre aquele telefone que eu tinha no Domingo, enquanto não era daquele, era de outro telefone que eu tinha entregado dias atrás. Depois minha tia começou a zangar, disse, perguntou a ele onde está aquele telefone? Aquele telefone que eu te entreguei? Ele calou, não disse que telefone tinha entregado a mim, eu ainda estava lá fora a falar com aqueles moços. Minha tia lhe perguntou, ele calou, não disse que aquele telefone tinha entregado a mim. Depois minha tia saiu para lá fora, vir perguntar a mim. Ah! Qual é o telefone que... que... Eu disse que telefone que eu estou a falar com esses moços aqui não é sobre aquele telefone de hoje, é um telefone antigo que eu entreguei para aqueles moços arranjar. Depois eu tirei telefone, eu disse telefone está comigo. Ali começou confusão, aquele meu tio começou a fazer confusão ali, tudo, tudo. Depois o dono da barraca, ali onde nós estávamos, levou a mim, levou a minha tia, nos levou para um sítio lá para ir nos acalmar lá, porque eu já estava a chorar ali. Minha tia... aqueles moços que estavam na barraca estavam a dizer que eu tinha roubado um telefone uma coisa assim... depois eu fiquei a chorar, o dono da barraca levou a mim, levou a

minha tia, foi connosco lá atrás da barraca para tentar nos acalmar. Depois o meu tio veio também onde nós estávamos. Depois aquele tio disse tá bom, vai lá para casa. Minha tia começou a chorar, disse “eu não posso sair daqui sozinha porque ele há-de nos perseguir nos bater”. Depois como eu não lhe conheço, não é meu marido, nunca vivi muito com ele, eu disse vamos lá para casa, há-de nos bater porquê? Minha tia disse “tu, não podemos sair daqui sozinha porque ele há-de nos perseguir nos bater”. Depois o dono da barraca nos entregou, nos deu-nos um Sr., não sei se trabalha com ele, que nos deu. Disse você, acompanha lá essas moças aqui para apanharem chapa. Aquele Sr. ali saiu connosco, nos acompanhou para apanhar chapa. Quando nós chegamos lá, minha tia entrou dentro do chapa, eu não queria ir junto com minha tia, queria apanhar outro chapa. Quando entrou, quando minha tia entrou ali dentro do chapa, minha tia estava comigo mais aquele outro Sr. que aquele dono da barraca nos disse para nos acompanhar. Meu tio depois pegou minha tia quando ela estava a subir chapa, pegou minha tia, minha tia saiu, depois aquele Sr. ali começou a pegar a ele, o que é que se passa? Ele disse essa aqui...essa aqui não pode... Depois eu numa de aquele Sr. ai tentou nos acompanhar para...para ter nome daquele meu tio. Depois minha tia fugiu, eu fiquei ali, eu disse, eu saí, fui parar noutra sítio para apanhar chapa, ele veio atrás de mim, meu tio me deu chapada [começa chorar ela a contar], pegou meu cinto, bateu-me ali na parede, ali numa pedra assim, bateu-me mais naquela pedra, eu caí, subiu em cima de mim, começou apertar meu pescoço, também lhe mordi aqui, depois ele me puxou, me deixou. Minha tia já tinha fugido. Me deixou, depois me puxou assim, “vamos lá apanhar chapa agora”! Ali quando ele me deixou cair, eu tinha telefone, eu tinha metido aqui, aquele telefone que eu tinha no Domingo, o telefone caiu ali, depois perdi chinelos ai. Quando eu disse que perdi chinelos, perdi telefone, ele me puxou, disse “vamos lá apanhar chapa”. Eu disse perdi telefone e chinelo, ele disse “vamos lá apanhar chapa”. Subimos dentro do

chapa, viemos, descemos ali no Ponto Final, quando chegamos no Ponto Final, descemos, ele apanhou chapa dele, eu também apanhei chapa, fui aqui em casa da minha mãe. Chego ali em Maxaquene, já aqui em Maxaquene, quando saio já para ver se minha tia já chegou ou não, quando chego ali em casa da minha tia, abro a porta, ele está lá dentro em casa da minha tia. Quando digo está Alexandre, para ver se minha tia estava ou não, quando eu saio assim, ele vem atrás de mim, quando viro assim, ele me pega assim com a cabeça, dá me cabeçada, ate aqui onde apanhei pontos.

Agente: Sr. Alcino...

Indiciado: Sim, chefe!

Agente: Tem alguma palavra a dizer, porquê é que bateu a ela?

Indiciado: Eh! A começar, isto...está história está a ser um pouco mal contada, porque eu...não percebo quando alguma [murmura algumas palavras inaudíveis). Chego ali no ponto de...daquele cruzamento de Djamanguane, a ...esta... esta sobrinha queria beber.

[Alguém interrompe o depoimento de Alcino e fala algo inaudível].

Indiciado: Então elas voltam a pedir – continua ele a contar – eu mandei trazer... A sobrinha diz...fala que: *titiya, bzela tiyu aniyika a mali leyi ni... nin'wa a vinyu* [tia, diga ao tio para me dar dinheiro para eu beber vinho]. Eu dei-lhe o... coiso...o cem, dei-lhe dinheiro. Não. Lixa-te lá, ele diz coiso, fiz isso, tirei, foi uma nota de cem, e me tirou a nota no...só tinha... só tinha cem. Disse não, da lá eu esse dinheiro, eu é que pedi. Ali, só que o... ela tenta pegar as pessoas que estavam ao nosso lado. Essa aqui zangou para ela, você está a fazer, está a nos fazer de ladrões aqui, eu não estou a gostar disso aí. Eu disse ah, deixa lá pá, sabes como é que é isso! Mais um tempinho ela já estava muito bem perto, sabes! Enquanto se fazia aos moços, embora aqueles moços têm vergonha ali...

[Alguém interrompe e fala algo que não se percebe].

Indiciado: Então entra aqui em confusão com aqueles tipos. A minha esposa diz “eh pá, vai lá levar minha sobrinha, aquela quando está grossa tem confusões”. Eu apanho lá já está ameaçar aqueles meninos, eu cheguei aqui, eu estava aqui, eu disse eh pá, deixa lá eles, nem olharam para ela, disseram que esta menina se não nos conhece, vamos lhe fazer qualquer coisa. Por ver que estamos no...no...achei melhor, vai lá você, fico a...a calmar, estou a pedir ela, a minha esposa já. OK, quando volta para dentro, chega diz a esta aqui que “teu marido não está bom de cabeça porque ele e pessoas dele roubaram-me o telefone”. Esta aqui saiu mesmo bem exaltada, veio me pegar. Telefone? Eu disse eh senhora, não levei telefone de ninguém. Telefone, telefone, entramos lá dentro, telefone, telefone, ela já começa a chorar, telefone, telefone. Como é que é? Onde está telefone desta miúda? Eh pá, não levei telefone, eu zanguei com ela mesmo, zanguei com ela, não levei telefone, então é tudo, aqueles moços que estavam ai dentro dizem que não, mas há uma coisa, revistem-se lá senhor! Esta aqui, parece se revistou, ela se revistou e apanhou o telefone. Já está a ver? É segunda vez, você está a sus...está a suspeitar essa gente, mas está contigo! É para quê isso ali? Diz que não, não estou...diz que não...não...não estou a falar deste telefone, é outro telefone que entreguei há muito tempo para arranjar. Então, porquê é que não disse a sua tia que eu estava a falar com uma pessoa que eu entreguei telefone para arranjar? Já assim está a me atirar, sou chegou a dizer que teu marido não está bom, ele e as pessoas dele roubaram-me telefone. Esta aqui zangou, e ali o pessoal todo estava me achar ladrão. Depois de revistar a ela apanhar telefone, é quando aquele dono dali zanga, já viste que tem? Ele está a fechar. Eu disse tio, esta aqui é minha filha menor, só para acalmar um pouco, havemos de ir para casa já, OK? Quando vou para lá, já esta aqui também já está zangado, porque vinha naquele de que eu roubei telefone, então houve uma agitação de que este senhor então é ladrão.

Queriam bater, eu eh pá, já estou numa confusão, já não sei o que fazer. OK, zanguei com esta aqui, eu é melhor você não coisar, leva lá este dinheiro já, vai lá para casa, para ver o que eu podia fazer, tirar uma pessoa. OK, consegui. Sentei sozinho, chorei, Já teve muita coisa, eu sentei sozinho, zanguei...OK, eu não quero zangar com ninguém, eu não gosto disso ai; eu não gosto mesmo de verdade. É quando já saímos dali para...essa aqui estava com...com aquela ali, mas aqueles tipos estavam chateados com esta aqui, estavam ali a acompanhar o movimento. Eu, não vale a pena essa, aquele ir sozinho, aqueles virem atrás é uma confusão. Eu vou ficar sujo na família da minha esposa porque quem foi buscar essa aqui para irmos ao campo, sou eu, agora se vai...vai...eu tenho que responder. Eu quando vou lá, aquele homem que está acompanhar fica numa de que eu estou zangado com esta aqui, enquanto eu estou a controlar para os moços não baterem nesta e esta aqui. OK, é quando ele diz deixa-me lá pá, vai lá você, eu disse não vão, não vão, porque eu não podia lhes dizer não vão porque aquela gente vão controlar, era mais um problema. Não vão, não vão, esta aqui ah, voltou, foi eu que peguei esta aqui, não vai, não vai, fica aqui. Começou a me bater ali no coiso... na paragem, começou me bater, ah! Você está a me bater? Bater mesmo de verdade, então veio uma moça, deu duas chapadas a ela, eu disse deixa lá, veio outro moço deu outro, eu disse não é, não bate, não bate.

Eu zanguei, eu fogo! Não dá de novo... você, vão te bater, já estava a bater já com aquele moço então, porque viu a ela bater a mim e eu calar. Disse que ela já é uma bandida, eu não, não é bandida esta aqui, é minha sobrinha, igual família. Ela pediu socorro a mim, quando me pede socorro, eu levei a ela de lá até ao chapa, e de chapa até ao ponto final. Quando chegamos, eu perguntei a ela: aonde é que vamos agora? Disse vamos em casa da mamã. Não quer ir lá em casa...na tua casa? Não. Vamos em casa de mamã. Levei a ela, chegamos no ponto final, quando chegamos aqui no ponto final, de novo, vamos lá entrar naquele chapa que vai para casa. *Aku*

[disse] eu não te conheço! Quem é você? Eu não te conheço. Não...não...não...não te conheço. Eh, eh, eh, não te conheço, não te conheço, não te conheço. Eu calei, fui entrar no novo chapa, fui para casa já. Quando chego lá, a senhora não estava. Não, estava na Baixa, tinha um disco, uma coisa assim. Fui para casa porque ela tinha que vir me procurar para saber como as coisas estão a andar, ah, tá! Esta aqui me apanha lá de novo, me faz isto, berra. Ah! Épa, sobrinha... Eu viro, volta morder-me aqui no peito, arranha-me aqui, depois de ter mordido aqui. Eu zanguiei de novo, fui dizendo um pouco, ela, “deixa me lá você”! Dei uma cabeçada, ah, ela sangrou. Fui embora. Já estava a sangrar, fui embora!

Vieram em casa, não me apanharam. Ontem vieram, não me apanharam. Eu não... vieram em casa, apanharam meu pai, não... não sa...sabia onde tinha ido. Vieram para cá, apanharam o chefe que estava de serviço ontem. OK, vão lá para o hospital, depois de hospital vão falar lá em casa dos família. Vão para o hospital, despesa foi pago. De manhã chegaram em casa mais uma vez. Isto é assim, vamos lá despesa que... era de recarregar o telefone para poder telefonar com o marido dela que não estava em casa. Esta aqui não estava em casa, estava em casa da mãe porque está doente. Fui comprar recarga, tinha que comprar medicamento, eu mandei comprar medicamento. OK, a seguir tem que pagar o telefone e chinelos e de antes...depois disse aí... tem que dar o sustento. Eu vi despesa 7 *round* (sete raunde) para mim sozinho, enquanto eu estava a acudir, estava com a minha esposa, apesar de que estava separado, mas isso aí não é problema! Primeiro olhei para ter que sustentar de comprar isso aí tudo. Eu neguei, não, isso não é assim, isso não é assim. Então se for assim mesmo, só veio aqui porque quer tudo, tudo tenho que eu pagar. Então, sou culpado por ter levado ao Estádio e levar porrada de novo? Não pode ser, se isso é isso, não pode ser isso! Agora temos que a gente... a gente. Disse que não, vamos voltar no nosso problema, o senhor está culpado.

Agente: [Tosse uma vez] Ele está orgulhoso por estas coisas... por ir assim. Mas OK, tenha uma boa noite, até amanhã.

Agente: [Tosse mais uma vez] Como é que você... andou as coisas? Quero saber da idade. Quantos anos você tem?

Investigador: Idade, a sua idade.

Indiciado: 25.

Investigador: O que é que faz?

Indiciado: Hum...sou um biscateiro.

Investigador: Vive aonde?

Indiciado: Maxaquene.

Investigador: Que é... é... é... é, qual é a sua língua materna? A língua materna, a língua que fala em casa?

Indiciado: Changana... sou...sou machangana.

Investigador: E... estudou até que classe?

Indiciado: Terminei na sétima.

Investigador: Terminou na sétima.

Agente: Senhora. esteve lá, acompanhou tudo, **im**, pode dizer alguma coisa? Não precisa repetir aquilo que esta e este falou, pode aparecer outra coisa que esse ou esse não falou, a senhora. que quer acrescentar, acrescenta lá.

Declarante: Nós não estamos aqui por causa daquela coisa do campo... sei lá... aquilo foi lá no campo. O que nos leva até aqui é porque quando ontem fomos em casa dele, por causa...por causa... para buscar medicamento, ele não quer nos ouvir. Em casa dele não fala qual... qualquer pessoa quando estar assácia ir em casa dele chatear. Aquilo de que ele aceitou, porque

há de sustentar, não sei lá quanto... isso aí está a mentir. Ele disse que não tem dinheiro para essas brincadeiras. Ele prefere apanhar chapa vir no hospital, não sei lá quanto, para o quê? A gastar dinheiro dele?! Não tem dinheiro dele de sustentar a ela. É por isso que ficamos ofendido até nós estarmos aqui. Essa coisa de campo não sei lá quanto, isso foi lá no campo. Este aqui não lhe fez esta menina ficar assim no campo! Foi aqui em casa, porque este aqui eu lhe vi. Tá bom, nós que...ficamos para a gente resolver, mas ele é isso que eu disse, não aceitou nada! Telefone não pode pagar porque ele não roubou, telefone caiu. É por isso que nós viemos aqui para...para resolver esse caso.

Pai da ofendida: Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele primo pode haver problema. Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?

[Passam uns minutos sem que ninguém fale e ouvem-se vozes a falarem muito baixo].

Pai da ofendida: Tenho organização, enquanto ele feriu minha filha, tem como a responsabilidade de seguir seu olho, porque quando ele lhe feriu, não consegui lhe levar para aqui no hospital, foi ser procurado, fugiu de mim. Nem em casa da... da senhora não está, nem em casa dele não está, eu fui que buscar o pai com dinheiro dele para aqui, aqui no hospital, hospital para casa, vamos sentar amanhã ver... vamos sentar resolver! Saltou! OK, qual a culpa que possuí? Bate a pessoa, dá me carga, vou na casa da pessoa para falar ajudar tratar a criança, abriu a porta de casa dizer que vão dizer aonde vocês querem dizer, no manda bem ora com o doente, ir dizer aonde? Dez paus, eu estive a tentar pedir nele. “Não tenho dinheiro das

brincadeiras!” Só tem dinheiro de pagar bebida minha filha ficar grossa depois bater?! Dinheiro para fazer tratamento não tem? Está a desprezar. Dez contos que lhe pedi, não tem?! Mas pagou a bebida a minha filha até ficar grossa, ficou, bateu. E vem deixar cargo a mim. Eu tento falar com ele se ele... Não é comigo! Abre a porta do quintal e manda-me embora, chuta! Que é isso? Yá!

Agente: Papá, alguma coisa, tem um depoimento qualquer? Não precisa...

Pai da ofendida: Mas pode também ajudar o seu filho não é? Não precisávamos vir aqui porque somos familiares.

Agente: Não tem nada papá?

[Responde em voz muito baixa e não se ouve].

Agente: É um crime, é um assunto criminal, portanto, a agressão física é um crime. E, sendo crime, sabes quais as responsabilidades? Tudo vai depender do que você fez. Como há problema de primeiro de tudo haver uma familiaridade, nos dois há uma familiaridade. Tudo aconteceu, cabe necessariamente a vocês. Quer que o assunto vá acabar no tribunal, nós vamos levar o assunto ao tribunal. Se ah, ver que é normal, aceitar as responsabilidades, o assunto termina na polícia, também vai terminar na polícia. Tanto na parte do ofendido tem uma voz viva de dizer. Se acha que o assunto pode terminar aqui na polícia, pode terminar aqui na polícia. Também de acordo com aquilo que se diz confissão, arrependimento, portanto, dele neste facto, se sentir arrependido e pedir perdão, pode entretanto, incentivar a família vítima a aceitar acabe na polícia, termine na polícia. Mas se não há arrependimento também, a polícia não pode obrigar a ninguém.

Pai da ofendida: Estou a ouvir, só um pouco que eu quero dizer, é que esse minha família é um pouco esperto do que a mim! Portanto, acho que pela boca podemos falar isso, mas não vão

ficando até... até aonde, porque é um pouco esperto. Fomos duas vezes na casa dele, porquê não acabamos se for assim? Só agora que vamos acabar?

Agente: Tudo fala-se pela boca. Tanto no tribunal, qual...tanto qualquer outro sítio, fala-se pela boca. Não há outro tipo de instrumento de solução de... dos problemas de se a b... se não usar a boca. Nós usamos as... a boca para os nossos problemas. Nós aqui somos mediadores. Eu... a nossa mediação é usada pela boca. Só que a diferença que existe é, ele, a gente fomos a falar aqui será por escrito, será escrito para servir de testemunha de problema. Significa que se a gente concordar numa certa questão, depois não se cumprir, ainda vai a a tempo de voltar dizer que eh pá, aquilo que se falou aqui, não está a se fazer. Portanto, se não está a se fazer nada, significa que está a errar, porque será, terá, prestado falsas declarações. No meio de tudo isso é a acumulação de... de... do que se diz acumulação de crimes, vai pesar mais para ele. Se fosse que estava num ambiente de... num ambiente... não sei... de beber, não sei de quê, de boas emoções como... como estavam a acabar sair... estavam a sair do campo, onde as pessoas convivem, as emoções às vezes são diferentes, há quem consegue controlar as emoções, há quem não consegue, e depois prontos...começa-se, bebe-se, esse crime aqui foi cometido a partir de linguagem, partindo de própria boca, então a mão e os outros instrumentos cometeram crime. Eu admito que tudo fala-se. Tudo resolve-se pela boca. Tudo se estraga pela boca, e pela boca tudo se resolve.

Indiciado: Eu não sei, eu nunca prometi que de facto... [não se ouvem as duas últimas palavras].

Agente: Havia preparado declaração para entregar? Fez? Tens aí nas mãos?

[Tosse uma vez, segue-se um momento de silêncio durante aproximadamente um minuto e meio].

Agente: Hum! Não sabe dizer com... longe? Descobre o... porque disse... Hoje vou trabalhar muito mal nisso.

Indiciado: Acho... posso ler?

Agente: Talvez isso. Leia! Leia lá em voz alta para a gente ouvir.

Indiciado: Aqui escrevi e... Eu Alcino Francisco Moamba, 35 anos de idade, residente no Maxaquene, declaro por minha honra que me comprometo a pagar o pagamento de multa à sobrinha Adelina Alexandrino, por desaparecimento de um telemóvel de marca onze zero, zero (11 00) e um par de chinelos, no prazo de trinta dias, a partir de hoje 19 de Julho de 2007, bem como o sustento e... o sustento dela até para o aparecimento de melhores condições. Sem mais, e... assinei Alcino Francisco Moamba.

Se... tem outra coisa... a o que eu disse...Falta dizer que... acrescentar que se poder ela pode estar na minha casa, até chegar de ficar bem, voltar para casa.

Agente: Sua posição em relação a isso?

Pai da ofendida: Yá, em relação a esse respeito, só onde ele diz que... e... ele poderá se chegar a casa dele, não estou a lhe compreender bem.

Agente: É o seguinte, ele compromete-se a sustentar a despesa, responsabilizar-se pela agressão.

Pai da ofendida: Sim.

Agente: Garante também cuidar, cuidar todas doenças possíveis.

Pai da ofendida: Sim, sim.

Agente: Se acha que os cuidados que ele vai prestar, longe dela não é suficiente, ele se oferece levar ficar com ela em casa dele, para cuidar de perto esses ferimentos. É o...a ideia dele nem!? Agora falta, falta a tua ideia! OK, prontos, é que também... a pessoa já essa parte pode escolher Se ela quer estar em casa dele deve responder.

Pai da ofendida: Já a... essa palavra já custa mais responder.

Agente: A senhora?

[Silêncio...]

Agente: Um só?

Agente: Ele disse um prazo de 30 dias. Trinta dias até que dia mais ou menos?

Indiciado: Hoje é dia 19, significa que até dia 19, significa que até 19 de Setembro.

Agente: De 19 para 19.

Pai da ofendida: 19 para 19. Entretanto, em relação ao telemóvel e telefone, aliás e os chinelos, no prazo de 30 dias ele vai resolver, não?

Agente: A última parte, ela... a miúda, disse que não pode ir estar em casa dele. Se deve falar com a tia de facto, depende daquilo que diz.

Ofendida: Problema é que desde... desde que aconteceu essas coisas tudo você nunca vieste em casa lá onde estou, em casa do meu pai, nem para vir dar 5 contos que é para meu pai comprar carvão, nunca fizeste isso! Mas...

[No dia seguinte...]

Agente: A Senhora como se chama?

Ofendida: Eu? Adelina.

Agente: Faz favor!

Ofendida: Adelina.

Agente: Adelina?

Ofendida: Sim.

Agente: Adelina de quem?

Ofendida: Adelina Zumba.

Agente: Adelina?

Ofendida: Adelina.

Agente: Adelina Alexandrino Zumba.

Ofendida: Zumba...

Agente: Zumba?

Ofendida: Sim.

Agente: Adelina de quem?

Ofendida: Zumba.

Agente: É casada?

Ofendida: Não

Agente: Tem quantos anos?

Ofendida: 18.

Agente: O que faz?

Ofendida: Nada

Agente: É natural de onde?

Ofendida: Maputo.

Agente: Vive no bairro?

Ofendida: Maxaquene.

Agente: Casa número?

Ofendida: 95.

Agente: 95?

Ofendida: Sim.

[Passa um momento de silêncio].

Agente: O senhor como se chama? Seu nome.

Indiciado: Alcino Francisco.

Agente: Alcino Francisco?

Agente: Moamba?

Indiciado: Sim.

Agente: Estado Civil?

Indiciado: Estado Civil? Solteiro.

Agente: Tem quantos anos?

Indiciado: 25.

Agente: O que faz?

Indiciado: Biscates.

Agente: Biscates, biscates, que biscates faz?

Indiciado: Obras.

Agente: É pedreiro?

Indiciado: Pedreiro.

Agente: O senhor é natural donde?

Indiciado: Gaza.

Agente: Gaza aonde?

Indiciado: Chibuto.

Agente: É residente no bairro?

Indiciado: Maxaquene.

Agente: Maxaquene quem?

Indiciado: B.

Agente: Quarteirão?

Indiciado: 45.

Agente: 35?

Indiciado: Não. 45.

Agente: Casa número? Número da casa?

Indiciado: 11.

[Silêncio].

Agente: Onde é que a senhora sofreu?

Ofendida: Aqui.

[Silêncio].

Agente: Para assistir a ela na sua casa, ela disse que não. Vai continuar a viver com... a ficar em casa do pai. Agora qual é o método que o senhor vai usar para assistir a ela?

Indiciado: Eu qualquer coisa. Depende deles.

Agente: Por exemplo, o medicamento já comprou? Está tudo?

Indiciado: Sim.

Agente: O que é que falta para ele... em condições de ajuda em monetário, o quê é que falta?

Pai da ofendida: O que se quer é que medicamento só deve tomar enquanto tomou uma chávena de chá. Isso significa que não vai tomar comprimido só sem ter alimentação. Tem que lhe dar boa alimentação para conseguir tomar comprimidos.

Agente: Tem que deixar tudo claro para não criar dúvida a ninguém. Isso para dizer que não... Para não voltar mais aqui a discutir o mesmo assunto. Mesmo assunto sim.

Pai da ofendida: Bem, isso para mim tanto pode ser. Ou que ele vai visitar a pessoa dele e depois... e depois não pagar nada? Ele tem que tirar dinheiro. Depois fazer o quê, ele é que sabe

o quê é que vai fazer. Segundo o que ele disse, aquela pessoa é... a maneira de sustentar ele sabe como vai fazer. Pode vir atender ou mandar alguém. Desde momento que tome comprimidos a pessoa dele enquanto alimentou-se de alguma coisa. Não é só lhe trazer saco de comprimidos para essa pessoa. Comprimido de tomar só sem comida, mata pessoa!

Agente: Senhor Doutor [referindo-se ao investigador], são esses nossos problemas.

- [Risos]

- [Risos]

- [Risos]

Agente: Tudo fácil, tudo fácil.

Pai da ofendida: Trate só a sua pessoa, a minha pessoa, o resto deixe, só a sua pessoa. Eu já tenho anos a esquecer pagar comida a essa aqui. Essa aqui já saiu da minha casa. De novo voltar?

Agente: No lar...no lar dela sabem que ela tem esses problemas?

Pai da ofendida: Eu ontem tentei informar o marido, mas de uma outra maneira. Não lhe falei de o tio bateu a sobrinha. Eu disse a miúda está doente, está na minha casa. Então, eu... ele disse que quer falar com a mulher dele. Ela atendeu o telefone, ouvi falar, não sei o quê é que falaram, não sei. Ao resto da família lá, acho que ainda não tem conhecimento.

Agente: Tem que tentar maneira de ir explicar a família lá.

Pai da ofendida: OK.

Agente: O lar dela onde é que fica?

Pai da ofendida: Na Baixa.

Agente: Na Baixa?

Pai da ofendida: Sim.

Agente: Devia ter informado lá. Sabe que estão a falhar? Deviam ter informado lá no lar dela.

Agente: Sim. A nossa filha, ou a vossa nora está na minha casa porque teve acidente, não sei de que...vão explicar, foi agredida... não sei o que...tá doente... É uma coisa clara. Ela foi batida, não é uma coisa para esconder! Informa lá algo, *maseve*, eh pá... a vossa nora está na minha casa porque brigou-se com... não é problema, brigou com o tio, bateu-se, tem que... está doente! Depois vai se saber porquê é que bateu, mas enquanto já sabe que a situação é essa. Porque assim vemos sempre que lá no lar dela estão preocupados. Desde Domingo que saiu de casa, saiu de casa foi para o campo, Domingo saiu de casa, Segunda-feira, e hoje é Terça, amanhã é quarta...é um mês... é uma semana que está acabar. Depois quando chegar lá dizerem e... você estava em casa dos seus namorados. Não, tive em casa dos meus pais... porque não sei o quê... Porquê é que os seus pais não disseram... não disseram nada? É preciso informar essas coisas! É isso que eu queria para o Alcino perceber, vamos tentar maneira de chegar lá no lar da nossa filha, o meu primo...

É melhor... é melhor ir lá, mesmo sozinho, mesmo com quem, pode ir...pode lá, vossa filha está na... aliás, vossa nora está na minha casa porque no Domingo quando foi ao Estádio da Machava não sei quanto, não sei quando foi no Estádio da Machava despediu lá em casa, ela já é que vai saber. Porque quando foi no Domingo, saiu daqui foi no Estádio da Machava, houve uma briga com o tio dela, bateu a ela, depois está naquelas condições, está na coisa, informar! É outro barulho não é? Yá. Daí eu venho... oh! Vou a partir da resposta do coiso...

Pai da ofendida: Alcino, diga lá...Há uma parte, falta uma parte que não estou a ver.

Agente: Im...

Pai da ofendida: Eu ouvi aquilo que os chefes disse, foram muitas coisas. É melhor declarar para não tornar a vir aqui. Porque o que é que vai acontecer? Eu posso chegar em casa, levo 200 contos ou 50 contos, é o que eu tenho, vou entregar. Vai zangar, vai dizer, é dinheiro isto aqui?

OK, não levo aquilo, compro uma coisa que acho que é normal, vou entregar, pensa que é alguma coisa isto aqui? Agora, é muito bom a pessoa dizer a verdade daquilo que sabe.

[Silêncio].

Agente: Hum? É assim, aquilo... aquilo que...

[Começa a falar um outro senhor, sub-inspector principal, que não vinha falando antes e diz:]

Outro Agente: Você é que bateu?

Indiciado: Sim.

Outro Agente: Bateu daquela maneira? Hum?

Indiciado: Sim.

Outro Agente: O quê é que é ela para ti?

Indiciado: É sobrinha.

Outro Agente: Você é que lhe bateu? Porquê?

Indiciado: Ela... ela...

Outro Agente: Porquê?

Indiciado: Ela... ela me...

Outro Agente: Porquê é que lhe bateu daquela maneira? Está tudo... [inaudível].

Indiciado: Me agrediu.

Outro Agente: Agrediu e depois?

Indiciado: Mordeu-me.

Outro Agente: Mordeu-te porquê?

Indiciado: Eu estava... a acudir os... eles, porque havia uns moços, porque nós estávamos lá no campo, eu e ela, havia uns moços que...

Outro Agente: No Estádio da Machava?

Indiciado: Haviam uns moços que queriam...

Ofendida: Eles que estavam a acudir a ti, você queria bater minha tia! Deixa de fazer barulho... discutir...

Indiciado: Havia uns moços, e ela estava a discutir com eles, aqueles moços disseram assim, vamos lhe fazer qualquer coisa que a gaja nos conhecesse. Quando eu fui pegar a ela, criou confusão, começou me bate ai. Ela queria ir para chapa, enquanto aqueles moços já estão a vir atrás. Eu entendi, fui pegar a ela, me bateu, me puxou, eu... me deu porrada aqui no coiso, na paragem, sabe?!

Outro Agente: Porquê não foi chamar polícia?

Indiciado: Ali chefe não havia polícia onde estávamos!

Outro Agente: Não é possível, quase toda polícia da cidade estava ali mesmo!

Indiciado: Não, já estava a recolher!

Outro Agente: Senhor, a última pessoa a sair é a polícia!

Indiciado: Quando aconteceu isso ai, lá na paragem...

Outro Agente: Última pessoa a sair do campo é a polícia!

Indiciado: Já estava na paragem, já estava fora do campo. Ali naquela zona onde estávamos...

Outro Agente: Sim, até Manduca, ali Manduca, naquele prédio ré-do-chão – primeiro andar, ali é que terminava a polícia ali! Até a descer lá para aquela zona de baixo ali, naquele bairro da Machava, Infulene ali, tinha polícia. Se tivesse...

Indiciado: Eu disse... não.... Quando eu estava lá com eles não havia polícia.

Outro Agente: Você como é sua sobrinha, deixava, ir lá procurar polícia para queixar!

Indiciado: Ah... eu não podia deixar... não podia deixar a ela porque ela estava a correr um risco, porque a discussão deles é de um celular que acabava, aliás...

Outro Agente: Está a ver? Está a ver o olho isto? O olho! Não havia outro sítio para bater?

Indiciado: Foi uma falha, quando estávamos...

Outro Agente: Esse?

Indiciado: Esse é o pai dele.

Agente: Esse senhor é o pai dele, esse senhor é o pai dessa. Eles são família, particularmente são concunhados esses.

Outro Agente: Não está fácil, a ofensa... a ofensa de agressão e... doutra pessoa que está e... não está a bater um homem, está a bater uma mulher. Isso aí... no hospital?

Agente [oficial do caso]: Cena do hospital ele disse, esse senhor vai... isso já resolveu-se, já começou, já comprou os medicamentos tudo...

Outro Agente: Senhor, não vale a pena, senhor eu disse não vale a pena perdoar, você manda... passa aquilo para o buscar tá bom? Eh! Viste aquilo aí? É, viste tudo aquilo que... Este senhor está a gravar? Está a gravar? Esse, esse, tira, tira daqui isso por favor!

Investigador: Tirar?!

Agente: Agora não conheces este senhor?

Outro Agente: Que senhor é este?

Agente: Está aqui connosco desde ontem, não é?

O outro Agente: Ah!

- [Risos].

- [Risos].

Agente: Não se preocupe!

- [Risos].

- [Risos].

Agente: OK!

Alcino!

[Fala muito baixo que não se ouve].

O outro Agente: Mas você bateu mal, bateu mal! Bateu parece estar a bater criminoso!

Caso: Ofensas corporais simples

Local: 12ª Esquadra

[Chora uma criança].

Ofendida: Meu marido me mandou-me ir comprar caravão, quando eu ia comprar caravão, tive com essa senhora.

Agente: Qual?

Ofendida: Essa senhora aqui.

Agente: Im...

Ofendida: Agora eu passei em casa daquele senhor ai, esse senhor aqui estava a tirar cabelo do filho dele, agora eu disse essa mana aqui, eu falei que esse senhor aqui está a me dever meu dinheiro de mil meticais, disse que ele tirou meu cigarro, não quer me dar! Agora esse senhor aqui sai a correr, nós estávamos a andar, este senhor...este senhor que sai a correr, diz que você está a dizer o quê? Dali começa me bater! Eu disse que você está me dever meu dinheiro, não quer me pagar, começa me bater, é murro, é murro. Os senhores que estavam ali parados **dizeram** que você está a baterem uma pessoa com dinheiro dele? Você está a lhe dever? É quanto? Eu falei “mil meticais só”, que está me a bater com ele! Me aleijou tudo, esse meu corpo tudo, até que **eu foi** no hospital, esse cabelo é do hospital.

Agente: Por causa de mil meticais?!

Ofendida: Por causa de mil meticais, tenho uma semana na minha, não cozinho, não **fazo** nada!

Agente: Uma semana?! Tens uma semana não cozinha não faz, mas a senhora antes...veio aqui antes de ontem!

Ofendida: Chegamos aqui antes de ontem, e ontem também chegamos, o senhor estava... estava a negar chegar aqui!

Agente: Afinal quando é que te bateu?

Ofendida: Me bateu antes de ontem!

Agente: Já é... [risos] é uma semana? De antes de ontem para cá é uma semana?

Ofendida: Mesmo de ontem, de antes de ontem, não cozinho!

Agente: Já foi tratada? A senhora foi tratada?

Ofendida: Sim, com meu dinheiro!

Agente: Só podia ser com seu dinheiro!

[Um bebé chora]

Agente: A senhora... a senhora tem alguma lesão?

Ofendida: Quem? Eu?

Agente: Sim.

Ofendida: O razão tenho sim!

Agente: Lesão, lesão, lesão, uma ferida... não sei... Feridas?

Ofendida: Im! Eles me... me feriu aqui, porque eu tive na parede, depois ele me bateu assim, com... com cabeça assim, tive ferida aqui, toda a cara tava cheia assim, e meu corpo também tá me deixar... tá me pesar, não fica... não muito bem.

Agente: Faz favor!

Indiciado (H14): Bom dia Chefe!

Agente: É o Sr. que bateu a ela?

Indiciado: Sim.

Agente: Bateu porquê?

Indiciado: Eu cometi crime porque bati, mas... o que aconteceu foi que estava de manhã, na manhã do dia 17 nem, eu estava a tirar cabelo a... a... a minha 1ª filha, que tinha problemas de feridas na cabeça, então, eu ouvi a porta ai, sentado com meus familiares, alguém avisou ai, ela sim, aquele senhor está me dever dinheiro, mil meticais. Eu, entretanto, ela disse que está a me dever mil meticais, não falou!

Ofendida: Não foi isso.

Indiciado: Quando quis saber, ela disse o senhor está me a dever mil, está me a dever mil. De quando? Ela disse “quando eu vendia lá”, sei lá onde. Eu disse não faço ideia, não conheço a senhora. Está a ver, chefe?

Agente: O senhor ficou preocupado com isso?

Indiciado: Ela começa a me insultar, quando digo a ela vou te dar porrada, tá a ver? Quando disse isso, já a primeira coisa que ela fez, foi pegar nesta camiseta que eu trago, puxar, tá a ver? Eu disse ela calama, não pega isso, Ah! Cuspiu-me, me fez perder o respeito aos meus filhos tá a ver? Tá fazer isso a frente aos meus filhos tá a ver? Épa...

[Volta a chorar o bebé].

Indiciado (cont.): Chefe, como eu disse, eu... eu... não lhe bati... não lhe bati como se estivesse a bater um homem, algumas bofetadas chefe, está a ver chefe? Não lhe bati no peito, na cara, nem nada. Ela “quero...quero mil meticais”. Eu negar, só lhe vi a passar, não lhe conheço. Fui para casa, fiquei, fizeram-me esta intimação que eu tenho, não sei. Quando me trouxeram a intimação, eu ia para o serviço, recebi a intimação, eu sou segurança, lá onde eu estou, faço 48 horas sobre 48 horas. Entretanto, estamos ai, tenho que pedir meu chefe para me dispensar eu para vir aqui ontem, as 10, mas não foi, mas... quando agora que eu venho de serviço, ainda não sentei, porque fui lá para cabina e me chamaram para aqui, tá a ver? É o que aconteceu!

Agente: Im... Que idade tem?

Indiciado: Tenho 32 anos.

Agente: O que é que faz?

Indiciado: Sou trabalhador de segurança.

Agente: Trabalhador de segurança, qual é a empresa?

Indiciado: SSP (Serviços de Segurança e Protecção).

Agente: SSP. Tinha que dizer que sou segurança, sou segurança da empresa SSP.

Investigador: E... onde é que vive?

Indiciado: Vivo no bairro de Maxaquene.

Investigador: Qual é a sua língua materna?

Indiciado: Português.

Investigador: Só fala português?

Indiciado: Falo Xichangana também.

Investigador: Senhor fala Xichangana, é natural de Maputo... de Maputo?

Indiciado: Sim sou.

Investigador: Ah!

Investigador: Estudou até que classe?

Indiciado: Fiz 4^a classe do antigo sistema.

Agente: Nós todos aqui viemos por... por causa das duas pessoas? Senhora pode... pode dizer alguma coisa?

Testemunha: Nós estávamos a passar, estávamos a vir de comprar carvão. No começo eu pensei que fosse brincadeira, porque eu vi a minha amiga estava a me dizer que... aquele senhor estava a lhe dever, depois nós passamos uma distância, ela disse assim, um senhor, não cheguei de lhe

ver. Uma distância de assim, esse senhor veio a correr, começou a perguntar o que é você estava a dizer? Essa...essa moça explicou. Eu não entendo isso, porque eu não conheço aquele senhor, nunca vi a cara dele, era a 1ª vez eu a ver naquele dia. Enquanto já aquele senhor disse você tem falta de respeito, tem falta de respeito, começa a dar chapada, deu chapada a ela, deu um murro, deu rasteira, caiu no chão, perto de uma parede ai, começou a bater. Como eu não estou bem, estou num estado aqui, não posso dizer também, depois... depois esse senhor aqui começou a bater, eu não podia acudir porque outras pessoas também estavam a parar, não estavam a acudir, eu tenho medo dele, se ele levantar dali, até pode me bater também. Depois eu só saí, fui chamar a irmã. Quando eu vim encontrar que aquele senhor já deixou de bater, foi! Depois ela saiu, veio para aqui, é isso. Mas essa história de cuspir, não vi nada, não vi, eu vi direito, essa não cuspiu para ele, foi esse senhor que começou a bater, começou por chapada, depois deu lhe um murro daqui da cabeça daqui.

Declarante: Senhor, nós viemos para aqui, nós os três viemos para aqui porque a confusão onde começou está... era esta, esta senhora, mais aquele senhor, agora nós os três, nós viemos...

Declarante (pai da ofendida): O que fez é porque... não sei se é irmão dele mais novo, casou a minha filha, depois quando bateu este senhor, este tinha que dizer que a sua filha foi fodida por um homem que nós não conhece quem é, ou é marido ou é amigo qualquer. Como eu, um pai, senti-me vergonha, este queria saber porquê que foi batido, porque este senhor não é primeira vez que, isso fica 2ª vez bateu **nos meu filhos**.

Agente: Esta aqui é tua filha?

Declarante: É minha filha.

Agente: Im...

Declarante: Outro filho espreitou com a faca, meu filho, o mesmo gajo. Mas eu perdoou, porque pensou que ah, não posso andar atrás dele não sei quê... brincadeiras... Mas hoje vem com divida desse, porque casou a... a minha filha, a dizer que nós nos mandaram para ir comprara **caravão**... ir comprara **caravão**, foi encontrar com o senhor, não sei se o pai sabe ou não sabe, isso não sei porque eu não estava 1ª vez. Quer querer saber: qual é este homem? Mostraram. Este outra vez? Mesma pessoa? Aquele é... é malandro. Mesma pessoa que bateu o irmão dela, eu perdoei, segundo é hoje, mas não de que este ...este... está a namorar com esta não vai dizer de que é diferente não, eu não (a)credito. É por me fiz eu vir aqui, vir ouvir o que se vai ouvir aqui frente de esquadra. Se é que este vai dizer que este é mulher dele, ou este dizer que este é marido dele, é isso que eu vou...

Agente: O senhor é o marido da... de... essa?

Indiciado: Não... não é o coiso... é sobrinho esse.

Agente: O marido dela não está?

Ofendida: Não está, ele foi ao serviço, mandou este.

Agente: Mandou este?

Ofendida: Im, como eu também tive serviço, mandou irmão desse ontem...antes de ontem. Depois não sei se como... como é quê! Mandaram o convocatório para chefe de quartirão dele. Esse é chefe de quartirão.

Agente: O senhor é Chefe de Quartirão?

Chefe de Quartirão: Sim.

Agente: Tenha bondade chefe!

Declarante (Chefe de Quartirão): Eh pá, eu não tenho muita coisa a dizer, só veio aqui para ouvir o que é que aconteceu, o que estão a dizer, eu só podia dizer o que é boa, o que é mau.

Agora esse...esse problema, é a problema, era para ontem as 10. A notificação veio, ele não vem. Agora veio aqui os vizinhos, com... na minha casa, com esta notificação, para entregar esse aqui, porque não tinha vindo resolver este problema ontem, devia ter acabado ontem. Este... este problema agora vem à polícia dado vir a intimação esse aqui. Trouxe a intimação, levei, fui chamado para ir saber se ele chegou ou não. Porque recebeu intimação, ele não veio para aqui. Agora, deixa a gente ir saber ele não veio aqui porquê? Eu fui para lá, chegou disse “essa coisa...coisa de esquadra, eu não tenho nada a ver com esquadra! Só pode ver que vem lá de... no tribunal”. Você provocar pessoa é assim meu filho? Vamos resolver, vamos ver o que vamos resolver. Eh! Com este senhor não pode fazer assim, com outra pessoa, você também tem mulher, quando... quando a sua mulher for batida outro dia você há-de ficar satisfeito? Disse “não!”. Expliquei então para receber. Leva isto você, não quis, devolve! Parei, para mim e uma vergonha, negou, disse eh pá, eu não posso resolver este problema! Disse porquê meu filho? Leva lá, porquê você não apareceu para resolver problema, agora está a negar levar mais outra essa... essa notificação, mas como? Hum? Você não é... Eu pensei como? Como fazer para ele...

Agente: Ele estava a negar receber, não é?

Declarante (Chefe de Quarteirão): Sim, estava a negar, ontem. Aqui ouviu o papá! Negou, disse eu não sou nada, não sou chefe de nada, só confio na esquadra, esquadra não é nada, diz “se tem problemas só lá no tribunal”, porque lá é que é... que é onde eu quero. Mesmo assim, na esquadra você tem notificação, pode ir dar uma... Diz assim “não vou nenhum sítio eu!”

[...] Esse senhor... esse senhor...

Agente: Chih! Chih!

Declarante: Nesse dia que eu vir, vou dizer uma coisa boa. Porque quando veio, ainda veio, tem que dizer uma coisa séria, não uma coisa assim, porque... porque na esquadra...

Agente: Senhor queria falar, queria dizer o quê?

Indiciado: Eu queria dizer que não é verdade o que eles estão a dizer, ouve a palavra deles contar mim. A intimação que me deram é esta que eu estou a entregar agora ao senhor comandante. Quando ele trouxe a intimação, eu recebi, só que eu sou segurança, eu faço 48 horas, sobre 48 horas. Na altura que ele trouxe, eu devia ir para o serviço. Fui para pedir aos meus chefes para me dispensarem, que era para eu vir ontem aqui as 10. Eu respeito a autoridade, ninguém está em cima da lei, e mesmo agora ninguém...ninguém pode dizer o contrário. Veio do serviço, ainda não dormi, fiz 48 horas, desde Domingo. Estou a vir agora, quando cheguei aqui não lhe vi, sentei-me aqui dentro, depois de algum tempo eu perguntei a...a...a um oficial, eh pá, eu tenho um problema de... de agressão, mas não estou a ver aqui as pessoas, não sei se posso me des...me dizer também se... porque eu também a tendência era de que... de que ninguém veio, perguntei aquele oficial, aquele oficial disse que era para eu ir lá fora para falar, ir falar com um... com um... senhor aí. Então, fui falar com aquele senhor, disse vai lá em casa dessa moça chamar a a ela, se conseguir, trás a ela aqui para discutir. Então eu disse está bom! Quando eu ia sair, já de lá de lado de fora, eu mesmo, ninguém me disse, eles não me viram, mas eles estavam ali. Eu como e que lhe disse, afinal... afinal cá já estão? Disse...disseram que “sim”. Aquela moça estava sentada ao lado daquele... daquele Sr. oficial. Então entramos!

Agente: Ihim!

Indiciado: Sim, senhor!

Agente: Agora, o quê que pretende neste caso?

Ofendida: Eu queria para ele ser dado chapada também, e ser fechado também na cadeia, para não continuar a fazer.

Agente: Papá tem ideia?

Declarante: Eu ideia que eu tinha, era para vir ser... ficar se saber de que este já estava a namorar com aquele homem.

Ofendida: Hummmm...!

Declarante: Porque o que fez que eu vir aqui, bateram onde bateram, onde eles bateram, mas eu não estava! Mas o quê que eu fiz este senhor aqui, pensava que este está a namorar com aquele, está a ver? Porque marido, marido próprio não está, veio de que papá, eu não se pode divinhar isso aqui. Eu mandei para ir em casa... para comprar caravão, ele... ele fode com... um homem e deram porrada, não sei se o que é que se passa entre os dois.

Agente: Eu perguntei... eu dei uma palavra...Yá, uma palavra, eu...Que é para o senhor dizer qual é a sua ideia...Para a tomada da justiça...

Indiciado: Ah! A ideia?! Eu sou, isso já não pode, não pode dizer, por isso que eu vou para aqui, para... porque primeiro disse eu pedi, de pedindo me desculpa.

Agente: Não, primeira vez pediu desculpa, hoje é segunda vez, já... já vamos lá falar de hoje.

Ofendida: É para entrar na cadeia!

Pai da ofendida: Os dois eles é que sabem, eu não posso entrar nisso.

Ofendida: Ser batido e ser fechado na cadeia, para não continuar outra vez.

Pai da ofendida: Eu não pode entrar mais nisso! Cadeia não é nada, só chamar atenção só. Chamar atenção. Porque eu vou aumentar dizer que a... papá não é nada, eu... você fez mal, ouvir também. Não é nada cadeia, não é nada também bater. Só nós sabemos, eu estou satisfeito porque já vi que este, este não estava nas brincadeiras de namorada, ele namorar com este

homem. Mas nós o que eu queria, pedisse o chefe aqui, é com ele é chamada de atenção, não tomar medidas, ou com chefe de quartirão, ai não se sabe. Porque ele... é que estou a ver, porque a coisa que me falou ontem, disse que...

Pai da ofendida: Tio, tio, tio, diz lá o que você quer [interrompe a ofendida]. Quando eu sair de lá, ou vão ver se o que vou fazer. Vou fazer aquela menina, eu estava, eu não falei nada. Porque não posso ele me avisar que... enquanto ele não é nada para mim. Se eu sair dali, no tribunal, eu vou... vou ver, mas eu se vou bocadinho ser chateado, quando não é nada, chefe do quartirão não é nada, está aqui. Porque este homem é p... perigoso... eu conheço. Não é ele próprio, não é ele que faz aquilo, cabeça dele, cabeça dele é... assim. Toda zona, ainda estão na mesma zona.

Agente: Tem temperatura alta e baixa?

Pai da ofendida: Yá, yá, yá, e agora, na pessoa dessa, como é que posso dizer?

Agente: OK. O senhor chefe de quartirão tem alguma ideia?

Declarante (Chefe do Quartirão): Eu sim, sou pai dos filhos, eu sei que ele tem...tem, se todo mundo deu chapada devido mil meticais só?! Até aqui na minha cabeça mano, ainda não caba bem mesmo, sabe?! Diga uma coisa outro, me diga uma coisa, não sei, não estive naquele momento, por causa de cigarro? Só de cigarro? Agora quando os filhos quando fazer mal, todo como fez isto, hum! Então pode dizer que papá, acho que ele assim com cabeça dele um pouco variado, poderá dizer assim, mas eu que saber explicar ai a outra pessoa, puxar mão para bater a mulher de outra pessoa? Mas não é bom fazer assim mesmo papá. Hum, para mim não caba bem! Chamar atenção para não continuar a fazer o quê que ele fez? Para mim é vergonha, explica ai para meu chefe, tudo isso fez? Eh pá, é um abuso! Abuso, abuso, bater mulher de outra pessoa?! Hum?! O marido dessa aqui, ontem, quando foi por minha parte, ia também bater mulher desse aqui! Também tem mulher, foi bater minha mulher só de mil meticais?

Agente: OK, chefe!

Declarante (Chefe de Quarteirão): Isso não vale, como chefe tem que chamar atenção, e aí a outra pessoa não dormiu! Não tornar mais!

Pai da ofendida: Sim, não tornar mais amanhã. Sim. Para mim é feio, isso mesmo, chamar atenção. Para respeitar mais amanhã, não é só dar, quando lhe digo, quando está chateado, acho nunca discutir bater mulher de dono, só por mil só?

Agente: Uhhh, tá bom. E o senhor reconhece estar a dever a ela mil meticais? Essa senhora?

Indiciado: Eu teria...teria tirado aquela mesma altura se eu soubesse que lhe devia. O que foi, foi por não...não... não conhecer a pessoa. Eu não conheço a pessoa, eu conheço este senhor que é de lá, depois isso veio acontecer por não conhecer tratar-se da filha deste senhor. Eu não conhecia, foi uma pessoa estranha a passar, fiquei ofendido quando disse, mas mesmo assim, eu quando saí, a minha intenção não era de violentar a pessoa, está a ver senhor comandante? Mas mesmo assim, ela diz que disse que eu queria ir embora, sobretudo o que aconteceu. Eu não vou repetir as mesmas coisas senhor comandante, eu não reconheço essa dívida, pergunte a ela senhor comandante, desculpe estar a dizer isso, explica-me lá essa dívida.

Agente: Agora você já provocou problemas de mais de um metical!

Indiciado: Eu como estava antes a dizer, eu não tenho nada com ela, porque não conheço esta senhora, é a primeira vez ver, como estamos com ela, vai responder ela, mas esta senhora...

Agente: Ah senhor, não estamos atrás, estamos a frente do assunto. Não estamos atrás, não estamos a... não vamos a isso, senão nunca havemos de sairmos. O senhor já falou o que falou, e estava eu a... eu dei uma pergunta para o senhor responder. O senhor não reconhece ser...estar a dever a ela mil meticais. Mas o senhor fuma?

Indiciado: Cigarro? Sim fumo!

Agente: Fuma, estamos a falar de cigarro, afinal de contas estamos a falar de [risos]. Nós estamos a falar de cigarros. Se há outra coisa que o senhor fuma, eu não sei, mas nós... nós... nós estamos a falar de cigarro, não é? Mas o senhor fuma?

Indiciado: Claro!

Agente: Não reconhece ter... ter uma dívida de mil meticais?

Indiciado: Bem, eu não estou a dever a ninguém, cigarro eu não faço dívida, faço quando falta açúcar... outra coisa....

Agente: Agora há problemas, deve resolver os problemas.

Indiciado: Yá, reconheço.

Agente: E a senhora já comprou medicamentos?

Ofendida: Sim, comprei com...estou a tomar ai, está ai...

Agente: Comprou medicamentos, de princípio quem devia comprar medicamentos é você. Tem dinheiro para... para ... para pagar esse medicamento?

[Ouve grito de um bebé].

[Responde algo que não se houve devido ao grito do bebé].

A pessoa está a morrer, não tem... a pessoa já está a morrer...

[Volta a chorar o bebé].

Agente: Não, está a registar este senhor, não vai, lhe garanto. Vai lhe dando uma... algumas palestras...[segue-se um barulho que dificulta a percepção do que se estava a falar].

Agente: A senhora como se chama?

Ofendida: Albertina Fernando.

Agente: Albertina Fernando?

Ofendida: Corrona.

Agente: Coloa?

Ofendida: Corroa.

Agente: Corrona.

Agente: Tem quantos anos?

Ofendida: Tenho 22 anos.

Agente: O que é que faz?

Ofendida: Não faço nada.

Agente: É natural donde? Foi nascida aonde?

Ofendida: Foi nascida aqui em Maputo.

Agente: Vive aonde?

Ofendida: Aqui Maxaquene.

Agente: Maxaquene quem? A ou B, ou C, D?

Ofendida: C.

Agente: Qual o quarteirão?

Ofendida: 92.

Agente: Hum?

Ofendida: 92.

Agente: Número de casa?

Ofendida: Não conheço número de casa, como estamos a chegar...

Agente: Tem número de telefone?

Ofendido: Não, número de papá, Nando.

[Passa um momento de silêncio].

Agente: O senhor, o seu nome?

Indiciado: Eu sou Hélder José Cumbirre.

Agente: Tem quantos anos?

Indiciado: Tenho 32 anos.

Agente: É vigilante da SSP não é?

Indiciado: Sim.

Agente: O senhor é natural donde?

Indiciado: Sou natural daqui da cidade de Maputo.

Agente: Vive em que bairro?

Indiciado: Vivo no bairro de Maxaquene.

Agente: Maxaquene quê?

Indiciado: C.

Agente: Quarteirão?

Indiciado: 35.

Agente: Número de casa?

Indiciado: 346.

Caso: Tentativa de sequestro de um bebê.

Local: 18ª Esquadra.

Agente 1: É assim: esse diz que é filho dele mas até agora ninguém tem certeza que é filho dele e como está a ver, está sobre efeito de álcool, essa é a primeira coisa. A segunda coisa ele foi arrancar à mãe não sei onde é que é, não quer dizer onde é que é...

Indiciado (H5): A mãe está aí...

Agente 1: Leva bebê dessa idade, aí mesmo onde está, não tem beberão, não tem nada... Por isso eu estou a perguntar, você levou a criança quando começar a chorar o que vai dar? Você não me respondeu... Eu não sei, essa idade, essa idade aqui quando leva criança arranca a mãe vai dar o quê?

Indiciado: Também a mãe não sabe como é que eu estou. Estou a pedir, se não for excesso, dá lá uma escrita a mãe há-de responder.

Agente1: Dá lá o número da mãe.

Agente 2: Você brinca mal ah... Está fazer frio, não tem camisola...

Indiciado: Eu também estou a gostar, 82...

Agente 1: Ah! Está gostar assim?

Indiciado: Não estou a gostar... saiu de manhã essa aqui, estava no Magoanine.

Agente 2: Assim está ir buscar para ir para casa?

Indiciado: Esta aqui para comer é porque eu levei para Magoanine, em casa da minha irmã...sabe, minha irmã quando ouvir isso aí...quando minha irmão quando ouvir....

Agente 1: Quando ouvir que você roubou criança, né?

Indiciado: Quando ouvir isso aqui?

Agente 2: Há-de fazer o quê?

Indiciado: Meu irmão está na PIC também.

Agente 2: Quando está na PIC? ...[risos].

Agente 1: Não é nada isso aí, nós vamos te deixar aqui como teu irmão está na PIC há-de vir te tirar...

Agente 2: Ele como está na PIC, você anda levar crianças assim?

Agente 1: Eu te garanto que hoje...

Indiciado: É meu filho esse aqui....

Agente1: Você teu irmão trabalha na PIC, né? Mas eu te garanto, hoje você vai dormir aqui nas celas. É teu irmão que disse para você levar criança dessa idade e estar a passear na rua de qualquer maneira?

Indiciado: Não passei com ele também, também, vou passear com esse aqui? Para fazer o quê? Essa aqui vou passear com ele para fazer o quê?

Agente 1: Você está onde aqui?

Indiciado: Estou na esquadra.

Agente1: Mãe dele está aonde? Dessa criança?

Indiciado: Hi! Faz lá aquilo que vocês querem.

Agente1: Nós vamos fazer aquilo que nós queremos...

Indiciado: Sim.... Vou fazer o quê? Vocês são chefes, a gente também sabemos...

Agente1: Você estava levar para onde?

Indiciado: Você há-de ver a mãe há -de vir.

Agente 1: Eu estou a perguntar você levava para onde essa criança?

Indiciado: É meu filho esse aqui.

Agente 2: Mas levava para onde?

Indiciado: Era para dormir no coiso...ali...

Agente 1: Aonde?

Indiciado: Para dormir na rua...

Agente1: Quem?

Indiciado: Essa aqui.

Agente1: Dorme na rua?

Indiciado: Depois dali para aqui ia dormir aonde?

Agente 1: Como se chama você?

Indiciado: António. Levei aquela criança brincar com ele depois, devolver mas só que a mãe é uma pessoa assim, tá ver!? Também tem problemas de tensão... tensão.

Agente1: Tem problemas de tensão?

Indiciado: Tem problema de tensão, cabeça, cabeça então, eu falei com ela então ela falou, falei falou também não é problema, também se tiver problema também a criança também não é que eu posso levar, ficar na minha casa ou que... que... que... que não, também to a pedir ajuda também ter ajuda de criança to pedir ajuda também família...

Agente 3: O que é que se passa?

Agente 1: Andou a roubar criança esse!

Agente 3: Quem? Roubou aonde?

Agente1: Diz que a criança é filho dele, roubou da mãe, nós quando ligamos pra mãe, a mãe tá chorar, ele nem tem nada para essa criança comer...

Agente 3: Tem quantos meses?

Indiciado: Tem nove meses...

Agente1: A mãe está onde?

Indiciado: Vive no Maxaquene.

Agente1: E você vive aonde?

Indiciado: No bairro central.

Agente 2: [Risos]... Disse-nos que vive no Maxaquene... [risos]... Esses dados que você deu aqui?

Agente 3: Você vive em Maxaquene? Você, hah?

Indiciado: Ela é que está viver no Maxaquene.

Agente1: Ah?

Indiciado: Maxaquene.

Agente 3: Vive em Maxaquene?

Indiciado: Ele é que vive no Maxaquene, eu vivo no Central.

Agente 1: Agente está perguntar você anda aonde?

Indiciado: Ah! Tá bom, não estava ouvir...

Agente 1: Você vive no Central aonde?

Indiciado: Karl Marx.

Agente1: É bairro central C?

Indiciado: Não sei, como estou a viver com meu irmão, né?

Agente 2: Você está a viver em casa do teu irmão e não sabe?

[O indiciado acabou sendo detido].

[Depoimento da mãe do bebé]

Ofendida: Eu procurei desde manhã mas não encontrei, eu sai mas não lhe encontrei, eu cheguei em casa eram 19:30, quando cheguei em casa ela liga disse para vir aqui, eu vim agora porque eu

estou doente, a criança está incomodada, a criança não tem comida não tem nada... aquela hora das 10 ela chegou lá em casa, a criança começou chorar... Eu disse, está aqui criança quer comer, a criança está chorar porque não tenho nada aqui, você não quer saber de nada da criança... Criança está mal, está doente, eu também estou doente e você não quer saber de nada. Ela começou rir ...E agora é para fazer o quê? Você desde já ficou uma semana sem comer? Você já viu mãe de bebê dar mama bebê sem comer? E é para eu beber chá sem comer e bebê como é que fica? Bebê não toma banho? Bebê não come? Você só fica na sua tática sem querer saber nada de bebê. Ele falou... Disse afinal quando a pessoa não tem é para andar a partir loja roubar? Eu não te mandei roubar se você tem ...você trabalha, você levou dinheiro dizer esta ir vender...Mas nem um dinheiro que chegou aqui em casa, eu como estou mal estou incomodada...Eu saí foi ficar fora...Criança chorei...Ele tirou uma nota de 20 contos disse:

- Vai lá comprar bolacha ...Eu disse, não vale a pena comprar bolacha essa criança come bolacha? Esse criança come papinha... Agora você quando compra bolacha é para fazer o quê? Ela falou para comprar bolacha! Levou aquele dinheiro foi comprar bolacha disse: Está aqui bolacha... Criança vai saciar com bolacha? Disse bate lá dar criança... Com água fria? Bate lá você que sabe que a criança tem que comer bolacha com água fria, faz lá, eu não sei... Nunca comi esse criança... Daí, eu saí foi ficar lá fora. Ele estava dentro, fui em casa de meu tio é perto... Quando volta já bebe não está, perguntei minha mãe, mãe está onde o pai da bebê? Ela disse, saí com Maria e com Clara. Saí com ele chegou no contentor disse: Quanto é que é papinha? Saí dali disse está muito caro ...Então eu já vou com bebê, então aqueles crianças foi lá ficar na paragem... Quando chega na paragem apanha chapa para baixa e disse, voltam eu vou comprar comida de criança hei-de voltar agora então, quando minha mãe disse saí eu saí foi procurar onde que ela fica, chega ali ainda está cadeado trancou a porta foi embora.

Agente 2: Afinal ele vive aonde?

Ofendida: Alugou uma casa ali na Maxaquene.

Agente 2: Ele disse que vive no Bairro central...

Ofendida: Bairro Central? É mentira....eu procurei criança desde manhã então polícia me ligou dizer criança está aqui.

Agente1: Ele vive aonde?

Ofendida: Maxaquene...

[Por fim o indiciado ficou sob custódia policial]

Caso: Desaparecimento de um fio de ouro

Local: 18ª Esquadra

Indiciada C (M1): [Fala em Xichangana e diz algo inaudível, provavelmente que a patroa entregou o fio a um amante].

Agente: Agora, mamã, esse seu amante quem é?

Indiciada B (M2): Hem... esse amante que ela está a referir como eu sou uma pessoa que faço negócio na África de Sul, antes de eu começar vir aqui na Junta aqui na junta... Acho que não tenho um mês passar cerveja, eu não vende pessoalmente, quem vendia é minha irmã. Eu ia carregar os colmas e ir deixar, como minha irmã estava sozinha eu disse, “C” estou pedir ficar sempre com Melinha, começaram vender junto ali. Aquela pessoa que está a referir ... Que está referir diz que é meu amante, conhecemos ali enquanto já tinha desaparecido fio há muito tempo mas, antes de ontem, quando a minha irmã discutiu com ela, mandou embora para casa mas, dia seguinte de manhã quando o pai dessa aqui chamou de novo, minha irmã estava, subimos junto carro quando acabavam de discutir até, quando estavam a discutir eram dois telefones a chamar para ir na junta... É quando continuaram discutir... Ah ... Viemos na junta, não apanhamos o pai... Quando liguei o pai não respondia. Eu pergunto “C” ... Carro talvez não há-de passar, ela responde que está com tio João, ligo para esse tio João... Nada, depois, depois... Há um número que ele deu quando ia para Chókwè, liguei para número dele da África de Sul quando me disse: não, esse meu irmão não está na África de sul, está em Moçambique.

Estou pedir dizer para ele o que ele fez para mim não gostei, me fez gastar combustível, tempo, cheguei na Junta e não lhe encontrei, OK... Vou lhe informar, voltamos para casa de carro,

ficamos naquela tarde porque eu estou ver de que há... Deve ter voltado para África de Sul... Ali proibem pessoas de tomar cerveja senão não hão-de respeitar cliente. Até a partir das 16/17.

Então, aquela hora das dezassete, carrego as coisas vim, tem aquele que vende lá mais a minha irmã. Saí com aquele moço eu lhe entreguei “C”, isso é quarta-feira, o caso aconteceu nessa quarta feira, carreguei as coisas e estou a vender quando eu faço isso [a senhora gesticula mexendo as orelhas] comecei a procurar, já quando estou a procurar aparece meu marido, me viu... Estás a procurar o que? Brinco. Hah... Apareceu a dona da casa perguntou está a procurar o quê? Brinco. Quando eu apanhar vou te entregar.

Desisti, fui em casa de novo procurar, ela [aponta para a acusada] estava em casa, meu marido estava em casa me deu dois milhões ... hi! Você hoje trabalhou muito me deu dois milhões numa boa tchau, tchau! Voltei para Junta fiquei quase uns 10 minutos ou 30, aparece meu filho, vens de onde? Hah! Tinha ido a 24 de Julho.

Eu estava ficar sozinha, saímos juntos, meu filho me acompanhou pouco fui para casa, aparece meu marido, eu estava parado ali na escola a espera de meus irmãos, fui ali ter com ele... Hah, estás a ir para onde? Hah! Estou a vir da junta. Ele começa a perguntar você conhece um senhor chamado Jordão? Hi! Posso conhecer mas conhecer do *job* mas era o que bem, bem ele diz, heh! Se você diz que não conhece vamos lá deixar, he! Se você voltou para casa me perguntar é porque alguma coisa existe é bom me dizer eu também quando ouvir coisas costumo te dizer para quando haver problemas eu poder me justificar.

Esse tal João alguém que me informou que você costuma sair com ele, costuma entrar no teu carro ficar, hoje não está aqui mas as vezes vem te buscar e vocês saem.

Agente: Quem é essa pessoa que te informou?

Indiciada B: Ele não diz nada aquilo passou outro dia quando chego em casa, encontro está com meu marido em discussão, conhecemos depois antes quer dizer depois de ter roubado fio essa tal pessoa que está a lhe acusar dizer que é meu amante eu lhe dei fio é isso que vim dizer aqui.

Agente 4: A senhora confirma o que a senhora está a declarar? Conhece a ela? o que tem a dizer a respeito daquilo que ele disse? Alguma coisa você quer contrariar?

Indiciada C: Não estou a perceber.

Indiciada B: Fala em Changana para traduzir o que o Agente diz.

Agente 4: Eu não falo nem percebo Changana, você não fala Português nem um bocadinho?

Indiciada B: Fala Português essa aí estudou, está dizer o quê?

Agente 4: Eu não percebo o dialeto daqui, pode tentar falar um bocadinho, gostaria de saber, analisar o que está a dizer.

Indiciada C: Não estou a entender.

Agente 4: Como diz? Você não está a resumir as coisas não? Concorda com tudo o que se está a dizer? Tudo que ela disse é exactamente o que a senhora fez?

Indiciada C: O que titia está falar é isso aí.

Agente 4: Mas, é assim: você conhece onde está o fio que ela está a falar?

Indiciada C: Onde está não sei.

Agente 4: Sabe com quem pode estar esse fio?

Indiciada C: Esse fio eu deixei assim [gesticula como quem viu e guardou num sítio] depois saiu mas não roubou ninguém, titia você perguntei mas não roubou nada.

Agente 4: É fio mais o que senhora?

Indiciada B: É fio outras coisas que ela tinha roubado apanhei na pasta e devolvi.

Agente 4: A senhora terá levado o fio? Sabe o que causou? Você causou desentendimento no relacionamento da sua senhora, agora as coisas não estão bem lá, consegue perceber o que estou a dizer?

Indiciada C: Sim!

Agente 4: Você mesmo pode alterar esse ambiente nesse lar desmentir, você não concorda que o fio entregou ao amante? Você viu com ele? Ou ela entregar a ele?

Indiciada B: É um fio que me lobolaram com ele, eu posso dar um amante?

Agente 4: Por isso seu marido está muito zangado?

Indiciada B: Sim!

Indiciada C: Esse fio eu vi mas não sei onde está

Agente 4: Você viu?

Indiciada C: Sim, aquele fio viu mesmo foi eu que tirou mas não sei onde está.

Agente 4: Ela parece que tem dificuldades, você não percebeu o que eu disse. Está bom, dona, essa senhora aqui provavelmente terá levado o fio só que ela já não sabe onde terá deixado.

Indiciada B: É isso que ela diz.

Agente 4: Eu acho que tem que confiar nele eu acho que ficou com ela toda uma semana.

Indiciada B: Nem agora está a vir da minha casa, só estou a contar donde que começou tem três meses e tal, para tudo isso aí, quando trabalhou só tinha uma semana desaparece um fio mas agora na Quarta-feira quando ele discute com minha irmã, ela diz ao meu marido que fio eu levei dei meu amante, ela me disse que ia pagar a mim quando pergunto onde deixou já muda de disco...

Agente 4: Tua irmã está aonde? Ela diz a sua irmã que o fio seu deu ao seu amante?

Indiciada B: Sim, que ela apanhou no curandeiro, ela consultou no curandeiro sobre o fio, disse que o fio eu dei meu amante, antes da gente irmos juntos trabalhar na junta, antes de conhecer esse tal Jordão. Que falou assim que eu dei meu amante, mas agora já que conhecemos esse senhor, conhecemos junto ela faz de conta apanhou um furo para conseguir entrar nas confianças do meu marido, no dia já que ela discutiu com a minha irmã nem eu com meu marido já não se damos bem.

Agente 4: Onde está sua irmã?

Indiciada B: Com a minha irmã já não se damos bem, discutimos por causa dela.

Agente 4: Onde está essa tua irmã para confirmar que ela disse isso?

Indiciada B: Aquela minha irmã que ela contou discutiram, eu disse para minha irmã você não pode discutir com ela, é minha empregada, aqui é na minha casa, eu não quero isso aí... numa de que estou a defender a ela então ela a minha irmã diz que essa que você está defender se soubesse o que falou para mim que esse fio que desapareceu você levou dar teu amante você nem ia lhe defender. As pessoas quando estão a zangar eu não me meto nem para este nem para aquela aí eu disse para minha irmã sai lá da minha casa. A partir daí eu com minha irmã não se falamos.

Agente 4: Como é que seu marido sabe disso?

Indiciada B: Isso foi na Quarta-feira quando pai dessa aqui me chama, ela me deu telefone dela para eu receber o dinheiro na junta, quando chegamos na junta o pai já não estava ...hum! E ligo para o pai, telefone nada ela falou talvez ainda não chegaram mas está com o tio que, que, que, que, ligou para esse tio nada.

Agente 4: Quando ligam para seu marido você não estava? Dizem que o fio que você está a procura levou dar teu amante?

Indiciada B: Sim, ele levou telefone deu para meu marido, você aquele fio que foi roubado a sua senhora levou dar amante dele eu apanhei no curandeiro, é o pai já a disse meu marido mas do telefone dela.

Agente 4: Yah! Mas é assim: o pai dela está aonde?

Indiciada B : Está na África de Sul. Você é que disse ao seu pai [volta-se para a outra indiciada]

Indiciada C: Titia está mentir!

Agente 4: Você, como tomou conhecimento seu pai do fio? E você é que deu informação?

Indiciada B: Hum?

Agente 4: Você é que informou seu pai?

Indiciada B: Até o nome dessa pessoa que conhecemos agora diz que apanhou nome no curandeiro, eu dei aquele fio, ainda uma pessoa que conhecemos agora já tinha roubado fio há muito tempo antes de começarmos ir vender ali. Meu marido já está me mandar embora por causa dela e fez mandar embora minha amiga onde que ela trabalhava, disse para o marido que a tua esposa quer te matar, aquele senhor lhe mandou embora, ela me disse essa aqui um dia vai te fazer ver, eu lhe defendi essa aqui porque tem nome da minha avó então já é da minha família...

Agente 4: Leva essa moça aqui entender-se com seu marido. Está bom? Pergunta bem ela onde está e com quem está, seu marido parece que tem informações de pessoas que nem estão lá em casa, estão na África de Sul, não é isso?

Indiciada B: Ela já falou à minha frente eu lhe perguntei em frente de meu marido ela.

Indiciada C: Eu não vou mentir nada meu pai falou comigo, queria me bater diz que você conhece uma coisa porque você está calar eu disse queria me bater é titio eu conhece aquele que costuma sentar no carro de titia mas não sei se é marido dela ou não. Queria me bater um dia queria me bater mas eu não falei nada.

Agente 4: Hah! Tá bom, o marido dela está te pesquisar para você dizer alguma coisa a respeito dela.

Indiciada B: É mentira, essa falou até disse me gozar à frente de meu marido que eu hei-de sair na casa de meu marido, essa aqui está mentir essa aqui falou à minha frente disse tio isso que eu falei é isso mesmo.

Agente 4: É isso mesmo?

Indiciada B: Essa aqui disse para meu marido o que titia está desmentir é verdade, está ver, falou à minha frente.

Agente 4: Está bom, Segunda-feira venham você com ela com seu marido. Venham ter, há umas senhoras para tratar assuntos destes cenários, elas vão decidir se é para ficar nas celas, mas teu marido se não aparecer não vai se resolver nada.

Indiciada B: Até meu marido há bocado estava porque eu já não se entende com meu marido por causa de “C” eu até perguntei de verdade você falou isso para seu tio? “C” falou?

Agente 4: Qual é o segredo que você tem com ela?

Indiciada B: É assim: aqui estamos cinco pessoas, a gente conversar todos dias se encontrar aqui não vamos falar juntos? Até esse tal senhor vende junto na Junta, que ela está dizer eu levei fio dar a ele.

Indiciada B: [Olhando para a indiciada C] Este moço você conheceu depois de ter roubado fio! Estás a entender chefe?

Agente 4: Sim, é assim o problema é de fofoca.

Indiciada B: Sim, porque eu já não se entende com meu marido.

Agente 4: Sim, tem que esclarecer esse assunto ai dizer Segunda-feira venham resolver e acabou, esta moça não vai fugir, não vive consigo?

Caso: Ofensas corporais em frente à esquadra

Local: 18ª Esquadra

Ofendida D: Essa aqui começou a me bater desde a drenagem da Matola, ele me disse, quero te bater em frente da polícia, ele só está a me bater desde, porque eu disse que ia com ele em casa da irmã dele. Ele disse não vais comigo, não vais comigo e começou a me bater desde, minha cabeça até está inchada, está a me doer cabeça... então quando chegamos aqui ele disse quer te bater em frente da polícia, quer te bater agora!

Agente 5: Senhor, o que é que se passa?

Indiciado B (H6): A briga começou assim: ela saiu à tarde... nós temos dois filhos eu e ela, ela e o mais novo saíram, minha irmã ligou para mim eu estava a preparar para sairmos juntos, ela chega e diz, “vocês não vão sair”!

Ofendida D: Não foi assim... eu cheguei disse vamos juntos.

Indiciado B: Então fala tu ...fala!

Indiciado B: Está bom... fala!

Indiciado B: Eu preparo o miúdo, tou para sair, ela diz vocês não devem sair! Eu disse nós voltamos daqui a nada, deixa-nos ganhar tempo. Ela começou a puxar minha camisa desde lá até aqui.

Ofendida D: Eu disse vamos juntos, ele começou a me bater desde lá até agora está me bater desde aqui no cemitério, desde está me bater eu tenho dois filhos com ele... está me bater desde não estou a mentir, ainda nem lhe dei nem uma chapada, ele está a me bater, *wa nyimba* [em estado de gravidez] Jorge? Eu, tua mulher? Está a me bater?

Indiciado B: Tu não mentes é verdade sim, tu não mentes, sim não mentes [exaltado]!

Ofendida D: Sim!

Agente 5: Para se baterem é isso mesmo que aconteceu?

Ofendida D: Sim, até minha cabeça está a doer porque ele quando me bate resolve.

Agente 5: Porquê você não aceitou levar a ela?

Indiciado B: Porquê eu não pude levar ela?

Indiciada D: Se queria me bater!

Indiciado B: O quê? [exaltado].

Indiciada D: Está a me bater assim?

Indiciado B: Quem me puxou as camisas? Diz lá, diz lá o problema é que tu não mentes, tu não mentes!

Ofendida D: Eu disse vamos juntos! Esse aqui, pai, se eu ainda não meti queixa é porque eu não quero.

Indiciado B: Meta hoje! Meta hoje e fala verdade!

Ofendida D: Estou a mentir? Qual é a verdade que queres?

Indiciado B: A minha verdade é que eu estava a sair com o miúdo só isso, fala tu a verdade e acabou.

Agente 5: Não estamos a discutir aqui mas sim a procura de uma solução. Vocês estão a se exaltar de qualquer maneira ela é sua esposa e ele seu marido. O que acontece é que vocês não sabem brincar. Assim que estava sair, explicava de bom modo e você também não havia razão de se empurrar não sei quê, mas estás a ver alguém que bate alguém em frente à esquadra para dizer que você não tem nada a ver com a polícia...

Indiciado B: Ela pega-me nas calças por isso é que eu parei, fazer o quê? Quem me ameaçou que ia me mandar prender aqui? [olhando para a esposa].

Ofendida D: *Wahemba* [é mentira]! Ele disse quero te bater agora em frente da polícia não foi isso que você disse?

Indiciado B: Hum! Sim, se você não mente!

Ofendida D: Chega! Ele sempre me bate, já chega... chega... chega... estou cansada! Eu sou tua mulher, Jorge, não me bate de qualquer maneira, não me bate de qualquer maneira!!!

Agente 4: Seu marido há-de ficar aqui você vai ao hospital estamos a espera de exames médicos, entendeu? Ouviu mamã?

Indiciada D: [Começa a chorar] Eu quero ir com ele! Vamos juntos, Jota! Vamos juntos!

[Passa algum tempo e a senhora continua a chorar. O Agente tira os dados para que ela possa ir ao hospital e pede para o indiciado deixar as suas coisas para ir às celas].

Ofendida D: Estou a pedir, eu tenho filho pequeno, não prende meu marido! Ele não fez nada, eu estava a mentir! Não me tocou eu cáí sozinha. Não me fez nada, eu é que cáí sozinha é meu marido esse aqui, estou a pedir!

Agente 5: Senhora, eu e os outros Agentes vimos e a senhora está dizer que caiu, vimos a lhe darem porrada e isso é um crime público mesmo que a senhora peça e não meta queixa ele vai dormir aqui! [A senhora pede, chora e implora até libertarem o marido].

Caso: Suposta traição e agressão a uma mulher em estado de gravidez

Local: 18ª Esquadra

Ofendida E: Eu vivia com ele mas por causa de desentendimento aluguei uma casa, então prontos, eu hoje estive em casa dele no bairro do Jardim, eu estava sentada a ver TV só que, aparece uma senhora eu fui atender essa pessoa, a senhora me diz “quero falar com Benedito”! Eu pergunto o assunto, ela me diz quero falar com ele, eu qual é o assunto? Quando eu saio para poder ter com ela põe-se a correr, pego nela eu já começo a lhe a bater. Ela veio me provocar na minha casa, então ele sai para fora agarra a mim a defender aquela mulher. Eu pego no ferro para bater nela, está ver nem? Então ele me pega, deixa me cair no chão [começa a chorar] no estado em que eu estou... a proteger essa senhora, essa mulher é amante dele, ele não vai me dizer que não conhece, ele diz que não conhece mas ele conhece.

Agente 6: O senhor conhece?

Indiciado D (H7): Não conheço essa senhora... É o seguinte, meu senhor: eu fui ver a minha filha, fui buscar ela fomos para minha casa, aparece esta senhora que ela está referir, eu não sei se perguntou de mim, não sei... Ela mal que ouviu bater a porta sai para fora... começa a pegar nos braços, começam a lutar eu perguntei para aquela senhora vinha ter comigo ela disse que não.

Ofendida E: Filha da puta, pah!

Indiciado D: Ela...

Agente 6: Espera, espera! Você tem noção do sítio onde se encontra?

Ofendida E: Vinha ter com ele...ele conhece [fala como quem implora].

Agente 6: Senhora,...estou perguntar você tem noção do sítio onde está?

Ofendida E: Como?

Agente 6: Estou a perguntar se sabe onde se encontra? Quer que eu faça alguma coisa ou tem noção de onde está?

Ofendida E: Sei onde estou.

Agente 6: A senhora está a falar de qualquer maneira... pode continuar.

Indiciado D: Depois dali ela leva pedras começa a bater aquela senhora eu acudi, porque num estado que ela está [grávida] não sei o que ia acontecer com ela naquela altura...

Ofendida E: Ele é que me agarrou..

Indiciado D: Espera, espera, estou a falar... estou a falar!

Ofendida E: Ele é que me agarrou.

Indiciado D: Deixa me falar! Minha senhora tem ciúmes, que não posso conversar com vizinho é guerra, estão a trazer informações. Eu fui levar minha filha e fomos em casa da minha cunhada saiu com ela, me diz porquê que nós estamos a passar por aqui porque você quer ver suas mulheres, porque você vai ter com elas nas barracas então nos podemos andar no céu? Chegamos ali...

Ofendida E: [A chorar] Eu conheço essa senhora, só não sei onde que ela vive.

Indiciado D: Chegamos em casa eu comecei a cozinhar...

Ofendida E: Quando eu saí ele ainda estava lá dentro, aquela senhora veio, eu cai no chão. Não estou a mentir, ele conhece essa mulher, não é primeira vez eu sei que ele conhece por que ele fugiu ele conhece chefe, conhece!

Indiciado D: Qual é o teu problema?

Ofendida E: Eu não lhe quero mais! Lhe disse fica com essa mulher ele está a me seguir eu não quero.

Indiciado D: Porquê que estás a mentir?

Ofendida E: É tua mulher, é tua mulher sim, é tua mulher!

Indiciado D: Você não sabe o que você quer.

Ofendida E: Sei sim, não te quero mais! Esse filho eu hei-de criar, não me persegue eu vim aqui queixar não me persegue, eu saí da tua casa por causa dessas confusões, eu sou uma pessoa doente por isso vim para aqui não quero mais, eu quero que ele me deixe em paz eu não quero mais nada com ele, acabou...

Indiciado D: O Agente quer falar você só está a falar.

Agente 6: Enquanto vocês falam a resolução atrasa.

Ofendida E: Ele conhece, não vai dizer que não conhece porque ele conhece eu não conheço a casa dela, mas a cara conheço há muito tempo. É mulher dele.

Agente 6: Quando vocês acabarem de falar me avisem para eu resolver.

Indiciado D: Qualquer moça que passa não é tua mulher? Inclusive...

Ofendida E: Você já fez, vinha a ter comigo? Aquela senhora você é que é Benedito. Eu vou falar com comandante da PIC.

Indiciado D: Não estás a respeitar esse senhor aqui, não estás a respeitar... ele também é comandante, esses senhores também podem resolver esse problema! Agora você fala de comandante da PIC, não é assim.

Ofendida E: Sim, vou falar com ele porque não é a primeira vez. Não me persegue mais!

Indiciado D: Está bom, já ouvi.

Ofendida E: Se acontecer alguma coisa neste parto você vai me pagar, estou a te dizer, vamos ver!

[Surgem novos focos de discussão].

Agente 6: A senhora conhece bem seu marido?

Ofendida E: Conheço não é primeira vez já meteu mulher em casa, eu em Inhambane ...meu marido é corrupto eu conheço bem esse aqui muito bem não vai me enganar a mim... eu sou mãe de seis filhos esse é o sétimo...

Agente 6: São dele esses filhos?

Ofendida E: Não são dele, esse só é que é dele.

Caso: Agressão a um oficial da polícia.

Local: 18ª Esquadra

Agente 7: Explica lá o caso!

Indiciado E (H8): Ele rasgou minha camisa então, trazia aquelas algemas, o que acontece é que tento perseguir a ele, ele sai vai embora, tento perseguir a ele e ele rasga-me a camisa então, somos nós aqui os representantes da zona o que acontece é que há uns moços que agredem ali e nós somos sempre vítimas eu sou proprietário nessa zona...

Ofendido F: Ele arrancou-me as algemas quando eu quis lhe prender...

Indiciado E: Encontro estas algemas com ele, eu sou proprietário da zona, ele diz que foi agredido. Então ele quis me algemar eu quis levar as algemas então, ele correu... Você diz que vinha da escola ...[dirige-se ao ofendido F] então ele diz que foi agredido eu encontrei as algemas com ele, rasga minha camisa é isso ai que aconteceu, ele correu, rasgou minha camisa então eu acredito.... Tento investigar o caso eu sendo proprietário daqueles condomínios eu... Isso é que aconteceu...

Agente 7: Você concorda com isso?

Ofendido F: Não!

Agente 7: Conseguiu perceber alguma coisa?

Outro Agente: Não percebi nada!

Agente 7: Tenta lá explicar, faz favor!

Indiciado E: Eu estava no meu muro, naqueles condomínios ali, estás a ver... O que acontece, oiço esse moço aqui, estou sentado no meu muro, estou a jantar, saí... O que acontece eu saio...O que acontece, ouvi barulho ladrão, ladrão, ladrão...O que acontece meu primo estava

ali, o que acontece... Meu primo pegou as algemas eu não sei também, eu tento vir a esquadra porque me rasgaram camisa e ele diz que não sabe também do caso, só isso.

Agente 7: Talvez o senhor explique melhor que este porque eu não estou a entender nada.

Indiciado E: Desculpa, *boisse*, aqui no condomínio...

Agente 7: O senhor disse estava sentado no muro...

Indiciado E: Sim, sou proprietário da zona.

Agente 7: Então aparece este não sei, que tenta lhe perseguir e arranca as algemas, este caso está um pouco baralhado.

Testemunha: Desculpa lá, senhor oficial! Eu estava a jantar no meu muro em frente ao muro estou a ouvir ladrão, ladrão, como já pegaram, deixe-me aproximar ali, chego ali hei! Pessoal, o que se está a passar aqui? Entrei no meio e peguei o moço, já estava com o meio tronco nu, eu disse, não fazem isso eu levo as roupas dele e algemas, o moço desaparece, entro na escola a cuca dele e ele desaparece eu não sei se for assim eu prefiro que vamos a esquadra, por mais que seja um bandido vamos até a esquadra, putos. Só que o Português do meu sobrinho eu não estou a entender o que está a explicar.

Agente 7: Explique-se senhor!

Ofendido F: Eu estava a vir da escola, cruzei com umas duas moças, uma delas estava a ser agredida com este senhor mais um outro amigo dele, estavam a gritar, eu fui em direcção deles, peguei este senhor, o que se está a passar? Quis lhe algemar, o outro pós-se em fuga, quando quis algemar, este senhor aparecem indivíduos que eu não os conheço, começou a confusão. De repente, vejo o senhor a me arrancar as algemas, então aparece uma criança a gritar, quem é esse que está a bater meu tio aqui na minha casa? Então começa a pancadaria, deixei a minha roupa porque já estava a ser puxado de qualquer maneira eu disse não posso ficar aqui porque estes

podem me perseguir. Então vim à esquadra, no momento que eu estava aqui a informar eles apareceram, aqui nessa roupa eu trazia telefone aqui neste bolso trazia dinheiro, neste bolso o dinheiro não é muito importante mas o telefone é.

Agente 7: Da sua parte houve uma falha, porque você não estava identificado, meteu-se numa confusão, quis acudir ou neutralizar os agressores mas não era capaz porque estava sozinho e eles não sabiam com quem estavam a lidar. Por essa razão houve a agressão. Estes não sabiam quem era o senhor e o senhor não sabia quem eram eles, o senhor não estava identificado como Agente da autoridade. Se estivesse eles iam lhe respeitar, por isso houve o que houve e se estes fossem indivíduos de má fé, não teriam vindo entregar as algemas é o que estou a ver, estamos juntos ou não? O problema é que estes não souberam quem era o senhor, por isso não conseguiu abaixar esta confusão...

Ofendido F: Mas quando eu apareci identifiquei-me como polícia, mostrei meu cartão e eles não quiseram me respeitar...

Indiciado E: Calma aí! Senhor, eu estava no meu muro, vejo confusão tento me aperceber da confusão o senhor agride-me a camisa, tentou me algemar eu disse não, estou a viver aqui, levamos as algemas e viemos para a esquadra.

Agente 7: Quais foram os motivos que levaram para ele te agredir?

Indiciado E: Ele queria me algemar eu disse não, meu muro é aqui. Estava tentar a separar.

Agente 7: Está bom, ele tenta te algemar porquê?

Indiciado E: O facto é que eu não sei, este senhor aqui rasga-me a camisa.

Agente 7: Está bem, ele estava a tentar separar o quê?

Indiciado E: Isso só pode perguntar a ele...

Agente 7: Não, você disse que ele estava a tentar separar o quê?

Indiciado E: Eu estava no meu muro, eu estava a tentar separar ele diz ladrão... de repente ele correu.

Agente 7: Este senhor diz que vinha da escola, então encontrou o senhor envolvido com algumas pessoas, então ele aproximou de vós, então ele tira as algemas para tentar algemar o senhor que estava a agredir uma senhora então, ele não conseguiu lhe algemar, então, ele viu que não era mais capaz de fazer mais nada. É preciso o senhor saber explicar o que acontece...

Indiciado E: Eu estava no meu muro a jantar fora, não é proibido jantar fora, oiço barulho, o que acontece o senhor vinha da escola meteu-se na confusão, nós levamos as algemas.

Testemunha: É o seguinte: as algemas eu não achei no chão, entrei no meio o que se está a passar isto aqui achei nas mãos dele.

Agente 7: OK, o senhor aqui disse que entrou na confusão na qual se deparou quando vinha da escola, e essa pessoa que estava a ser agredida está aonde? Eu vou atribuir a razão a quem lhe cabe a razão.

Testemunha: Meu erro é de ter entrado no meio...

Agente 7: Eu não estou a falar com o senhor!

Testemunha: Está bem!

Ofendido F: Estes jovens estavam a agredir uma pessoa.

Agente 7: E a pessoa onde está? Este senhor alega que queria lhe algemar porque estava a agredir uma moça...

[...]

[O indiciado E profere palavras injuriosas ao ofendido].

Agente 7: Senhor, fala comigo aqui, porquê que está a se comportar assim? É assim mesmo?

Indiciado E: Desculpa, senhor oficial.

Agente 7: Ele viu o que se estava a passar e não pode estar indiferente, aproximou lá para ver o que se estava a passar.

Indiciado E: Ele vinha da escola.

Agente 7: Estou a falar com este senhor...

Indiciado E: Desculpa, desculpa!

Agente 7 : Está bem, aqui está a faltar essa terceira pessoa que não conhecemos, se estivesse aqui esse senhor não ia escapar, íamos te prender ...[falando ao Indiciado E] ela não apareceu aqui para notificar o caso nem noutra esquadra aqui. Agora qual é seu desejo antes de eu dar o desfecho?

Ofendido F: Eu perdi meu telefone.

Agente 7: Mas o senhor como um Agente da PRM acha que o seu procedimento foi correcto? Você tinha de avaliar, eu sozinho hei-de conseguir? Eles também não sabiam com quem estão a se lidar porque qualquer indivíduo pode ter em sua posse algemas arranjar a sua maneira, ele por ser um indivíduo bem treinado e bem instruído deveria avaliar a situação, quando viu-se incapaz forçou e vem a esquadra, estes aqui também vêm aqui a esquadra, devia ter vindo antes aqui na esquadra buscar reforços agora quem é o culpado disto? Você é que se dirigiu lá e apanhou confusão, assim perdeu suas coisas de quem é a culpa?

[O caso terminou em vão, o Agente agredido perdeu razão e os seus bens não foram repostos. Os supostos agressores saíram em liberdade].

Caso: Roubo de telemóvel

Local: 18ª Esquadra

Agente 8: Trago esse caso de roubo de telefone. A pessoa foi assaltada à mão armada e com ajuda da Mcel consegui localizar. Tenho três processos, este telefone eu recuperei...

Indiciado G (H9): Chefe, quando me ligou me falava de Nokia esse não é Nokia...

Agente 8: Yah! Sim, nós não estamos aqui para brincar mas eu tenho seu número nem? Também isso de Nokia era uma maneira de eu te ter nem? Mesmo para pescar um peixe tem que ter isca nem? Eu até podia ter te apanhado no José Macamo. Lembra quando você me disse estou com minha esposa, foi atropelada? Vinha a correr para ali mas como eu vi que você era uma pessoa muito... muito assim, eu disse vai nos encontrar na esquadra.

Agente 8: Lá no José Macamo eu não podia aparecer por isso você disse é melhor irmos na esquadra...

Indiciado G: Não, quando eu disse sim pode ser na esquadra é porque eu sabia que estou a tratar um assunto sério.

Indiciado G: Eu aceitei porque do mesmo jeito que o senhor falou comigo já me roubaram dinheiro, eu concordo com ele já estamos aqui ele mostrou me cartão.

Agente 8: Não, a questão não é cartão é extracto mesmo, está aqui.

Agente 9: O que eu estou a perguntar é que se você concorda com o que ele está dizer?

Indiciado G: Não, eu concordo com ele mas da óptica, da maneira que ele se comportou comigo, não se comportou mal, há aquelas pessoas que dizem sou da fulano de X ganhas-te coisa X eu perdi dinheiro assim mesmo e só consegui recuperar dois mil de crédito no telefone. Isso

aconteceu comigo foi em Fevereiro deste ano aconteceu comigo então eu disse mas como? Eu queria ir a sétima esquadra para pelo menos dar o relatório pelo menos abrir um processo.

Agente 8: Não, podias ter feito boa coisa, eu te disse que estava na esquadra porque...eu tenho problemas com meu carro não dá arranque então, eu te disse vem para aqui então! Esse caso é pouco problemático porque em termo de produtividade da esquadra baixamos muito, baixamos muito mesmo, isto aqui que estou a fazer é.... Para valorizar a própria esquadra.

Agente 9: Mas você disse que te deram esse telefone como pagamento de quê?

Indiciado G: Eu fui reparar carro dele, o carro ficou muito tempo na estrada, então me ligaram eu sai...

Agente 8: Liga para sua mulher dizer que está na esquadra detido.

Indiciado G: Já mandei mensagem... É quando me perguntaram tu podes reparar? Eu fui reparar o carro ele para me poder devolver como técnico não tinha dinheiro então me deu esse telefone...

Agente 9: Então, nesse caso, é tudo?

Agente 8: Sim, sim!

Caso: Desaparecimento de caixa da Onecel

Local: 18ª Esquadra

Agente 10: As coisas estavam aonde?

Ofendido H: No armazém.

Agente 10: No armazém?

Ofendido H: Sim!

Agente 10: Ficam aonde esses armazéns?

Indiciado I (H10): Na casa dele...

Ofendido H: É uma caixa, deixamos juntos ontem, então hoje não está a caixa deixamos todos dias juntos mas hoje não está.

Agente 10: Agora?

Ofendido H: [olhando para o indiciado I] Não estou a negar te dar teu salário. Eu primeiro vou fazer as contas, com esse roubo de caixa... Depois vou te dar, ele sabe não trabalhava nada, e cada dia estava faltar dinheiro.

Agente 10: Há quanto tempo estão a trabalhar juntos?

Ofendido H: Estamos a trabalhar há um mês.

Agente 10: Ele está a espera de salário dele, ele trabalhou esse mês...

Indiciado I: Não é um mês. Trabalhei mais oito dias, ele não quer me pagar por causa dessa caixa que está dizer mas as chaves ficam com ele... e arrumamos juntos ali, dia seguinte está dizer que desapareceu.

Agente 11: As chaves afinal ficam com quem?

Ofendido H: Ali tem dois chaves as chaves da casa e as chaves onde fica caixa. As chaves que ficam com ele são as que ficam a caixa e o Onecel.

Agente 11: As chaves ficam com quem?

Ofendido H: Com nós dois.

Indiciado I: Não, eu ficava com as chaves mas já dei a ele, chaves estão com ele, já lhe dei chaves eu...

Agente 10: Hah...esse é problema de salário...Esse é de onde?

Ofendido H: Vive numa casa que alugamos....

Agente 10: Eu perguntei ele é de onde?

Ofendido H: Alugamos uma casa para ele, mas eu bem conheço só primo dele que me arranjou este aqui ...

Agente 10: Você não sabe de onde vem esse aqui?

Ofendido H: É de Inhambane.

Agente 10: Tem quantos anos você?

Indiciado I: Catorze.

Agente 10: Hum... você leva criança para trabalhar ainda não paga salário sabe que isso é crime?

Agente 11: Vivia com quem lá, e como veio parar aqui?

Indiciado I: Vivo com minha mãe. Meu pai faleceu, eu vim procurar emprego....

Agente 10: Ou você fugiu de lá para aqui? Veja só, criança menor de idade, primeiro esse aqui passa como vitima, segundo o senhor nem conhece de onde vem. Esse aqui é menor de idade e estou a ver que ele já parou de trabalhar neste caso?

Ofendido H: Neste caso? Ele trabalhou mas esses dias não está trabalhar, disse que não vai trabalhar sem receber...

Agente 10: Agora qual é o passo a seguir?

Ofendido H: O problema aqui é a caixa que não aparece....

Indiciado I: Esse sempre faz isso já me falaram com outros que trabalham com ele, quando chega fim do mês diz que caixa desapareceu...

Agente 10: Senhor, pagar salário desse miúdo aqui, ele já trabalhou. Você ia aceitar teu filho de 7 anos trabalhar?

Ofendido H: Não!

Agente 10: Qual a diferença desse aqui com seu filho? Quanto paga esse aqui?

Ofendido H: Oitocentos.

Agente 10: Oitocentos, quantos meses?

Ofendido H: Um mês.

Agente 10: E os dias quem vai pagar, você leva um jovem deste e ainda não quer pagar salário, esse Onecel agora dão de borla não paga nada é só comprar recarga, você não paga porquê salário dele?...

Ofendido H: Começaram agora...

Agente 10: Então querias lhe pagar com que dinheiro esse aqui salário dele? Se você não tem dinheiro?

Ofendido H: Fim do mês.

Agente 11: Hum! Hum! Querias pagar com que dinheiro? Se você contratou a ele....

Agente 10: Contratou ele e prometeu pagar no fim do mês agora o dinheiro ia vir de onde?

Ofendido H: Ele só trabalhou duas semanas....

Agente 10: Senhor, ele já trabalhou.

Ofendido H: Combinamos que salário dele ia depender do trabalho dele e ele não fez nada.

Agente 11: A caixa desapareceu no dia 21, data do pagamento de salário...

Ofendido H: A caixa é que tem dinheiro já desapareceu agora como fazer?

Agente 10: Não é isso que estamos a falar. Você como dono da empresa estipula, o senhor tem seu salário até dia x não é para passar duas semanas ou três depois dar salário, o contrato não é esse.

Ofendido H: Ele trabalhou 30 dias mas o dinheiro não chegava. Todos dias estava a faltar dinheiro na caixa.

Agente 10: Esse não tem nada ver se o negócio saiu bem ou não. Ele quer dinheiro dele, ouviu bem? É direito dele.

Agente 11: Esse é criança está a desenrascar a vida e você não dá dinheiro, vamos te meter nas celas se você não dar dinheiro dele.

Ofendido H: Eu aqui não tenho dinheiro.

Agente 11: Você não tem família? Liga dizer que tás preso para trazerem o dinheiro aqui agora!

Ofendido H: Eu aqui tenho quatrocentos....

Agentes 10 e 11: [Risos]...

Agente 10: Para você dar dinheiro dele temos que te prender?

Ofendido H: Não!

Agente 10: Liga para tua esposa, dizer que está na esquadra para trazer o dinheiro que falta agora.

Ofendido H: Minha esposa não tem telefone...

Agente 10: Liga para vizinho para informar sua esposa.

Caso: Acidente de viação

Local: 5ª Esquadra

Agente 1: Vocês conversaram antes de vir para aqui?

Indiciado B (H11): Não, sempre que há um acidente é sempre bom vir a polícia, porque mínima conversa que teria era só fazer cálculos esporádicos, depois ele não ia concordar ou eu não ia concordar, então por isso que estamos aqui.

Agente 1: Está bom, é assim: o conversar não significa que o caso termina por ali mas, quando há um acidente, as pessoas falam, não é? Para ver se há quem assume e há quem não assume então, ir a polícia para formalidades e ver se os carros estão assegurados porque mesmo que as pessoas se entendam na via pública é sempre bom vir para aqui fazer uma declaração ou fazer o desfecho, porque há caso em que as pessoas se entendem um diz eu vou pagar o seu carro mas basta tirar os carros dali já não há consenso. Por isso, muitas das vezes, é bom vir à polícia.

Agente1: Faz favor, seu carro está assegurado?

Indiciado B: Eu posso perguntar pessoa...

Agente 1: Como?

Indiciado B: A pessoa que comprou carro... Ainda não mudou tudo pessoa vender, comprou hoje nem nada um dia...

Agente 1: Como?

Indiciado B: Eu também nessa confusão não sabe nada, comprar carro com pessoa da embaixada já foi embora....

Agente 1: A pessoa que lhe vendeu o carro está aqui há muito tempo pode ligar para trazer o seguro do carro...isto não está certo, significa que o carro não está segurado!

Indiciado B: Eu nem outros papel não levei todo, eu não sei porque comprei agora esse carro, eu não andava com ele, comprei agora...

Agente 1: Está bem, independentemente de tudo isso o carro deve estar assegurado.

Indiciado B: Sim, mas eu voltar atrás perguntar já não sabe.

Agente 1: Fala com essa pessoa

Indiciado B: Ela já foi, não está mais aqui, já foi embora...

Agente 1: OK, esse caso é para levantar processo?

Indiciado B: Não... OK, eu falei com ele, não era necessário levantar processo. Disse estrada acontece, acontece comigo hoje amanhã pode acontecer com ele isso é uma coisa de falarmos ali acabou... Resolver...Nós estamos aqui não sei...

Indiciado A (H12): É assim vir até aqui é mais uma questão formal.

Agente 1: Minha obrigação é mesmo levantar o processo. Isso de eu perguntar só estava a perguntar apenas para ouvir de vós ...

Indiciado A: Já que estamos aqui que se faça o processo...eu pessoalmente meu carro está numa situação que requer reparação e não vou dizer que para tal não se deva fazer um programa. Tem de se dizer vai se fazer assim e acolá. Devemos ir juntos ver os valores. Se for para ele pagar não tem problema nenhum.

Agente 1: Eu vou abrir processo não quero ser chamada toda hora. É melhor abrir o processo porque eu estou a ver dificuldades para ele poder escrever... Vocês vão sair daqui, vão avaliar ou talvez antes de fazer declaração iam ao tal sítio e depois venham para aqui fazer declaração se for para isso...

Indiciado A: Se tiver um valor no bolso não precisa esperar fazer declaração, acho eu se tivesse ai um dinheiro no bolso despachava logo.

Agente 1: Mesmo assim é preciso vir aqui.

Indiciado B: Eu fazer agora declaração...

Agente 1: Prefere fazer agora? OK, prontos, mas ainda temos a questão do seguro.

Indiciado B: Eu ainda não tratei seguro, comprei agora carro...

Agente 1: É que nem o antigo não está a apresentar.

Indiciado B: Então deve trazer seguro antigo?

Agente 1: Sim, se estiver dentro do prazo esse que o dono estava a usar mas, se estiver fora do prazo o carro fica até regularizar a situação porque mesmo depois de regularizar o problema, vai ser passado multa, mesmo no tribunal vai ser passado multa e esse carro tem matrícula antiga já devia ter...independentemente de ter mudado de dono ou não é preciso assegurar o carro.

Caso: Acidente envolvendo um menor

Local: 5ª Esquadra

Agente 2: Como é que não lhe pegou para atravessar?

Declarante A: Pegou depois saiu das mãos.

Agente 2: Criança é criança, como é que uma pessoa grande deixa criança na Eduardo Mondlane, atravessar sozinho? Qual a doença que ele tem disse que vinha do hospital?

Declarante A: Ele vinha pôr gesso, caiu...

Agente 2: Hum! Caiu lá em casa?

Agente 2: Essa tosse tinha ou está começar agora?

Declarante A: Como?

Agente 2: Essa tosse que está ter agora tinha já ou está começar agora?

Declarante A: Sim!

Agente 2: Então, como é que uma pessoa de 21 anos deixa uma criança dessa idade atravessar sozinha? Isso é irresponsabilidade, está a ver?

Declarante A: Sim!

Agente 2: A senhora vinha de que lado?

Indiciada A (M4): Do lado esquerdo.

Agente 2: Vinha a correr?

Indiciada A: Não, vinha devagar.

Agente 2: A senhora não viu?

Indiciada A: Eu vi ele parado com a irmã só que ele atravessou de repente mesmo, escapou das mãos da irmã, estavam de mãos dadas. Eu estava ali a controlar a eles.

Agente 2: Eles estavam parados?

Indiciada A: Eles estavam parados, sim, a espera de passarem os carros só que ele saiu logo disparado das mãos dela, eu ali já não podia fazer nada...

Agente 2: Você não tem medo de carro? Eduardo Mondlane como é grande, tens que pegar bem criança, se for possível abraçar, hum...Eduardo os carros andam com velocidade, foi sorte... Você não pode largar mão da tua irmã. Quer morrer? Não pode morrer, ouviu? Tem que *ukhomisisa ayisvone?* [segurar bem, não é?]. Sim, tem que pegar mesmo com força, com essa velocidade da Eduardo Mondlane se essa senhora viesse com velocidade o que seria dele? Da próxima vez que vierem aqui tem que pegar bem você já sabe que ele é indisciplinado... Compreende senhora?

Declarante A: Sim.

Agente 2: Agora que chegamos aqui é para fazer o que?

Declarante A: É para fazer tratamento.

Agente 2: É só para fazer tratamento aonde?

Declarante A: No hospital.

Agente 2: Está bom, não quer que se abra o processo... mas mesmo assim como teve acidente hoje quando e que vem? Dia 8?

Indiciada A: Dia 8 é para controle da mão...

Agente 2: Queria saber isso ai mesmo... Hum... vem nesse dia se as coisas piorarem como é criança venham para se abrir processo, OK?

Indiciada A: Ou chamar teu marido?

Agente 2: Está bem, chama seu marido...

Indiciada A: É melhor falar em Changana não lhe estão a entender mesmo com o marido é falar Changana...

Agente 2: Eu também não sou daqui...to aprender...Só Bitonga...

Indiciada A: Posso falar eu? A motorista explica em Changana....

Agente 2: Eu estava a dizer assim, como os pais da criança estão em Marracuene, ele está sob vossa responsabilidade. Então vamos deixar assim até Quarta-feira, até lá vão me dizer se da para se abrir processo... Sabe, quando a pessoa tem ferimentos graves dá para ir ao tribunal, agora quando são ferimentos ligeiros assim, como não quer processo, vai se fazer uma declaração escrever num papel eu fulano de ... pretendo levantar processo contra fulana x carro marca x para anexarmos aqui, mas o pai...

Agente 2: Ela vai vos deixar em casa....

Declarante A: Agora, o processo?

Indiciada A: O pai é que deve decidir se ele mete queixa contra mim ou não, entendeste?

Declarante A: Sim!

Agente A: Se você sumir não aparecer mais eu vou remeter à PIC...Isso que estou a fazer é só uma questão humana porque minha obrigação é abrir processo até para evitar vou vos dar número de processo, se for para cancelar vamos cancelar depois para evitar problema, criança é criança, se sentir mal vir no hospital não é esperar Quarta-feira.

Indiciada A: Qualquer coisa manda *bip* eu vou lhe dar meu número de telefone eu hei-de saber que és tu...Se é para carregar criança dá um sinal para mim a qualquer hora eu não desligo telefone, tás a entender?

Indiciada A: Hum... Quarta-feira essa senhora está de serviço é para vir aqui o pai da criança ...

Agente 2: Pode não vir a criança... vir o pai.

Indiciada A: O pai da criança.

Declarante A: Sim... agora este se está aqui...

Agente 2 e Indiciada A: [Risos].

Agente 2: Essa aqui é criança não responde por si se não vier o pai eu vou saber o que fazer...

Caso: Acidente de viação

Local: 5ª Esquadra

Agente 3: Já presumiram, tiraram as conclusões, já tem culpado [risos] temos um ofendido mas não sabemos quem ainda, mas agora calma, aqui não há ainda ofendidos houve acidente agora podem falar tudo que aconteceu

Indiciado C (H13): Faz favor [olhando para o outro indiciado].

Indiciado D (H14): Eu não sei se devo falar ou não porque eu....

Agente 3: Se não querem falar porque não resolveram entre vocês?

Indiciado D: Não fui eu ele....

Agente 3: Mas acidente aconteceu com duas pessoas são duas pessoas que fizeram acidente, até pode se dar o caso dos dois serem presumíveis causadores do acidente...

Indiciado D: Eu estava na faixa de rodagem para situar o local no semáforo no Alto-maé.

Agente A: Faça lá um pequeno desenho...

Indiciado D: Então, eu por acaso vi um carro estacionado, eu não ouvi nenhum estrondo, não ouvi nada porque eu estou a vir desde a baixa com esse carro, fizemos juntos, atravessamos semáforo juntos... Ele estava estacionado.... Ele estava mais ou menos estacionado naquela zona. Quando todos paramos eu vi este carro movimentar-se mais depois parou. Então quando este arrancou eu também arranquei quando chego aqui assim [aponta para o desenho] vejo este senhor parado deste lado e diz, “você raspou meu carro” eu disse eu? Eu não, estamos muitos aqui eu por acaso não raspei seu carro.... Ficamos ali eu disse eu não raspei seu carro eu estava na outra faixa de rodagem, iniciou a marcha mas depois parou porque todos estávamos parados, eu não ouvi nenhum estrondo. Não nos entendemos por isso estamos aqui....

Indiciado D: Ele vinha aqui eu estava estacionado. O que acontece todos estávamos parados, eu pingo para entrar, avanço e o senhor estava parado quando estava para entrar, o senhor faz isto [simula um bloqueio].

Agente 3: Quando estava a entrar ele cedeu lhe? Estava parado porque? Na faixa de rodagem?

Indiciado D: Na faixa de rodagem.

Agente 3: Estava parado porque tinha carros na frente dele.

Indiciado D: Sim, mas ele deu espaço, arrancaram outros carros, ele continuou parado eu quando estava para entrar ele faz isto [simula um bloqueio], ele continua andar e raspou meu carro e continua a marcha...Ele vinha na minha porta, praticamente estava na minha porta, na porta de trás e então, como ele não queria me deixar entrar eu parei, só que ele ao fazer isto, raspa me o carro....

Agente 3: Quando sinalizou essa marcha ele estava parado?

Indiciado D: Estava parado... O senhor estava parado eu não ia entrar sabendo que ele ia me raspar o carro, o carro dele é maior.

Indiciado C: Senhor, não pode dizer que eu não cedi passagem.

Agente 3: Não falou isso. Disse que estava parado mas tinha um espaço...

Indiciado D: Eu paro porque os outros pararam, nós vínhamos em coluna, eu estava dizer que éramos muitos carros desde a ponte da via rápida atrás daquele carro. Então, ele não pode dizer que não parei para ele entrar.

Indiciado C: Eu não disse que não parou para eu entrar.

Agente 3: Não disse isso: disse assim, ele parou para eu entrar, ele disse parou, deixou um espaço. Eu disse parou porque? Porque estava na faixa de rodagem parou porque? Cedeu? Ele disse não, parou só que deixou um espaço.

Indiciado D: Não deixei lugar grande, deixei espaço suficiente para fazer minhas manobras sem causar danos a outras pessoas. Parei, deixei espaço para ele entrar, e presumi que este carro arrancou e parou.

Agente 3: O impacto foi aonde?

Indiciado C: No guarda-lamas.

Agente 3: E o senhor?

Indiciado D: Eu não vi nada.

Agente 3: Não tem danos no seu carro?

Indiciado D: Não, nada.

Agente 3: Não deixou vestígio no seu carro?

Indiciado D: Nada, nada.

Agente 3: Estão aonde os carros?

Indiciado C: O que está acontecer aqui mãe, é falta de carácter desse senhor, ele se me pediu desculpas eu ia a minha vida aquilo nem é nada. Ele diz eu não peço desculpa, eu não falo consigo, ele raspa-me o carro e põe-se a coiso, é assim?

Agente 3: Não deixou vestígio no seu carro? Vamos lá ver.

Indiciado C: Nem é nada para estarmos aqui... está só raspado, não havia muita coisa por ver, nenhum dano grave...

Agente 3: O senhor quer meter queixa por ofensas morais? Além de acidente há queixa de ofensas morais, pode meter queixa...

Indiciado D: É o seguinte senhora Agente: eu penso que ele está dizer...Podemos meu carro ir ver também...

Agente 3: Espera, quero falar também...se não viu pode não ver também...

Indiciado D: Sabe como ele me abordou? Sabe o que ele disse? Sinceramente pá... Ele ia arrancar as chaves do meu carro... eu a dizer vamos tirar os carros das estrada para os outros passarem.

Indiciado C: O senhor raspou meu carro!

Indiciado D: Eu não raspei teu carro, em termos de falar você falar bem....

Agente 3: Eu não vou fazer nada, não posso dizer fulano tem que pagar carro... vou abrir processo e tribunal vai decidir. As duas cartas como não há entendimento vou apreender a carta...anexar as declarações até ao tribunal.

Indiciado D: O problema é não perceber como as coisas aconteceram. O que acontece é que eu vinha, ele quis entrar, parou e ele depois encostou, agora se eu raspei carro dele eu não vi ele estava parado... Eu vi que ele parou porque todos tínhamos parado depois ele aparece a dizer que eu raspei o carro, tás a perceber né? Eu meu carro não tem nada, nada, nada, eu não sei, é verdade que cada um de nós tem a sua vida e a sua maneira de viver. É verdade também que se eu tivesse raspado o carro dele Agente ia ver o que faz.

Indiciado C: Eu já vi que esse senhor não vale a pena falar com ele. É melhor deixarmos porque não vale a pena eu já venho desde lá com isso não vale a pena se me tivesse pedido desculpa eu ia a minha vida e ele na dele porque não foi nada praticamente...

Caso: Acidente de viação

Local: 5ª Esquadra

Agente 4: Bem, trago este caso de acidente, um carro vinha da UEM em direcção à Escola Portuguesa, próximo a uma residência difícil de identificar, não tem número. Uma das viaturas pegou a parte dianteira do lado esquerdo da outra viatura e a viatura capotou. Queria saber quem é o dono desses carros.

Indiciado F (H16): Desculpa, deixe-me responder o meu caso... O carro que capotou é meu, eu não vou negar eu tentei fazer ultrapassagem não vinha nenhum carro. De repente vejo um carro a vir, eu tentei esquivar o carro, isso é que aconteceu eu não vou negar, bati o carro dele...

Agente 4: Então, o senhor é que bateu o carro dele?

Indiciado F: Sim senhor, eu não vou negar.

Agente 4: O senhor pode comentar?

Indiciado E (H15): Ele estava a tentar fazer uma ultrapassagem na curva, eu só ouvi um póoo... Quanto ele vinha não sei... Eu peguei susto com o impacto e parei meu carro só, ele quando me bate passa a frente e capotou. Apareceram pessoas, tentaram resolver e chamaram trânsitos isso é que aconteceu.

Indiciado F: Eu não fugi, andei a procura do carro que eu tive acidente com ele.

Agente 4: Andou a procura do seu carro?

Indiciado F: Não, eu andei a procura do carro dele e não andei a procura de meu carro porque eu sai do meu carro. Eu fui a procura do carro, perguntei um senhor que me disse não, não fui eu, então me apontaram este senhor....

Agente 4: Está bom, mas agora o que causou acidente?

Indiciado F: Eu vou ser realista. Eu tentei fazer ultrapassagem eu não vi... Ali tem um símbolo que está escrito 50, eu não vinha mais que 50. Acidente quando está para acontecer acontece, na minha frente não vinha carro. De repente estou a ver um carro que vinha à alta velocidade meu irmão estava na faixa dele, ele tem toda razão não vou negar a culpa, eu tentei esquivar o carro, aconteceu o que aconteceu mas eu não fugi das minhas responsabilidades... Voltei de novo à procura da pessoa que fez acidente comigo. Eu quis fazer ultrapassagens a pessoa que vinha na direcção dele não me quis ceder a passagem..

Agente 4: Está bom, o senhor dizia que no lugar onde quis fazer ultrapassagem tinha uma curva... Confirma isso? Que havia uma curva?

Indiciado E: Sim.

Indiciado F: Ali na escola Portuguesa, naqueles edifícios ali sempre tem aquele curva.

Agente 4: O que diz o código de estrada sobre ultrapassagem numa curva?

Indiciado F: Na verdade o condutor não deve fazer ultrapassagem numa curva, isso é uma coisa que não vou negar.

Agente 4: Será que o acidente não teve a ver com isso?

Indiciado F: Eu observei... Se não tivesse observado ia acontecer o pior. Aquele indivíduo é que apareceu de repente.

Agente 4: Bem, senhor... Numa curva se você não observar sabe o que pode acontecer?

Indiciado F: Sim!

Agente 4: Pois não tem condição de seguir com rigor o código de estrada, numa curva não deve ter intenção de ultrapassar... Apareceu de repente o carro porque você não teve o alcance suficiente para ver por isso, só viu o carro dele e de repente apareceu o carro que você não viu.

Indiciado F: Eu não vi o outro carro, ele vinha com velocidade

Agente 4: Esse carro que vinha é que é culpado, então?

Indiciado F: Ele é culpado porque ele desapareceu, não parou...

Agente F: Ele é culpado como? Estava andar contra-mão?

Indiciado F: Não, não estava andar contra-mão!

Agente 4: Então, como vai ser culpado?

Indiciado F: Sabes, eu vou te falar uma coisa: nós temos condutores, nós sabemos que esse indivíduo se fez ultrapassagem eu posso deixar meu irmão passar mas ele não me deixou. Ele viu que estava na faixa dele. Ele tem direito, eu reconheço essa parte.

Agente 4: Espera aí... não sei se compreende o que estou a dizer...esse senhor diz que tem direito porque estava na sua faixa, não é isso?

Indiciado F: Sim.

Agente 4: Pergunto se estava na faixa contrária, aliás, contra-mão diz que não, então quem estava errado entre vocês três? Se esse de cá também estava a andar na sua faixa...

Indiciado F: Eu não nego eu quis entrar sim... Quem vinha à minha frente que me podia deixar passar não me deixou, acelerou o carro.

Agente 4: Estava à frente dele?

Indiciado F: Não à minha frente.

Agente 4: Subiu para onde esse indivíduo?

Indiciado F: Ele estava subir para cá, da escola portuguesa para cá.

Agente 4: Senhor, deve conduzir com regras não são contar com os outros.

Indiciado F: Eu não estou a negar. Aquilo é uma coisa que acontece....

Agente 4: OK. Passamos isso, passamos isso, agora....O senhor bebeu?

Indiciado F: Um bocadinho, não nego... bebi uma cerveja só não vou negar... sim não vou negar uma cerveja eu bebi.

Agente 4: Isso vamos ver com bafómetro, não se preocupe.

Indiciado F: Eu não sei porque eu não costumo beber, para ser realista só uma lata eu bebi... eu tenho que falar do meu organismo, eu não vou mentir nunca bebi, uma lata só... Eu não bebo...

Agente 4: Mas bebeu?

Indiciado F: Sim, eu não estou a negar... Não estou para pular mas eu tenho que falar aquilo que eu bebi...

Agente 4: Nesse aparelho não disseram que conta a partir de duas médias, disseram a partir de percentagem de álcool.

Indiciado F: Sim, mas o organismo conta muito... Se eu fosse aquela pessoa que bebe muito...

[Após soprar o bafómetro, acusando 4.5 % de álcool, o indiciado continua a refutar que tenha consumido álcool em excesso].

Agente 4: O problema não é teu organismo, é beber sabendo que vai conduzir.

Indiciado F: Eu sei, agora minha vida depende de vós...

Agente 4: Não, não, quem sou eu? Agora cada um carrega sua cruz, agora vamos sair daqui.

Indiciado F: Ele tem que dizer da parte dele o que temos que fazer.

Indiciado E: É assim: o carro é do meu patrão. Ele diz que não vai responsabilizar, ele vai reparar sozinho carro dele, só que tínhamos que vir para polícia para ter conhecimento... Como ele é estrangeiro preferiu determinar assim...

Indiciado F: Ele da parte dele o que me falou disse eu não vou te dar minha despesa. O que o senhor deve fazer é comunicar à polícia e arranjar seu carro...

Agente 4: Você não está lúcido...Mesmo que não seja responsabilidade pelo acidente, o senhor fica aqui por ter ingerido álcool....

Caso: Acidente de viação

Local: 5ª Esquadra

Indiciado H (H17): É assim, eu vou contar: o acidente foi na Vladimir Lenine próximo ao Saúl.

Eu faço uma ultrapassagem...

Agente 5: Quem faz ultrapassagem?

Indiciado H: Eu... Primeira pessoa, ele tempo que estava fazer ultrapassagem faz ultrapassagem à frente, ele travou à frente.

Agente 5: Quem travou à frente?

Indiciado H: Esse...o carro começa a ir eu já estava noutra faixa para fazer ultrapassagem, ele entra, eu tento passar para frente, ele trava.

Agente 5: Exactamente onde aconteceu?

Indiciado H: quase ao Saúl...

Agente 5: Identifica lá bem... Para a gente saber o que aconteceu tem praça dos combatentes e aquela outra praça, o acidente foi onde e como?

Indiciado H: Eu tento fazer ultrapassagem a um carro que vinha à minha frente, ele entra, vinha um carro eu travo, ele vem de trás e me bate.

Agente 5: O carro deste onde estava?

Indiciado H: Estava em frente de mim.

Agente 5: Entende bem o que estou a falar...este carro é de quem?

Indiciado H: É dele, eu sou a terceira pessoa.

Agente 5: Você antes de ultrapassar era a terceira pessoa?

Indiciado H: Sim.

Agente 5: Então você estava a seguir este carro que não conhece?

Indiciado H: Não conheço.

Agente 5: Este carro estava à sua frente....

Indiciado H: Sim, eu faço uma ultrapassagem e este carro entra.

Agente 5: E como é que está aquela estrada?

Indiciado H: Está estreita...

Agente 5: Como é que está?

Indiciado H: Está assim estreita chefe!

Agente 5: Explica lá bem.... Está estreita? Estreita o que quer dizer isso?

Indiciado H: Está...

Agente 5: É uma estrada praticamente pequena, então não é larga, não oferece muitas condições para fazer muitas coisas, além disso a própria estrada tem maior intensidade de tráfego, chapas correm de um lado, é muito movimentada...Conheces bem?

Indiciado H: Sim, sim.

Agente 5: A estrada não está boa para fazer manobra perigosa, mas você fez manobra perigosa... sabe qual é seu erro?

Indiciado H: Sim, sim.

Agente 5: Porque nunca....está onde código de estrada? Leia lá em relação a fazer manobra de ultrapassagem, o que é que diz?

Indiciado H: Ao fazer ultrapassagem...

Agente 5: Hei! Não corre! É melhor a gente se entender, vamos lá ler... você não pode fazer coisas da sua cabeça... leia lá o número dois o que diz...

Indiciado H: O condutor de veículo ou de animal não deve...

Agente 5: Condutor de quê? Leia bem...

Indiciado H: Os condutores de veículos ou de animais não devem iniciar uma ultrapassagem sem verificar...

Agente 5: O que? Não é verificar é certificar, certificar e verificar é diferente.

Indiciado H: Se pode fazer...

Agente 5: Ler bem, nós queremos entender...os condutores de veículo ou de animais não devem ... o que quer dizer uma coisa que não deve? Entender bem, está entender? Quando diz não devem está a impor não está pedir. Quando eu digo que você não pode fazer isso estou a te proibir....portanto, não podem iniciar uma manobra de ultrapassagem sem certificar de que a podem fazer sem perigo de chocar com um veículo ou animal que transite no mesmo sentido ou contrário....essa manobra você fez... não pode fazer uma ultrapassagem em dois ou mais veículos à sua frente sabe disso?

Indiciado H: Sim, sim!

Agente 5: O que está a acontecer à frente não estás a ver?

Indiciado H: O que está a acontecer aqui chefe...

Agente 5: Hei, hei, hei, não estás a ver o que está à frente... Deixa me falar, você já falou chega....Se tem um carro à minha frente a minha visão está redu..? Redu...?

Indiciado H: Reduzida!

Agente 5: Eu estou a ver o que está próximo de mim, o que está lá não consigo ver, essa manobra que eu fizer é grave...chama-se ultrapassagem irregular...Essa sua manobra foi uma manobra suja, entrou esse aqui... Está ver como é?

Indiciado H: Sim.

Agente 5: Se calhar este também estava a realizar sua manobra. Não é possível realizar duas manobras numa estrada como aquela... aqui há muita coisa aqui...

Indiciado H: Sim.

ANEXO III

QUESTIONÁRIO AOS ENTREVISTADOS

DADOS SOBRE OS ENTREVISTADOS

Data ____/____/____

____^a Esquadra da PRM

Código do Indiciado: _____

A. Dados Pessoais e Características Sócio-culturais

Nome: _____

Idade: _____

Ocupação: _____

Sexo: () Masculino; () Feminino

Proveniência: _____ () Meio urbano; () Meio suburbano

Exposição anterior a caos criminais na esquadra: () Sim; () Não

Caso a resposta seja positiva, especifique:

Atitude perante o Agente da PRM: () Relaxado; () Nervoso; () Inquieto; () Outra

Características pessoais:

B. Dados Linguístico-Discursivos

(i) Língua Materna: _____

(ii) Nível de proficiência na língua portuguesa: () Bom; () Razoável; () Medíocre; () Fraco

(iii) Nível de Escolarização: _____

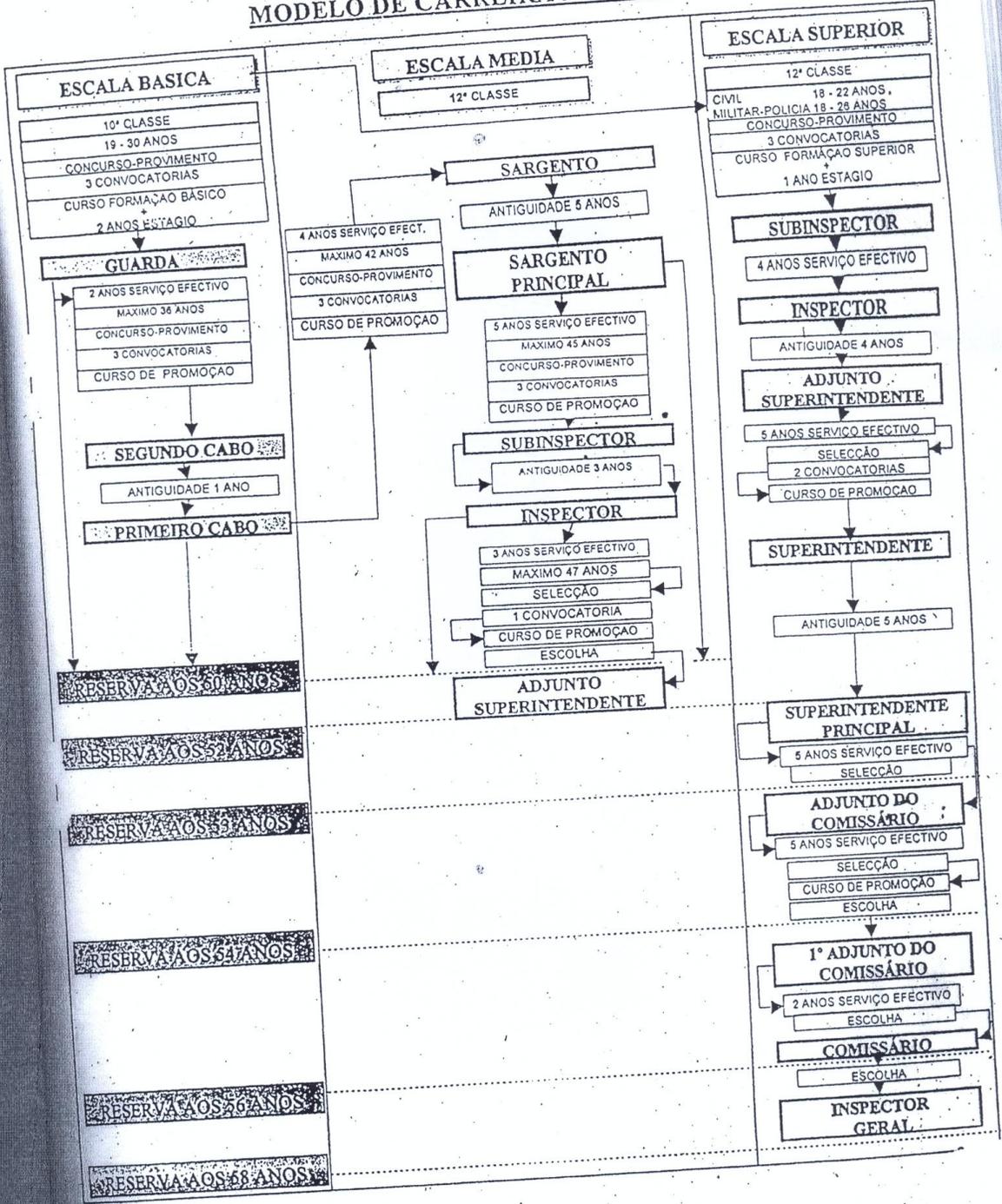
(iv) Conhecimento prévio sobre a estruturação das entrevistas nas esquadras policiais: () Sim; () Não

(v) Nível da capacidade de processar a informação: (Excelente; () Muito Bom; () Bom; () Razoável; () Fraco

ANEXO IV

MODELO DE CARREIRA POLICIAL

MODELO DE CARREIRA POLICIAL



ANEXO V

**DADOS ACTUALIZADOS SOBRE A CRIMINALIDADE NOS
DISTRITOS MUNICIPAIS DE MAPUTO**

ANEXOS

1. DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES PELOS DISTRITOS MUNICIPAIS

DM's	CRIMES CONHECIDOS		CRIMES ESCLARECIDOS		OPERATIVIDADE	
	ACT	ANT	ACT	ANT	ACT%	ANT%
DM-1	2.543	3112	2288	1614	89	52%
DM-2	1.300	1469	1009	1028	77	70%
DM-3	657	1458	530	1095	80	75%
DM-4	689	1156	531	736	77	64%
DM-5	1.115	1590	796	1047	71	66%
DM-CAT	115	86	85	74	73	86%
DM-INH.	30	57	28	52	93	91%
TOTAL	6.449	8928	5267	5646	81	63%

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES PELAS ESQUADRAS

ESQUADRAS	CRIMES CONHECIDOS		CRIMES ESCLARECIDOS		OPERATIVIDADE	
	Act.	Ant.	Act.	Ant.	Act.	Ant.
1ª Esquadra	626	631	585	334	89	52
2ª Esquadra	538	542	491	251	91	46
3ª Esquadra	459	514	426	265	83	51
4ª Esquadra	14	32	4	16	71	50
5ª Esquadra	34	16	20	7	94	43
6ª Esquadra	429	731	363	347	92	47
7ª Esquadra	399	466	367	316	94	67
8ª Esquadra	44	45	32	23	81	51
9ª Esquadra	667	609	506	420	75	68
10ª Esquadra	217	425	191	319	88	75
11ª Esquadra	28	5	14	4	50	80
12ª Esquadra	657	1159	530	887	80	76
13ª Esquadra	404	393	292	230	72	58
14ª Esquadra	285	613	239	428	83	69
15ª Esquadra	444	639	314	438	70	68
16ª Esquadra	412	589	302	372	73	63
17ª Esquadra	259	330	180	197	69	59
18ª Esquadra	388	456	298	308	76	67
19ª Esquadra	115	75	85	63	73	84
20ª Esquadra	30	52	28	47	93	90
TOTAL	6449	8322	5267	5272	81	63